



Ano: 27 / Número: 1.844

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



18 de Agosto de 2017



www.sorocaba.sp.gov.br

FRUTAS DOADAS

Divulgação | SECOM



As entidades assistenciais Casa do Menor de Sorocaba e Grupo de Apoio e Combate à Droga e Alcool Santo Antônio (Grasa), receberam, cada uma delas, aproximadamente 112 quilos de frutas, entre goiabas, ameixas, uvas, peras e pêssegos, resultado da apreensão de ambulantes. Os repasses foram designados pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) e realizados pela seção de Fiscalização, ligada à Secretaria de Segurança e Defesa Civil, do município.

OUVINDO SOROCABA

Emerson Ferraz | SECOM



Entre atendimentos, sugestões e pedidos por melhorias de serviços, a Ouvidoria Geral do Município, órgão ligado à Secretaria de Gabinete Central da Prefeitura de Sorocaba recebeu aproximadamente setecentas pessoas na tenda montada na Praça Coronel Fernando Prestes, região central de Sorocaba. Muitas das demandas foram encaminhadas imediatamente para outros serviços públicos também presentes na Praça, como o Procon e as instalações da Secretaria da Saúde e Secretaria de Planejamento e Projetos entre outras. A ação da Ouvidoria fez parte do programa Ouvindo Sorocaba, que desde o começo do ano percorre diversas regiões. A edição fez parte da programação especial pelo aniversário de 363 anos da cidade.

SEMINÁRIO DE AGRICULTURA

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Abastecimento e Nutrição (Seaban), realiza na próxima terça-feira (22), o 2º Seminário de Agricultura, Abastecimento e Nutrição. O evento, que ocorrerá das 14h às 17h, no Teatro Municipal, tem o objetivo de discutir questões que envolvem a agricultura local e contribuir com os produtores rurais da cidade. A agricultura familiar, o acesso ao mercado, feirantes e qualidade e avaliações nutricionais, serão alguns dos temas discutidos no encontro. Para participar, basta se inscrever no site da prefeitura: <http://abastecimento.sorocaba.sp.gov.br>.

Nova unidade do CREAS é inaugurada na Zona Oeste

Emerson Ferraz | SECOM



Espaço presta serviços de forma estruturada e articulada com a rede de serviços da assistência social

Está mais fácil para os moradores da Zona Oeste terem acesso aos diversos serviços de atenção e assistência social da Prefeitura de Sorocaba. A Secretaria de Igualdade e Assistência Social inaugurou no dia 17 uma nova unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para atender aos moradores da região.

O CREAS presta atenção especializada e continuada a indivíduos e famílias em vulnerabilidade ou sob ameaça ou violação de direitos, tais

como violência física, psicológica ou sexual.

Os serviços disponibilizados nos CREAS são desenvolvidos de forma estruturada e articulada com a rede de serviços da assistência social, órgãos

de defesa de direitos e das demais políticas públicas implementadas no âmbito do município.

A nova unidade fica na Rua Cônego André Pieroni, 256, no Jardim Guadaluja.

Urbes instala detector de altura na avenida Dom Aguirre

Divulgação | URBES



Equipamento não teve nenhum custo aos cofres públicos

A Urbes – Trânsito e Transportes instalou um detector de altura na avenida Dom Aguirre, na pista sentido Centro, na altura da rua Porfírio Loureiro, no bairro Santa Rosália. O equipamento está em fase de teste.

A medida é mais um alerta aos motoristas, em especial aos de caminhões, que passarem pela avenida Dom Aguirre a respeito da altura limite do pontilhão da linha férrea, localizado próximo à Praça Lions, já que existem placas de sinalização ao longo da avenida informando a altura máxima do local. Esta será mais uma forma de evitar que caminhões fiquem enroscados no pontilhão, prejudicando o trânsito na cidade.

De acordo com a Urbes, o equipamento é fabricado pela empresa Le Batista, instalada no Parque Tecnológico de Sorocaba (PTS), no laboratório da GENS (Grupo de Estudos de Negócios Sustentáveis) Esamc, e não teve custo nenhum aos cofres públicos. Além disso, o detector é sustentá-

vel, já que seus dois sensores possuem captação de energia solar.

Como funciona

Quando um caminhão ou um ônibus com mais de 4,30 metros passar pelo local, será acionada uma sirene e um foco piscante. Com isso, o condutor será alertado do excesso de altura e deverá desviar da avenida, entrando à direita na rua Comendador Hélio Monzoni. Além disso, o sistema possui uma central na Urbes, que informa que houve a detecção de excesso de altura.

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), transitar com o veículo com suas dimensões ou de sua carga superiores aos limites estabelecidos legalmente ou pela sinalização, sem autorização, é infração grave (5 pontos na CNH), com multa de R\$ 195,23.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 22.927, DE 18 DE JULHO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
140	07.01.00	3.3.90.39.00	23	691	6002	1047	1	1100000	R\$ 9.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
613	17.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7006	2018	1	1100000	R\$ 2.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - MATERIAL DE CONSUMO - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
620	17.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7006	2018	1	1100000	R\$ 1.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
TOTAL SUPLEMENTADO									R\$ 13.100,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
25	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7001	2073	1	1100000	R\$ 9.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1067	08.01.00	3.3.90.30.00	8	244	4002	2065	1	1100000	R\$ 3.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - MATERIAL DE CONSUMO - DEFESA DE DIREITOS - MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS									
TOTAL ANULADO									R\$ 13.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de julho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.928, DE 19 DE JULHO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2231	09.01.00	3.3.90.00.00	15	451	5009	2280	3	4000001	R\$ 57.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - APLICAÇÕES DIRETAS - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
TOTAL SUPLEMENTADO									R\$ 57.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
289	09.02.00	3.3.90.39.00	15	451	8003	2307	3	4000001	R\$ 57.000,00
FUMTRAN - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SINAL VERDE TRÂNSITO RACIONAL - MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									
TOTAL ANULADO									R\$ 57.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de julho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável

Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

EDEMILSON ELOI DE OLIVEIRA:02988123802

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Assinado de forma digital por EDEMILSON ELOI DE OLIVEIRA:02988123802

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

Alexandre Hugo de Moraes

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

Eric Rodrigues Vieira

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

Mário Luiz Nogueira Bastos

Secretaria de Comunicação e Eventos

Eloy de Oliveira

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras

Fábio Moreira Pílo

Secretaria de Cultura e Turismo

Werinton Kermes

Secretaria de Educação

Marta Regina Cassar

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

Roberto Machado de Freitas

Secretaria de Esportes e Lazer

Simeí Lamarca

Secretaria da Fazenda

Fábio de Castro Martins

Secretaria de Gabinete Central

Hudson Zuliani

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

Cintia de Almeida

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

Anselmo Rolim Neto

Secretaria de Licitações e Contratos

Alexandre Gomes Robim

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade

Wilson Unterkircher Filho

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

Jessé Loures

Secretaria de Planejamento e Projetos

Luiz Alberto Fioravante

Secretaria de Recursos Hídricos

Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos

Mario Marte Marinho Junior

Secretaria da Saúde

Rodrigo Moreno

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

José Augusto de Barros Pupin

DECRETOS

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
836	13.01.00	3.3.90.39.00	6	181	8002	2027	1	1100000	R\$ 58.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA									
TOTAL ANULADO									R\$ 58.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de julho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.936, DE 21 DE JULHO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2158	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5003	2121	3	4000001	R\$ 2.400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA -MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA									
TOTAL SUPLEMENTADO									R\$ 2.400.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
289	09.02.00	3.3.90.39.00	15	451	8003	2307	3	4000001	R\$ 2.400.000,00
FUMTRAN - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SINAL VERDE TRÂNSITO RACIONAL - MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									
TOTAL ANULADO									R\$ 2.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de julho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.938, DE 24 DE JULHO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1440	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5009	1278	1	1300000	R\$ 406.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2196	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5009	1278	3	4000001	R\$ 894.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS									
TOTAL SUPLEMENTADO									R\$ 1.300.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
289	09.02.00	3.3.90.39.00	15	451	8003	2307	3	4000001	R\$ 894.000,00
FUMTRAN - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SINAL VERDE TRÂNSITO RACIONAL - MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1336	11.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3002	1137	5	1000106	R\$ 167.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1667	12.01.00	3.3.90.47.00	4	122	7012	1	1	1300000	R\$ 238.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PASEP - GERAL									
TOTAL ANULADO									R\$ 1.300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de julho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

DECRETO Nº 22.948, DE 25 DE JULHO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00024	24.03.00	17 512 7008	2227	3.3.90.30.00	04	R\$ 3.500.000,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00087	24.06.00	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 3.500.000,00
DIRETORIA DE PRODUÇÃO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 7.000.000,00

Art. 2º O recurso para a cobertura deste Decreto será proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00112	24.06.01	17 512 5004	1221	4.4.90.51.00	04	R\$ 7.000.000,00
DIRETORIA DE PRODUÇÃO - ÁGUA E ESGOTO - NOVO SISTEMA PRODUTOR – INVESTIMENTOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 7.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de julho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.949, DE 26 DE JULHO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
559	15.01.00	3.1.90.11.00	16 482 5002 2011	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
592	16.01.00	3.3.90.36.00	3 92 7002 2044	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 51.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
10	05.01.00	3.1.90.11.00	4 122 7001 2074	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
77	06.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3001 2055	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
TOTAL ANULADO						R\$ 51.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de julho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.961, DE 27 DE JULHO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
26	05.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7001 2074	1	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
836	13.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2027	1	1100000	R\$ 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 530.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
77	06.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3001 2055	1	1100000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
92	06.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3001 2175	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA -MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
620	17.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7006 2018	1	1100000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
766	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5003 2128	1	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA -MANUTENÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO						
TOTAL ANULADO						R\$ 530.000,00

DECRETOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de julho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.964, DE 31 DE JULHO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.517.000,00 (um milhão, quinhentos e dezessete mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
460	12.01.00	3.3.90.39.00	4	125	7012	2305	1	1100000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
466	12.01.00	3.3.90.91.00	4	122	7012	7	1	1100000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - SENTENÇAS JUDICIAIS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ALIMENTÍCIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
468	12.01.00	3.3.90.91.00	4	129	7012	6	1	1100000	R\$ 400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - SENTENÇAS JUDICIAIS - PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - INDENIZAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
590	16.01.00	3.3.90.30.00	3	92	7002	2044	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - MATERIAL DE CONSUMO - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
598	16.01.00	3.3.90.39.00	3	92	7002	2044	1	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
626	17.01.00	3.3.90.39.00	4	126	7006	2015	1	1100000	R\$ 290.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - GESTÃO DE TIC - MANUTENÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
868	29.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1003	2400	1	3100000	R\$ 15.000,00
COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS - CGE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1369	09.02.00	3.3.90.93.00	15	451	8003	2307	3	4000001	R\$ 2.000,00
FUMTRAN - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SINAL VERDE TRÂNSITO RACIONAL - MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
2234	12.01.00	4.4.90.51.00	4	122	7007	1079	1	1100000	R\$ 686.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEF) - OBRAS E INSTALAÇÕES - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
TOTAL SUPLEMENTADO									R\$ 1.517.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
10	05.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7001	2074	1	1100000	R\$ 758.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
608	17.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7006	2018	1	1100000	R\$ 758.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
TOTAL ANULADO									R\$ 1.517.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.965, DE 31 DE JULHO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
36	05.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7001	1074	1	1100000	R\$ 5.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
TOTAL SUPLEMENTADO									R\$ 5.200,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
620	17.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7006	2018	1	1100000	R\$ 5.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
TOTAL ANULADO									R\$ 5.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de julho de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

DECRETOS

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.968, DE 2 DE AGOSTO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 249.400,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1815	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4001	2210	2	5000051	R\$ 249.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
TOTAL SUPLEMENTADO									R\$ 249.400,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto são os provenientes do excesso de arrecadação obtido na fonte 02 (transferências e convênios estaduais - vinculados), Código Apl. 5000051 (Proteção Social Especial Alta Complexidade).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 2 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS

Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.969, DE 3 DE AGOSTO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.278.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1030	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4001	2210	1	1100000	R\$ 1.609.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
2102	08.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4001	2208	1	1100000	R\$ 669.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
TOTAL SUPLEMENTADO								R\$ 2.278.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
26	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7001	2074	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
140	07.01.00	3.3.90.39.00	23	691	6002	1047	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDET) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL -MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
403	11.01.00	3.3.90.30.00	27	812	3002	2134	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
620	17.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7006	2018	1	1100000	R\$ 90.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SPG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO POR RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
696	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2089	1	3100000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
755	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5003	2033	1	1100000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA, BONITA, PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA -MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
836	13.01.00	3.3.90.39.00	6	181	8002	2027	1	1100000	R\$ 28.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
993	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4001	2064	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1078	08.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4002	2217	1	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DOS DIREITOS DO JOVEM									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1813	10.01.00	3.3.90.39.00	12	122	2002	2062	1	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado		
1914	18.01.00	4.4.90.51.00	10	302	1001	2089	1	3100000	R\$ 1.500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO									
TOTAL ANULADO								R\$ 2.278.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

DECRETOS

DECRETO Nº 22.971, DE 4 DE AGOSTO DE 2 017.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.464, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2204	29.01.00	3.3.90.36.00	10	302	1003	2400	1	3100000	R\$ 160.000,00
COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS - COMISSÃO DE GESTÃO DE EMERGÊNCIAS - CGE									
TOTAL SUPLEMENTADO									R\$ 160.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
836	13.01.00	3.3.90.39.00	6	181	8002	2027	1	1100000	R\$ 160.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEG) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA									
TOTAL ANULADO									R\$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

FABIO DE CASTRO MARTINS
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 35.054/2016)

DECRETO Nº 22.977, DE 8 DE AGOSTO DE 2 017.

(Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal das Cidades de Aprendizagem e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, vinculada a Chefia do Poder Executivo (CPE), da Prefeitura de Sorocaba, a Comissão Municipal das Cidades de Aprendizagem responsável por identificar, estruturar e acompanhar a operacionalização de ações práticas para o desenvolvimento da cidade, dentro do conceito de Cidades de Aprendizagem - Unesco, que promove a aprendizagem ao longo da vida para todos, focando a capacitação individual e inclusão social, o desenvolvimento econômico e a prosperidade cultural e o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comissão:

I - Érika Kimura - Secretaria de Cultura e Turismo;

II - Fabiana Blaseck Sorrilha - Secretaria de Comunicação e Eventos;

III - Fábio Gomes Camargo - Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária;

IV - Gláucia Renata Albarossi - Secretaria de Abastecimento e Nutrição;

V - Hilton Antonio Monteiro - Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas;

VI - Isabel Cristina Dias M. Cardoso - Secretaria da Educação;

VII - Jéssica Pedrosa - Gabinete do Prefeito;

VIII - Lígia Gomes Zanella - Secretaria de Igualdade e Assistência Social;

IX - Nadia Feitosa - Secretaria da Cidadania e Participação Popular;

X - Suelei Marjorie Gonçalves - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;

XI - Viviane Scalise Liberatoscioli Arruda - Secretaria da Educação;

Art. 3º Fica designada, ainda, Marta Regina Cassar, da Secretaria da Educação, para compor a referida Comissão, na qualidade de coordenadora.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

MARTA REGINA CASSAR
Secretária da Educação Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.875/1995)

DECRETO Nº 22.979, DE 9 DE AGOSTO DE 2 017.

(Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, revoga expressamente o Decreto nº 16.239, de 24 de julho de 2008 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 10.582, de 2 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 16.239, de 24 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

DECRETOS

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

WERINTON KERMES TELLES MARSAL
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei nº 10.582, de 2 de outubro de 2013, alterada pelas leis nº 10.692, de 27 de dezembro de 2013 e nº 11.081 de 14 de abril de 2015, é órgão ligado à Secretaria Municipal responsável pela coordenação da Política Municipal de Turismo, de caráter deliberativo e consultivo e responsável pela conjunção de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária mensal, com calendário anual previamente definido por seu colegiado, presente a maioria de seus membros, ou a qualquer tempo em sessão extraordinária, sempre que convocado por seu Presidente ou por, no mínimo, 1/3 de seus membros, com antecedência de 7 (sete) dias úteis, a contar da data do protocolo do recebimento na Secretaria Executiva.

§ 1º Se não houver quórum mínimo de metade mais um dos conselheiros para o início dos trabalhos, a sessão será iniciada 30 (trinta) minutos após o horário marcado, com qualquer número de membros e seguirá a programação de acordo com a pauta.

§ 2º A pauta das Sessões Ordinárias deverá ser encaminhada pela Secretaria Executiva, aos membros, por qualquer meio hábil, no prazo mínimo de até 5 (cinco) dias úteis de antecedência, sob pena da não apreciação dos itens propostos.

§ 3º A pauta das Sessões Extraordinárias deverá ser encaminhada pela Secretaria Executiva aos membros, por qualquer meio hábil, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sob pena da não apreciação dos itens propostos.

§ 4º Nenhuma sugestão encaminhada ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR deixará de ser pautada por mais de 02 (duas) reuniões ordinárias.

Art. 3º Não haverá sessões ordinárias no período compreendido entre 16 de dezembro a 31 de janeiro.

Art. 4º As reuniões do Conselho terão a seguinte ordem de trabalho:

I – na hora aprazada e no local agendado, o Presidente ou o seu representante fará a abertura da reunião e dará início aos trabalhos;

II - leitura da Ordem do Dia, constando de discussão e votação de matéria em pauta e a aprovação de ata da reunião anterior;

III - assuntos de Ordem Geral.

§ 1º Os pedidos de urgência deverão ser apresentados ao Secretário Executivo antes da abertura da Sessão.

§ 2º Os assuntos oriundos do Gabinete do Prefeito, Secretarias do Governo Municipal ou qualquer outro órgão público, que requeiram o estudo do Conselho serão tratados com prioridade.

§ 3º Poderão ser efetuados convites para participação nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, as entidades ou mesmo as personalidades, desde que tenham um objetivo claro e específico constante na pauta da convocação.

§ 4º As reuniões do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR serão públicas e o público terá direito a voz desde que a Presidência entenda pertinente a intervenção, respeitando-se a autoridade, sem prejuízo para o andamento dos trabalhos.

Art. 5º As decisões do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, ressalvado o parágrafo único deste artigo, serão tomadas por maioria simples de votos.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR somente poderá ser alterado pelo voto da maioria simples de seus membros presentes, em duas votações alternadas, sendo pelo menos uma sessão ordinária.

DA INCLUSÃO / EXCLUSÃO DE CONSELHEIRO

Art. 6º Será excluído do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, o (a) representante da entidade que não comparecer, sem justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) reuniões alternadas, durante um ano. Para haver a exclusão, a entidade deverá ser previamente notificada a tempo de apresentar sua justificativa por escrito e protocolada junto a Secretaria Executiva. Em caso de órgão público participante, a referida regra de ausência ocasionará a solicitação para a substituição do membro.

§ 1º Caso a entidade ou órgão apresente justificativa por escrito em até 30 (trinta) dias a contar da ausência, a mesma deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR para sua aferição e julgamento.

§ 2º Novos assentos poderão ser criados no Conselho, desde que a proposta seja aprovada em dois turnos em assembleias distintas, com maioria de 2/3 (dois terços) dos presentes.

§ 3º Após aprovada a criação dos assentos, quando os indicados forem de empresas privadas, instituições de ensino, organizações, entidades e afins, os mesmos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) identificação da razão social e do nome fantasia da pessoa jurídica;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- c) Estatuto ou Contrato Social atualizado;
- d) indicação do representante legal;
- e) endereço físico;
- f) endereços eletrônicos;
- g) contatos telefônicos.

§ 4º Quando os indicados forem de órgãos públicos, deverá ser solicitado ofício assinado pelo responsável pela pasta.

§ 5º Cumpridas as formalidades regimentais para a criação de novos assentos, o Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR deverá oficiar ao Chefe do Executivo para que se apresente emenda à Lei de Criação do Conselho a ser apreciada e votada pela Câmara Municipal.

§ 6º As cadeiras dos conselheiros pertencem às entidades, exceto nos cargos de Presidente e Vice-presidente, ficando as instituições por eles representadas impedidas de promover alterações durante o exercício do mandato de suas funções.

DO PRESIDENTE

- Art. 7º Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:
- I - representar o Conselho nas relações com terceiros;
- II - promover e dirigir as sessões do Conselho;
- III - dar posse aos membros do Conselho;
- IV - proferir apenas voto de desempate nas decisões do Conselho;
- V - indicar 01 (um) ou mais Conselheiros que representem o Conselho ou que o acompanhem;
- VI - propor a indicação de Comissões de Trabalho a serem constituídas e aprovadas pelo Conselho.

DO VICE-PRESIDENTE

- Art. 8º Compete ao Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:
- I - substituir e representar o Presidente em sua ausência e auxiliá-lo no exercício de suas atividades.

DO SECRETÁRIO EXECUTIVO:

- Art. 9º Compete ao Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:
- I - coordenar os trabalhos no Conselho, organizando as pautas;
- II - substituir o Presidente e o Vice-Presidente na Presidência do Conselho, nos seus impedimentos ou faltas;
- III - manter todos os Conselheiros informados sobre todas as atividades técnicas ou de representação exercidas pelo Conselho;
- IV – elaborar o expediente e a documentação do Conselho.
- Parágrafo único. A Secretaria Municipal responsável pela coordenação da Política Municipal de Turismo exercerá a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Turismo.

DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO:

DECRETOS

Art. 10. Compete ao Secretário Executivo Adjunto do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:		(Processo nº 5.292/2017)	
I – auxiliar e substituir o Secretário Executivo em casos de ausência ou impedimento.		DECRETO Nº 22.981, DE 9 DE AGOSTO DE 2 017.	
DOS MEMBROS:		(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).	
Art. 11. Compete aos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:		JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,	
I - levantar ou relatar assuntos de interesse do turismo para o Município;		DECRETA:	
II - opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento do turismo no Município;		Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. PAULO DE ALMEIDA, conforme Processo Administrativo nº 5.292/2017 , a saber:	
III - votar nas decisões do Conselho, sendo que cada membro tem direito a um único voto que não poderá ser exercido por procuração, não podendo representar mais do que uma entidade;		“Terreno caracterizado por parte da Área Verde do loteamento denominado “Jardim Santa Marta”, nesta cidade, medindo 50,00 metros de largura por 30,00 metros de comprimento, aproximadamente, com área aproximada de 1.500,00 m², pertencente à municipalidade, confrontando na frente com a Alameda Família Moron, e em ambos os lados e nos fundos confrontando com o remanescente da Área Verde do loteamento Jardim Santa Marta. O referido imóvel faz frente para a Alameda Família Moron e localiza-se defronte a quadra “J” do loteamento Jardim Santa Marta, entre as ruas “Alameda Verlangieri” e “Família Muller” ”.	
IV - participar das Comissões de Trabalho, limitado ao máximo de 3 (três), podendo contar com assessoramento técnico especializado, observando-se a legislação vigente;		Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.	
V - o representante suplente da entidade será considerado membro titular automaticamente quando o titular não estiver presente;		Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.	
VI - todos os titulares e suplentes devem manter cadastrado junto à Secretaria do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, um endereço eletrônico atualizado para receber os informes e convocações.		Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.	
DAS COMISSÕES		Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no <i>caput</i> deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.	
Art. 12. O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR poderá criar Comissões de Trabalho destinadas a elaborar estudos, propostas, análises setoriais, que possam subsidiar o Conselho em suas sessões ordinárias.		Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.	
§ 1º Cada Comissão de Trabalho terá no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) Conselheiros, eleitos pela maioria simples dos presentes à reunião em que for deliberada a sua constituição. O Conselheiro mais votado será nomeado como Presidente da Comissão, responsável por organizar a pauta dos trabalhos e representá-la perante o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.		Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.	
§ 2º O mandato do Conselheiro é de 01 (um) ano na Comissão ou compatível com o seu mandato no Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, o que ocorrer primeiro, sendo facultada a reeleição.		Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.	
§ 3º As Comissões de Trabalho se reunirão, no mínimo, uma vez por mês, em dia, hora e local a serem definidos pelos seus membros.		Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.	
Art. 13. Compete a cada Comissão, conforme seu tema:		Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.	
I - apreciar e emitir parecer nas matérias que foram submetidas ao seu exame pelo Conselho;		Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
II - responder as consultas encaminhadas pelo Presidente;		Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.	
III - promover a instrução de processos e fazer cumprir as diligências determinadas pelo Conselho;		JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Prefeito Municipal	
IV - promover estudos, trabalhos, pesquisas e levantamentos a serem utilizados nos trabalhos ordinários do Conselho.			
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS			
Art. 14. As convocações, cópias de atas e informações deverão ser encaminhadas por correio eletrônico, para todos os titulares e suplentes em arquivo com formato PDF ou outro similar.			
Art. 15. O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR fomentará a realização de projetos em prol do desenvolvimento do turismo, parcial ou integralmente patrocinados por órgãos, entidades, instituições ou empresas privadas, mediante termo de cooperação, convênio ou outros instrumentos formais.			
Art. 16. Todas as ações e deliberações do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR deverão ser amplamente divulgadas para todos os seus membros titulares e suplentes, bem como levadas ao conhecimento público de um modo geral, através da Imprensa Oficial do Município e/ou por outros meios de comunicação.			
Art. 17. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos mediante deliberação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em sessão pública.			
Art. 18. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.			

DECRETOS

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

JOSÉ AUGUSTO DE BARROS PUPIN
Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

	(Processo nº 6.667/2017)
DECRETO Nº 22.982, DE 9 DE AGOSTO DE 2 017.	
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).	
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. MARINA DOS SANTOS SILVA, conforme Processo Administrativo nº 6.667/2017, a saber:	
“Terreno encravado na faixa de preservação permanente e dentro do raio de proteção de nascente da Área Verde 1 do loteamento denominado “Jardim Sorocaba Park”, nesta cidade, contendo uma área aproximada de 270 m², de formato quadrangular, pertencente à municipalidade, com alinhamento para os lotes “43 e 44” da quadra “A15” e distante 37 m do meio fio na rua Nelson Cassola, do mesmo loteamento, onde mede 15m x 18m, confrontando todos os lados com o remanescente da área em questão”.	
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.	
Art. 3º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.	
§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.	
§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.	
§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes” e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.	
Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.	
Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no <i>caput</i> deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.	
Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.	
Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.	
Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.	
Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.	
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.	

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

JOSÉ AUGUSTO DE BARROS PUPIN
Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

	(Processo nº 6.668/2017)
DECRETO Nº 22.983, DE 9 DE AGOSTO DE 2 017.	
(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).	
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOSÉ JULIANO SOUSA, conforme Processo Administrativo nº 6.668/2017, a saber:	
“Terreno encravado na faixa de preservação permanente e dentro do raio de proteção de nascente da Área Verde 1 do loteamento denominado “Jardim Sorocaba Park”, nesta cidade, contendo uma área aproximada de 270 m², de formato quadrangular, pertencente à municipalidade, com alinhamento para os lotes “43 e 44” da quadra “A15” e distante 52 m do meio fio na rua Nelson Cassola, do mesmo loteamento, onde mede 15m x 18m, confrontando todos os lados com o remanescente da área em questão”.	
Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.	
Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.	
§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.	
§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.	
§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes” e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.	
Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.	
Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no <i>caput</i> deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.	
Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.	
Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.	
Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.	
Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.	
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.	

DECRETOS

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Prefeito Municipal
ERIC RODRIGUES VIEIRA Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
HUDSON MORENO ZULIANI Secretário do Gabinete Central
JOSÉ AUGUSTO DE BARROS PUPIN Secretário da Segurança e Defesa Civil
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.669/2017)

DECRETO Nº 22.984, DE 9 DE AGOSTO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. CLEBER LUIZ DE ALMEIDA, conforme Processo Administrativo nº 6.669/2017, a saber:

“Terreno encravado na Área Verde 1 do loteamento denominado “Jardim Sorocaba Park”, nesta cidade, contendo uma área de aproximadamente 221 m², de formato quadrangular, pertencente à municipalidade, com frente para o lote “43” da quadra “A15” e distante 13 m do meio fio na rua Nelson Cassola, do mesmo loteamento, onde mede 13m x 17m, confrontando todos os lados com o remanescente da área em questão”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes” e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita na *caput* deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Prefeito Municipal
ERIC RODRIGUES VIEIRA Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
HUDSON MORENO ZULIANI Secretário do Gabinete Central
JOSÉ AUGUSTO DE BARROS PUPIN Secretário da Segurança e Defesa Civil
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 12.205/2017)

DECRETO Nº 22.985, DE 9 DE AGOSTO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sr. MARCELO DE SOUZA, conforme Processo Administrativo nº 12.205/2017, a saber:

“Terreno pertencente ao sistema de recreio do Jardim Andréa Pilungo com frente para a rua Pe. José Zanola, com aproximadamente 10 m de largura por 45 m de comprimento, confrontando no lado esquerdo de quem olha de frente com o lote “9” da quadra “A” e demais lados confrontando com o remanescente da área em questão”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, bem como o plantio de mudas de espécies arbóreas nativas, constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.

§ 3º As mudas de árvores de espécies nativas e arbóreas podem ser retiradas gratuitamente no Parque Natural “Chico Mendes” e deverão ser escolhidas pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins – SEMA.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita na *caput* deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETOS

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

JOSÉ AUGUSTO DE BARROS PUPIN
Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.457/2017)

DECRETO Nº 22.986, DE 9 DE AGOSTO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. EDISON RODRIGUES, conforme Processo Administrativo nº 14.457/2017, a saber:

“Terreno encravado na Área Verde 1 do loteamento denominado “Jardim Sorocaba Park”, nesta cidade, contendo uma área de aproximadamente 200 m², de formato quadrangular, pertencente à municipalidade, com frente para o lote “43” da quadra “A15” na rua Nelson Cassola, do mesmo loteamento, onde mede 10m x 20m, confrontando todos os lados com o remanescente da área em questão”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no *caput* deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

JOSÉ AUGUSTO DE BARROS PUPIN
Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.627/2017)

DECRETO Nº 22.987, DE 9 DE AGOSTO DE 2 017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. RAUL LUCHI, conforme Processo Administrativo nº 16.627/2017, a saber:

“Terreno localizado na Área Verde 1 do loteamento denominado “Jardim Sorocaba Park”, nesta cidade, contendo uma área aproximada de 750 m², de formato quadrangular, pertencente à municipalidade, em frente ao lote “33” da quadra “B9” na rua Maria Aparecida César Rodrigues, do mesmo loteamento, onde mede 30m x 25m, confrontando os demais lados com o remanescente da área em questão”.

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado, qualquer tipo de edificação e a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no *caput* deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

DECRETOS

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

JOSÉ AUGUSTO DE BARROS PUPIN
Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 13.724/1993)

DECRETO Nº 22.988, DE 10 DE AGOSTO DE 2 017.

(Dispõe sobre nomeação e substituição de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 4.574, de 19 de julho de 1994, com alterações determinadas pela Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei Municipal nº 4.574, de 19 de julho de 1994, com alterações determinadas pela Lei nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, e

CONSIDERANDO que o artigo 5º da citada Lei permite a recondução dos membros do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o § 1º do mencionado artigo 5º determina que anualmente cessará o mandato de um terço do Conselheiros; e

CONSIDERANDO que o § 2º do artigo 4º da mesma Lei prevê que cada segmento deve eleger também um suplente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Conselheira Titular junto ao Conselho Municipal de Educação:

I – Profª. Danieli Casare da Silva Moreira, por notório saber.

Art. 2º Fica nomeada Conselheira Titular junto ao Conselho Municipal de Educação:

I – Profª. Marilda Aparecida Corrêa, por notório saber.

Art. 3º Fica nomeada Conselheira Suplente junto ao Conselho Municipal de Educação:

I – Profª. Me. Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso, por notório saber.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições dos decretos nºs 20.997, de 5 de fevereiro de 2014, 21.344, de 27 de agosto de 2014, 22.121, de 28 de dezembro de 2015, 22.247, de 15 de abril de 2016, 22.373, de 11 de agosto de 2016 e 22.666, de 3 de março de 2017.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém em relação aos artigos 1º e 2º seus efeitos retroagirão a 29 de maio de 2017 e em relação ao artigo 3º seus efeitos retroagirão a 14 de junho de 2017.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de agosto de 2 017, 362º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário do Gabinete Central

MARTA REGINA CASSAR
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SIASSecretaria de Igualdade e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:

I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.

II – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE REFÚGIO, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 00.315.145/0001 – 81.

Objeto:

A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o Serviço de acolhimento institucional para 60 crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 01/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 98.395.80 (noventa e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.

Formalização do ato:

O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Yolanda de Fátima Jagas, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:

I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.

II – ASSOCIAÇÃO BETHEL CASAS LARES, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.849.079/0003-30.

Objeto:

A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o Serviço de acolhimento institucional para 24 crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 01/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 39.358,32 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.

Formalização do ato:

O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Heitor Beranger Júnior, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:

I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.

II – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 50.811.330/0002-16.

Objeto:

A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o Serviço de acolhimento institucional para 20 crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 01/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 32.798.60 (trinta e dois mil. setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.

Formalização do ato:

O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Sílvia Oliveira França, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – CASA DO MENOR DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 50.819.960/0001-56..
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o Serviço de acolhimento institucional para 20 crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 01/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 32.000.00 (trinta e dois mil reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Wagner Roberto Lopes, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – LAR CASA BELA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 16.934.181 /0001 -63.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o Serviço de acolhimento institucional para 10 crianças e adolescentes entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 01/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ R\$ 16.390,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Regina Amauri Varga, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – LAR SÃO VICENTE DE PAULO, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.868.285/0001-25.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o Serviço de acolhimento institucional ou em unidade residencial para 15 idosos. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 02/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 28.200.00 (vinte e oito mil e duzentos reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Ivanildo de Souza, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM MULHER, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.944.279/0001-24.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de acolhimento institucional para 20 mulheres em situação de violência. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 03/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 32.798.60 (trinta e dois mil. setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Silvia Matilde Paschoal Ribeiro, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº ° 03.778.458/0001 -64.

Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de acolhimento institucional para 12 mulheres. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 04/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 16.399,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Maria José de Almeida Lima, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA PLENA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 02.530.334/0001-00.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de acolhimento Jovens e Adultos para 25 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 05/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 40.125.00 (quarenta mil e cento e vinte e cinco reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Daniel da Cunha Rinaldi, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – GRUPO DE APOIO E COMBATE Á DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTONIO, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 03.289.885/0001-89.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de acolhimento Jovens e Adultos para 35 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 05/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 57.397.55 (cinquenta e sete mil. trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Mauri de Mello Pereira, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – CASA TRANSITORIA ANDRE LUIZ, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.866.107/0001-65.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de acolhimento pessoas com fragilidade física momentânea para 15 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 06/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 24.598,95 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e oito e noventa e cinco centavos).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Helena Pereira da Silva Bonan, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – ASSOCIAÇÃO PODE CRER, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 10.159.489/0001-00.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de acolhimento no-turno pessoas de ambos os sexos para 08 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 07/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 13.019,00 (treze mil e dezenove reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Marta Maria Meirelles, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de acolhimento no turno pessoas de ambos os sexos para 50 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 07/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 81.777,82 (oitenta e um mil reais, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por João Antônio Gabriel, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE REFÚGIO, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 00.315.145/0001 -81.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto para 121 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 09/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 33.880.00 (trinta e três mil. oitocentos e oitenta reais),).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Yolanda de Fátima Jagas, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.872.188/0001-06.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto para 143 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 09/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 40.023,37(quarenta mil e vinte e três reais e trinta centavos).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por CÉLIA MORAES DOS SANTOS, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto para 66 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 09/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 18.120,42 (Dezoito mil cento e vinte reais e quarenta e dois centavos),).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por João Antônio Gabriel, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM MULHER, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.944.279/0001-24.

Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de serviço de reabilitação de agressores para 40 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 10/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 10.458.00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Silvia Matilde Paschoal Ribeiro, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiências múltiplas para 80 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 11/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 35.064,96 (trinta e cinco mil reais, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Gerson Machulis Júnior, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – ASSOCIAÇÃO PRÓEX DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 50.817.345/000.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência intelectual para 20 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 12/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 10.000.00 (dez mil reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Mareia Cristina N. Montenegro Duarte, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – INTEGRA - PROFISSIONALIZAÇÃO E SOCIABILIZAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.567.101/0001-97.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência auditiva para 10 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 13/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Marly Con. Giaridini Arroyo, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – AMDE - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 04.605.411/0001-61.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de proteção social especial de média complexidade transtorno do espectro autista para 14 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 14/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por José Osvaldo Gonçalves, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

SIAS

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – INHAYBA AÇÃO COMUNITÁRIA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº01.641.477/0001-19.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 03 a 05 anos para 30 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 15/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Augusto José Viana Neto, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – ASSOCIAÇÃO CULTURAL PINTURA SOLIDÁRIA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº08.845.381/0001-11.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 03 a 05 anos para 25 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 15/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por Vera Lúcia Viudes Petrocchi, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 07.668.736/0001-81.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 11 anos para 362 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 16/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 76.020,00 (setenta e seis mil e vinte reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por JOSÉ ROBERTO ROSA, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – INHAYBA AÇÃO COMUNITÁRIA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 11 anos para 70 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 16/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por AUGUSTO JOSÉ VIANA NETO, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – L AR ESCOL A MONTEIRO LOBATO, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº71.492.318/0001-85.

Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças de 06 a 11 anos para 108 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 16/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil reais e quinhentos).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por JOSÉ FRANCISCO S1EBER LUZ, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº07.668.736/0001-81.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos para 510 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 17/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por JOSÉ ROBERTO ROSA, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº12.207.727/0001-23.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos para 60 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 17/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por ANA CAROLINA FREITAS, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – INHAYBA AÇÃO COMUNITÁRIA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos para 20 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 17/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por AUGUSTO JOSÉ VIANA NETO,, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – ASIPECA - ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS COM CÂNCER, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 08.762.248/0001-00.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos para 90 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 18/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 7.261,20 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por NILTON ANTUNES FOGAÇA, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – CIRCUL O OPERÁRIO DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº08.056.555/0001-67.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos para 114 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 18/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 7.992,54 (sete mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por RENATO SALVATORE CHIANTELLI, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – APADAS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 58.983.008/0001-03.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de proteção básica para pessoas com deficiência auditiva para 30 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 19/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 7.599,00 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais). Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por MARIA ANGELINA NARDI DE SOUZA MARTINEZ, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II - ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ATIVIDADES PARA DEFICIENTES VISUAIS ASAC Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.862.254/0001-67.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de proteção básica para pessoas com deficiência visual para 100 vagas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 20/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 21.783,00 (vinte e um mil setecentos e oitenta e três reais). Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por MYLTON CRUZ JÚNIOR, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II - AMAS ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 00.499.300/0002-48.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de proteção social básica para 45 pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 21/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS). Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II - APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de proteção social básica para pessoas com deficiências intelectual e suas famílias. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 22/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 16.823,18 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e três reais e dezoito centavos) .
Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II - INSTITUIÇÃO TERAPÊUTICA DE GRUPOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.558.647/0001-81.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de proteção social básica para 30 pessoas com deficiência física e suas famílias. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 23/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por EDAIR BUGANZA, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II - INHAYBA AÇÃO COMUNITÁRIA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº01.641.477/0001-19.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de proteção social básica para 15 pessoas, por meio de ações culturais e artísticas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 25/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 3.150,00 (TRES MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por AUGUSTO JOSÉ VIANA NETO, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Partes:
I – Município de Sorocaba, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria de Igualdade e Assistência Social – SIAS.
II – CENTRO CULTURAL QUILOMBINHO, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 07.110.905/0001-63.
Objeto:
A Organização indicada no item “II” do tópico anterior executará o serviço de proteção social básica para 45 pessoas, por meio de ações culturais e artísticas. Conforme Plano de Trabalho aprovado no Edital de Chamamento Público 25/2017-SIAS, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14. Sob o valor mensal de R\$ 8.694,69 (OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE). Termo este vigente de 01 de Julho de 2017 até 30 de Junho de 2018, podendo ser prorrogado por até quatro vezes de igual período.
Formalização do ato:
O Termo de Colaboração ora descrito foi firmado por CARLOS EDUARDO ALVES DOMINGUES DE SOUZA, representante legal da OSC colaboradora, e por Cíntia de Almeida, Secretária de Igualdade e Assistência Social.

SELC

Secretaria de Licitações e contratos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 25/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22.664/17, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico 25/2017 – CPL nº 190/2017, destinado a AQUISIÇÃO DE BATERIAS ORIGINAIS PARA RÁDIO HT MOTOROLA DGP 6150 PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Sorocaba, 16 de Agosto de 2017. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 081/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Item: 01 SERINGA DESCARTÁVEL PARA TUBERCULINA 1 ML
- Marca: SALDANHA RODRIGUES
- Preço unitário: R\$ 0,16 (Dezesseis centavos)
- Quantidade: 6.120.000 (Seis milhões, cento e vinte mil) Unidades

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PA 2014/035.784, decidiu o Sr. Secretário de Licitações e Contratos NEGAR PROVIMENTO ao pedido de reconsideração apresentado. Sorocaba, 17 de agosto de 2017.
Maiara Cristina Sagrilo Les/Seção de Expediente e Cadastro.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0142/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 013/2017
OBJETO: REGISTRO DE INSUMOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CREMER/SA
Item: 01 –SONDA ENTERAL COM GUIA Nº 12 FR - ADULTO
- Marca: EMBRAMED
- Preço unitário: R\$ 7,28 (sete reais e vinte e oito centavos)
- Quantidade: 900 (novecentas) unidades
Item: 03 –EQUIPO PARA SORO PARENTERAIS MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL
- Marca: EMBRAMED
- Preço unitário: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos)
- Quantidade: 750 (setecentas e cinquenta) unidades
Item: 05 –FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/SONDA 500 ML
- Marca: EMBRAMED
- Preço unitário: R\$ 0,76 (setenta e seis centavos)
- Quantidade: 45.000 (quarenta e cinco mil) unidades

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0696/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2016
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS – ITEM 03
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA
Item 03 ESPESSANTE ALIMENTAR
- Marca: NESTLÉ
- Preço unitário: R\$ 253,2800 (duzentos e cinquenta e três reais e dois mil e oitocentos décimos de milésimos de reais)
- Quantidade: 411 (quatrocentos e onze) quilogramas

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 0696/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 116/2016
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DO SUS – ITEM 04
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
Item 04 DIETA HIPERCALÓRICA SEM FIBRAS
- Marca: TROPHIC EP

- Preço unitário: R\$ 16,00 (dezesseis reais)
- Quantidade: 24.000 (vinte e quatro mil) litros

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 0708/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0123/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA - ITEM 32.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
Item 32 – LORATADINA 10MG
- Marca: Geolab – GO (GO)
- Preço unitário: R\$ 0,045 (quatro centavos e cinco décimos de real)
- Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) comprimidos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 0708/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0123/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA - ITENS 22 e 38.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Item 22 – ESPIRONOLACTONA 25MG
- Marca: Eurofarma
- Preço unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos)
- Quantidade: 750.000 (setecentos e cinquenta mil) comprimidos
Item 38 – NITRATO DE MICONAZOL 2%
- Marca: Prati, Donaduzzi
- Preço unitário: R\$ 5,914 (cinco reais, novecentos e catorze milésimos de real)
- Quantidade: 18.000 (dezoito mil) bisnagas

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 0708/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0123/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA – ITENS 12, 13 e 25.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item 12 – CARVEDILOL 3,125MG
- Marca: Karvil 3,125mg
- Preço unitário: R\$ 0,10 (dez centavos)
- Quantidade: 330.000 (trezentos e trinta mil) comprimidos
Item 13 – CARVEDILOL 25MG
- Marca: Karvil 25mg
- Preço unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos)
- Quantidade: 667.000 (seiscentos e sessenta e sete mil) comprimidos
Item 25 – GLICLAZIDA 30MG – LIBERAÇÃO MODIFICADA
- Marca: Azukon MR 30mg
- Preço unitário: 0,119 (cento e dezenove milésimos de real)
- Quantidade: 300.000 (trezentos mil) comprimidos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 0708/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0123/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Item 18 - DEXAMETASONA 0,1% COLÍRIO
- Marca: Novartis
- Preço unitário: R\$ 4,63 (quatro reais, sessenta e três centavos)
- Quantidade: 1.500 (mil e quinhentos) frascos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES

SELCSecretaria de Licitações e contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº 0708/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0123/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA, ITEM 30.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Item 30 – IVERMECTINA 6MG
- Marca: Vitamedic
- Preço unitário: R\$ 0,194 (cento e noventa e quatro milésimos de real)
- Quantidade: 15.000 (quinze mil) comprimidos

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1165/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 233/2015
DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Item 33 – DIVALPROATO DE SÓDIO 125 MG.
- Marca: ABBOTT/ABBVIE
- Preço unitário: R\$ 0,58 (Cinquenta e Oito Centavos) cada capsula.
- Quantidade: 9.000 (nove mil) capsulas.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 054/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22.664/2017, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 054/2017 - CPL nº 0293/2017, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MUSICOTERAPIA – MANDADOS JUDICIAIS. Sorocaba, 17 de agosto de 2017. Débora Cristina Koike Ikeda – Pregoeira.

SESSecretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia
(Esquina com Av. Ipanema 5.001)
Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 10.051/07
Athanasio Caruso Sorocaba - ME
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Rua Miguel Sutil, 177 - Vila Santana, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-493-000005-2-3
Motivo: Encerramento das atividades

2-Processo nº. 7.994/14
Isaura de Almeida Salazar - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua José Trugillano, 777 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-561-000961-1-3
Motivo: Encerramento das atividades

3-Processo nº. 20.868/14
Athanasio Caruso Sorocaba - ME
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Rua Alemanha, 197 - Apto 02 - Jardim Europa, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Indeferido

4-Processo nº. 23.670/14
José Francisco da Silva 415.778.504-59 - ME
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Leandro Alberto de Camargo,328 - Jardim Santa Bárbara, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-001018-1-8

5-Processo nº. 27.384/14
Celia Satie Adati - ME
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Rua Rúbens Antônio Nazaré Santos, 323 - Vila Rica, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-493-000053-2-0

6-Processo nº. 354/15
Grand Hotel Royal Sorocaba Ltda - EPP
Restaurante e similares
Rua Doutor Álvaro Soares, 451 - Centro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000970-1-2

7-Processo nº. 6.164/15
Sérgio da Silva
Mercearia e bar
Rua Massazumi Aoyama, 87 - Jardim Sorocaba Park, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 10826 - A.I.P. nº 9379
Penalidade: Multa

8-Processo nº. 9.787/15
Clínica Dr. Guerra Assist. Recup. Repouso Idosos Ltda
Clínicas e residências geriátricas
Rua Ricardo Marcos de Madureira Moreira, 81 - Jardim Refúgio, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 10366 - A.I.P. nº 9437
Penalidade: Multa

9-Processo nº. 21.685/15
Charline Cassilo Bueno
Pilates e condicionamento físico
Rua Elias Rodrigues Claro, 660 - Jardim São Carlos, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 11016 - A.I.P. nº 9558
Penalidade: Multa

10-Processo nº. 22.224/15
KCF - Kuhl Comércio de Frutas Ltda - ME
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Rua Terêncio Costa Dias, 300 - Bx. 01 / Pav. LH/GPD - Jardim Bertanha, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-463-000096-1-0

11-Processo nº. 23.282/15
RP Cafeteria & Choperia Ltda - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares/ cafeteria
Avenida Itavuvu, 3373 - Lj. 3065 L3 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000855-1-0

12-Processo nº. 24.658/15
Luciene Flámia
Clínicas e residências geriátricas
Rua Goiáz, 80 - Vila Santa Terezinha, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 10517 - A.I.P. nº 9685
Penalidade: Multa

13-Processo nº. 24.659/15
Unidade de Infusão Santa Clara Ltda - ME
Clínica/ambulatório/reumatologia
Rua Santa Clara, 184 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 11028 - A.I.P. nº 9576
Penalidade: Multa

14-Processo nº. 25.129/15
Memphys Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia Ltda
Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia
Rua José Rusconi Francisco, 162 - Jardim do Paço, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 10936 - A.I.P. nº 9594
Penalidade: Multa

15-Processo nº. 28.722/15
Rocha Rodrigues Serviços de Alimentação Ltda - ME



Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Avenida Washington Luiz, 490 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000905-1-4

16-Processo nº. 30.534/15
Centopeia’s Escola de Educação Infantil Ltda - ME
Educação infantil - creche
Rua Oswaldo Martins, 73 - Jardim Refúgio, Sorocaba-SP
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária
Deferido nº CEVS 355220501-851-001388-2-7

17-Processo nº. 34.205/15
Donizeti Pineda Leme
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Tereza Lopes, 151 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 11496 - A.I.P. nº 9646
Penalidade: Multa

18-Processo nº. 34.213/15
Corts Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 10941 - A.I.P. nº 9686
Penalidade: Multa

19-Processo nº. 34.447/15
Buffet e Rotisseria Morato Eireli - ME
Cozinha Industrial
Rua Aparecida, 704 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 11776 - A.I.P. nº 9716
Penalidade: Multa

20-Processo nº. 34.651/15
Larissa Cristina de Castilho Caetano
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Gabriel de Lara, 457 - S.01 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 02/06/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-002065-1-2

21-Processo nº. 312/16
Carla Antunes de Almeida
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Doutor Álvaro Soares, 94 - Apto.01/02 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/09/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000504-1-5

22-Processo nº. 1.849/16
Spica Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água / Poço 01
Rua Engenheiro Karlo Okretic, 955 - Iporanga, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

23-Processo nº. 3.775/16
Symrise Aromas e Fragâncias Ltda
Cozinha industrial
Rua Paulo Varchavtchik, 2001 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

24-Processo nº. 5.381/16
Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Doutor Nogueira Martins, 426 - Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

25-Processo nº. 6.298/16
JJM Psicologia S/S Ltda - Me
Atividades de psicologia e psicanálise/serviço de psicologia
Rua Professor Vitor Augusto Stroka, 431 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/10/2017
Deferido nº CEVS 355220501-865-000226-1-6

26-Processo nº. 7.429/16
Silva e Barbosa Comércio de Alimentos Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Itavuvu, 4422 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000194-1-0

27-Processo nº. 7.471/16
Mônica de Oliveira Garcia Lanches - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Visconde do Rio Branco, 1014 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-001030-1-2

28-Processo nº. 8.597/16
Symrise Aromas e Fragâncias Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água / Poço 01
Rua Paulo Varchavtchik, 200-01 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

29-Processo nº. 8.877/16
Symrise Aromas e Fragâncias Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água / Poço 02
Rua Paulo Varchavtchik, 200-01 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05
Deferido

30-Processo nº. 11.142/16
Rosana de Oliveira Orlandini Alves - ME
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Rua Oswaldo Cruz, 695 - Vila Progresso, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-562-000198-1-0

31-Processo nº. 11.424/16
Osana Aparecida de Oliveira 620.430.649-91 - ME
Comércio varejista de bebidas
Rua Antônio Piantore, 538 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS nº 355220501-472-000276-1-8
Motivo: Estabelecimento desativado

32-Processo nº. 14.536/16
Toatoa Bar Lanchonete e Mercearia Ltda - ME
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Alameda Laurindo de Brito, 1451 - Vila Leopoldina, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-001031-1-0

33-Processo nº. 17.401/16
Luiza Tokiko Kuraoka Tutiya
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Avenida Moreira César, 458 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 30/05/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-000524-1-8
Renovação Licença Raio X - Validade: 30/05/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-000523-1-0

34-Processo nº. 17.813/16
Mini-Mercado Vitória Devito e Mariano Ltda - ME
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns/mercearia e Açougue
Avenida Santos Dumont, 617 - S.03 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-471-000302-1-0

35-Processo nº. 21.087/16
Elisabete Cristiane Borges Ótica - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Capitão Pedro Tavares, 187 - S.01 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 9933
Recurso Indeferido

36-Processo nº. 21.088/16
Elisabete Cristiane Borges Ótica - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Capitão Pedro Tavares, 187 - S.01 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 9932
Recurso Indeferido



37-Processo nº. 22.292/16
Marli Hashioka Soler Otsubo
Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I
Rua Doutor Moreira Salles, 280 - Vila Assis, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000174-1-8
Renovação Licença Raio X - Validade: 14/12/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000175-1-5

38-Processo nº. 22.130/16
Dubran Prótese Dentária Ltda
Serviços de prótese dentária
Rua Pandiá Calógeras, 269 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/06/2018
Deferido nº CEVS 355220501-325-000005-1-5

39-Processo nº. 26.566/16
Renata Cristina Alonso Francatto
Atividades veterinárias
Rua Mascarenhas Camelo, 15 - Vila Santana, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 11192 - A.I.P. nº 9961
Penalidade: Multa

40-Processo nº. 26.582/16
Morad Alimentos Ltda - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Avenida Itavuvu, 3030 - Lj.- Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-001015-1-6

41-Processo nº. 34.444/16
L.M. Caramanti & Cia Ltda'
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1700 - S.01 e 02 - Vila Costa Dias, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Andressa Carvalho de Oliveira
Deferido

42-Processo nº. 1.644/17
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares
Rua Antônia Dias Petri, 135 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Daniela Buffolo
Deferido

43-Processo nº. 3.786/17
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares
Rua Antônia Dias Petri, 135 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Thamires Bassalobre Galli
Deferido

44-Processo nº. 9.971/17
L.M. Caramanti & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1700 - S.01 e 02 - Vila Costa Dias, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Adriana Cristina Prados Iema
Deferido

45-Processo nº. 10.386/17
Federal Mogul Friction Products Sorocaba Sistemas Automotivos
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida Jaraguá, 89 - Aparecida, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 10107
Recurso Indeferido

46-Processo nº. 11.209/17
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares

Rua Antônia Dias Petri, 135 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Ariane Cristina Moraes Oliveira
Deferido

47-Processo nº. 12.849/17
L.M. Caramanti & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 1700 - S.01 e 02 - Vila Augusta, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/07/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000025-1-8

48-Processo nº. 14.486/17
Lima & Lima Drogaria Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Rua Deodário Alves da Silva, 322 - S.02 - Parque das Paineiras, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Liara Petroni
Deferido

49-Processo nº. 14.492/17
Macer Droguitas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Avenida São Paulo, 508 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Sérgio Galvão Massucatto
Deferido

50-Processo nº. 14.557/17
Macer Droguitas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Avenida São Paulo, 1134 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Flaviana Aparecida Veiga
Deferido

51-Processo nº. 14.592/17
Lima & Lima Drogaria Sorocaba Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Rua Deodário Alves da Silva, 322 - S2 - Parque das Paineiras, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Débora Cristiane Brito Monteiro Costa
Deferido

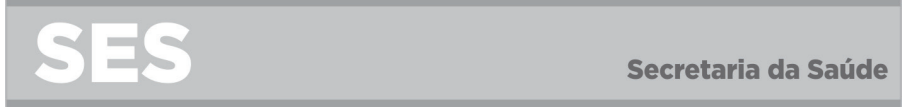
52-Processo nº. 14.635/17
Drogaria Jardini Junior Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Rua Quirino de Mello, 555 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/06/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000186-1-9

53-Processo nº. 14.770/17
Starlog Distribuidora de Produtos Médicos Ltda - ME
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 288 - 2º Andar/S.22 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 10/07/2018
Deferido nº CEVS 355220501-469-000034-1-7

54-Processo nº. 14.771/17
Raia Drogasil S.A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Avenida General Osório, 456 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Fábio Araújo de Farias
Deferido

55-Processo nº. 14.838/17
Farma 10Sorocaba Eireli - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Avenida General Carneiro, 1596 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 23/06/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000570-1-0

56-Processo nº. 15.026/17
Raia Drogasil S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Avenida General Osório, 456 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto



de Michele Franciene Bau Novaes
Deferido

57-Processo nº. 15.034/17
Luiz Aparecido Paschoa - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Rua Eugênio Toledo Pereira, 230 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/07/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000027-1-2

58-Processo nº. 16.075/17
Farma Norte Farmácia de Manipulação Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 102 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Dorival Paulo Júnior
Deferido

59-Processo nº. 16.680/17
Droga Ex Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 288 - Térreo - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 10/07/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000573-1-2

60-Processo nº. 16.744/17
Sanear Controle de Pragas Eireli - ME
Imunização e controle de pragas urbanas
Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 615 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/07/2018
Deferido nº CEVS 355220501-812-000018-1-3

61-Processo nº. 17.013/17
Raia Drogasil S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Barão de Tatuí, 920 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/07/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000491-1-5

62-Processo nº. 17.100/17
Secretaria de Estado da Saúde - Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba - AME Sorocaba
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / serviço de radiologia médica
Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

63-Processo nº. 17.101/17
Secretaria de Estado da Saúde - Ambulatório Médico de Especialidades de Sorocaba - AME Sorocaba
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / serviço de radiologia
Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos/mamógrafo, com 200 folhas
Deferido

64-Processo nº. 17.113/17
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Rua Antônio Miguel Pereira, 45 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 100 folhas
Deferido

65-Processo nº. 17.114/17
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI)
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Rua Antônio Miguel Pereira, 57 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 100 folhas
Deferido

66-Processo nº. 17.324/17

Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

67-Processo nº. 17.700/17
Raia Drogasil S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida General Carneiro, 1224 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Vanessa Gomes de Miranda
Deferido

68-Processo nº. 17.716/17
Nucleon Radioterapia e Física Médica Ltda
Serviços de radioterapia
Avenida Washington Luiz, 773 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de procedimentos de radioterapia, com 300 folhas
Deferido

69-Processo nº. 17.765/17
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

70-Processo nº. 17.995/17
Drogaria Santa Terezinha do Júlio de Mesquita Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor Américo Figueiredo, 3666 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Adrian Emiliana Glizelda Zonfrilli Martinis
Deferido

71-Processo nº. 17.996/17
Drogaria Santa Terezinha do Júlio de Mesquita Ltda - MEW
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor Américo Figueiredo, 3666 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/07/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000005-1-5

72-Processo nº. 18.157/17
Corts Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / serviço de fisioterapia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 300 folhas
Deferido

73-Processo nº. 18.389/17
Droga Ex Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 288 - Térreo - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

74-Processo nº. 18.390/17
Droga Ex Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 288 - Térreo - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido

75-Processo nº. 18.695/17
Dana Indústrias Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água / Poço 01
Avenida Fernando Stecca, 780 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

76-Processo nº. 18.696/17
Dana Indústrias Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água / Poço 02



Avenida Fernando Stecca, 780 - Iporanga, Sorocaba-SP Alteração de Responsabilidade Legal Deferido
77-Processo nº. 18.697/17 Dana Indústrias Ltda Captação, tratamento e distribuição de água / Poço 03 Avenida Fernando Stecca, 780 - Iporanga, Sorocaba-SP Alteração de Responsabilidade Legal Deferido
78-Processo nº. 19.119/17 Óculos Mania Sorocaba Ltda - EPP Comércio varejista de artigos de ótica Rua Doutor Braguinha, 102 - Centro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas Deferido
79-Processo nº. 19.152/17 Dana Indústrias Ltda Captação, tratamento e distribuição de água / Poço 01 Avenida Fernando Stecca, 780 - Iporanga, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Walter Dias de Mattos Deferido
80-Processo nº. 19.153/17 Dana Indústrias Ltda Captação, tratamento e distribuição de água / Poço 02 Avenida Fernando Stecca, 780 - Iporanga, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Walter Dias de Mattos Deferido
81-Processo nº. 19.154/17 Dana Indústrias Ltda Captação, tratamento e distribuição de água / Poço 03 Avenida Fernando Stecca, 780 - Iporanga, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica de Walter Dias de Mattos Deferido
82-Processo nº. 19.156/17 Dana Indústrias Ltda Captação, tratamento e distribuição de água / Poço 01 Avenida Fernando Stecca, 780 - Iporanga, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de César Mariano Bueno Deferido
83-Processo nº. 19.157/17 Dana Indústrias Ltda Captação, tratamento e distribuição de água / Poço 02 Avenida Fernando Stecca, 780 - Iporanga, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de César Mariano Bueno Deferido
84-Processo nº. 19.158/17 Dana Indústrias Ltda Captação, tratamento e distribuição de água / Poço 03 Avenida Fernando Stecca, 780 - Iporanga, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de César Mariano Bueno Deferido
85-Processo nº. 19.369/17 Maicon Jonata Andrade

Disk pizza Rua Atanázio Soares, 1212 - Parque das Laranjeiras, Sorocaba-SP Auto de Infração nº 11540 Cancelado
86-Processo nº. 19.743/17 Macer Droguistas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida São Paulo, 4525 - Esp. 07 - Além Ponte, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Camila Cristina Quitzau da Silva Deferido
87-Processo nº. 20.942/17 Sampaio Transportes Ltda Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal,interestadual e internacional Avenida Independência, 5032 - S. B - Éden, Sorocaba-SP Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária Deferido nº CEVS 355220501-493-000054-2-8
88-Processo nº. 21.090/17 Drogaria Caramanti Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 613 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP Licença Inicial Estab. - Validade: 24/07/2018 Deferido nº CEVS 355220501-477-000574-1-0
89-Processo nº. 21.537/17 Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas Deferido
90-Processo nº. 21.538/17 Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas Deferido
91-Processo nº. 21.865/17 Chiabara e Castanheira Fisioterapia Ltda - ME Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia Rua Eulália Silva, 214 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos de fisioterapia, com 200 folhas Deferido
92-Processo nº. 21.909/17 Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - farmácias hospitalares Rua Antônia Dias Petri, 135 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Luiza Akemi Nagaishi Deferido
93-Processo nº. 22.153/17 Pena & Furtado Farmácia de Manipulação Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Avenida Moreira César, 422 - Centro, Sorocaba-SP Assunção de Responsabilidade Técnica de Camila de Lima Furtado Deferido
94-Processo nº. 22.154/17 Pena & Furtado Farmácia de Manipulação Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas Avenida Moreira César, 422 - Centro, Sorocaba-SP Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Camila de Lima Furtado Deferido

SES

Secretaria da Saúde

95-Processo nº. 22.155/17
Pena & Furtado Farmácia de Manipulação Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida Moreira César, 422 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Mônica Cristina de Araújo Chimara
Deferido

96-Processo nº. 23.282/17
Município de Sorocaba (Santa Casa)
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

97-Processo nº. 23.283/17
Município de Sorocaba (Santa Casa de Sorocaba)
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

98-Processo nº. 23.285/17
Município de Sorocaba (Santa Casa)
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

99-Processo nº. 23.286/17
Município de Sorocaba (Santa Casa)
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

100-Processo nº. 23.287/17
Município de Sorocaba (Santa Casa)
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

101-Processo nº. 23.288/17
Município de Sorocaba (Santa Casa)
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

102-Processo nº. 24.658/17
Confeitaria Day Ltda - ME
Fabricação de massas alimentícias
Rua Mascarenhas Camelo, 611 - Vila Santana, Sorocaba-SP
Interdição do estabelecimento
Em 18/08/17

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor da Área de Vigilância em Saúde
Marília de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

EDITAL SFFA N.º 018/2017
RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS EM SORTEIO, REALIZADO EM 04 DE AGOSTO DE 2017, PARA O COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE NO RESIDENCIAL CARANDÁ DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, por meio da Diretoria de Área de Fiscalização da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias, em conformidade com a Lei Municipal nº 10986/2014 e em conformidade com o Edital nº 011/2017 da SESDEC, visando atender aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade e isonomia, torna público pelo presente os contemplados com box em sorteio realizado no dia 04 de agosto de 2017:

BOX	PERÍODO	CONTEMPLADO	CPF
1	NOTURNO	GEICIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	069064939-81
2	DIURNO	DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	358517238-58
2	NOTURNO	PATRICIA FERNANDA TELES DOS SANTOS	182287498-05
3	DIURNO	DONIZETTI APARECIDO DA MOTTA	060143508-70
3	NOTURNO	JANAINA CRISTINA RAMOS OLIVEIRA SILVA	354598778-73
4	DIURNO	ROSINETE APARECIDA RICARDO	198167888-37
4	NOTURNO	IRACI SANTOS DE OLIVEIRA	356541205-49
5	DIURNO	DANIEL MARIANO CAMARGO JÚNIOR	382258588-24
5	NOTURNO	PRISCILLA FRANCIELE SANTANA	363418108-73
6	DIURNO	FELIPE SANTANA MARTINS	410658978-80
6	NOTURNO	MARINA DE OLIVEIRA CAMARGO	138909628-90
7	NOTURNO	ALAN PATRICK DE SOUZA	219378618-64
8	NOTURNO	ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO	064781988-04
9	NOTURNO	CHARLES DUDERS ALEIXO SANTANA	410658988-51
10	NOTURNO	ISABEL GALVÃO HERRERA	354171728-98
11	NOTURNO	CAMILA RIBEIRO DE SOUZA	350668768-98
12	NOTURNO	GRACIELA REGINA FERRI	222198948-19
13	NOTURNO	RICARDO ELIAS	204956668-90
15	DIURNO	APARECIDA DE FÁTIMA RONCALLI FRANCISCO	021187818-90
19	NOTURNO	MAYARA FRANCINE DE ALMEIDA COSTA	415686508-84
25	NOTURNO	CEILHA ROSANGELA DA SILVA	153282888/82
28	DIURNO	ALEXANDRE ANTÔNIO SANTOS	136482778-63
30	NOTURNO	ELIZANGELA PEREIRA SANTANA NEVES	278015208-74
37	NOTURNO	WELLINGTON ALEXANDRE COSTA FOLTRAN	342402248-96
39	NOTURNO	ANGÉLICA DA CUNHA GERÔNIMO	347874668/01
43	DIURNO	SILEIA SIMPLICIANO SANTANA	139811198-86
45	DIURNO	VANUSA APARECIDA MENEZES NUNES	318714688-09
46	DIURNO	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	324940078-52
47	DIURNO	TATIANE VANESSA DOS SANTOS	389247608-07
49	DIURNO	ALINE DOS SANTOS ABREU	376728728-50
49	NOTURNO	ADRIANA MARQUES BEZERRA	167357468-79
50	DIURNO	FRANCISCO CARDOSO DE ASSIS DOS SANTOS	030248804-96
51	DIURNO	PRISCILA PEREIRA CESAR DE OLIVEIRA	342137728-61
52	DIURNO	LUCIANA ZANINI RABECA	198181778-60

Cláusula 1ª
Os contemplados ficam autorizados a exercer a atividade a partir da data do sorteio, na box para qual foi sorteado e com o produto para o qual requereu a permissão, observando o disposto na Lei Municipal 10985/2014 e Decreto-Lei 22894/2017, bem como outras legislações pertinentes ao tema;

Cláusula 2ª
Em caso de desistência do box sorteado, deverá o contemplado comunicar por escrito o setor de fiscalização, para que se registre e cesse os direitos e deveres referentes a permissão que possuiu.

Braz José dos Santos Maciel	Fábio Bueno Ribeiro	Hamilton Paes de Souza
CHEFE DA SFFA	Chefe DFPMI	Diretor de Área

EDITAL Nº 019/2017

DESCLASSIFICADOS NO 2º SORTEIO DE BOXES PARA COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE NO RESIDENCIAL CARANDÁ.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, por meio da Diretoria de Área de Fiscalização da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias, em conformidade com a Lei Municipal nº 10986/2014 e em conformidade a com a cláusula 2ª com o Edital de Chamamento nº 015/2017 da SESDEC, visando atender aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse Público, impessoalidade e isonomia, torna público pelo presente que pelo critério de ausência foram considerados desistentes e portanto desclassificados do sorteio realizado no dia 04 de agosto de 2017, os abaixo relacionados;

Ausentes Carandá	
NOME	CPF
MEIRE APARECIDA FONTOURA	358459008-67
MURILLO GENTIL SILVA	321989248-54
NEUSA APARECIDA DE PROENÇA	138967578-57
NIVEA ROBERTA DUARTE	319064558-21
PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA	110272018-65
ROMILDA VIEIRA DE SOUZA	358459008-67
SALETE LUCIANO	071965348-84
SELMA FERREIRA DE SOUZA	891400108-30
TATIANE DOS SANTOS LIMA	030868775-29

Braz José dos Santos Maciel	Fábio Bueno Ribeiro	Hamilton Paes de Souza
CHEFE DA SFFA	Chefe DFPMI	Diretor de Área

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 54/2017

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Nome:	DENIR DOS SANTOS
Intimação:	4634/2017 - Limpeza de terreno, Construção e/ou reparos de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI QD.A, LT.16
Nome:	JORGE LEO SAYEG
Intimação:	3391/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	TURQUIA QD.37, LT.5
Nome:	JORGE LEO SAYEG
Intimação:	3392/2017 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GRECIA QD.37, LT.6

Fabiano Pedroso de Proença

Fábio Bueno Ribeiro

Hamilton Paes de Souza

Chefe de Seção

Chefe de Divisão

Diretor de Área

Secretaria da Segurança e Defesa Civil

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 55/2017

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	26821/2012
Nome:	RUBENS NAVAJAS
Auto de Multa:	RD 531515/2017 referente Auto de Multa 133/2017 - Limpeza de terreno, RD 531516/2017 referente Auto de Multa Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS QD.H, LT.29
Processo:	19848/2017
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	560/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	RUA BENTO SÃO PQ R/075 QD.DC, LT.16
Processo:	18475/2017
Nome:	JOSE CARLOS BOVO
Auto de Multa:	454/2017 - Limpeza de terreno, 455/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.60
Processo:	19847/2017
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	563/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	RUA BENTO SÃO PQ R/075 QD.CF, LT.19
Processo:	25521/2015
Nome:	APARECIDA DE BARROS MOURA
Auto de Multa:	539/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	AV. BETANIA QD.A/R, LT.29
Processo:	25520/2015
Nome:	VANESSA DO C BEGO SOUSA
Auto de Multa:	540/2017 - Construção de passeio público (calçada) e muro
Endereço de Ação:	AV. BETANIA QD.A/R, LT.30

Fabiano Pedroso de Proença

Fábio Bueno Ribeiro

Hamilton Paes de Souza

Chefe de Seção

Chefe de Divisão

Diretor de Área

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 73 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar o AMAURI FERREIRA DA SILVA (CPF: 12294016874) para oitiva em virtude de:

- denúncia apresentada através do Portal “Central do Atendimento”;

- documentos encartados no processo administrativo nº 004.015-8/2017;

- a ausência dos esclarecimentos necessários, conforme convocação da Resolução Sehab 13/2017;

§1º A oitiva será realizada, impreterivelmente, no dia 22/08/2017 (3ª feira), às 10:00, no gabinete da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Av. Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá;

§ 2º O interessado deverá apresentar comprovante de estado civil atualizado.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 18 de Agosto de 2017.

Mauricio Augusto Coimbra Campanati

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 74 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar a srª VALDINEIA SOUZA FREIRA (CPF: 31405775831) para oitiva em virtude de:

- denúncia apresentada através do Portal “Central do Atendimento”;

- documentos encartados no processo administrativo nº 004.016-6/2017;

- a ausência dos esclarecimentos necessários, conforme convocação da Resolução Sehab 13/2017;

§1º A oitiva será realizada, impreterivelmente, no dia 24/08/2017 (5ª feira), às 10:00, no gabinete da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizado no 2º andar do Paço Municipal, na Av. Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, Alto da Boa Vista, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá;

§ 2º O interessado deverá apresentar comprovante de estado civil atualizado.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 18 de Agosto de 2017.

Mauricio Augusto Coimbra Campanati

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 76 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução Sehab 42/2017 para a srª MARIA DO SOCORRO DA SILVA (CPF: 01467097489), visto que a municipe assinou o contrato para o Programa Habitacional Jardim Carandá:

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 18 de Agosto de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 77 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Em virtude da discordância do sr. ARIIVALDO RAMOS (CPF: 07712689806) sobre o retorno parcial da pesquisa no Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais (SITAH) realizado pela Caixa Econômica Federal (CEF) e de responsabilidade daquela instituição financeira, apresentada em atendimento à Resolução Sehab 41/2017 e encartada no processo administrativo nº 012.422-8/2016, foi realizada nova pesquisa SITAH (em 23/06/2017) e identificado, novamente, apontamento no Cadastro de Mutuários (CADMUT).

§ 1º Em virtude do reiterado apontamento no CADMUT, o sr. Ariovaldo está excluído do processo de tentativa de atendimento no Programa Jardim Altos do Ipanema.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 18 de Agosto de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 78 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Abrir prazo para recurso à srª DEBORA APARECIDA TABORDA (CPF: 39027514879) em virtude de convocação presente na Resolução Sehab 53/2017 (de 07/07/2017) e da não comprovação de endereço, conforme processo administrativo nº 2626/2010 (SAAE).

§ 1º A interessada poderá comparecer na Avª Afonso Vergueiro nº 1238 (Centro) no dia 21/08/2017 (2ª feira) ou 22/08/2017 (3ª feira), das 8:30 às 16:00, com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 18 de Agosto de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 75 / 2017

Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o cronograma parcial de mudanças dos beneficiários para os Condomínios do Programa Habitacional Jardim Carandá:

	NOME	CPF	COND.	BL	APTO	DIA DA MUDANÇA	HORÁRIO DA MUDANÇA
01	MARIA JOSE	05571069821	IPES	6A	304	25/08/2017	9:00
02	MERIAN RAMOS PEREIRA JOSE ADELINO MONTEIRO PEREIRA	42626692204 58140190268	JEQUITIBA	4B	404	25/08/2017	9:00

§ 1º Caberá às interessadas dirigirem-se ao SAAE e à CPFL e solicitar a respectivas ligações de água e de energia elétrica em seu nome.

§ 2º Caberá à srª Merian Ramos Pereira aguardar no atual endereço de residência a autorização da equipe da Prefeitura para desocupar a área, sob pena de não atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 2º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 18 de Agosto de 2017.
Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

SERPO

Secretaria de Conservação,
Serviços Públicos e Obras

CONVITE

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Conservação Serviços Públicos e Obras (SERPO) convida a população, instituições e órgãos de toda as naturezas representativas da comunidade local e pessoas jurídicas interessadas para a participação da 4ª Audiência Pública do Plano de Coleta Seletiva, que ocorrerá no dia 04 de Setembro de 2017 das 14 às 17 horas, no andar térreo do Paço Municipal de Sorocaba, situado a Avenida Engenheiro Reinaldo Mendes 3041, Alto da Boa Vista.

A Audiência tem como objetivo a Validação dos Produtos 1- Diagnóstico e Produto 2 – Metas e Detalhamento, referente ao Plano de Coleta Seletiva do Município. Informamos que o Plano de Coleta Seletiva pode ser acessado na página da Prefeitura, do link: <http://servicospublicos.sorocaba.sp.gov.br/destaques/plano-de-coleta-seletiva/>

Está ação faz parte da agenda de mobilização social prevista na contratação do referido Plano.

Mais informações: 3238-2565 (SERPO) ou 3219-2280 (SEMA).

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, torna público às licitantes interessadas na Solicitação de Manifestação de Interesse nº 001/2017 – Iluminação, que houve ESCLARECIMENTO 01 e IMPUGNAÇÃO 01, disponíveis no site www.sorocaba.sp.gov.br / Serviços / Editais em andamento / Comunicado - e-mail fpi-lao@sorocaba.sp.gov.br. A data de Abertura permanecerá a mesma.

Sorocaba, 16 de agosto de 2017



EDITAL SECULTUR Nº 10/2017

RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE INSTRUÇÃO, ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, criada pela Lei n.º 11.066 de 16 de março de 2015, nomeada pelo Decreto nº 22.685, de 14 de Março de 2017, faz saber a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para projetos culturais, nas condições que especifica:

1. Das Inscrições

Estarão *reabertas* as inscrições para seleção de projetos culturais, nos termos previstos na Lei nº 11.066 de 16 de março de 2015 e suas regulamentações, no período de 21 de agosto a 25 de agosto de 2017, ou até atingir o número máximo de 130 (cento e trinta) projetos inscritos.

1.1. A inscrição dos projetos se dará por duas categorias:

- a. Primeiros Projetos; e
- b. Projetos Experientes.

1.1.1. A verba destinada para este Edital é de R\$ 804.800,00 (Oitocentos e Quatro Mil e Oitocentos reais)

1.1.2. Do montante total até 10% será reservado para custear o processo de avaliação e para manutenção dos serviços administrativos da LINC;

1.1.3. O montante restante dos recursos financeiros reservados para custear o processo de avaliação e descritos no item 1.1.2, que sobejarem no momento de contemplação dos projetos serão divididos da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à categoria “Projetos Experientes” e 50% (cinquenta por cento) à categoria “Primeiros Projetos”.

1.1.4. Do montante restante, excluído a reserva para custear o processo de avaliação, 20% (vinte por cento) será disponibilizada para a Categoria Primeiros Projetos;

1.1.5. A Categoria Projetos Experientes será contemplada com 80% (oitenta por cento) restante.

1.2. Os proponentes que desejarem se inscrever na categoria “Primeiros Projetos” deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração de nunca terem sido contemplados anteriormente por incentivos culturais disponibilizados por esta lei. (Anexo II ou III)

1.2.1. Os recursos financeiros destinados à categoria “Primeiros Projetos” que, por qualquer motivo, sobejarem, serão disponibilizados à categoria “Projetos Experientes” e vice-versa.

1.3. Os projetos deverão ser protocolados na Secretaria de Cultura e Turismo, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, e deverão atender às disposições da Lei nº 11.066, de 16 de março de 2015, seus respectivos decretos, portarias e ações regulamentadoras.

1.4. A inscrição de projetos será feita apenas por seu proponente, ou por representante legal munido de procuração registrada em cartório, mediante apresentação de formulário guia (Anexo I), devidamente preenchido, que é parte integrante deste edital. O formulário guia poderá ser acessado no site cultura.sorocaba.sp.gov.br/linc, no prazo de inscrição estabelecido neste edital.

1.5. Poderão participar de processo de seleção de Projetos Culturais e serem beneficiados com a concessão de incentivo financeiro:

1.5.1. Pessoa física com comprovada idoneidade, com domicílio eleitoral no Município de Sorocaba por, no mínimo, 2 (dois) anos.

Parágrafo Único. Só poderão participar deste edital como proponente, pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, completos no período de inscrição.

1.5.2. A pessoa jurídica que, com comprovada idoneidade, esteja estabelecida, no mínimo, há 4 (quatro) anos no Município de Sorocaba.

1.6. Cada proponente, seja pessoa física ou jurídica, poderá inscrever apenas 1 (um) projeto.

1.6.1. Para fins de verificação da restrição especificada neste item, serão considerados como mesmo proponente, pessoas físicas ou jurídicas nas seguintes condições:

a) que sejam sócias; e

b) que pertençam direta ou indiretamente ao mesmo grupo econômico e/ou artístico.

1.6.2. Não poderão participar do processo de seleção, nem serem contemplados pela escolha de Projetos Culturais:

a. servidores do Município de Sorocaba ou seus agentes políticos;

b. membros da Comissão de Desenvolvimento Cultural e os peritos avaliadores, enquanto exercerem suas funções, e no período subsequente de 12 (doze) meses;

c. pessoas que tenham relação de parentesco até o segundo grau ou de afinidade, com servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com membros da Comissão de Desenvolvimento Cultural ou com peritos avaliadores;

d. Pessoa jurídica que já receba subvenção da Prefeitura de Sorocaba;

e. Pessoa física ou jurídica que, contemplada com recursos da Lei de Incentivo à Cultura em anos anteriores, apresente situação irregular em relação à prestação de contas e/ou não tenha entregue a contrapartida obrigatória de seu projeto à Secretaria de Cultura e Turismo; e

f. Proponentes contemplados pela LINC em anos anteriores, cujos projetos estejam em andamento, ou que não tenham prestado contas e/ou não tenham entregado o produto final.

1.6.3. O Proponente deverá ser o autor do projeto;

1.6.3.1 É vedado o uso de interposta pessoa para apresentação de projetos, caso isto ocorra, será considerado como burla a este edital.

1.7. Deverão ser apresentados os seguintes documentos no ato da inscrição:

1.7.1. Se pessoa física:

a) Cópias simples, munidos da via original, dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;

- CPF;

(Será aceito documento com foto que contenha ambos, como CNH).

- Título de Eleitor e comprovantes de votação das últimas eleições (dois anos) ou comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.

- Comprovantes de domicílio eleitoral no Município de Sorocaba (comprovando dois anos completos);

- Comprovantes de domicílio no Município de Sorocaba (atual, com data de emissão não superior a três meses);

b) Currículo profissional e/ou artístico (resumido).

1.7.2. Se pessoa jurídica:

a) Cópia simples e via original do instrumento constitutivo da empresa ou estatuto social, devidamente registrado, se associação ou fundação, inclusive contendo a última alteração social;

b) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, quando houver;

c) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;

d) Cópia do certificado de Inscrição Municipal (quando exigida);

e) Currículo da empresa ou instituição ou de seus sócios principais;

f) Documento(s) em que conste(m) que a empresa, associação ou fundação está em atividade há mais de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba.

1.8. Os projetos deverão ser protocolados com formulário guia fornecido pela SECULTUR devidamente preenchido e de forma legível, com informações complementares detalhando a natureza do projeto para fins de avaliação, e entregues em 1 (uma) via em meio físico e 3 (três) vias em meio digital, armazenados em mídia(s) óptica(s) (CD ou DVD) ou por dispositivo portátil (pen drive), que deverão estar devidamente identificadas e protegidas, gravado em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format), tendo seu teor idêntico ao da via impressa.

1.9. O(s) proponente(s) deverá(ão) anexar ao projeto, junto com o formulário guia, devidamente preenchido, todas as informações, documentos, ilustrações, estudos, currículos, ou outro qualquer elemento que venha facilitar a análise, julgamento e a aprovação final do projeto.

SECULT

Secretaria de Cultura e Turismo

1.10. A documentação comprobatória das informações constantes do currículo deverá ser organizada em ordem cronológica e ser numerada de acordo com a sequência de itens indicados no currículo, sob pena de ser prejudicada a nota no processo de avaliação.

1.10.1. As informações prestadas no currículo que não forem documentadas serão desconsideradas no processo de avaliação.

1.11. Os projetos deverão, obrigatoriamente:

I - conter planilhas de custos compatíveis com valores de mercado, e 03 (três) orçamentos de cada item aplicado no projeto. Em cada orçamento deverá constar assinatura do fornecedor, o timbre da empresa, com CNPJ, endereço e contato;

II - conter, na planilha de custos, a estimativa dos impostos e contribuições sociais que serão recolhidos pelo beneficiário dos recursos às pessoas de direito, contratados e órgãos governamentais no decorrer da execução do projeto;

III - apresentar cartas de anuência devidamente assinadas por todos os envolvidos. Havendo a participação de menores de 18 anos, suas anuências deverão ser assinadas pelos pais ou responsáveis;

IV - indicação dos prazos de execução e do cronograma de conclusão; e

V - ter por objeto o atendimento do interesse público.

1.11.1. Não poderão ser contemplados projetos culturais ou entidades subvencionadas pelo Poder Público.

1.12. Os projetos inscritos devem inserir-se em uma das seguintes áreas:

- a. Artes Cênicas;
- b. Artes Visuais;
- c. Cinema e Vídeo;
- d. Letras;
- e. Música;
- f. Formação Cultural;
- g. Patrimônio Histórico e Cultural; e
- h. Festivais Artísticos e Culturais.

1.13. Não será admitida a inscrição de projetos culturais que tenham por objeto exclusivamente a circulação ou utilização em segmentos restritos ou em coleções particulares.

1.14. Os projetos culturais consistentes em livros deverão ser apresentados com todos os seus elementos, já em sua última versão, devidamente revisada para conferência final.

1.15. Os projetos de cinema e vídeo deverão apresentar o roteiro da produção audiovisual, também recomenda-se o envio da descrição ou pesquisa que demonstre o conhecimento do assunto e de suas condições de filmagem, além da abordagem pretendida, estilo e estrutura do filme, contendo um resumo das principais sequências.

1.16. Os projetos de artes cênicas deverão apresentar o texto (integral ou resumo) e/ou argumento da obra. Em se tratando de texto a ser criado no processo de realização do projeto, recomenda-se a apresentação da metodologia pretendida para sua criação e finalização, bem como o esboço ou descrição da conceituação estética (uso do espaço, recursos técnicos, cenográficos, de iluminação, trilha sonora, figurino, caracterização, entre outros).

1.17. Os projetos de música deverão conter indicação do repertório a ser gravado ou divulgado, acompanhado, quando aplicável, de letras das músicas, amostragem de gravações pré-produzidas e/ou partituras das mesmas, com melodia e arranjos. Caso haja, apresentar CD contendo registros de outro(s) trabalho(s) realizado(s) anteriormente.

1.18. Os projetos culturais que tenham por objeto a realização de pesquisa para elaboração de roteiros, redação de livros e atividades de pré-produção, somente serão aceitos se fizerem parte de projeto mais amplo, destinado à criação ou materialização de produtos culturais que sejam colocados à disposição do público.

1.19. Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de sua versão em português, realizada por tradutor juramentado.

1.20. Caso o projeto cultural implique cessão de direitos autorais, deverá ser apresentada a respectiva declaração de anuência do autor ou do titular de direitos autorais.

1.20.1. Deverão ainda ser apresentadas declarações expressas de concordância, nos seguintes casos:

- a. de artistas ou outros profissionais citados no projeto;
- b. de responsáveis dos processos de registro e divulgação do produto cultural, objeto do projeto, de que concordam com o registro e divulgação dos mesmos;
- c. de autores e proprietários de obras de arte, documentos, coleções e acervos de que concordam com a exposição e/ou reprodução dos mesmos;
- d. dos responsáveis por áreas e edifícios públicos e/ou particulares, tais como teatros, estádios, construções, vias ou logradouros públicos, de que a utilização destes espaços é viável; e
- e. dos responsáveis por entidades específicas e previamente determinadas, de que concordam com a distribuição, comercial ou não, de produto cultural com previsão de distribuição exclusiva ou privilegiada.

1.21. Não será permitido, por parte de nenhum integrante de projeto, acumular mais de duas funções remuneradas.

1.22. Após a inscrição do projeto cultural, não será admitida a juntada de novos documentos ou informes.

1.23. A inscrição do projeto implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

2. Da Seleção e Avaliação Técnica

2.1. Os projetos serão selecionados e avaliados em 08 (Oito) fases, de acordo com a categoria a qual foi inscrito: Primeiros Projetos ou Projetos Experientes, na seguinte ordem:

- I – inscrição;
- II – avaliação documental;
- III - avaliação técnica;
- IV - publicação das notas das avaliações;
- V - interposição de recursos;
- VI - publicação da classificação preliminar;
- VII - habilitação documental; e
- VIII - publicação de resultados e homologação.

2.1.1. A Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais - CIAF distribuirá os projetos culturais aos peritos avaliadores.

2.1.2. Serão desclassificados os projetos culturais com custo superior a R\$ 144.864,00 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), ou seja, 20% (vinte por cento) do valor da verba total disponibilizada para este edital, excetuando-se o valor reservado para custear o processo de avaliação.

2.1.3. A avaliação documental consistirá na verificação dos documentos entregues, se constatada a falta de algum deles por parte da Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais - CIAF, esta está apta a inabilitar o proponente, que não prosseguirá para a Fase de Avaliação Técnica.

2.1.4 São esses documentos:

Para Pessoa Física

a) Cópias simples, validadas no ato da inscrição com a apresentação dos originais.

SECULT

Secretaria de Cultura e Turismo

- Cédula de identidade;

- CPF;
- (Será aceito documento com foto que contenha ambos, como CNH).
- Título de Eleitor e comprovantes de votação das últimas eleições (dois anos) ou comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.

- Comprovantes de domicílio eleitoral no Município de Sorocaba (comprovando dois anos completos);

- Comprovantes de domicílio no Município de Sorocaba (atual, com data de emissão não superior a três meses);
- b) Formulário Guia plenamente preenchido;
- c) 1 (uma) via do projeto em meio físico e 3 (três) vias em meio digital, armazenados em mídia(s) óptica(s) (CD ou DVD) ou por dispositivo portátil (pen drive), que deverão estar devidamente identificadas e protegidas, gravado em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format), tendo seu teor idêntico ao da via impressa.
- d) Prever a contratação de responsável técnico da área contábil com registro em seu respectivo conselho de classe - CRC, que deverá realizar e assinar prestação de contas.
- Se pessoa jurídica:
- a) Cópia simples e via original do instrumento constitutivo da empresa ou estatuto social, devidamente registrado, se associação ou fundação, inclusive contendo a última alteração social;
- b) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, quando houver;
- c) Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
- d) Cópia do certificado de Inscrição Municipal (quando exigida);
- e) Currículo da empresa ou instituição ou de seus sócios principais;
- f) Documento(s) em que conste(m) que a empresa, associação ou fundação está em atividade há mais de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba.
- g) Formulário Guia plenamente preenchido;
- h) 1 (uma) via do projeto em meio físico e 3 (três) vias em meio digital, armazenados em mídia(s) óptica(s) (CD ou DVD) ou por dispositivo portátil (pen drive), que deverão estar devidamente identificadas e protegidas, gravado em arquivo único no formato PDF (Portable Document Format), tendo seu teor idêntico ao da via impressa.
- i) Prever a contratação de responsável técnico da área contábil com registro em seu respectivo conselho de classe - CRC, que deverá realizar e assinar prestação de contas.
- 2.1.5 A avaliação técnica consistirá na atribuição de notas variáveis de 0 a 1,0, salvo os itens I e VIII, emitidas pelos peritos avaliadores da forma descrita abaixo:

FICHA DE AVALIAÇÃO COMUM A TODAS CATEGORIAS

Avaliação	
Quesito a ser avaliado	Nota (0,0 – 1,0)
I. Relevância cultural e ou artística para o campo/área no qual se enquadra; (peso de 2 pontos)	
II. Clareza e consistência das informações;	
III. Adequação dos objetivos à previsão orçamentária;	
IV. Plano de distribuição, capacidade de descentralização e acesso aos bens ou serviços culturais produzidos;	
V. Exequibilidade dos prazos propostos no cronograma;	
VI. Qualificação do proponente e dos principais profissionais envolvidos;	
VII. Plano de divulgação e mobilização de público;	
VIII. Proposta de contrapartida não obrigatória e seu interesse público, conforme o item 14.2 – do Formulário Guia (peso de 2 pontos)	
Nota de avaliação final = Σ das notas dos subitens	Nota Máxima = 10

2.1.6. Cada projeto será avaliado tecnicamente por dois peritos, sendo que cada um emitirá sua avaliação e nota final e caberá à Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais – CIAF, somar as respectivas notas e tirar média que será a nota final do projeto.

3. Da Classificação

3.1. Após a avaliação dos trabalhos realizada pelos peritos, a Comissão de Desenvolvimento Cultural classificará os projetos culturais de acordo com as notas obtidas e sua respectiva categoria de inscrição.

3.2. Ocorrendo empate na avaliação, o desempate ocorrerá de acordo com o seguinte critério:

I - Maior nota de avaliação obtida no quesito *I. Relevância cultural e ou artística para o campo/área no qual se enquadra*.

3.2.1. Persistindo o empate, a questão será solucionada por sorteio.

3.3. A Comissão de Desenvolvimento Cultural - CDC efetuará a análise dos projetos pré-habilitados determinando a disponibilidade financeira de acordo com a ordem decrescente de classificação e seus respectivos custos.

3.4. Os peritos avaliadores poderão destinar ao projeto valor inferior ao solicitado, desde que a redução não seja superior a 20% (vinte por cento) do total do seu valor.



3.4.1. No caso de ser determinada a redução do valor financeiro, o perito avaliador deverá indicar os aspectos ou partes do projeto que serão atingidas pela redução financeira, apresentando justificativa expressa tanto da necessidade da redução, quanto da manutenção da viabilidade do projeto.

3.4.2. O proponente poderá aceitar ou não a redução financeira, e, havendo recusa, a verba será destinada a outros projetos.

3.5. Restando resíduos financeiros que sejam insuficientes para contemplar o(s) projeto(s) subsequente(s), estes valores voltarão para a dotação orçamentária da Secretaria de Cultura e Turismo.

3.6. Os proponentes de projetos classificados como pré-habilitados, de acordo com os recursos disponíveis, serão notificados a apresentarem a documentação para a habilitação.

4. Da Interposição de Recursos

4.1. Publicadas as notas dos projetos culturais, será franqueado recurso aos proponentes que não concordem com a nota atribuída, a ser dirigido de modo fundamentado à Comissão de Desenvolvimento Cultural no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação das notas das avaliações.

4.2. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria de Cultura e Turismo, em duas vias, que serão protocoladas.

4.3. Não serão considerados os recursos:

- I - interpostos fora do prazo estipulado no item 4.1;
- II - que não contenham fundamentação e embasamento; e
- III - enviados por meio de carta, fax, e-mail ou qualquer outra forma além da prevista neste capítulo.
- IV – que visem a juntada de documentos.

4.4. A Comissão de Desenvolvimento Cultural deverá apreciar e julgar os recursos apresentados no prazo de até 20 (vinte) dias, dando publicidade aos resultados dos mesmos.

4.4.1. Em caso de excesso de demanda, o prazo citado no item anterior poderá ser dilatado em até mais 20 (vinte) dias.

4.5. Após a análise dos recursos, poderá haver, alteração de nota obtida inicialmente.

4.6. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

4.7. Os projetos que não forem aprovados deverão ser retirados pelos proponentes em até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba. Os projetos não reclamados nesse período serão inutilizados.

4.8. Os projetos, assim como suas respectivas avaliações, não serão entregues a outra pessoa que não o proponente, ou a representante legal munido de procuração registrada em cartório.

5. Da Habilitação Documental

5.1. Os proponentes selecionados nas fases anteriores, cuja classificação permita contemplação de acordo com a disponibilidade financeira, serão notificados a entregar, no prazo de até 20 (vinte) dias, cópia dos documentos necessários à sua habilitação, em conformidade com o previsto nos atos de regulamentação da Lei n.º 11.066 de 16 de março de 2015, as quais serão conferidas com os originais, a saber:

- I - se pessoa física:
 - a) cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, do título de eleitor, e de comprovante de domicílio eleitoral no Município de Sorocaba por, no mínimo 02 (dois) anos;
 - b) certidões negativas, referentes aos últimos 05 (cinco) anos, emitidas pelos Cartórios Distribuidores Cível, Criminal e de Protesto (Títulos e Documentos);

- c) certidão negativa de débitos fiscais do Município de Sorocaba;
- d) currículo profissional e/ou artístico.
- e) carta emitida pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo – SATED certificando que todos os envolvidos na ficha técnica do projeto e que abrangidos pela Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978, (anexo V) e suas regulamentações estão aptos a participarem da execução do projeto.
- II - se pessoa jurídica:
 - a) cópia autenticada do instrumento constitutivo da pessoa jurídica, contrato ou estatuto social, devidamente registrado, bem como da última alteração social;
 - b) cópia da ata de eleição da diretoria em exercício;
 - c) cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
 - d) cópia do certificado de Inscrição Municipal;
 - e) currículo da empresa ou instituição;
 - f) certidões negativas de débitos ou de inadimplência perante a Prefeitura Municipal de Sorocaba, INSS e FGTS;
 - g) prova de que a empresa ou instituição está em atividade há mais de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba; e
 - h) certidões negativas de protestos emitidas pelos Cartórios de Títulos e Documentos.
 - i) carta emitida pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo – SATED certificando que todos os envolvidos na ficha técnica do projeto e que abrangidos pela Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978, (anexo V) e suas regulamentações estão aptos a participarem da execução do projeto.

5.1.1. As certidões e atestados apresentados na fase de habilitação serão aceitos desde que a data de sua expedição não ultrapasse 60 (sessenta) dias.

5.2. Se, na fase de habilitação documental, o projeto cultural for desclassificado por descumprimento das exigências ou formalidades previstas neste edital, os recursos financeiros serão reservados ao projeto cultural subsequente da lista de classificação, cujo custo de realização seja igual ou inferior aos valores financeiros então disponibilizados.

5.2.1. O autor do projeto cultural subsequente da lista de classificação será notificado para entregar, no prazo de até 20 (vinte) dias, cópia dos documentos necessários à sua habilitação, conforme o item 5 deste edital.

6. Dos Recursos Financeiros

6.1. As verbas destinadas aos projetos habilitados serão depositadas em conta-corrente específica, aberta em nome do proponente, seja pessoa física ou jurídica, a qual deverá ser vinculada a um fundo de investimento, sendo que os rendimentos deverão ser devolvidos integralmente aos cofres públicos.

6.1.1. Não serão efetuados depósitos em conta conjunta.

6.2. Os projetos culturais contemplados deverão ser finalizados e ter as suas respectivas verbas utilizadas no período de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

6.3. Os recursos serão liberados nas seguintes condições:

- I) Em uma única parcela, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Compromisso;
- 6.4. A utilização dos recursos deverá ser efetuada mediante a compensação de cheques nominais cruzados ao beneficiário ou por transações eletrônicas identificadas (transferência e função débito), sendo terminantemente proibida a realização de qualquer tipo de saque de valores.
- 6.5. No valor do incentivo deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos do projeto contemplado, sua administração, encargos fiscais, sociais, previdenciários, assim como as despesas relativas aos direitos autorais, caso seja necessário, não sendo devido pela Secretaria de Cultura e Turismo mais nenhum valor, sob nenhuma hipótese, seja a que título for.

SECULT

Secretaria de Cultura e Turismo

6.6. O(s) proponente(es) deverá(ão), obrigatoriamente, optar pelo orçamento de menor valor entre os apresentados no projeto.

6.7. Não serão aceitas despesas não previstas no projeto original e incompatíveis com a legislação vigente, tais como:

- I - aquisição, construção, reforma ou ampliação de imóveis, de equipamentos permanentes ou acréscimo de patrimônio.
- II - compra e/ou contratação de serviços, produtos, equipamentos ou imóveis que pertençam ao proponente, a seus sócios ou a pessoas com as quais tenha qualquer relação de parentesco ou afinidade.
- III - Não serão aceitos gastos com alimentação de equipe que forem considerados pela CIAF – Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais, como improcedentes, incoerentes à proposta ou abusivos.

7. Da Prestação de Contas

- 7.1. O proponente deverá apresentar a prestação de contas à Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais, em prazo definido no Termo de Compromisso.
- 7.2. A prestação de contas deverá conter:
- a. relatório circunstanciado de acordo com o plano de trabalho, planilhas de custos fornecida pela Secretaria de Cultura e Turismo e cronograma de execução, apresentados na concessão do recurso, assinado pelo beneficiário do recurso;
 - b. originais e cópias de notas e recibos fiscais, RPA (recibo de pagamento a autônomo), comprovantes de pagamentos e cópias de cheques, datados e assinados no verso com reconhecimento e aceite do beneficiário do recurso; e
 - c. original e cópia do extrato bancário demonstrando a movimentação efetuada com o recurso recebido;
 - d. toda documentação deverá conter a assinatura do contador responsável; e
 - e. O parecer conclusivo será emitido somente após a entrega da prestação de contas e do produto final, dentro dos prazos previstos.

- 7.2.1. As datas de emissão de todos os documentos solicitados neste item deverão ser posteriores ao recebimento da verba e anteriores à conclusão do projeto.
- 7.3. Os documentos referentes aos pagamentos de prestação de serviços deverão ser apresentados indicando, individualmente, os nomes e números de CPF ou CNPJ de cada prestador de serviço.
- 7.4. Ao final da execução do projeto, caso existam saldos remanescentes dos valores repassados, o proponente do recurso efetuará a restituição do saldo aos cofres públicos, por meio de guia de Receitas Diversas, que será emitida pela Secretaria de Fazenda.

7.5. Quando a verba solicitada pelo proponente não corresponder a 100% (cem por cento) do custo do projeto, a fonte de recurso complementar deverá ser especificada e comprovada através de documento bancário.

- 7.5.1. O recurso complementar não poderá ser gerado por meio de receitas provenientes da venda de ingressos e/ou produto.
- 7.6. O proponente não se exime do cumprimento das obrigações tributárias acessórias decorrentes das contratações que efetuar, como, por exemplo, apresentação de GFIP, SEFIP, recolhimento de retenções de INSS, IRRF, ISS, dentre outras existentes e que vierem a ser criadas.

7.7. O relatório de prestação de contas deverá ser revisto e assinado por responsável técnico da área contábil com registro em seu respectivo conselho de classe – CRC, e deverá atender às disposições da Lei n. 11.066 de 16 de março de 2015, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, normas e atos referentes à prestação de contas pelo uso de verbas públicas.

7.8. A prestação de contas deverá estar em consonância com o projeto apresentado e de acordo com o plano de utilização dos recursos.

7.9. Não serão aceitos documentos (extratos bancários, notas fiscais, recibos fiscais, etc) com rasura, apagados pela ação do tempo, ou com ausência de dados.

7.10. Os documentos de prestação de contas (notas fiscais, cupons fiscais etc) apresentados de forma irregular, contrariando o disposto neste edital, serão desconsiderados.

7.11. A Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais, presidida pelo(a) Secretário(a) de Cultura e Turismo analisará as prestações de contas, emitindo parecer conclusivo FAVORÁVEL, PARCIALMENTE FAVORÁVEL ou RECUSADO.

7.11.1. O proponente que tiver a respectiva prestação de contas com parecer PARCIALMENTE FAVORÁVEL ou RECUSADO, será notificado para que, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, tome as providências necessárias para sanar as irregularidades.

7.11.2. Concluído o prazo, a Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais analisará as providências realizadas, e se considerar sanadas as irregularidades apontadas na prestação de contas, emitirá parecer FAVORÁVEL.

7.11.3. Concluído o prazo, e considerando a Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais que as irregularidades apontadas na prestação de contas não foram sanadas de modo suficiente, emitirá parecer com sua conclusão e determinará ao proponente a aplicação das sanções previstas nos artigos 16 e 17 da Lei n. 11.066 de 16 de março de 2015, além de responder administrativa, civil e criminalmente por seus atos.

8. Das Disposições Gerais

- 8.1. A quantidade de projetos se justifica pelos recursos financeiros disponíveis para pagamento dos peritos avaliadores, que corresponde ao limite de até 10% (dez por cento) dos recursos previstos.
- 8.2. O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e a observância quanto a eventuais prazos para atendimento de solicitações da SECULTUR serão de inteira responsabilidade dos proponentes.
- 8.3. O proponente fica totalmente responsável pelo cumprimento das leis vigentes relacionadas a área cultural de seu projeto.
- 8.4. Os proponentes que não atenderem, durante a execução e finalização dos projetos contemplados, a todas as obrigações, compromissos e normas definidas no presente edital, assim como no Termo de Compromisso, estarão sujeitos às sanções previstas no Art. 17 da lei nº 11.066 de março de 2015.

8.5. O proponente contemplado será responsável pela completa execução de seu projeto, no prazo estipulado, conforme apresentado e aprovado, bem como pelas ações visando à divulgação do mesmo e à mobilização de público.

8.6. Não será admitida a substituição do proponente em qualquer fase do processo sob pena de rescisão do contrato.

8.7. Somente será possível qualquer alteração no projeto cultural mediante solicitação prévia, devidamente justificada por escrito, após a efetiva aprovação da Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais.

8.8. Em projetos que envolvam a produção de livros, periódicos, fitas magnéticas de som e vídeo, CDs, DVDs, entre outros, o proponente deverá destinar 30% (trinta por cento) da tiragem à Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba, que será responsável por sua distribuição.

8.9. Os produtos culturais poderão gerar receita própria após a efetivação da contrapartida obrigatória do projeto.

8.9.1. Os proponentes contemplados, quando for o caso, deverão apresentar plano de comercialização do produto final, com o objetivo de se colocar os bens culturais produzidos ao alcance dos interessados, a preços reduzidos.

8.10. Na primeira apresentação e/ou lançamento, que será obrigatória, não será permitida cobrança de ingresso.

8.10.1. Pré-lançamentos deverão estar previstos no projeto e cronograma, com devida justificativa.

8.11. Não será concedido ressarcimento de dispêndios referentes a fases do projeto em execução, cujos desembolsos tenham ocorrido antes da liberação dos recursos.

SECULT

Secretaria de Cultura e Turismo

8.12. Deverá constar em todo material de divulgação e promoção dos projetos, bem como da própria obra, a inscrição: **"APOIO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - LEI Nº 11.066/2015"**, bem como o logotipo a ser fornecido pela Secretaria de Cultura e Turismo e que deve ser aprovado previamente pela Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais.

8.12.1. Toda arte gráfica dos produtos culturais, assim como do material de divulgação dos projetos, deverá ser encaminhada à Secretaria de Cultura e Turismo para análise e aprovação, antes de ser impresso e veiculado.

8.13. No caso de a efetiva execução do produto cultural demandar valores maiores que o correspondente ao projeto aprovado, inviabilizando-o, o autor ficará obrigado a restituir a verba integralmente.

8.14. Para conhecimento dos interessados, passa a fazer parte do presente edital, em todo o seu conteúdo, o Termo de Compromisso a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e cada proponente dos projetos culturais beneficiados com o incentivo desta Lei.

8.15. O proponente deverá atender a todas as exigências da Lei 11.066 de 16 de março de 2015, Decretos nº 22.684, de 14 de março de 2017 e 22.975, de 07 de agosto de 2017, deste edital, seus anexos e demais publicações.

8.16. Os casos omissos neste edital e não previstos em lei, decreto ou portaria, serão resolvidos pela Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais.

8.17. O plantão de dúvidas referente à elaboração de projetos poderá ser feito por e-mail linc@sorocaba.sp.gov.br.

8.18. As despesas decorrentes do presente edital onerarão as dotações próprias especificadas no orçamento do Município de Sorocaba para a Secretaria de Cultura e Turismo.

Anexo 1 – Formulário Guia

Anexo 2 – Declaração – Primeiros Projetos – Pessoa Física 2017

Anexo 3 – Declaração – Primeiros Projetos – Pessoa Jurídica 2017

Anexo 4 – Interposição de Recurso

Anexo 5 – Quadro de Atividades - SATED

Informações:

Telefone: (15) 3212-7280 ou (15) 3212-7281

E-mail: linc@sorocaba.sp.gov.br

Horário de atendimento ao público: das 09h às 16h

LINC 2017 – Anexo I

FORMULÁRIO GUIA

CATEGORIA: () Primeiros Projetos
 () Projetos Experientes

Nº. PROTOCOLO

Sorocaba, _____ de _____ de 2017.

À
CDC – LINC – Comissão de Desenvolvimento Cultural – Lei de Incentivo à Cultura

Ref.: Projeto _____
Nome do Proponente _____

Pelo presente, solicito a análise deste projeto, para obtenção de recursos previstos na Lei nº 11.066/2015

Declaro estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital SECULTUR nº 10/2017.

- ATENCIOSAMENTE

Responsável pelo Projeto

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
PESSOA JURÍDICA		
Instituição – Razão Social	CNPJ	
Conforme Estatuto/Contrato Social		
Sem fins lucrativos		Com fins lucrativos
Site, se houver -		
E-mail da instituição -		
Telefone da instituição - ()		
Endereço -		
Bairro -	CEP -	
Município -	UF -	
Nome do Dirigente -		
CPF -		
Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor
Telefone do Proponente - ()		Celular do Proponente - ()
Cargo ou Função -		
Endereço Residencial -		
Bairro -	CEP -	
Município -	UF -	



10. PLANO DETALHADO DE DIVULGAÇÃO

Descrever o plano estratégico de divulgação que será utilizado para promoção do acesso da população ao projeto. **Máximo de 10 linhas Arial/Times New Roman 12.**

11. PLANO DE ACESSO E DESCENTRALIZAÇÃO

Descrever as estratégias de distribuição e alcance da população ao projeto. **Máximo de 10 linhas Arial/ Times New Roman 12.**

12. CRONOGRAMA DETALHADO

Descrever cronologicamente os passos a serem seguidos, com o maior detalhamento possível, permitindo a compreensão de como será realizado o projeto. Identificar os profissionais, serviços e materiais necessários para cada etapa, podem ser acrescentadas linhas.

Descrição	Quantidade de dias.
Pré - Produção	
Produção	
Pós - Produção	

13. ORÇAMENTO DETALHADO: Recursos utilizados no projeto				
Informar o plano de aplicação de recursos do projeto, podem ser acrescentadas linhas				
Orçamento físico – financeiro.				
Item	Descrição dos recursos humanos, materiais e serviços	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1. Recursos Humanos (equipe técnica)				
1.1				
1.2				
1.3				
1.4				
SUBTOTAL				

2. Materiais de Consumo				
2.1				
2.2				
2.3				
2.4				
SUBTOTAL				
3. Serviços				
3.1				
3.2				
3.3				
3.4				
SUBTOTAL				
VALOR TOTAL DO PROJETO				

Quadro Resumo		
Fonte de Recursos	Valor	Percentual
Recursos Solicitados à LINC	R\$	
Outras Fontes (especificar abaixo)	R\$	
TOTAL	R\$	100%
Detalhamento da Previsão de Outras Fontes		
Descrição	Estimativa	
Recursos Próprios do Proponente	R\$	
Receita Prevista	R\$	
Outra fonte apoiadora (especificar)	R\$	
Anexar declarações e/ou documentos comprobatórios (ex: extratos bancários, carta de anuência do patrocinador)		

14. 1. PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

Neste item descrever a contrapartida obrigatória prevista em lei, em seu 5º artigo. **Máximo de 10 linhas Arial/Times New Roman 12.**

14. 2. PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA NÃO OBRIGATÓRIA

Neste item descrever a(s) proposta(s) de interesse social, se houver. **Máximo de 15 linhas Arial/Times New Roman 12.**

15. FICHA TÉCNICA		
Enviar em anexo as cartas de anuência de todos os envolvidos. Podem ser acrescentadas linhas		
Nome	Função	CPF

16. DIREITOS DO AUTOR

Quando necessário, o proponente deverá apresentar documento de cessão de direitos autorais, a menos que seja ele o autor (ex: texto, música)

ANEXO II

DECLARAÇÃO PRIMEIROS PROJETOS – PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, e do CPF nº _____, proponente do projeto _____, inscrito na categoria Primeiros Projetos, declaro não ter sido contemplado anteriormente em nenhum projeto cultural junto ao Município de Sorocaba, por meio da Lei de Incentivo à Cultura – LINC.

Declaro, para todos os fins, ser verdadeira a informação aqui prestada e que o projeto apresentado é original, sendo de minha autoria.

Sorocaba, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO PRIMEIROS PROJETOS – PESSOA JURÍDICA

Eu, _____, dirigente da empresa/instituição _____, de CNPJ de nº _____, responsável pelo projeto _____, inscrito na categoria Primeiros Projetos, declaro que a empresa/instituição proponente não foi contemplada anteriormente em nenhum projeto cultural junto ao Município de Sorocaba, por meio da Lei de Incentivo à Cultura – LINC.

Declaro, para todos os fins, ser verdadeira a informação aqui prestada e que o projeto apresentado é original, sendo da autoria de seu responsável.

Sorocaba, ____ de _____ de 2017.

Assinatura

Nome do responsável do projeto.

ANEXO IV

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - INSTRUÇÕES

- 1- O prazo para interposições de recursos será publicado junto ao resultado das avaliações.
- 2- O horário para retirada das avaliações, assim como para entrega de recursos, é das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 3- A avaliação será entregue somente ao proponente do projeto ou à pessoa com procuração deste, com firma reconhecida em cartório.
- 4- O recurso deve ser entregue pessoalmente na Secretaria de Cultura e Turismo, em duas vias, que serão protocoladas;
- 5- Não serão aceitos os recursos encaminhados por e-mail, carta ou outro meio além do especificado no item anterior;
- 6- O proponente deve pontuar a questão que não o satisfaz, citando o(s) item(ns) específico(s) da avaliação e, se achar necessário, reproduzir as palavras do avaliador;
- 7- Não será aceita a inclusão de documentos que não foram entregues na inscrição do projeto;
- 8- O prazo de análise de recursos é de até 20 (vinte) dias, após o término da interposição de recursos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a quantidade de recursos interpostos.
- 9- O resultado dos recursos será publicado no Jornal do Município de Sorocaba, em data a ser divulgada.

Comissão de Instrução, Análise e Fiscalização de Projetos Culturais
LINC/SECULTUR

QUADRO ANEXO AO DECRETO N.º 82.385 DE 05 DE OUTUBRO DE 1978.
TÍTULOS E DESCRIÇÕES DAS FUNÇÕES EM QUE SE DESDOBRAM AS ATIVIDADES DE ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES

I ARTES CÊNICAS
Acrobata
Executa acrobacias e demonstrações de ginástica, realizando exercícios de contorcionismo, força e equilíbrio, saltos e cambalhotas; utilizam-se de barras, trampolim, aparelhos, animais, bicicletas e outros meios. Pode atuar sozinho ou em conjunto com outros Artistas, no ar ou em terra.

Aderecista
Monta, transforma ou duplica objetos cenográficos, e de indumentária, seguindo orientação do cenógrafo e/ou figurinista, utilizando-se de técnicas artesanais.

Amestrador
Amestra animais domésticos para exercícios, através de comando de gestos, voz, baseando-se no reflexo condicionado.

Assistente de Direção
Auxilia e assiste o Diretor em todas as suas atribuições, participando do processo criador; zela pela disciplina e andamento dos ensaios na ausência do Diretor, atuando também, como elemento de ligação junto à produção, equipe artística e técnica; providencia os avisos diariamente colocados em tabelas durante os ensaios; na ausência do Diretor a responsabilidade de toda a parte artística poderá lhe ser delegada.

Ator
Cria, interpreta e representa umas ações dramáticas, baseando-se em textos, estímulos visuais, sonoros ou outros, previamente concebidos por um autor ou criados através de improvisos individuais ou coletivos; utiliza-se de recursos vocais, corporais e emocionais, apreendidos ou intuídos, com o objetivo de transmitir ao espectador, o conjunto de idéias e ações dramáticas propostos; pode utilizar-se de recursos técnicos para manipular bonecos, títeres e congêneres; pode interpretar sobre a imagem ou a voz de outrem; ensaia buscando aliar a sua criatividade à do Diretor.

Bailarino ou Dançarino
Executa danças através de movimentos coreográficos preestabelecidos ou não; ensaia segundo orientação do Coreógrafo, atuando individualmente ou em conjunto, interpretando papéis principais ou secundários; pode optar pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica, popular ou “shows”; podem ministrar aulas de dança em academias ou escolas de dança, reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação, obedecidas as condições para registro como professor.
Barreira
Cuida da manutenção do espetáculo circense, visando o bom andamento do mesmo; faz montagem e desmontagem dos números do decorrer do espetáculo; eventualmente ajuda o Artista, quando o mesmo se apresenta sozinho, sob orientação do Ensaíador Circense.



Cabeleireiro de Espetáculos
Executa penteado exigido pela concepção do espetáculo, seguindo orientação da equipe de criação e utilizando produtos adequados.

Camarada
Ajuda a armar o circo e a cuidar da sua manutenção, limpando-o, ajustando todos os acessórios das instalações e executando outras tarefas auxiliares, sob orientação do Capataz. Camareira
Encarrega-se da conservação das peças de vestuários utilizadas no espetáculo, limpando-as passando-as e costurando-as, providenciando a sua lavagem; auxilia os atores e figurantes a vestirem as indumentárias cênicas; organiza o guarda-roupa embalagem dos figurinos, em caso de viagem.

Capataz
Encarregado geral do material; examina o bom estado das cordas, cabos de aço, mastaréis, grades, cruzetas, e todo material, para que haja segurança do público e dos artistas, tendo sob sua subordinação o Camarada.

Caracterizador
Cria e projeta características físicas artificiais, maquiagem e penteados da personagem, definidos pela direção do espetáculo.

Cenógrafo
Cria, projeta e supervisiona, de acordo com o espírito da obras, a realização e montagem de todas as ambientações e espaços necessários à cena, incluindo a programação cronológica dos cenários; determina os materiais necessários; dirige a preparação, montagem, desmontagem e remontagem das diversas unidades do trabalho.

Cenotécnico
Planeja, coordena, constrói, adapta e executa todos os detalhes de material, serviços e montagem dos cenários. Seguindo maquetes, croquis e plantas fornecidas pelo Cenógrafo.

Comedor de Fogo
Introduz e expele fogo pela boca, utilizando-se de tochas, acendendo-as e apagando-as sucessivamente; faz também demonstrações de insensibilidade epidérmica ao fogo.

Contorcionista
Executa contorcionismo em vários sentidos, mediante exercícios, para causar a impressão de fenômenos anatômicos.

Contra-Regra
Executa tarefas de colocação dos objetos de cena e decoração do cenário; guarda-os em local próprio; cuida da sua manutenção solicitando aos técnicos os reparos necessários; dá sinais para o início e intervalos dos espetáculos para Atores e público; executa a limpeza do palco; é encarregado pelos efeitos e ruídos na caixa do teatro, segundo as exigências dos espetáculos.

Coreógrafo
Cria obras, coreográficas e/ou movimentações cênicas, utilizando-se de recursos humanos, técnicos e artísticos, a partir de uma idéia básica, valendo-se, para tanto, de música, texto, ou qualquer outro estímulo; estrutura o esquema do trabalho a ser desenvolvido e cria as figuras coreográficas ou seqüências; transmite aos Artistas a forma, a movimentação, o ritmo, a dinâmica ou interpretação, necessários para a execução da obra proposta; pode dedicar-se à preparação corporal de Artistas.

Cortineiro
Manipula cordas ou dispositivos elétricos, para o movimento das cortinas, seguindo as determinações do Diretor ou Diretor de Cena, mediante as necessidades determinadas pelo espetáculo.

Costureira de Espetáculos
Confecciona trajes específicos para espetáculos, a partir das idéias concebidas do Figurinista ou Cenógrafo.

Diretor
Cria, elabora e coordena a encenação do espetáculo a partir de uma idéia, texto, roteiro, obra literária, música ou qualquer outro estímulo utilizando-se de recursos técnico-artístico, procurando assegurar o alcance dos resultados objetivados com a encenação; estuda a obra a ser representada, analisando o tema, personagem e outros elementos importantes, para obter uma percepção geral do espírito da mesma; define com o Coreógrafo, Figurinista, Cenógrafo, Iluminador e outros técnicos, quais as melhores soluções para o espetáculo, preservando assim a unidade da obra; assume uma linha filosófica ou ideológica individual ou coletiva para o trabalho, norteado pelos princípios da liberdade criativa; decide sobre quaisquer alterações no espetáculo; opina e sugere sobre a divulgação do espírito do espetáculo; presta assistência durante o período de apresentação na relação com o Produtor fica preservada a sua autonomia quanto à criação; define com Produtor a equipe técnica e artística.

Diretor Circense
Programa o espetáculo, dirige o ensaio e a apresentação e é responsável pela organização e boa ordem do espetáculo.

Diretor de Cena
Encarrega-se da disciplina e andamento do espetáculo durante a representação; faz cumprir as normas e horários para o bom andamento do trabalho; elabora tabelas de avisos, notifican-

do os corpos técnico e artístico do andamento ou alterações do trabalho; comunica ao Contra-Regra as irregularidades ou problemas de manutenção de objetos, cenários e figurinos.

Diretor de Produção
Encarrega-se da produção do espetáculo junto à equipe técnica e artística; analisa e planeja as necessidades de montagem; controla o andamento da produção, dando cumprimento a prazos e tarefas.

Domador
Doma e adestra animais ferozes, dentro de jaulas adequadas. Utiliza-se de aparelhos e objetos apropriados para obter dos animais o cumprimento de exercícios por ele determinados.

Eletricista de Circo
Cuida da iluminação interna e externa e mantém as fiações em bom estado; instala os refletores, quadros de luz e chaves; faz efeitos de iluminação e opera refletores.

Eletricista de Espetáculos
Instala e repara os equipamentos elétricos e de iluminação, montando-os ou reparando circuitos elétricos, para adaptar essas instalações à exigências do espetáculo; afina os refletores e coloca gelatina colorida conforme esquema de iluminação; instala as mesas de comando das luzes e aparelhos elétricos.

Ensaiaador Circense
Ensaia representações teatrais e outros Artistas para números de picadeiro ou de palco, visando o melhor desenvolvimento do espetáculo; pode servir de ponto nas representações.

Ensaiaador de Dança
Ensaia os movimentos coreográficos com os Bailarinos ou Dançarinos, colocando-os técnica e interpretativamente dentro do espetáculo.

Equilibrista
Realiza exercícios de acrobacia baseado em pontos de equilíbrio, utilizando-se de aparelhos adequados para auxílio ou complementação do seu desempenho artístico; pode apresentar-se só ou acompanhado.

Excêntrico Musical
Executa números musicais acrobáticos, utilizando-se de instrumentos que coloca sobre as costas ou sob as pernas, bem como de outros objetos não instrumentais necessários à execução de seus números; pode se apresentar sozinho ou acompanhado.

Faquir
Faz demonstrações de sua potencialidade em suportar dores ou sofrimento por meios próprios.

Figurante
Participa, individual ou coletivamente, de espetáculos como complementação de cena.

Figurinista
Cria e projeta trajes e complementos usados por atores e figurantes, de acordo com à equipe de criação; indica os materiais a serem utilizados; acompanha, supervisiona e detalha a execução do projeto.

Homem-Bala
Lança-se ao ar por um canhão explosivo no lugar de uma bala.

Homem do Globo da Morte
Realiza acrobacias sobre uma moto no interior de um globo metálico executando voltas de 360 graus; apresenta-se só, em dupla ou trios.

Icarista
Equilibra sobre os pés, objetos ou pessoas, em posições estáticas ou rotativas.

Iluminador
Cria e projeta a iluminação do espetáculo em consenso com a equipe de criação; indica o equipamento necessário; elabora o plano geral de iluminação, o esquema para instalação e adequação de refletores à mesa de luz, bem como a afinação dos mesmos; prepara o roteiro para operação da mesa, ensaiando o operador. Mágico
Faz deslocar ou desaparecer objetos; executa outros tipos de ilusionismo, realizando truques, jogos de mágica, de prestidigitação, utilizando aparelhos ou movimentos manuais.

“Maitre de Ballet”
Dirige os bailarinos ou dançarinos do corpo de baile, zelando pelo rendimento técnico e artístico do espetáculo; ensaia bailarinos ou dançarinos; remonta coreografias; ministra aulas de dança em uma companhia específica.

Malabarista
Pratica jogos com malabares, tendo habilidade no manuseio de aparelhos, substituindo eventualmente os malabares por outros objetos, com ajuda ou não do auxiliar.

Manequim
Representa e desfila usando seu corpo para exhibir roupas e adereços.

Maquilador de Espetáculos
Maquia o rosto, pescoço, mãos e, segundo a necessidade, o corpo do artista, utilizando produtos adequados e empregando técnicas especiais; ainda o tipo de personagem a ser vivido pelo ator, examinando no roteiro, ou segundo sugestões dadas pela equipe de criação, a idade e características a serem realçadas; aplicam postiços.



Maquinista
Constrói, monta e desmonta cenário; auxilia o setor cenotécnico; movimenta cortinas de cena, cabos de varanda ou alçapão; faz a manutenção da maquinaria do teatro e do urdimento; orienta e executa os movimentos do cenário durante o espetáculo.

Maquinista Auxiliar
Auxilia o Maquinista nas suas atribuições de construir, montar e desmontar cenários, bem como na sua movimentação.

Mestre de Pista
Encarregado de espetáculo circense obedecendo e fazendo obedecer à programação do Diretor Artístico, através do programa interno; fixa aviso em tabelas, apresentando e auxiliando a apresentação, quando há apresentador.

Operador de Luz
Opera os controles da mesa de iluminação, unidades fixas ou móveis; executa o roteiro de iluminação; verifica o funcionamento do equipamento elétrico.

Operador de Som
Monta e opera a aparelhagem de som reproduz a trilha sonora do espetáculo.

Palhaço
Realiza pantomimas, pilhérias e outros números cômicos, comunicando-se com o público por meio de cenas divertidas; caracteriza-se através de roupas extravagantes e empregando máscaras constantes, individuais e intransferíveis ou disfarces cômicos, para apresentar seus números; orienta-se por instruções recebidas ou pela própria imaginação, fazendo gestos característicos, podendo se apresentar só ou acompanhado.

Secretário de Frente
Percorre as peças antecipadamente para localizar terrenos, fazer locações, licenciar o circo, promover publicidade e efetuar pagamento; é também responsável pelas despesas e liberação do espetáculo.

Secretário Teatral
Organiza a administração da empresa; coordena a produção; disciplina, interna e externamente a atividade da companhia e da produção, encarrega-se da documentação legal da companhia e da produção; efetua pagamentos; controla os borderôs, fiscaliza a bilheteria.

Sonoplasta
Elabora o fundo musical ou efeitos sonoros especiais, ao vivo ou gravados, selecionando músicas, efeitos adequados ao texto e de comum acordo com a equipe de criação; pesquisa as músicas ou efeitos, para montar a trilha sonora; pode operar a mesa de controle, produzindo os efeitos planejados ou ensaia o operador de som.

“Strip-Tease”
Representa usando a expressão corporal, para transmitir dramaticamente emoções sensuais, ensaiadas ou improvisadas, com ou sem música.

Técnico de Som
Instala e repara os equipamentos de som de acordo com a direção; fornece manutenção a estes equipamentos; auxilia tecnicamente ao Operador de Som, quando necessário.

Aderecista
Monta, transforma ou duplica, segundo orientação do Cenógrafo e/ou Figurinista.

Animador
Executa a visualização do roteiro, modelos dos personagens e os “layouts” de cena, conforme orientação do Diretor de Animação.

Arquivista de Filmes
Organiza, controla e mantém sob sua guarda filmes e material publicitário em arquivos apropriados; avalia e relata o estado do material, coordenando os trabalhos de revisão e reparos das cópias, quando possível ou necessário, com o auxílio do Revisor.

Assistente de Animação
Transfere para o acetato os “layouts” do Animador e do Assistente de Animador.

Assistente de Animador
Completa o planejamento do Animador intercalando os desenhos; faz pequenas animações.

Assistente de Câmara de Cinema
Assiste o Operador de Câmara e o Diretor de Fotografia; monta e desmonta a câmara de cinema e seus acessórios; zela pelo bom estado deste equipamento, carrega e descarrega chassi, opera o foco, o “zoom” e o diafragma redige os boletins de câmara, prepara o material a ser encaminhado ao laboratório, realiza os testes de verificação de equipamento.

Assistente de Cenografia
Assiste o Cenógrafo em suas atribuições; coleta dados e realiza pesquisas relacionadas com o projeto cenográfico.

Assistente do Diretor Cinematográfico

Assiste o Diretor Cinematográfico em suas atividades, desde a preparação da produção até o término das filmagens, coordena as comunicações entre o Diretor de Produção Cinematográfico e o conjunto da equipe e do elenco; colabora na análise técnica do roteiro, do plano e da programação diária de filmagens ou ordem do dia; supervisiona o recebimento e distribuição dos elementos requisitados na ordem do dia; coordena e dinamiza as atividades, visando o cumprimento da programação estabelecida.

Assistente de Montador Cinematográfico
Encarrega-se da ordenação, classificação e sincronização do som e imagem do copião; os cortes indicados pelo Montador Cinematográfico; classifica e ordena as sobras de som e imagem; sincroniza as diversas pistas componentes da trilha sonora do filme.

Assistente de Montador de Negativo
Assiste o Montador Negativo em suas atribuições; prepara o material e equipamento a ser utilizado; acondiciona as sobras de material.

Assistente de Operador de Câmara de Animação
Assiste o Operador de Câmara no processo de filmagem de animação.

Assistente de Produtor Cinematográfico
Assiste o Diretor de Produção Cinematográfica no desempenho de suas funções.

Assistente de Revisor e Limpador
Encarrega-se da revisão e limpeza de películas e fitas magnéticas.

Assistente de Trucador
Assiste o Trucador Cinematográfico em suas atribuições.

Ator
Cria, interpreta e representa uma ação dramática baseando-se em textos, estímulos visuais, sonoros ou outros, previamente concebidos por um autor ou criados através de improvisações individuais ou coletivas; utilizam-se de recursos vocais, corporais e emocionais, apreendidos ou intuídos, com o objetivo de transmitir ao espectador o conjunto de idéias e ações dramáticas propostas; pode utilizar-se de recursos técnicos por manipular bonecos, títeres e congêneres; pode interpretar sobre a imagem ou a voz de outrem; ensaia buscando aliar a sua criatividade à do diretor; atua em locais onde se apresentam espetáculos de diversões públicas e/ou nos demais veículos de comunicação.

Auxiliar de Tráfego
Encarrega-se do encaminhamento dos filmes aos devidos setores.

Cenarista de Animação
Executa os cenários necessários para cada plano, cena e seqüência da animação conforme os “layouts” de cena e orientação do Chefe de Arte e do Diretor de Animação.

Cenógrafo
Cria, projeta e supervisiona, de acordo com o espírito da obra, a realização e montagem de todas as ambientações e espaços necessários à cena; determina os materiais necessários, dirige a preparação, montagem e remontagem das diversas unidades de trabalho. Nos filmes de longa metragem exerce, ainda, as funções de Diretor de Arte.

Cenotécnico
Planeja, coordena, constrói, adapta e executa todos os detalhes de material, serviços e montagem dos cenários, segundo maquetes, croquis e plantas fornecidas pelo Cenógrafo.

Chefe de Arte de Animação
Coordena o trabalho dos Coloristas e da copiadora eletrostática.

Colador-Marcador de Sincronismo
Tira as pontas de sincronismo, ao mesmo tempo em que faz a marca do ponto sincrônico do anel anterior, colocando, por meio de emendas, o rolo de filme e de magnético em seu estado original.

Colorista de Animação
Colore os desenhos impressos no acetato sob a supervisão do chefe de Arte.

Conferente de Animação
Confere o trabalho dos Coloristas; auxilia na filmagem; cuida do mapa de animação e da ordem dos desenhos e cenários, separando-os por planos e cenas.

Continuista de Cinema
Assiste o Diretor Cinematográfico no que se refere ao encadeamento e continuidade da narrativa, cenários, figurinos, adereços, maquilagem, penteados, luz, ambiente, profundidade de campo, altura e distância de câmara; elabora boletins de continuidade e controla os de som e de câmara; anota diálogos, ações, minutagens, dados de câmara e horário das tomadas; prepara a claquete; informa à produção os gastos diários de negativo e fita magnética.

Contra-Regra de Cena
Encarrega-se da guarda, conservação e colocação dos objetos de cena, sob orientação do Cenógrafo.

Cortador-Colador de Anéis
Corta os trechos marcados do copião ou cópia do trabalho seguindo a numeração feita pelo Marcador de Anéis.

Diretor de Animação
Cria o planejamento de animação do filme, os “layouts” de cena, guia de animação, movimentos de câmara; supervisiona o processo de produção, inclusive trilha sonora; é o responsável pela qualidade do filme.

SECULT

Secretaria de Cultura e Turismo

Diretor de Arte
Cria, conceitua, planeja e supervisiona a produção de todos os componentes visuais de um filme ou espetáculos, traduz em formas concretas as relações dramáticas imaginadas pelo Diretor Cinematográfico e sugeridas pelo roteiro; define a construção plástico-emocional de cada cena e de cada personagem dentro do contexto geral do espetáculo, verifica e elege as locações as texturas, a cor e efeitos visuais desejados, junto ao Diretor Cinematográfico e ao Diretor de Fotografia; define e conceitua o espetáculo estabelecendo as bases sob as quais trabalhará o Cenógrafo, o Figurinista, o Maquilador, o Técnico de Efeitos Especiais Cênicos, os gráficos e os demais necessários, supervisionando-os durante as diversas fases de desenvolvimento do projeto.

Diretor de Arte de Animação
Responsável pelo visual gráfico dos filmes de animação; cria os personagens e os cenários do filme.

Diretor Cinematográfico
Cria a obra cinematográfica, supervisionando e dirigindo sua execução, utilizando recursos humanos, técnicos e artísticos; dirige artisticamente e tecnicamente a equipe e o elenco. Analisa e interpreta o roteiro do filme, adequando-o à realização cinematográfica sob o ponto de vista técnico e artístico; escolhe a equipe técnica e o elenco; supervisiona a preparação da produção escolhe locações, cenários, figurinos, cenografias e equipamentos, dirige e/ou supervisiona a montagem, dublagem, confecção da trilha musical e sonora, e todo o processamento do filme ate a cópia final; acompanha a confecção do “trailer”, do “avant-trailer”.

Diretor de Dublagem
Assiste ao filme e sugere a escalação do elenco para a dublagem do filme; esquematiza a produção, programa nos horários de trabalho, orienta a interpretação e o sincronismo do Ator sobre sua imagem ou de outrem.

Diretor de Fotografia
Interpreta com imagens o roteiro cinematográfico, sob a orientação do Diretor Cinematográfico, mantém o padrão técnico e artístico da imagem; durante a preparação de filme, seleciona e aprova o equipamento adequado ao trabalho, indicando e/ou aprovando os técnicos sob sua orientação o tipo de negativo a ser adotado, os testes de equipamento; examina e aprova locações interiores e exteriores, cenários e vestuários; nas filmagens orienta o Operador de Câmara, Assistente de Câmara, Eletricista, Maquinistas e supervisiona o trabalho do Continuísta e o do Maquilador sob o ponto de vista fotográfico; no acabamento do filme, quando conveniente ou necessário acompanha a cópia final, durante a marcação de luz.

Diretor de Produção Cinematográfica

Mobiliza e administra recursos humanos, técnicos, artísticos e materiais para a realização do filme, racionaliza e viabiliza a execução do projeto, mediante análise técnica do roteiro em conjunto com o Diretor Cinematográfico ou seu Assistente, administra financeiramente a produção.

Editor de Áudio
Encarrega-se da revisão e sincronização dos diálogos dublados; sincroniza as “bandas Internacionais” e marca as correções a serem feitas na “mixagem”.

Eletricista de Cinema
Encarrega-se da guarda, manutenção e adequada instalação do equipamento elétrico e de iluminação do filme, distribuindo de acordo com as indicações do Diretor de Fotografia; determina as especificações dos geradores a serem utilizados.

Figurante
Participa, individual ou coletivamente, como complementação de cena.

Figurinista
Cria e projeta os trajes e complementos usados pelo elenco e figuração, executando o projeto gráfico dos mesmos; indica os materiais a serem utilizados; acompanha, supervisiona e detalha a execução do projeto.

Fotografo de Cena
Fotografia, durante as filmagens, cenas do filme para efeito de divulgação e confecção de material publicitário; indica o material adequado ao seu trabalho; trabalha em conjunto com o Diretor Cinematográfico e o Diretor de Fotografia.

Guarda-Roupeiro
Encarrega-se da conservação das peças de vestuário utilizadas no espetáculo ou produção, auxilia o elenco e a figuração a vestir as indumentárias, organiza a guarda e embalagem dos figurinos, em caso de viagem.

Letrista de animação
Executa os letreiros ou créditos para produções cinematográficas.

Maquilador de Cinema
Encarrega-se da maquiagem ou caracterização do elenco e figuração de um filme, sob orientação do Diretor Cinematográfico, em comum acordo com o Diretor de Fotografia; indica os produtos a serem utilizados em seu trabalho.

Maquinista de Cinema
Encarrega-se do apoio direto ao Operador de Câmara, Assistente de Câmara Eletricista no que se refere ao material de maquinaria; instala e opera equipamentos destinados à fixação e/ou

movimentação da câmera.

Marcador de Anéis
Executa a marcação dos anéis de dublagem, copião ou cópia de trabalho.

Microfonista
Assiste o Técnico de som; monta e desmonta o equipamento, zelando pelo seu bom estado; posiciona os microfones; confecciona os boletins de som.

Montador do Filme Cinematográfico
Monta e estrutura o filme, em sua forma definitiva, sob a orientação do Diretor Cinematográfico, a partir do material de imagem e som usando seus recursos artísticos, técnicos e equipamentos específicos; zela pelo bom estado e conservação das pistas sonoras, faz o plano de “mixagem” participando das mesmas; orienta o Assistente de Montagem.

Montador de Negativo
Monta negativos de filmes cinematográficos a partir do copião montado, respeitando os cortes e marcação do Montador de Filmes Cinematográfico.

Operador de Câmera
Opera a câmera cinematográfica a partir das instruções do Diretor Cinematográfico e do Diretor de Fotografia; enquadra as cenas do filme; indica os focos e os movimentos de “zoom” e câmera.

Operador de Câmera de Animação
Filma os desenhos em equipamentos especiais, responsabilizando-se pela qualidade fotográfica do filme.

Operador de Gerador
Encarrega-se da manipulação e operação do gerador e corrente elétrica durante as filmagens.

Pesquisador Cinematográfico
Coleta e organiza dados e materiais, desenvolve pesquisas no sentido de preservação da memória cinematográfica, sob qualquer forma, quer filmica, bibliográfica, fotográfica, e outras.

Projeccionista de Laboratório
Opera projetor cinematográfico especialmente preparado para os trabalhos de estúdio de som.

Revisor de Filme
Executa a revisão e reparo das cópias de filmes, verificando as condições materiais das mesmas, sob coordenação do Arquivista de Filmes.

Roteirista de Animação
Cria, a partir de uma idéia, texto ou obra literária, sob a forma de argumento ou roteiro de animação, narrativa com seqüências de ação, com ou sem diálogos, a partir do qual se realiza o filme de animação.

Roteirista Cinematográfico
Cria, a partir de uma idéia, texto ou obra literária, sob a forma de argumento ou roteiro cinematográfico, narrativa com seqüências de ação, com ou sem diálogos, a partir da qual se realiza o filme.

Técnico em Efeitos Especiais Cênicos
Realiza e/ou opera, durante as filmagens, mecanismos que permitem a realização de cenas exigidas pelo roteiro cinematográfico, cujo efeito dá ao espectador convencimento da ação pretendida pelo Diretor Cinematográfico.

Técnico em Efeitos Especiais Óticos
Realiza e elabora trucagens, durante as filmagens, com acessórios complementares à câmara, sem a utilização de laboratório de imagens ou “truca”.

Técnico de Finalização Cinematográfica
Acompanha as trucagens e faz o tráfego de laboratório, supervisionando a qualidade do material trabalhado, na área do filme publicitário.

Técnico de Manutenção Eletrônica
Encarrega-se da conservação, manutenção e reparo do equipamento eletrônico de um estúdio de som.

Técnico de Manutenção de Equipamento Cinematográfico
Responsável pelo bom andamento das máquinas, com profundo conhecimento de mecânica e/ou eletrônica cinematográfica.

Técnico-Operador de “Mixagem”
Encarrega-se de reunir uma única pista, todas as pistas sonoras de um filme, após submetê-las a vário processo de equalização sonora.

Técnico de Som
Realiza a interpretação e registro durante as filmagens, dos sons requeridos pelo Diretor Cinematográfico, indica o material adequado ao seu trabalho e a equipe que o assiste; examina e aprova do ponta de vista sonoro, as locações internas e externas, cenários e figurinos, orienta o Microfonista, acompanha o acabamento do filme, a transcrição do material gravado para magnético perfurado, a “mixagem” e a transcrição ótica.

Técnico em Tomada de Som
Realiza a gravação de vozes, ruídos e músicas, em estúdio de som; opera a mesa de gravação; executa equalizações sonoras.

SECULT

Secretaria de Cultura e Turismo

Técnico em Transferência Sonora
Realiza a transferência de sons gravados em discos, fitas magnéticas ou óticas para fitas magnéticas ou negativo ótico; realiza testes de ajuste do equipamento e da qualidade do negativo ótico revelado.

Trucador Cinematográfico
Executa trucagens óticas, realizando efeitos de imagens desejados pelo Diretor Cinematográfico; opera o equipamento denominado “truco”

III – FOTONOVELA

Arte-Finalista de Fotonovela
Aplica as fotos nas páginas; traça as legendas especificando a fala do personagem; faz os fios e o acabamento final de acordo com a diagramação.

Assistente de Fotografia de Fotonovela
Encarrega-se do material fotográfico; executa a troca de lentes das câmaras; distribui o material de trabalho entre os iluminadores e toma a medição de luz.

Continuista de Fotonovela
Acompanha a assiste ao, Diretor no que se refere ao encadeamento e continuidade das cenas, figurinos, adereços, maquiagem, penteados, luz ambiente, altura e distância da câmera; elabora boletins de controle da continuidade.

Coordenador de Elenco
Seleciona atores para composição de elenco para fotonovela; promove o primeiro contato entre as partes.

Diagramador de Fotonovela
Dispões a seqüência das fotos para serem impressas, tendo o cuidado especial na programação gráfica das cenas e na colocação das falas; orienta o laboratório fotográfico quando ao padrão de aplicação das fotos.

Diretor de Fotonovela
Dirige os Atores, Fotógrafo e Equipe Técnica; aprova as locações; quando necessário encaminha ao Redator adaptações do texto; determina a ambientação cênica e figurinos; discute com o Fotógrafo os melhores ângulos para as tomadas.

Diretor de Produção de fotonovela
Analisa tecnicamente o roteiro; elabora o plano para a execução da fotonovela e decide as locações juntamente com o Diretor; determina a tabela de horário; providencia todas as meias matérias para a realização do plano de produção.

Redator Final de Fotonovela
Revista e reescreve quando necessário e devidamente autorizado pelo Roteirista os Textos da fotonovela; histórias originais ou adapta obras de cunho literário ou não, transformando-as em roteiros com linguagem específica adequada à fotonovela.

IV – RADIODIFUSÃO

Ator
Cria, interpreta e representa uma ação dramática, baseando-se em textos, estímulos visuais, sonoros ou outros, previamente concebidos por um ator ou criados através de improvisações individuais ou coletivas; utilizam-se de recursos vocais, corporais e emocionais, apreendidos ou intuídos, com o objetivo de transmitir ao espectador o conjunto de idéias e ações dramáticas propostas; pode utilizar-se de recursos técnicos para manipular bonecos, títeres e congêneres; pode interpretar sobre a imagem ou a voz; ensaia buscando aliar a sua criatividade à do diretor.

Figurante
Participa, individual ou coletivamente, de espetáculos como complementação de cena.

D.O.U. DE 06-10-78

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº 27, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.
A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.
Data: 21/08/2017
Horário: 18h
Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)

Orientações:
1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
23.445/DDP	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.446/DDP	LEONARDO LIMA CARDOSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.447/DDP	MARCOS DE LA FUENTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.448/DDP	ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.449/DDP	FRANCISLAINE DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.450/DDP	INGRID DE ALMEIDA SARDANHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.
O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.
DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO
01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1) e nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1);
02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.
ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF
01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
02 - Antecedentes Criminais;
03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)
01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
03 - RG e CPF;
04 - PIS / PASEP;
05 - Diploma (conforme requisitos do edital);
06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
10 - Carteira Nacional de Habilitação;
11 - Certificado de Reservista;
12 - Declaração de Imposto de Renda;
13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
14 - Comprovante de endereço;
15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
PROFESSOR
Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:
01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).
ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)
(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
01 - CPF;
02 - RG;
03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
04 - Certidão de casamento.
Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 09h às 16h.
Sorocaba, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Comunicado SERH nº 30, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.
Atribuição de Professor de Educação Básica II em Caráter Temporário
A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT. A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, na seguinte conformidade:
DATA: 23/08/2017
Horário: 09h
Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)
Professor de Educação Básica II:
INGLÊS - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 01/2015, a partir do classificado de número 31;
MATEMÁTICA - candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 01/2015, a partir do classificado de número 01.
Orientações:
1 – Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade com foto no momento da atribuição;
2 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
3 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;
4 – O candidato a função atividade de PEB II – Educação Física deverá apresentar a Inscrição Definitiva ou Provisória no Conselho de Classe (CREF) atualizada, acompanhada de cópia, para fins de comprovação de requisito básico;
5 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados;
6 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado SERH nº 31, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.
Atribuição de Professor de Educação Básica I em Caráter Temporário
A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da CLT. A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, na seguinte conformidade:
DATA: 23/08/2017
Horário: 9h30min
Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)
Professor de Educação Básica I:
- Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo - Edital nº 01/2016, na seguinte conformidade:
Lista Geral – do classificado de número 456 ao classificado de número 500;
Orientações:
1 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição;
2 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
3 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;
4 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados;
5 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL SERH Nº 23, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.
CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Auxiliar de Educação, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:
I – DA SESSÃO DE ESCOLHA
Data: 22/08/2017
Horário: 10:30h
Local: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

II – DAS VAGAS
Número de vagas: 05
A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba / Secretaria da Educação.
A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.
III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.
Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.
IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.
LISTA GERAL

CLASSIF. FINAL	NOME	R.G.
699	MARCIA ROMERA BICUDO DE VASCONCELOS	203311292
700	ADRIANA DE FARIA MACHADO	557005164
701	ELAINE SIMAO GERALDO	275256005
702	ROSANGELA DE FATIMA DO AMARAL	344133370
703	KAREM PRISCILLA BARBOSA	461761762
704	JULIANA PONTES CARDOSO FERNANDES	277264595
705	SILVIA ALVES RODRIGUES	334832895
706	DEBORA GONCALVES MAGALHAES	278734285
707	ELISANGELA OTTANI SILVA	331530533
708	ANA CAROLINA MOURA DOS SANTOS RIBEIRO	434918891
709	CAMILA BUENO DE CAMARGO GUIDEM	452279331
710	TALITA APARECIDA LUPATELLI TOMAS	412690019
711	FERNANDA CRISTINA LATORRE	413235968
712	JULIANA VIANA NAPPO DA SILVA	426126324
713	CINTHIA RODRIGUES CLAUDIANO	299669452

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL SERH Nº 24, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.
CONVOCAÇÃO – INSPETOR DE ALUNOS
A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Inspetor de Alunos, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:
I – DA SESSÃO DE ESCOLHA
Data: 22/08/2017
Horário: 11h
Local: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)
II – DAS VAGAS
NÚMERO DE VAGAS: 02
A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Educação.
A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.
III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:
Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.
A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.
Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.
IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.
LISTA GERAL

SERH			Secretaria de Recursos Humanos
CLASSIF. FINAL	NOME	R.G.	
93	LEANDRO DA SILVA LEITE	325068860	
94	CELIO YUTAKA KAWAKUBO HAYASHIDA	501705338	
95	MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA	358251333	
96	ROMEU AIRES MINGHINI	3959466	
97	FRANCISCO AMORIM	11616031	
98	ADRIANA PAULA BENAVIDES	22404592	
99	DILMA SANTOS DA SILVA GARCIA	231.602.698	
100	LUCIANE ALINE BARBOSA CASSIANO	30904179X	
101	ROSEMEIRE APARECIDA ALJONA POLDO	256785545	
102	SERGIO LUIS DA SILVA LOPES	292239166	
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS			

EDITAL SERH Nº 22, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.
CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XI e XII do Edital do Concurso Público nº 07/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 22/08/2017

Horário: 09:00h

Local: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

II – DAS VAGAS

Número de vagas: 18

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba / Secretaria da Educação.

Os professores ingressarão na condição de lotação inicial provisória ou como volantes, prestando serviços nas unidades escolares conforme necessidade da Administração, até que ocorra Concurso de Remoção que permita lotação fixa.

III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS

O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais do diploma e histórico escolar ou certificado de conclusão e histórico escolar, com a devida colação de grau.

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIV.2 do Edital de Concurso Público nº 07/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma sessão da atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

CLASS. FINAL	NOME	RG.
689	PAOLA FERREIRA MONTEIRO MARTINS	340735727
690	SUZANE APARECIDA LOURENÇO KAMEOKA	482995191
691	AMANDA ANDRADE VIEIRA	488875237
692	MICHELE REGINA OLIVEIRA LORIANO	496920947
693	HELOISA RODRIGUES DA SILVA MACHADO	375068533
694	KARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	413621182
695	CLAUDIA ELISABETH MATTIELLO RODRIGUES PEZZOTTA	149331319
696	JEANE GUEDES MENDONÇA FRANCO	196805569
697	MARIA NEIDE MOREIRA PEGO DE SOUZA	30737757x
698	ELAINE MAGANHATO PEREIRA	21268326
699	ROSANA DE FREITAS	63719650
700	ROBERTA RODRIGUES DA COSTA	236367808
701	ANDREIA DE SOUZA COSTA	278578007
702	SILVIA HELENA DE ALMEIDA DOS SANTOS	248264916
703	DANIELA CRISTINA JONAS ZANELLA	325606353
704	GRACE KELLEN ALCANTARA ASSIS	329375106
705	JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	333551187
706	JAIRO DE SOUZA FILHO	32403546

707	PAULA DE CÁSSIA BIANCO	423855037
708	TABITA CARDOSO DOMINGUES	428947645
709	MIRIAN PAES	43226470x
710	NOEMI GORINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	435740143
711	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	445137824
712	NÁDIA CRISTINE PAULINO ZEFERINO	353916729
713	CÍNTIA AMORIM CARDOSO DE OLIVEIRA	462242419
714	EVELIN RIBEIRO LEITE BUENO	462175327
715	MARIA ALICE HORSCHUTZ DE MORAES	490582916
716	SHEILA CÁRITA DE OLIVEIRA SILVA	184736171
717	MAGDA LOPES FIORELLI	228464110
718	ADRIANA W FERRAZ	239604325
719	ELIANA GUEDES DE MELO	273861815
720	ADRIANA ROCHA DE MORAES	270548178
721	ALDA FABIANA DA SILVA FANTI	267202702
722	SIMONE BUSSMEYER GONÇALVES COSTA	320023102
723	PRISCILA MORON CAMARGO	283611054
724	PATRICIA ROSENBERG GRANDO	328365944
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS		

EDITAL SERH Nº 25, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.
CONVOCAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESCOLA

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com os itens XII e XIV do Edital do Concurso Público nº 08/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Secretário de Escola, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 22/08/2017

Horário: 11h15min

Local: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

II – DAS VAGAS

NÚMERO DE VAGAS: 01

A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura de Sorocaba/Secretaria da Educação.

A escolha de vaga assegura apenas a lotação temporária, podendo haver remoção a critério da Administração, em atendimento ao interesse público.

III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XVI.2 do Edital de Concurso Público nº 08/2014.

Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

CLASSIF. FINAL	NOME	R.G.
23	JOAO GILBERTO FLORIANO	217153896
24	MATEUS ANTONIO MORBIOLI	333418918
25	MARINA MEDEIROS DA SILVA	363.731.118
26	JOAO PAULO SERAPHIM RODRIGUES	364679177
27	LEONARDO ERIC JUNJI NAGAI	325290210

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.445/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia GABRIEL RIBEIRO DA SILVA, para exercer na Secretaria de Cidadania e Participação Popular, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2011
RESULTADO DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, em cumprimento ao edital de convocação publicado em 09/08/2017, considerando determinação judicial constante do Processo nº 1020846-39.2015.8.26.0602 divulga a pontuação dos títulos:

Diretor de Escola										
Nome	Inscrição	Documento	data nasc.	C.TP	Leg.	Tota l	Nota Obj.	Nota Red.	Not a Tit.	Nota Final
ELIANA MARTINS RIBEIRO FERREIRA	0203514-6	324156376	23/04/1980	20	12	32	53,33 3	10,00 0	0,0 0	63,33 3
Vice Diretor										
Nome	Inscrição	Documento	data nasc.	C.TP	Leg.	Tota l	Nota Obj.	Nota Red.	Not a Tit.	Nota Final
ELIANA MARTINS RIBEIRO FERREIRA	0203516-2	324156376	23/04/1980	15	15	30	50,00 0	12,50 0	0,0 0	62,50 0

Nos termos do Capítulo X, item 1 do Edital do Concurso Público nº 11/2011,o prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data da publicação, no Jornal Município de Sorocaba e/ou imprensa local ou do fato que lhe deu origem.

Sorocaba, 17 de August de 2017.

Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos
Maria José Pereira dos Passos Santana

PORTARIA Nº 23.446/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia LEONARDO LIMA CARDOSO, para exercer na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.447/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia MARCOS DE LA FUENTE, para exercer na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.448/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS, para exercer na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.449/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia FRANCISLAINE DE SOUZA PEREIRA, para exercer na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .

Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 23.450/DDP

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia INGRID DE ALMEIDA SARDANHA, para exercer na Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 3 de outubro de 2013 .Palácio dos Tropeiros, em 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.262/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GISELE APARECIDA FERNANDES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada GISELE APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA. Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.263/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PRISCILA CARRIEL DE LIMA KAGUIMOTO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira PRISCILA CARRIEL DE LIMA. Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.264/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CAROLINE RICARDO ESCOBAR, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada CAROLINE ESCOBAR TEIXEIRA. Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.265/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANA PAULA BAPTISTA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ANA PAULA BAPTISTA TEIXEIRA. Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.266/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA LUCIA MONDONI, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada MARIA LUCIA MONDONI DE CAMARGO. Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.267/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, BEATRIZ RIBEIRO DE CAMARGO do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de agosto de 2017. Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 79.268/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, THAIS HELENA CAVALCANTE DE TOLEDO do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de agosto de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.269/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo Administrativo nº 11.969-7/2017, a funcionária VALERIA CRISTINA BARBOZA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de agosto de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.270/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Inspetor de Alunos, de DENISE BASTOS DE SA, a partir de 10 de agosto de 2017, por falecimento.

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.271/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, sem justa causa, RODOLFO DE QUEIROZ OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de agosto de 2017, de acordo com o artigo 6º, inciso I e artigo 10º, parágrafo único da Lei Federal nº 11.350/2006.

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.272/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de DAMARIS CHANES DE FRANÇA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de agosto de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.273/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de RENATA DA CRUZ LODI, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de agosto de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

,PORTARIA Nº 79.274/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar SANDRA REGINA RODRIGUES CHIOMAN, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Luciana Maria Balsamo, no período de 16 de agosto até 14 de setembro de 2017, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.275/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar ANDREIA ALMEIDA SILVA, para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Daniela Harder Oliveira Tersi, a partir de 09 de agosto de 2017, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 14/2015.

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.276/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear WESLEY RICARDO DE CAMPOS, para exercer, a partir de 01 de agosto de 2017, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.277/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANA LIDIA MARCELINO DOS SANTOS, para exercer, a partir de 16 de agosto de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.278/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VIVIANE BENITES GONÇALVES, para exercer, a partir de 16 de agosto de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.279/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear JOÃO BATISTA SIGILLO PELLEGRINI, para exercer, a partir de 01 de agosto de 2017, em comissão, o cargo de Assessor Nível III, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.280/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com a Lei nº 6.568 de 16 de abril de 2002, resolve ceder à 14ª Circunscrição do Serviço Militar, a funcionária ANA CLAUDIA BUENO BENINI, Assistente de Administração II, a partir de 08 de agosto de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79.281/DICAF

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a pedido, em 03 de agosto de 2017, os efeitos da Portaria nº 71.025/DICAF, de 21 de julho de 2014, que nomeou KELY CRISTINA DE OLIVEIRA CAVACHINI, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL Nº. 30 / 2017**

Processo: 2012/27.313

Contribuinte: JUCIANE PEREIRA-ME.

Inscrição Municipal: 322.782

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Data: 09/08/2017

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES

SEFAZ/DTM/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 16 de agosto de 2017.

SECRETARIA DA FAZENDA

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Assunto	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho					
A F PERES SOROCABA - ME	133104	2017/010961-5	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	DOUTORE & ESCANHOELA DESENVOLVIMENTO	306275	2017/010868-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ABSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	676328120501000	2017/03028144-7	NAO INCIDENCIA DE ITBI	INDEFERIDO	IMOBILIARIO LTDA				
ADAIL DE SOUSA	785288037401000	2017/017438-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	DOUGLAS OLIVEIRA	244241023501000	2017/024130-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADRIANA DIAS CARVALHO SALVALAGGIO	36343104001000	2017/0104937-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	DOUGLAS VIEIRA FRANQUEZ DIAS	365202052600000	2017/0633037-9	DEVOLUCAO IMPORT.PAGA	DEFERIDO
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	466348007200000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	E M DE FARIA ME	12700523000120	2017/023644-2	ITBI	COMUNICACAO
AIRTON BRAZ DE LIMA	5463870709001000	2017/023828-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	EDILEUZA RIBEIRO FIUZA DA SILVA	453440028801000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALCINDO FIDENCIO	089135	2017/014892-8	IMPORT.PAGA DE ISS	COMUNICACAO	EDNEIA SIMOES BATISTA	466157021301000	2017/018363-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEXANDRE PAULINO DA SILVA	5444650033301000	2017/014038-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	EDSON DO BRASIL LTDA	121886	2016/019880-9	ACAO FISCAL	COMUNICACAO
ALPHA TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP	327787	2017/012219-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	EDSON ROBERTO GINE - ME	129254	2017/011659-4	SOLICITACAO	DEFERIDO
ALTAIR DE SOUZA JUNIOR GESSO - ME	08588031000117	2017/023645-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO	EDUARDO PROENCA SANTOS	333387124105023	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALTAMIR JOSE DE ARAUJO SANTOS	764189018900000	2017/018720-9	PARCELAMENTO DE DEBITO	DEFERIDO	EDVANILSON FEITOSA DA SILVA	386196015501000	2017/024064-2	SOLICITACAO	INDEFERIDO
AMBITEC S/A	321343	2017/011118-3	SOLICITACAO	COMUNICACAO	ELCIO ARSENIO MATTIOLI	642433015600000	2017/022719-3	CORRECAO DE	DEFERIDO
AMBITEC S/A	323677	2017/021948-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	ELIEL DE ANDRADE	643364006700000		ALQUIOTO/REVISAO	DEFERIDO
AMBITEC S/A	323677	2017/021946-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	ELIEZER MARANHOL BATISTA	466274036500000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA ALICE RODRIGUES DA SILVA	341472005501000	2017/024130-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	ELISEU DOS SANTOS	113190	1999/009258-7	LICENCA CADASTRAMENTO	COMUNICACAO
ANA ALICE RODRIGUES DA SILVA	341215005101000	2017/024130-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	ELIZANDRA DOS SANTOS A. DE ALMEIDA	643161027701000	2017/023828-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ANA ALICE RODRIGUES DA SILVA	24434004001000	2017/024130-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	ELTON DONIZETE TOME	555140010600000	2017/024262-2	CORRECAO DE	DEFERIDO
ANA CAROLINA LAGE DE PAULA LEITE - ME	302583	2017/010714-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	ELTON GUSMAN DIAS (FILHO)	246245031101000	2017/023828-1	ALQUIOTO/REVISAO	DEFERIDO
ANA IVONI BELINASSI CORREA	334197015001000	2017/0102382-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	ENPPOL CONSTRUTORA LTDA	094621	2017/011033-2	ALTERACAO CADASTRAL	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
ANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	443188045201000	2017/018363-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	ESC CONSTRUTORA E INC LTDA	431346010300000	2017/022461-2	REGULARIZACAO	COMUNICACAO
ANA PATRICIA PAULINETTI	475397048101001	2017/008185-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	ESTEVAN DI GAIAMO BATAGLIA	232392060800000	2017/017438-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA PATRICIA PAULINETTI	475397048101002	2017/008185-5	SOLICITACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	EUNICE VIEIRA DE ANDRADE	431149004201000	2017/008318-5	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
ANA PAULA NUNES	541235045001000	2017/017417-1	SOLICITACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	EXCLUSIVA EMPREENDIMENTOS	436356041401001	2017/023530-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
ANA PAULA NUNES	444480000801005	2017/017417-1	SOLICITACAO	DEFERIDO	EXISTENCIA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	653398026301000	2012/030031-4	NAO INCIDENCIA DE ITBI	COMUNICACAO
ANA PAULA NUNES	444480006803001	2017/017417-1	SOLICITACAO	DEFERIDO	EXISTENCIA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	556345012201000	2012/030031-4	NAO INCIDENCIA DE ITBI	COMUNICACAO
ANA PAULA NUNES	444480006801007	2017/017417-1	SOLICITACAO	DEFERIDO	EXISTENCIA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	542178028101000	2012/030031-4	NAO INCIDENCIA DE ITBI	COMUNICACAO
ANA PAULA NUNES	446265022601000	2017/017417-1	SOLICITACAO	DEFERIDO	EXISTENCIA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	653880020401000	2012/030031-4	NAO INCIDENCIA DE ITBI	COMUNICACAO
ANA PAULA NUNES	446265019501000	2017/017417-1	SOLICITACAO	DEFERIDO	EXISTENCIA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	556345009901000	2012/030031-4	NAO INCIDENCIA DE ITBI	COMUNICACAO
ANA PAULA NUNES	446265016301001	2017/017417-1	SOLICITACAO	DEFERIDO	EXISTENCIA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	442406040101000	2012/030031-4	NAO INCIDENCIA DE ITBI	COMUNICACAO
ANDERSON SOARES RAMOS	140706	2017/000042-6	BAIXA	COMUNICACAO	EXISTENCIA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	555173007701000	2012/030031-4	NAO INCIDENCIA DE ITBI	COMUNICACAO
ANDRE TADEU PETROFF	541322017501001	2017/021038-9	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS	EXISTENCIA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	354203028101000	2012/030031-4	NAO INCIDENCIA DE ITBI	COMUNICACAO
ANDRESSA ROTTA OZUMI - ME	327592	2017/012068-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS	284470012200000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANESIA DOS SANTOS SILVA	34135501201000	2017/0204130-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286499019300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANGELA DA SILVA FREITAS RAMOS	54510208316-6	2017/008316-6	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286296049300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANTONIO ALCEBIADES DA CRUZ	442177055100000	2017/017629-1	DESMEMBRAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286278032001000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANTONIO ALCEBIADES DA CRUZ	442177058500000	2017/017629-1	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286272043100000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANTONIO ALCEBIADES DA CRUZ	442177055100000	2017/017629-1	DESMEMBRAMENTO	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286296013800000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANTONIO DO SANTO - ME	141232	2017/019506-7	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282043300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANTONIO GUSTAVO RAMON	331154008500000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286286803890000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	763450041601000	2017/018720-9	PARCELAMENTO DE DEBITO	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282043300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANTONIO JULIO BRAGA NOGUEIRA	434202039901023	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282043300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANTONIO MARCOS PETROFF	435105010100100	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286278012700000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANTONIO ROCHA PINTO	352432022001000	2017/018363-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286293026300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANTONIO SANTOS	351494008001001	2017/002729-6	APROVE FACIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286293026300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANTONIO VIRGILIN	771413011001000	2016/023857-2	APROVE FACIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286268038900000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
APARECIDA CLIDE DO PRADO SANTOS	322010	2017/011030-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282043300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
3021532869 ME	332403004901000	2016/035187-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286286803890000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
APARECIDA REGINA DE OLIVEIRA	18786888000103	2013/028767-5	NAO INCIDENCIA DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282043300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ARAUJO VIAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	641347000109013	2017/023828-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282043300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
AREDO RODRIGUES DE MIRANDA	321550	2017/008355-4	BAIXA	COMUNICACAO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282043300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ARLETE SILVA SOROCABA - ME	303632	2017/011034-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282043300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ARLETE SILVA SOROCABA - ME	303632	2017/011034-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282043300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ARTE APARENTE E RAUL CHURRASQUEIRAS LTDA ME	130413	2017/010865-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282043300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ARTE IN CASA PRESENTES LTDA.	318719	2017/024523-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286296013800000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE SERVIR	143451	2017/020475-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286296013800000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGENCIAS MEDICAS - APREMED	143451	2017/024159-0	SOLICITACAO	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286296013800000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE RESGATE E EMERGENCIAS MEDICAS - APREMED	225285003700000	2016/034785-2	SOLICITACAO	INDEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286272048400000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
ASSOCIACAO PARA MELHORAMENTOS DO RESGATE TERRAS DE SAO LUCAS AJURARA TERMAIS E SERVICOS LTDA	118131	2017/025073-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286293009800000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
AUTO POSTO BOA VISTA DE SOROCABA LTDA	306824	2017/000046-7	ALTERACOES	COMUNICACAO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286272040200000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
BACARO VEICULOS SOROCABA LTDA EPP	143910	2017/019699-2	SOLICITACAO	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282007200000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
BANI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - EPP	02567775000179	2017/023645-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282017200000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	445272057701000	2010/014840-2	ACAO DECLARATORIA	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286293018100000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
BARROS EMPREENDIMENTOS SOROCABA SPE LTDA	784334030200000	2016/016378-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282002200000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
BBC CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	12152783000108	2017/023645-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282043300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
BENEDITA MARIA FERRANTI	364433041801000	2017/024767-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282043300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
BIBIANE SIQUEIRA	2826403025500000	2017/018363-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	284470006700000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
BIOCIENIA EIRELI ME	352229	2017/020998-9	SOLICITACAO	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286296023900000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	244241036401000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282038700000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	366194022701000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282038700000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
BRUNO VIEIRA DOMINGUES	366194007100000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282038700000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
BU POWER SERVICOS LTDA - ME	331762	2017/021539-6	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282038700000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
CABRAL MULTIMARCAS COMERCIO DE	124044	2017/018991-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282038700000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
AUTOMOVEIS LTDA					EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	284470032800000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
CAIO CESAR DE CAMPOS	363484046101000	2017/005146-0	LEGALIZACAO	COMUNICACAO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282043300000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
CAMARGO E SANTOS PET SHOP LTDA - ME	350188	2017/010316-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	284470006700000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
CARLA FERNANDA QUEIROZ	264289022400000	2017/014937-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286296023900000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
CASAS ALBERTO DA SILVA SOUZA EIRELI	335114	2017/017150-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282038700000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
CASE ANALITICA COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA - ME	11643231000130	2017/023645-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282038700000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
CASSIO ROMELO FERNANDES EIRELI - ME	334977	2017/021215-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282038700000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
CATIA REGINA LEITE DE MOURA	461335030301000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282038700000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
CB SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA-ME	338951	2017/005938-0	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	INDEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	284470032800000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
CB TREINAMENTO LTDA EPP	122739	2017/024534-4	SOLICITACAO	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282038700000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
CD SOROCABA AMBIENTES PLANEJADOS LTDA - ME	322440	2017/011024-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282038700000	2017/010802-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
CELIA CRISTINA RIBEIRO KELLER	363104006300000	2017/014937-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA	286282038700000	2017/01080		



ASSESSORIA NO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME			CREDENCIAMENTO		
INSTITUTO DO BEM ESTAR LTDA - ME	435188047201001	2016/010481-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
INSTITUTO DO BEM ESTAR LTDA - ME	435188047201002	2016/010481-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
INSTITUTO DO BEM ESTAR LTDA - ME	435188047201004	2016/010481-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
INSTITUTO DO BEM ESTAR LTDA - ME	435188047201003	2016/010481-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
INSTITUTO DO BEM ESTAR LTDA - ME	435188047201009	2016/010481-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
INSTITUTO DO BEM ESTAR LTDA - ME	435188047201011	2016/010481-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
INSTITUTO DO BEM ESTAR LTDA - ME	435188047201008	2016/010481-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
INSTITUTO DO BEM ESTAR LTDA - ME	435188047201012	2016/010481-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
INSTITUTO DO BEM ESTAR LTDA - ME	435188047201013	2016/010481-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
INSTITUTO DO BEM ESTAR LTDA - ME	435188047201005	2016/010481-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
INSTITUTO ISERBEM	21851518000109	2017/002960-7	GUAS/REDOBOS	COMUNICACAO	
IRACI DEVIDE MARTINS FRANCO	353288035901000	2017/018363-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
ISABEL CRISTINA FERREIRA DE PAULA DE OLIVEIRA	655460016901000	2016/018892-6	SOLICITACAO	INDEFERIDO	
ISAC PAULO DAS NEVES	363101002010100	2015/031880-6	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
ISAAS ROBERTO GALDINO DA SILVA	771486023200000	2017/010328-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
ITAIAU AUTOMOVEIS LTDA	304708	2013/029494-5	BAIXA	COMUNICACAO	
IYETE DE MORAES PINTO	078069	2017/010781-7	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS	
J C DA SILVA CONSTRUCOES E URBANISMO - ME	309016	2017/021950-5	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	
J CARDOSO IMOBILIARIA LTDA	334240	2017/003633-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	
JACKSON LUCIANO DE BARROS	532224006200000	2017/023828-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
JADSON GHIRAL DELI I BARBATO	363401009701000	2017/003238-7	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
JAQUELINE BATISTA	464385045010000	2009/017324-6	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
JAQUELINE EBERLE	643251031401000	2017/023828-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
JARDIM ADMINISTRADORA DE BENS E NEGOCIOS LTDA	555283063500000	2017/018181-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO	
JAZON FERREIRA DE OLIVEIRA	245305016301000	2014/012173-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO	
JENIFFER CRISTIANE GARCIA DO NASCIMENTO	351380017300000	2017/014937-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
JOAO PEDRO DOS SANTOS 03261780827 ME	348554	2017/011029-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	
JOAO RICARDO MARINHO	436377001201037	2017/004283-2	REFORMA / AMPLIACAO	COMUNICACAO	
JOSÉ NADIR DE ANDRADE	344225076001000	2017/010985-3	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
JORGE FUJITA	363151048001000	2017/0204130-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
JOSE CARLOS BINA	331183050501000	2017/0204130-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
JOSE DANIEL DOMINGOS	465352016400000	2017/014937-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
JOSE EDUARDO DE SANTANA	332424012419002	2017/0204130-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
JOSÉ LUIZ MARTINEZ ARCHIZA	363462019800000	2017/0107438-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
JOSE REGINALDO INACIO	464365038401000	2016/023535-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO	
JOSE ROBERTO A NOYA	356207006201000	2017/024516-1	IMPORT-PAGA DE IPTU	COMUNICACAO	
JOSE VITORINO CONCEICAO	476339007400000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
JOSEFA SILVA DE ALMEIDA	675234016301000	2017/021863-0	IMPORT-PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS	
JOSÉ VILHAR MACEDO LIMA	545218053801080	2017/022265-8	RECOLHIMENTO DE ITBI	GENERICO	
JUVANI DE FRANCA RODRIGUES	544380021401000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	SOLICITA PROVIDENCIAS	
KARINE VICENTE DE MELLO	561110001900000	2015/019013-0	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO	
KATIA SILENE MARTINS DE MELO	333464006300000	2016/007902-6	ALTERACAO CADASTRAL	INDEFERIDO	
KELEN CRISTINA R. ALMEIDA DA SILVA	354145028101000	2017/014937-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
KRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI- EPP	346238	2017/013001-7	CONSTRUCAO	COMUNICACAO	
L TAVARES - ME	300530	2017/010907-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	
LA CONSTRUTORA - CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA EPP	123756	2017/024855-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	
LARINI COMPRESSORES LTDA - ME	312590	2017/009242-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	
LAVINA FERREIRA VESTINA	445373071701005	2017/023828-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
LAURINA DE SOUZA BARROS DA SILVA E/OU	541115017701000	2014/016443-5	ACAO DE USUCAPIAO	SOLICITA PROVIDENCIAS	
LAZARO APARECIDO DE GODOI	443426008101000	2017/008316-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	554242071601004	2017/015378-7	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	355377016901002	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
LEANDRO MARTINS PEREIRA - ME	316511	2017/019698-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	
LEANDRO RAILTON DE MELO	364120005101000	2017/018363-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
LEME MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME	344069	2017/011814-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	
LEONIDAS NOE DE ASSIS MERCEARIA - ME	319258	2017/010915-1	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	
LEONITIA MARTINEZ ARCHIZA	123236	2017/010985-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	
LETICIA VIEIRA MUZEL	344104043500000	2017/012818-5	DESEMEMBRAMENTO	COMUNICACAO	
LETICIA VIEIRA MUZEL	344104044100000	2017/012818-5	DESEMEMBRAMENTO	COMUNICACAO	
LIDIANE CRISTINA P MASSUCATTO	463425009600000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
LISA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI EPP	336287	2017/021790-5	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO	
LOURDES SOARES DOURADO	555241019301000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
LP COMERCIO EM TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA ME	15775967000112	2017/023644-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO	
LUCI MARISA RODRIGUES	446433025601007	2017/023828-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
LUCIA PIZZAMANO BARTOLI	15658862833	1996/009735-0	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO	
LUCIANA RAYMUNDO	10322962838	2017/023090-8	CERTIDAO DE CADASTRO	SOLICITA PROVIDENCIAS	
LUCIANO PEREIRA AQUINO	262474007001002	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
LUIZ ALBERTO DA COSTA ALONSO	363309007001002	2016/025745-0	APROVACAO DE PROJETO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
LUIS ANTONIO FORTI	641293081010000	2017/023145-2	IMPORT-PAGA DE IPTU	COMUNICACAO	
LUIZ ANTONIO ROSSI	544222904050326	2017/014937-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
LUIZ ANTONIO ROSSI	544227008301084	2017/014937-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
LUIZ CARLOS DA COSTA MAGUETA JUNIOR	317750	2017/011667-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	534171002001000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
LUIZ FERNANDO CAMARGO MASCARENHAS - ME	308140	2017/010896-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	
LUIZIA SANTOS DA SILVA - ME	08955608000181	2017/023644-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO	
M. M. TUR - AGENCIA DE VIAGENS LTDA - EPP	17105151000107	2017/023644-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO	
MACHADO & SANTOS SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	141352	2017/021791-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO	
MAGAZINE LUIZA S/A	128836	2017/009962-6	BAIXA	COMUNICACAO	
MACNIM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	033201	2009/012980-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO	
MANEA ESTACIONAMENTO - EIRELI	322560	2017/010955-7	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	
MANNES MATIAS DA SILVA	673142031401000	2016/026936-1	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
MANOELA MARIA MARCAL	366448026101000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
MARCOS ANTONELLI	332197012701003	2017/0204130-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
MARCELO ANTONELLI	332197012701005	2017/0204130-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
MARCELO CAMARGO BEZERRA	352261014601000	2017/018363-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
MARCELO MINETO	363277007801000	2017/019026-8	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
MARCELO RABELO CHAGAS	361465057101000	2017/018363-6	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
MARCUS WILLIAM ESPER VEDRINI	554122028010000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
MARCIA WILLIAM ESPER VEDRINI	554122027401000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
MARCIA WILLIAM ESPER VEDRINI	554122029001000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
MARCIO LUIS DA SILVA	544260000701000	2017/022287-1	IMPORT-PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS	
MARCIO PORTILLO OREGANA	546472001900000	2017/018749-6	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	PARCIALMENTE DEFERIDO	
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	475363029201002	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
MARCIO SOARES DE AMORIM	443164036401000	2017/018363-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
MARCO ANTONIO PEREIRA	343447073301012	2014/021704-3	RECOLHIMENTO DE ITBI	DEFERIDO	
MARCO PAULO RAGNOLI	355418014101000	2016/023856-4	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
MARIA APARECIDA BERNARDINO	332310049202014	2017/024130-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
MARIA ELISABETH MARTINS	431391009600000	2017/001076-3	UNIFICACAO DE LOTES	DEFERIDO	
MARIA ENCARNAÇÃO SANCHES	546475044301007	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
MARIA ISABEL PEREIRA	561130028201000	2016/018259-8	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	COMUNICACAO	
MARIA ISABEL PEREIRA	561130027800000	2016/018259-8	DESDOBRO DE AREA/GLEBA	COMUNICACAO	
MARIA JOSE DA SILVA	475316027700000	1998/013690-7	PERMISSAO DE USO	GENERICO	
MARIA JOSE DA SILVA	475316027700000	1998/013690-7	PERMISSAO DE USO	COMUNICACAO	
MARIA VILHAR MACEDO SILVA	331327024401000	2017/0204130-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
MARIO MONTE DA DOS SANTOS	351376021800000	2017/018363-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
MARISA DE FATIMA BUENO DE MORAES SILVA	133499	2017/000098-8	ALTERAÇÕES	COMUNICACAO	
MARTA MITIE TAKAHASHI KOSIMA - ME	320784	2017/011666-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	
MARTIN HELBRUGGE VIZINTIN	352327033901000	2009/009238-8	CONSTRUCAO COMERCIAL	SOLICITA PROVIDENCIAS	
MASSISUANO GIOVANNI MARIA PIETRO NOBILI VITELLESCHI	773327094000000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
MAURO CEZAR SPINOSI FIEL ME	301063	2017/011021-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	
MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA	063604	2017/002960-7	EMISSAO DE GUAS/REDOBOS	COMUNICACAO	
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP	132790	2017/019003-7	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	
MIRIAM VILLAS BOAS DINI	363277032800000	2017/022585-8	DESEMEMBRAMENTO	COMUNICACAO	
MIRIAM VILLAS BOAS DINI	363277033400000	2017/022585-8	DESEMEMBRAMENTO	COMUNICACAO	
MORIARY REPRESENTACOES LTDA	302725	2017/023707-7	SOLICITACAO	DEFERIDO	
NCH BRASIL LTDA	024678	2017/018375-0	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	
NCH BRASIL LTDA	024678	2017/022930-6	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	
NELSON CAVALETTI	464176027101008	2017/014937-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
NEUBHER ANDERSON ARRUDA ME	17408185000170	2017/023644-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO	
NIVALDO OLIVEIRA PINTO	264338047400000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO	
NUCLEON RADIOATERAPIA E FISICA MEDICA LTDA	432426011901000	2012/001548-2	REFORMA / AMPLIACAO	COMUNICACAO	
NUCLEON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	6552014211000	2017/021274-0	SOLICITA PROVIDENCIAS	SOLICITA PROVIDENCIAS	
ODILON ANTUNES DE OLIVEIRA SOROCABA ME	097231	2015/009087-0	TRANSFERENCIA DE PONTO	COMUNICACAO	
OLINDA DOS SANTOS MORAES	233466017401000	2017/023828-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
OREGANA ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	309383	2017/024885-0	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	475324035800000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO	
PAES E DOCES NOVA SOROCABA LTDA	048995	2017/011012-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	
PALOMA CRISTINA ALVES	446373055501000	2017/021563-6	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO	
PANAPINA LTDA	332835	2017/013900-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO	
PANNA RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZACAO LTDA	107353	2017/014732-6	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	
PANNA RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZACAO LTDA	107351	2017/006277-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO	

PATRICIA ALVES BARRADOS VIEIRA EIRELI - ME	315585	2016/031347-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
PATRICIA ALVES DE SOUZA	451297060101000	2017/014936-3	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PATRICIA YANAGIHARA NOTARIO	264114003800000	2016/008216-0	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
PAULO DE CASTRO MOURA	764402013601000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PAULO FRANCISCO IZAC	351497016600000	2017/018363-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PAULO NUNES BARBOSA	765230034301000	2017/012193-3	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PAULO VINICIUS DOS SANTOS	355424021500000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO	331166032000000	2017/008943-7	DESEMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO	331166032500000	2017/008943-7	DESEMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO	331166033000000	2017/008943-7	DESEMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
PEDRO LEODORO PELOSI	643100041901000	2017/021803-6	IMPORT-PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
PEDRO MARTINS MACHADO	263277018800000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PELACIA & RODRIGUES LTDA. - EPP	141143	2017/011014-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
PERES REPRESENTACOES COMERCIAIS DE SOROCABA LTDA	137860	2017/010962-3	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
PIRAMIDE CONSTRUCOES, SANEAMENTO E LOCACOES LTDA. EPP	143534	2017/022584-8	CANCELAMENTO	DEFERIDO
PRADO E TONON LTDA ME	306958	2017/023228-8	SOLICITACAO	DEFERIDO
PRINCE CAPINHA LTDA - ME	307887	2017/010891-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
P.R.M. TURISMO LTDA	045643	2017/024221-8	SOLICITACAO	DEFERIDO
PROGOLF BRASIL ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA - EPP	330664	2017/015001-5	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
PRZ-IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	302501	2017/024559-1	SOLICITACAO	DEFERIDO
QUEZIA LEAL GARCIA	431378018501000	2017/023828-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
RAFAEL MATEUS FRANCA	563337032100000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RAMOS E SOUZA TINTAS LTDA ME	313813	2012/027313-1	EMPRESAS NO MESMO LOCAL	COMUNICACAO
RAMOS E SOUZA TINTAS LTDA ME	313813	2012/027313-1	EMPRESAS NO MESMO LOCAL	NOTIFICACAO
RARA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME	340167	2017/010970-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
REGERAL COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAIS LTDA - ME	06200881000170	2017/023645-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO
REGISTRAL NOTARIAL LUCIO LAZARO DINIZ RENATA DE CAMPOS ALMEIDA - ME	150655	2017/015217-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
RENATO MENINI DAHER	341180	2017/024652-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
RESONICONTOR SOLUCOES AMBIENTAIS SA	544227008301089	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
RESICONTOR SOLUCOES AMBIENTAIS SA	098449	2017/020593-4	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
RESULTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA - ME	316966	2017/011752-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
RMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA-ME	332848	2017/024725-8	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
ROBERTO RODRIGUES PEREIRA	563338009601000	2017/005952-1	APROVE FÁCIL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RSCAFORTE TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	349493	2017/024858-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
RODRIGO SANTOS	571125000100000	2016/032633-6	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS	486481000100000	2016/032633-6	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS	486481000100000	2016/032633-6	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS	486481000100000	2015/035167-4	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
RODRIGO SANTOS	571125000100000	2015/035167-4	ISENCAO DE IPTU (INCR)	DEFERIDO
ROSA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS	234336014301000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ROSELAINE BISPO DE ALMEIDA	446420010401000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSI FRANCISCO DA ROSA	465467033101000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ROSI FRANCISCO DA ROSA	445277047501047	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
R1 IMOVEIS LTDA - ME	310062	2017/017421-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
SANDRA FATIMA DE OLIVEIRA SOARES	446433025601018	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SANTA RITA DE CASAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	317335	2017/000098-8	ALTERACOES	COMUNICACAO
SANTA ROSA PIZZARIA LTDA - ME	326914	2017/011756-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SEI SOROCABA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO	422169058800000	2013/010592-7	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
SPE LTDA				
SERPI COMERCIO DE TINTAS E PINTURA LTDA-ME	065436	2017/011263-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
SERRALHERIA PENACIONS LTDA - ME	03403791000100199	2017/009983-2	IMPORT-PAGA DE ISS	COMUNICACAO
SID SERVICOS DE IMAGEM E DIAGNOSTICO LTDA	236042880001019	2016/033448-9	SOLICITACAO	COMUNICACAO
SIDNEY RAMOS	106230011883	2014/011263-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
SIDVAL CARLOS DE LIMA	422332033501000	2007/027745-4	CONSTR/AMPLACAO E REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SILVEIRA & TRINDADE COMERCIO DE JOIAS LTDA ME	321035	2017/014715-1	CANCELAMENTO DE DEBITOS	COMUNICACAO
SILVERIO MULTIMARCAS COMERCIO DE AUTOVEICULOS LTDA. - ME	301382	2017/019672-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
SIMONE APARECIDA DA SILVA	675119079801000	2017/017438-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SIMONE DA SILVA CORREA	356170010601000	2017/018363-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SOLANGE MARQUES	541347028701000	2017/017438-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SOROLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP	086258	2017/016069-1	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
SUSANA PAULA FORMIGUEIRI DOS SANTOS - ME	309115	2017/010974-8	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
TADAU KONISHI	456322019901000	2017/018363-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TAIS FERNANDA PAES DA SILVA	165154	2017/011807-9	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	COMUNICACAO
TANIA APARECIDA DO CARMO	366388134814009	2017/018363-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TECHNOQUALITY QUALIDADE E TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA ME	320388	2017/019673-7	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
TECNOCALHA SOROCABA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	106467	2017/023626-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
TECNOCOM SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	128152	2017/019647-1	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
TENACITAS CONSULTARE LTDA ME	349233	2017/023937-0	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
TOPCAD EIRELI	098117	2017/024706-8	RETRACACAO DA INSCRICAO	COMUNICACAO
VALDINEI BATISTA SANTERIO	744397056000000	2017/009401-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VALDINEI ZANDONA	454360003101000	2017/004897-9	LEGALIZACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VALDIR SOARES DA SILVA	456289004001000	2017/018330-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VALTER DE OLIVEIRA NASCIMENTO	463352006700000	2017/014938-9	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANESSA RIBEIRO DA SILVA FANELAS ME	324286	2017/010972-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
VANESSA RIBEIRO DA SILVA FANELAS ME	324286	2017/010972-2	BAIXA	NOTIFICACAO
VERA LUCIA SOTO	766245045501000	2017/017438-7	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
VERZANI & SANDRINI LTDA	087138	2017/003914-3	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
VIRGINIA HELENA SILVEIRA CEZAR DE CAMARGO	365264009301000	2017/016721-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
WALTER ALMIR DA SILVA	462313020800000	2017/022540-3	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
WALTER ALMIR DA SILVA	462313020800000	2017/022540-3	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
X-MOVEL SERVICOS DE RAIO-X LTDA EPP	340809	2017/011695-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
YANO REPRESENTACOES E SERVICOS DE SOROCABA LTDA	128877	2017/024120-2	SOLICITACAO	DEFERIDO
ZAIA PATRIMONIAL LTDA	542548109101000	2017/024766-2	RECOLHIMENTO DE ITBI	SOLICITA PROVIDENCIAS
ZERUST PREVENCAO DE CORROSAO LTDA	306478	2017/020993-0	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
ZIQUI JACOB FILHO	443385012900000	2017/014937-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ZONEIDE DE SOUZA BATISTA & CIA LTDA - ME	144008	2017/011261-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501009	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501002	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501015	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501022	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501019	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501012	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501014	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501013	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501004	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501010	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501018	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501006	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501003	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501001	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501020	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501011	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501007	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501005	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501023	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501017	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501016	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501008	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
3R INCORPORADORA LTDA.	455140023501021	2015/015465-6	CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

Período Lançamento: 09/08/2017 - 15/08/2017

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
AB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN	AVENIDA UVAVUUV, 4691	58140817	FUNDO MUN SAUDE	09/09/2017
ABSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -	RUA MILTON LEITE OLIVEIRA, 100	58137817	I.T.B.I.	04/09/2017
ABSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -	RUA MILTON LEITE OLIVEIRA, 216	57886217	LICENÇA OBRA	08/09/2017
ABSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -	RUA MILTON LEITE OLIVEIRA, 216	58138217	I.T.B.I.	04/09/2017
ADRIANA ARANHA CANONI LEITE	RUA DONA MARIA JOSEPHA DE SOUZ	58283517	MULTA LIMPEZA	10/09/2017
ADRIANO CORREA	AVENIDA IPANEMA, 1966	57885917	I.T.B.I.	02/09/2017
ADRIANO CORREA	AVENIDA IPANEMA, 1966	57885917	I.T.B.I.	02/09/2017
AICCA COSTA INCORP E CONST LTDA	RUA CRISTALINO ROLIM DE FREITA	58138317	CERTIDÃO	12/08/2017
ALEXANDRE ANTONIO FERREIRA	RUA MILTON ALVES DE SOUZA, 72	58659817	LICENÇA OBRA	10/09/2017
ALEXANDRE CORREA	RUA GASPARINO LUNARDI, 450 BL	58143917	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
ALEXANDRE PAULO DA SILVA	RUA SANTA CLARA, 91	58515417	CERTIDÃO	13/08/2017
ALTAIR DE SOUZA JUNIOR GESSO - ME	RUA SANTO BRANCAGLION, 18			
ANDERSON CRISTIANO DA SILVA	RUA ADOLPHO BLOCH, 220	58515117	CERTIDÃO	13/08/2017
ANDRE NUNES PEREIRA	RUA BENJAMIN PINTO, 255	57958817	CERTIDÃO	11/08/2017
ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI	58136017	FUNDO MUN SAUDE	09/09/2017
ANTONIA CARLOS DELGADO LOPES	PRACA GEL JOAQUIM ESTANISLAU D	58655317	LICENÇA OBRA	10/09/2017
ANTONIO DELGADO LOPES	RUA MARTINS DE OLIVEIRA, 474	58141117	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
ANTONIO GALERA SODRE	RUA DOUTOR RUY BARBOSA, 288	57977717	CERTIDÃO	11/08/2017
ANTONIO GARCIA	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 414	58516917	LICENÇA OBRA	10/09/2017
ANTONIO GARCIA	RUA QUINZE DE NOVENBRO, 414	58517317	LICENÇA OBRA	10/09/2017
ANTONIO GUSTAVO RAMON	RUA ANGELO VIAL, 220	57946817	LICENÇA OBRA	08/09/2017
ANTONIO GUSTAVO RAMON	RUA ANGELO VIAL, 220	57948317	LICENÇA OBRA	08/09/2017
APARECIDO JULIO DA COSTA	RUA BRASIL MIRIM, 112	58082917	I.T.B.I.	10/08/2017
ASPROCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RUA MARIO GUILHERME NOTARI, 71	58516217	LICENÇA OBRA	10/09/2017
ASSOCIACAO CULTURAL PINTURA SOLIDARIA-VA	RUA SALVADOR CORREA, 675	57884617	CERTIDÃO	11/08/2017
BAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIR	RUA PLANURA, 209			
BARZAR DOCE LAR LTDA	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS	57977917	ILUM.MERC.DISTR	22/08/2017
BBC CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTRADA DOS INDIOS, 1240 SALAO			
BENEDITA DE MELO PEREIRA	RUA JOSE AUGUSTO DE MOURA, 206	58484517	LICENÇA OBRA	10/09/2017
BENJAMIN MANOEL MARCOS	ALAMEDA BEGONEAS, 1012 L 12 Q	58099617	LICENÇA OBRA	09/09/2017
BETEL CONSTRUTORA SOROCABA EIRELI - ME	RUA JAYME DOS SANTOS, 196	57949117	LICENÇA OBRA	08/09/2017
BETEL CONSTRUTORA SOROCABA EIRELI - ME	RUA JAYME DOS SANTOS, 196	57949217	LICENÇA OBRA	08/09/2017
CARLOS ALBERTO QUEIROZ	RUA SENADOR FEIJU, 38	58518617	LICENÇA OBRA	10/09/2017
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES LTDA - EP	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS	57978017	ILUM.MERC.DISTR	22/08/2017
CASA DE CARNES VERONA LTDA - EPP	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS	57978217	ILUM.MERC.DISTR	22/08/2017
CASE ANALITICA COMERCIO DE INSTRUMENTOS	AVENIDA MANUEL ALVES SOARES, 3			
CHEZ BRASILEIRA CONSTRUCOES E EMPREENDIM	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1793	57887317	CERTIDÃO	11/08/2017
CICERO MOTA DE SOUZA	RUA ZEMIRA ROSA, 172	57978917	MULTA LIMPEZA	08/09/2017
CLAUDIO MASSAYOSCHI ITAKUSU	RUA BONIFACIO DE OLIVEIRA CASS	58141317	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
CLINICA MARTINS S.S LTDA	RUA RIACHUELO, 460 SALAO 14 AN	58346717	FUNDO MUN SAUDE	09/09/2017
CLODOLDO PEREIRA DOS SANTOS	RUA JOAO BORGES RIBEIRO, 686	58141017	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
C.M. APARECIDINHA-EMPREENDIMENTO IMOBILI	RUA SETE DE SETEMBRO, 475 SALA	58513817	CERTIDÃO	13/08/2017
CONAL - CONSTR.NACIONAL DE AVIOES LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 1001	58517417	CERTIDÃO	13/08/2017
CTM-SP DO MINISTERIO DA MARINHA	ESTRADA SOROCABA IPERO KM 12,5	58132917	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
CTM-SP DO MINISTERIO DA MARINHA	AVENIDA PROF LINEU DE SOUZA ARE	58136717	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
CTM-SP DO MINISTERIO DA MARINHA	ESTRADA SOROCABA IPERO KM 12,5	58136217	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
CTM-SP DO MINISTERIO DA MARINHA	ESTRADA SOROCABA IPERO KM 12,5	58134717	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
CTM-SP DO MINISTERIO DA MARINHA	ESTRADA SOROCABA IPERO KM 12,5	58100717	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
DANIELLE AVANCI	RUA ROSANA FLAVIO DE SOUZA ARE	58072117	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
DANILLO TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	RUA RICARDO MARCOS DE MADUREIRE	57940817	CERTIDÃO	11/08/2017
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTRITAL	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS	57978417	ILUM.MERC.DISTR	22/08/2017
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTRITAL E	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS	57978517	ILUM.MERC.DISTR	22/08/2017
E M DE FARIA ME	RUA ALDO FOCESI JUNIOR, 301			
EDNA DE FATIMA APARECIDA ROSA LOPES	RUA PORTO CARREIRO, 33	58293517	LICENÇA OBRA	10/09/2017
EDNA DE FATIMA APARECIDA ROSA LOPES	RUA PORTO CARREIRO, 33	58345117	LICENÇA OBRA	10/09/2017
EDNA RAMON DANNNA	RUA JOSE LUIZ FLAQUIER, 337	57977317	CERTIDÃO	11/08/2017
EDUARDO PROENÇA SANTOS	RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA A	58139617	CERTIDÃO	12/08/2017
ELIANE CALEFI MOMO	RUA FR JOAO EVANGELISTA STEINE	58348317	LICENÇA OBRA	10/09/2017
ELIANE CALEFI MOMO	RUA FR JOAO EVANGELISTA STEINE	58348917	LICENÇA OBRA	10/09/2017
ELPIDIO ANTUNHIM JUNIOR	RUA GUILHERME BRIVILIERI, 281	57979217	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
E.S. CONSTRUTORA LTDA	RUA JOSE TOTORA, 955 SALA 05	58136117	CERTIDÃO	12/08/2017
E.S. CONSTRUTORA LTDA	RUA JOSE TOTORA, 955 SALA 05	58135117	CERTIDÃO	12/08/2017
EUCELIO ESTEVAM DA SILVA	AVENIDA DO CAFE, 498 APTO 101	58654617	LICENÇA OBRA	10/09/2017
EUNICE DOS SANTOS STECCA MORAIS	RUA FRANCISCO CAMARGO CESAR, 2	58159017	LICENÇA OBRA	10/09/2017
FERNANDO ALEX DE OLIVEIRA	RUA JOAO DELGADO HIDALGO, 164	57940417	CERTIDÃO	11/08/2017
FERNANDO APARECIDO TIMOCHUKI JUNIOR	RUA ARTHUR PAPST, 71	58141517	CERTIDÃO	12/08/2017
FERNANDO FERNANDES NETO	RUA BRASIL, 111	58349417	MULTA LIMPEZA	10/09/2017
FLAVIO RODRIGUES	RUA SOUZA MORAES, 154	58519017	LICENÇA OBRA	10/09/2017
FUNDACAO SAO PAULO	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	57955617	FUNDO MUN SAUDE	08/09/2017
FUNDACAO SAO PAULO	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	57952717	FUNDO MUN SAUDE	08/09/2017
FUNDACAO SAO PAULO	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	57956017	FUNDO MUN SAUDE	08/09/2017
FUNDACAO SAO PAULO	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	57956117	FUNDO MUN SAUDE	08/09/2017
FUNDACAO SAO PAULO	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	57955817	FUNDO MUN SAUDE	08/09/2017
FUNDACAO SAO PAULO	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	57952617	FUNDO MUN SAUDE	08/09/2017
GAZZONI E PONTES SOROCABA EMPREENDIMENTO	RUA INDIANOPOLIS, 26	57939017	LICENÇA OBRA	08/09/2017
HELIO SANTOS RAMIRES	RUA RAMON HARO MARTINI, 1473 Q	58082517	LICENÇA OBRA	09/09/2017
HELIO SANTOS RAMIRES	RUA RAMON HARO MARTINI, 1473 Q	58082817	LICENÇA OBRA	09/09/2017
HELIO SANTOS RAMIRES	RUA RAMON HARO MARTINI, 1473 Q	58082617	LICENÇA OBRA	09/09/2017
HELOISA PEDRINA	RUA SALVADOR CORREA, 41	58485217	CERTIDÃO	13/08/2017
HELTON LUIZ MORETTI	ALAMEDA MILAO, 102	57948117	LICENÇA OBRA	08/09/2017
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO DE SOROCABA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 200 SAL	57886317	FUNDO MUN SAUDE	08/09/2017
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	RUA PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIE	57947017	LICENÇA OBRA	08/09/2017
JOAO ORTIZ FERNANDES	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	58134317	CERTIDÃO	12/08/2017
JOAQUIM R DOS SANTOS	RUA GERALDO RIBEIRO DUARTE, 38	58485317	CERTIDÃO	13/08/2017
JOMAR BELLO	RUA CORREDORA, 169	57948517	LICENÇA OBRA	08/09/2017
JORGE BABA	RUA FREI CANECA, 42	57947617	LICENÇA OBRA	08/09/2017
JORGE PAULO JACOB	RUA GERALDO SOARES LEITAO, 54	57946517	LICENÇA OBRA	08/09/2017
JOSE HILTON BARBOSA DE LIMA	RUA FRANCISCO CATALANO, 645	57947217	LICENÇA OBRA	08/09/2017
JOSE JERONALDO ALVES	ALAMEDA GUARUVA, 454	58140617	LICENÇA OBRA	08/09/2017
JOSE ROBERTO GUERRA DA CUNHA	RUA DOUTOR BRAULIO GUEDES DA S	58516817	CERTIDÃO	13/08/2017
JOSEPH CHAMAS DIB	RUA RUI COELHO DE OLIVEIRA FIL	58349117	MULTA LIMPEZA	10/09/2017
JOSEPH CHAMMAS DIB	RUA RUI COELHO DE OLIVEIRA FIL	58347817	MULTA LIMPEZA	10/09/2017
KRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	AVENIDA ELIAS MALUF, 3768 APEA	57975017	LICENÇA OBRA	10/06/2017
LP COMERCIO EM TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTO	RUA ALMEIDA JUNIOR, 348 SALA-			
LUCAS PUCINELLI LOPES	RUA MASCARENHAS CAMELO, 450	58141817	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
LUZIA SANTOS DA SILVA - ME	RUA MARIO NIERI, 440			
M. M. TUR - AGENCIA DE VIAGENS LTDA - EP	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 18			
M MIMAKI & CIA LTDA ME	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS	57978717	ILUM.MERC.DISTR	22/08/2017
MALDISLEI APARECIDO QUEIROZ	PRACA FREI BARAUNA, 55 S/N	58146817	CERTIDÃO	12/08/2017
MARCO TULIO BATISTA DE PROENÇA	RUA ARDUINO MORANDO JUNIOR, 24	58100417	LICENÇA OBRA	09/09/2017
MARCOS A CASTILHO MATHIEUS	RUA LAILA GALLEP SAKER, 500	58394317	LICENÇA OBRA	10/09/2017
MARCOS A CASTILHO MATHIEUS	RUA LAILA GALLEP SAKER, 500	58394817	LICENÇA OBRA	10/09/2017
MARIA DE OLIVEIRA	RUA MARIA MORENO TRINDADE, 1	58263317	CERTIDÃO	13/08/2017
MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & CIA LTD	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS	57978617	ILUM.MERC.DISTR	22/08/2017
MARIA ZELIA GOMES PEREIRA DALCMI	RUA VICENCIA FARIA VERSSAGI, 3	58655917	LICENÇA OBRA	10/09/2017
MARIA ZELIA GOMES PEREIRA DALCMI	RUA VICENCIA FARIA VERSSAGI, 3	58657617	LICENÇA OBRA	10/09/2017
MARIANE NATALIE WAHL DE ARAUJO	RUA TAMANDARÉ, 200 SALA 00000	58159617	FUNDO MUN SAUDE	10/09/2017
MARIO PEREIRA JUNIOR	AVENIDA DOUTOR ARNANDO SALES D	57940317	LICENÇA OBRA	08/09/2017
MARLENE FERNANDES	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 195	57949017	LICENÇA OBRA	08/09/2017
MECANICA G W SOROCABA LTDA	RUA ANTONIO ROQUE RODRIGUES, 3	58484817	LICENÇA OBRA	10/09/2017
MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA	RUA RODRIGUES PACHECO, 144	57958017	DEBITO ISSON	10/08/2017
METALPRATIC - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PA	RUA ELIAS ABUD DIB, 85	58145617	DAM-ANAL LIC AM	09/09/2017
MICHELE JACKSON TOLDO	RUA ANTONIO MARIA DE PEREIRA, 149	58263217	TAXA APREENSAO	14/08/2017
MIGUEL MARTIN ORTEGA	RUA MARCOS GASPARIAN, 100	57941917	LICENÇA OBRA	08/09/2017
MIGUEL MARTIN ORTEGA	RUA MARCOS GASPARIAN, 100	57941517	LICENÇA OBRA	08/09/2017
MITSUE MARILENE GOYA	RUA DONA AURORA ALEGRETTI, 70	58659417	LICENÇA OBRA	10/09/2017
MOPP SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	RUA GINO CESARO, 208	58146817	MULTA CONTRATO	09/09/2017
MORCELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - E	RUA GARANAPATUBA, 83	58146817	LICENÇA OBRA	09/09/2017
NAYARA ZANELLA GNECDO DA SILVA DE PAULA	RUA MOACYR NASCIMENTO, 695	58659617	LICENÇA OBRA	10/09/2017
NEUBHER ANDERSON ARRUDA ME	RUA DRAUSIO MARCONDES DE SOUZA			
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A	RUA AFONSO PEDRAZZI, 180	58098017	FUNDO MUN SAUDE	09/09/2017
ODS-OTILMOLOGIA DIAGNOSTICA DE SOROCABA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	58348017	FUNDO MUN SAUDE	10/09/2017
OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 141	58518817	LICENÇA OBRA	10/09/2017
ORTHOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LT	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 2	58660917	FUNDO MUN SAUDE	10/09/2017
OSORIO HITOSHI KITANISHI	RUA AIMORES, 204	58143717	CERTIDÃO	12/08/2017
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI	AVENIDA DOUTOR GUALBERTO MOREI	58143117	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
PATRIANI EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	58136317	CERTIDÃO	12/08/2017
PATRIANI EMPREEND. IMOB. LTDA	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	58135917	CERTIDÃO	12/08/2017
PATRICIA FROMME FERREIRA 39174046802 ME	RUA SYLVIO CAMPOLM, 148 SALA	57976817	CERTIDÃO	11/08/2017
PG S/A	AVENIDA DOUTOR GUALBERTO MOREI	58142717	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
PG S/A	RUA OSWALDO THEODORO DE MORAES	58100017	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
PIACENZA FONDAZIONE - ADMINISTRACAO E PA	RUA FRANCISCO MARTINES, 585	58395317	LICENÇA OBRA	10/09/2017
PRIMEIRO SERVICO NOTARIAL DE SOROCABA	RUA DOUTOR ARTHUR MARTINS, 183	58143817	CERTIDÃO	12/08/2017
PRISCILA MORAES DOS SANTOS	RUA DURVALINA GARRIDO, 6	58180117	LICENÇA OBRA	10/09/2017
PURIM PROJETOES E CONSTRUCOES LTDA - ME	RUA ROBERVAL CORDEIRO DE FARIA	57949717	CERTIDÃO	11/08/2017
RECBRAS COMERCIO DE MATERIAIS RECICLAVEI	RODOVIA ROD BR 101, 101 KM 101			
REGINA MAURA COELHO	RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 297 C	57887417	LICENÇA OBRA	08/09/2017
REGINA MAURA COELHO	RUA HUMBERTO DEL CISTIA, 297 C	57887617	LICENÇA OBRA	08/09/2017
REGISTRAL NOTARIAL LUCIO LAZARO DINIZ	RUA PADRE PAIVA, 100			
RENATO DANTAS DE SOUZA	RUA MANOEL LOPES, 929	58655117	LICENÇA OBRA	10/09/2017
ROBERTO CARLOS FERNANDES	RUA JOAQUIM GONZAGA DE CAMARGO	58100217	LICENÇA OBRA	09/09/2017

RODOVIA RIBEIRO ANTUNES FILHO	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	58659917	LICENÇA OBRA	10/09/2017
ROGERIO RESENDE GOGOLLA	RUA AFONSO PEDRAZZI, 269	58072217	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
RONALDO RODRIGUES MORENO	RUA JERONIMO ANTONIO FUZA, 11	58511317	LICENÇA OBRA	10/09/2017
ROSANA MARIA PAIVA DOS ANJOS	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	58133017	FUNDO MUN SAUDE	09/09/2017
SANDRA FERREIRA COSTA	AVENIDA DOUTOR HERCULANO DE GO	58517817	LICENÇA OBRA	10/09/2017
SEBASTIAO PONCIANO CAMILO	RUA MINISTRO MOACYR AMARAL SAN	57940917	LICENÇA OBRA	08/09/2017
SEDEUR MAURICIO	RUA CANDIDO MOJOLA, 273 APTO 3	57979817	MULTA LIMPEZA	08/09/2017
SEDEUR MAURICIO	RUA CANDIDO MOJOLA, 273 APTO 3	57979817	MULTA LIMPEZA	08/09/2017
SIDENEY RAMON	RUA MINAS GERAIS, 315	58294317	MULTA LIMPEZA	10/09/2017
SIDNEY LUIZ PEREIRA	RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 1349	57866517	CERTIDÃO	11/08/2017
SIDNEY RAMOS DO ROSARIO	ALAMEDA BIARRITZ, 151	58160317	LICENÇA OBRA	10/09/2017
SKS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA JOAO PESSOA, 901	58145417	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
SKS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA JOAO PESSOA, 901	58145317	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
SONIA MARIA MACHADO	RUA CAP CARLOS MALHEIRO OETTER	58072317	MULTA LIMPEZA	09/09/2017
SORAYAAYRES PEDROSO	RUA PROFESSOR TOLEDO, 376	57885317	FUNDO MUN SAUDE	08/09/2017
SOROCABA REFRESCOS S.A.	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 KM 1	58514917	FUNDO MUN SAUDE	10/09/2017
SOROCABA REFRESCOS S.A.	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 0 KM 1	58515317	FUNDO MUN SAUDE	10/09/2017
SOROCICLE COM E REPRESENT LTD	RUA MARIO GUILHERME NOTARI, 93	58658517	LICENÇA OBRA	10/09/2017
TERRA NOSSA INCORP CONSTRUCAO LTDA	AVENIDA UBERABA, 1242	58485417	LICENÇA OBRA	10/09/2017
TIAGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	RUA VICENTE MIRANDA, 133	58659717	LICENÇA OBRA	10/09/2017
TOKIO TAKAMUNE	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA	58485517	LICENÇA OBRA	10/09/2017
TOKIO TAKAMUNE	RUA DOUTOR LUIZ MENDES ALMEIDA	58498517	LICENÇA OBRA	10/09/2017
TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	58515717	CERTIDÃO	13/08/2017
TULIO VECINA ABB	RUA MARIO GUILHERME NOTARI, 79	58262317	CERTIDÃO	13/08/2017
VALDIR JACINTO DOS SANTOS	RUA PROFESSORA DULCE ESMERALDA	58518317	LICENÇA OBRA	10/09/2017
VERA LUCIA ITOO SHIMIZU	RUA DOS CRAVOS, 554	57948717	LICENÇA OBRA	08/09/2017
WILLIAM MELLO ARJONA	RUA SILVERIO EVILASIO DE OLIVE	58669517	LICENÇA OBRA	10/09/2017
YOSHIMICHI ITAKUSU	RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 56	58517817	LICENÇA OBRA	10/09/2017
YOSHIMICHI ITAKUSU	RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 56	58160117	LICENÇA OBRA	10/09/2017
YOSHITO KAJITA	PRACA DO LAGO, 100	58139017	CERTIDÃO	12/08/2017

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 16/08/2017					Mes : 07 / 2017				Pagina	1
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
02.00.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
02.01.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
	7010		MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
	7010.2302	04.122 3.1.90.11.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	-109.142,79	858.455,71	752.439,21	6.765.585,00	00001	
	7010.2302	04.122 3.1.90.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	103.111,81	103.111,81	91.925,75	561.753,00	00002	
	7010.2302	04.122 3.1.90.16.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	4.911,89	4.911,89	266.992,00	00003	
	7010.2302	04.122 3.1.90.94.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	23.238,84	23.238,84	23.238,84	116.395,23	00788	
	7010.2302	04.122 3.1.91.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	85.464,43	76.032,39	1.367.481,00	00004	
	7010.2302	04.122 3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	4.750,00	6.795,79	7.295,79	58.140,00	00005	
	7010.2302	04.122 3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	5.024,00	5.024,00	77.472,00	01789	
	7010.2302	04.122 3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	385,21	2.826,07	3.076,07	262.437,00	00007	
	7010.2302	04.122 3.3.90.93.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	136,36	136,36	136,36	28.110,00	02064	
		TOTAL	GABINETE DO PODER EXECUTIVO		22.479,43	1.089.964,90	964.080,30	9.504.365,23		
02.02.00			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
	7010		MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO							
	7010.2302	04.122 3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000101	0,00	0,00	0,00	8.000,00	01356	
	7010.2302	04.122 3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	7.875,00	27,70	86.470,00	01664	
	7010.2302	04.122 3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000998	0,00	0,00	0,00	33.000,00	01388	
	7010.2302	04.122 3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	33.530,00	02174	
		TOTAL	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		0,00	7.875,00	27,70	161.000,00		
		TOTAL	GABINETE DO PODER EXECUTIVO		22.479,43	1.097.839,90	964.108,00	9.665.365,23		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 16/08/2017					Mes : 07 / 2017				Pagina	2
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
05.00.00			SECR.DA ADMINISTRACAO							
05.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)							
	7001		ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							
	7001.1071	04.122 4.4.90.52.00	almoxarifado da prefeitura municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.980,00	00035	
	7001.1074	04.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1000139	0,00	0,00	0,00	0,00	02183	
	7001.1074	04.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000139	0,00	0,00	0,00	778.001,00	02184	
	7001.1074	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	28.979,86	950,00	950,00	47.538,33	00036	
	7001.2068	04.122 3.3.90.30.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco mun icipal	01 1100000	350,00	350,00	350,00	32.878,11	00014	
	7001.2068	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco mun icipal	01 1100000	400,00	400,00	400,00	456.718,55	00021	
	7001.2069	04.122 3.3.90.30.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	145,00	00015	
	7001.2069	04.122 3.3.90.39.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	1.483,44	1.483,44	16.501,28	02168	
	7001.2072	04.122 3.3.90.39.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	-210,95	28.431,05	20.548,81	322.545,66	00024	
	7001.2073	04.122 3.3.90.30.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	1.850,00	2.122,40	6.212,00	21.002,44	00825	
	7001.2073	04.122 3.3.90.39.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	1.612,92	2.372,92	2.372,92	51.643,00	00025	
	7001.2073	04.122 4.4.90.52.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.990,00	00038	
	7001.2074	04.122 3.1.90.01.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	309.846,77	309.846,77	4.415.427,00	00831	
	7001.2074	04.122 3.1.90.03.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	354.054,49	354.054,49	4.904.076,84	00832	
	7001.2074	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-1.130.566,71	1.788.522,13	1.329.098,79	16.184.102,00	00010	
	7001.2074	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	27.749,23	27.749,23	25.821,73	157.421,00	00011	
	7001.2074	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	5.085,54	5.085,54	118.200,00	00012	
	7001.2074	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	102.539,05	102.539,05	102.539,05	228.535,00	00789	
	7001.2074	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	367.735,85	323.585,96	4.555.761,00	00013	
	7001.2074	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.722,00	492.540,11	498.582,67	11.553.702,55	00018	
	7001.2074	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	35.829,67	545.682,48	570.061,92	9.119.971,18	00026	
	7001.2074	04.122 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	80,00	02066	
	7001.2074	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	125,48	125,48	125,48	185.626,92	02065	
	7001.2075	04.122 3.3.90.30.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	4.927,50	501,50	501,50	19.387,83	00020	
	7001.2075	04.122 3.3.90.32.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	12.710,00	12.710,00	153.838,00	01674	
	7001.2075	04.122 3.3.90.36.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	4.260,15	46.626,74	01662	
	7001.2075	04.122 3.3.90.39.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	16.152,00	17.940,00	17.940,00	98.968,00	00969	
	7001.2075	04.122 3.3.90.41.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	30.000,00	120.001,00	02182	
	7003		GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS							
	7003.1245	04.128 4.4.90.52.00	qualificacao de pessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	900,00	00045	
	7003.2076	04.128 3.3.90.30.00	suporte administrativo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.101,00	02213	
	7003.2076	04.128 3.3.90.39.00	suporte administrativo	01 1100000	0,00	10.141,32	25.741,32	899.898,70	00028	
	7003.2077	04.128 3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	-1.282,63	0,00	0,00	117.487,55	00029	
	7003.2245	04.128 3.3.90.39.00	qualificacao de fessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50,00	00030	
	7003.2247	04.128 3.3.90.39.00	funcionariando	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00031	
	7003.2249	04.128 3.3.90.39.00	saude ocupacional	01 1100000	45.747,12	0,00	0,00	51.520,62	00032	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)		-864.075,46	4.071.283,76	3.642.272,54	54.674.626,30		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 16/08/2017					Mes : 07 / 2017				Pagina	3
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
		TOTAL	SECR.DA ADMINISTRACAO		-864.075,46	4.071.283,76	3.642.272,54	54.674.626,30		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes : 07 / 2017										Pagina 2
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
05.00.00			SECR.DA ADMINISTRACAO							
05.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)							
	7001		ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS							
	7001.1071	04.122 4.4.90.52.00	almoxarifado da prefeitura municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.980,00	00035	
	7001.1074	04.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1000139	0,00	0,00	0,00	0,00	02183	
	7001.1074	04.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000139	0,00	0,00	0,00	778.001,00	02184	
	7001.1074	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	28.979,86	950,00	950,00	47.538,33	00036	
	7001.2068	04.122 3.3.90.30.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco mun icipal	01 1100000	350,00	350,00	350,00	32.878,11	00014	
	7001.2068	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco mun icipal	01 1100000	400,00	400,00	400,00	456.718,55	00021	
	7001.2069	04.122 3.3.90.30.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	145,00	00015	
	7001.2069	04.122 3.3.90.39.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	1.483,44	1.483,44	16.501,28	02168	
	7001.2072	04.122 3.3.90.39.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	-210,95	28.431,05	20.548,81	322.545,66	00024	
	7001.2073	04.122 3.3.90.30.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	1.850,00	2.122,40	6.212,00	21.002,44	00825	
	7001.2073	04.122 3.3.90.39.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	1.612,92	2.372,92	2.372,92	51.643,00	00025	
	7001.2073	04.122 4.4.90.52.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.990,00	00038	
	7001.2074	04.122 3.1.90.01.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	309.846,77	309.846,77	4.415.427,00	00831	
	7001.2074	04.122 3.1.90.03.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	354.054,49	354.054,49	4.904.076,84	00832	
	7001.2074	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-1.130.566,71	1.788.522,13	1.329.098,79	16.184.102,00	00010	
	7001.2074	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	27.749,23	27.749,23	25.821,73	157.421,00	00011	
	7001.2074	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	5.085,54	5.085,54	118.200,00	00012	
	7001.2074	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	102.539,05	102.539,05	102.539,05	228.535,00	00789	
	7001.2074	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	367.735,85	323.585,96	4.555.761,00	00013	
	7001.2074	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.722,00	492.540,11	498.582,67	11.553.702,55	00018	
	7001.2074	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	35.829,67	545.682,48	570.061,92	9.119.971,18	00026	
	7001.2074	04.122 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	80,00	02066	
	7001.2074	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	125,48	125,48	125,48	185.626,92	02065	
	7001.2075	04.122 3.3.90.30.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	4.927,50	501,50	501,50	19.387,83	00020	
	7001.2075	04.122 3.3.90.32.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	12.710,00	12.710,00	153.838,00	01674	
	7001.2075	04.122 3.3.90.36.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	4.260,15	46.626,74	01662	
	7001.2075	04.122 3.3.90.39.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	16.152,00	17.940,00	17.940,00	98.968,00	00969	
	7001.2075	04.122 3.3.90.41.00	apoio a defesa nacional, seguranca publica, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	30.000,00	120.001,00	02182	
	7003		GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS							
	7003.1245	04.128 4.4.90.52.00	qualificacao de pessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	900,00	00045	
	7003.2076	04.128 3.3.90.30.00	suporte administrativo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.101,00	02213	
	7003.2076	04.128 3.3.90.39.00	suporte administrativo	01 1100000	0,00	10.141,32	25.741,32	899.898,70	00028	
	7003.2077	04.128 3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	-1.282,63	0,00	0,00	117.487,55	00029	
	7003.2245	04.128 3.3.90.39.00	qualificacao de fessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50,00	00030	
	7003.2247	04.128 3.3.90.39.00	funcionariando	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00031	
	7003.2249	04.128 3.3.90.39.00	saude ocupacional	01 1100000	45.747,12	0,00	0,00	51.520,62	00032	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)		-864.075,46	4.071.283,76	3.642.272,54	54.674.626,30		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes : 07 / 2017										Pagina 5
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
07.00.00			SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO							
07.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)							
	6002		PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL MUNICIPAL							
	6002.1047	23.691 3.3.90.32.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	02217	
	6002.1047	23.691 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	50.261,09	10.546,87	10.046,87	473.005,21	00140	
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	05 1000105	0,00	0,00	0,00	32.000,00	01860	
	6002.1145	23.691 4.4.90.51.00	modernizacao da secretaria	05 1000116	0,00	0,00	6.508,31	475.000,00	01755	
	6002.1145	23.691 4.4.90.52.00	modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	620,00	01819	
	6002.2005	23.691 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.999,98	346.734,18	287.189,14	3.790.196,11	00122	
	6002.2005	23.691 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	12.472,88	12.472,88	10.691,04	82.571,42	00123	
	6002.2005	23.691 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	13.700,00	02061	
	6002.2005	23.691 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	105.792,89	00791	
	6002.2005	23.691 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	68.092,78	58.328,26	868.226,58	00125	
	6002.2005	23.691 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.051,41	1.051,41	14.234,36	134.100,52	01861	
	6002.2005	23.691 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000095	0,00	0,00	0,00	3.001,00	02208	
	6002.2005	23.691 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	129,54	129,54	129,54	9.133,00	02069	
	6002.2047	23.691 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.252,90	7.739,72	8.478,99	125.797,40	00126	
	6002.7452	23.691 3.3.90.39.00	emenda 151 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02059	
	6003		GERACAO DE EMPREGO E RENDA E QUALIFICACAO							
	6003.1005	11.333 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-584,10	5.769,83	5.769,83	202.471,37	00133	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDET)		83.583,70	452.537,21	401.376,34	6.467.615,50		
		TOTAL	SECR.DO DESENV.ECONOMICO E TRABALHO		83.583,70	452.537,21	401.376,34	6.467.615,50		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO												
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017				Pagina 6				
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes		Liquidado no Mes		Pago no Mes		Dotacao	Numero
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)									
	4001		POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
	4001.7357	08.241 3.3.50.43.00	emenda 054 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02000
	4001.7376	08.241 3.3.50.43.00	emenda 073 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02004
	4001.7399	08.241 3.3.50.43.00	emenda 096 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02008
	4001.7414	08.241 3.3.50.43.00	emenda 112 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	02011
	4001.7415	08.241 3.3.50.43.00	emenda 113 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02012
	4001.7453	08.241 3.3.50.43.00	emenda 152 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.775,00	02018
	4001.7325	08.242 3.3.50.43.00	emenda 019 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01996
	4001.7326	08.242 3.3.50.43.00	emenda 020 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01997
	4001.7327	08.242 3.3.50.43.00	emenda 021 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01998
	4001.7356	08.242 3.3.50.43.00	emenda 053 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.775,00	01999
	4001.7358	08.242 3.3.50.43.00	emenda 055 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02001
	4001.7442	08.242 3.3.50.43.00	emenda 141 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02015
	4001.7451	08.242 4.4.50.42.00	emenda 150 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.775,00	02017
	4001.7375	08.243 3.3.50.43.00	emenda 072 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02003
	4001.7378	08.243 3.3.50.43.00	emenda 075 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02005
	4001.7397	08.243 3.3.50.43.00	emenda 094 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02007
	4001.7400	08.243 3.3.50.43.00	emenda 097 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02009
	4001.7454	08.243 3.3.50.43.00	emenda 153 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02019
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-233,37	1.365.587,22	1.158.425,63	1.158.425,63	11.972.518,35	00147		
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	10.784,07	0,00	0,00	1.023.000,00	02094		
	4001.2064	08.244 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	36.460,69	36.460,69	27.275,87	27.275,87	213.552,00	00148		
	4001.2064	08.244 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	38.084,65	00149		
	4001.2064	08.244 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	54.773,64	54.773,64	54.773,64	54.773,64	175.991,00	00792		
	4001.2064	08.244 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	252.237,29	217.012,13	217.012,13	2.833.196,00	00150		
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.125,00	23.098,36	26.856,73	26.856,73	578.120,00	00982		
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000015	0,00	0,00	0,00	0,00	22.153,00	00983		
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000120	0,00	12.623,44	9.341,63	9.341,63	61.276,00	01812		
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000042	0,00	0,00	0,00	0,00	105.196,88	01001		
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	0,00	0,00	0,00	0,00	6.624,00	01810		
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	0,00	14.660,00	01779		
	4001.2064	08.244 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	00984		
	4001.2064	08.244 3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	00985		
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	00986		
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	0,00	25.377,00	01780		
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000049	0,00	0,00	5.152,50	5.152,50	96.000,00	01825		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	9.730,30	70.546,05	77.696,05	77.696,05	1.835.651,00	00993		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000015	7.300,00	0,00	0,00	0,00	7.795,00	02172		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000016	0,00	0,00	0,00	0,00	51.001,00	02201		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000042	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01811		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000043	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	01809		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	0,00	19.897,97	19.897,97	19.897,97	268.478,12	01786		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	18.962,08	18.962,08	1.000.339,00	01777		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000048	28.850,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01808		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000049	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01804		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000050	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	01778		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000053	0,00	0,00	0,00	0,00	185.900,00	02180		
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000054	0,00	0,00	0,00	0,00	120.001,00	02209		
	4001.2064	08.244 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	25.141,75	25.604,54	25.604,54	286.200,00	02085		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017				Pagina 7			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)								
	4001.2064	08.244 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	126,00	126,00	126,00	36.599,00	02084		
	4001.2064	08.244 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000015	52,00	52,00	52,00	52,00	02227		
	4001.2064	08.244 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	69.558,49	0,00	0,00	69.561,00	02222		
	4001.2064	08.244 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000114	-19.485,13	0,00	0,00	415.000,00	01849		
	4001.2064	08.244 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000115	0,00	0,00	0,00	34.000,00	01759		
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	6.000,00	02228		
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	78.000,00	01781		
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000048	0,00	0,00	0,00	43.022,00	01807		
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000055	0,00	0,00	0,00	100.001,00	02215		
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	22.258,80	29.014,80	3.157.856,48	02102		
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	02 5000006	-31.389,60	8.152,60	8.152,60	187.000,00	00998		
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05 1000141	0,00	0,00	0,00	150.999,00	02186		
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05 1000142	0,00	0,00	0,00	251.000,00	02187		
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05 1000144	0,00	0,00	0,00	101.000,00	02188		
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	05 5000044	0,00	0,00	0,00	550.001,00	02198		
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.250,00	00999		
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	0,00	20.000,00	02202		
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000044	3.475,00	3.475,00	3.475,00	42.390,00	01797		
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.599,00	01004		
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	2.000,00	42.000,00	02161		
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000044	0,00	0,00	0,00	108.750,00	01802		
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	47.021,00	02160		
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	6.979,49	6.979,49	174.000,00	02162		
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000044	2.525,00	2.525,00	2.525,00	301.000,00	01784		
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.147.553,00	02101		
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	0,00	0,00	99.533,32	01014		
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000052	31.389,60	39.079,00	39.079,00	317.966,68	02175		
	4001.2209	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	0,00	46.626,66	46.626,66	369.600,00	01806		
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	600,00	01016		
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000052	0,00	0,00	0,00	20.000,00	02203		
	4001.2209	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	800,00	800,00	800,00	36.000,00	01791		
	4001.2209	08.244 3.3.90.33.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01805		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01021		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	0,00	0,00	56.046,26	02163		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000052	0,00	0,00	0,00	88.500,00	02194		
	4001.2209	08.244 3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	0,00	0,00	0,00	687.400,00	01785		
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01663		
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	0,00	0,00	41.000,00	02164		
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000052	0,00	1.930,66	1.930,66	320.000,00	02193		
	4001.2209	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	700,00	700,00	700,00	652.724,00	01787		
	4001.2209	08.244 3.3.90.93.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	0,00	0,00	19.953,74	02223		
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	1.639,07	1.639,07	3.117.439,52	01030		
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	02 5000051	0,00	55.000,00	55.000,00	440.000,00	01815		
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05 1000140	0,00	0,00	0,00	151.000,00	02189		
	4001.2210	08.244 3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05 5000049	0,00	73.999,99	73.999,99	1.767.000,00	01803		
	4001.2210	08.244 3.3.90.30.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	600,00	01345		
	4001.2210	08.244 3.3.90.39.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	800,00	01034		
	4001.2211	08.244 3.3.90.30.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	600,00	01035		
	4001.2211	08.244 3.3.90.36.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01037		

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes : 07 / 2017										Pagina 8
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
	4001.2211	08.244 3.3.90.39.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01038	
	4001.2212	08.244 3.3.90.36.00	programas de transferencia de renda	01 1100000	400.000,00	68.963,20	68.963,20	900.000,00	01039	
	4001.2213	08.244 3.3.90.32.00	beneficios eventuais	01 1100000	0,00	159.644,70	159.644,70	1.401.900,00	01040	
	4001.2213	08.244 3.3.90.36.00	beneficios eventuais	01 1100000	10.800,00	7.200,00	9.420,00	158.800,00	01041	
	4001.7374	08.244 3.3.50.43.00	emenda 071 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02002	
	4001.7379	08.244 3.3.50.43.00	emenda 076 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02006	
	4001.7402	08.244 3.3.50.43.00	emenda 099 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	02010	
	4001.7435	08.244 3.3.90.39.00	emenda 134 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02013	
	4001.7437	08.244 3.3.90.39.00	emenda 136 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02014	
	4002		DEFESA DE DIREITOS							
	4002.2214	08.241 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01043	
	4002.2214	08.241 3.3.90.36.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01045	
	4002.2214	08.241 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	8.860,00	01046	
	4002.2216	08.242 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	0,00	0,00	0,00	216.000,00	01800	
	4002.2216	08.242 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01801	
	4002.2216	08.242 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01051	
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.400,00	01052	
	4002.2216	08.242 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01792	
	4002.2218	08.243 3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	105.759,48	105.759,48	1.146.478,16	01056	
	4002.2218	08.243 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01057	
	4002.2218	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01058	
	4002.2218	08.243 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	0,00	01059	
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.800,00	01060	
	4002.2218	08.243 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	22.121,84	01061	
	4002.7423	08.243 3.3.50.43.00	emenda 121 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02021	
	4002.7445	08.243 3.3.50.43.00	emenda 144 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02022	
	4002.2065	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	300,00	01067	
	4002.2065	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01069	
	4002.2065	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	6.000,00	01070	
	4002.2215	08.244 3.3.90.30.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01071	
	4002.2215	08.244 3.3.90.36.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01073	
	4002.2215	08.244 3.3.90.39.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.400,00	01074	
	4002.2217	08.244 3.3.90.30.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	13.600,00	01075	
	4002.2217	08.244 3.3.90.36.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01077	
	4002.2217	08.244 3.3.90.39.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	18.026,53	18.026,53	263.540,00	01078	
	4002.2219	08.244 3.3.90.30.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01079	
	4002.2219	08.244 3.3.90.36.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01081	
	4002.2219	08.244 3.3.90.39.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.400,00	01082	
	4002.2220	08.244 3.3.90.30.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01083	
	4002.2220	08.244 3.3.90.36.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.600,00	01085	
	4002.2220	08.244 3.3.90.39.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.400,00	01086	
	4002.7455	08.244 3.3.50.43.00	emenda 154 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	02023	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)		609.557,62	2.494.088,66	2.274.912,95	42.116.611,00		
		TOTAL	SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		609.557,62	2.494.088,66	2.274.912,95	42.116.611,00		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes : 07 / 2017										Pagina 9
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS							
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)							
	5009		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA							
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	00278	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	02 1000099	0,00	0,00	0,00	1.152.000,00	01087	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05 1000111	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01344	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05 1000124	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01841	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000091	0,00	0,00	0,00	53.723.000,00	00279	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000093	0,00	0,00	0,00	121.000,00	01089	
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	01 1100000	1.750,00	0,00	0,00	8.300,00	00270	
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	01 1300000	606.000,00	0,00	0,00	606.000,00	01440	
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	03 4000001	250.000,00	571.136,94	571.136,94	4.894.001,00	02196	
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	05 1000136	0,00	0,00	0,00	275.519,00	02091	
	5009.1278	15.451 3.3.90.93.00	recapeamento de vias publicas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	226.480,00	01817	
	5009.1318	15.451 4.4.90.51.00	mobilidade total	07 1000054	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	01088	
	5009.2280	15.451 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.294,58	209.556,11	163.061,44	3.682.170,25	00262	
	5009.2280	15.451 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.575,88	2.575,88	2.141,61	25.376,48	00263	
	5009.2280	15.451 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	02062	
	5009.2280	15.451 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	12.067,72	12.067,72	12.067,72	56.336,75	00793	
	5009.2280	15.451 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	37.427,22	33.056,78	903.853,51	00265	
	5009.2280	15.451 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	3.583,33	3.987,25	62.199,62	01125	
	5009.2280	15.451 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	403,00	01126	
	5009.2280	15.451 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.547,02	624.487,37	623.085,02	3.938.070,29	01127	
	5009.2280	15.451 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 4000001	0,00	0,00	0,00	57.001,00	02231	
	5009.2280	15.451 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	81,53	326,12	497,40	9.160,00	01679	
	5009.2281	15.451 3.3.90.39.00	licenciamento para construccoes e edificacoes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	01133	
	5009.2282	15.451 3.3.90.39.00	parcelamento e uso do solo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01135	
	5009.7350	15.451 4.4.90.51.00	emenda 046 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	589.775,00	02053	
	5009.7367	15.451 3.3.90.39.00	emenda 064 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	02054	
	5009.7419	15.451 4.4.90.51.00	emenda 117 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02057	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)		877.316,73	1.461.160,69	1.409.034,16	121.006.645,90		
09.02.00			FUMTRAN							
	8003		SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL							
	8003.1307	15.451 4.4.90.51.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	02 1000131	0,00	0,00	0,00	200.001,00	02229	
	8003.1307	15.451 4.4.90.51.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	16.799,00	00290	
	8003.1307	15.451 4.4.90.52.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	02 1000131	0,00	0,00	0,00	87.001,00	02230	
	8003.1307	15.451 4.4.90.52.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	22.517,78	00291	
	8003.2307	15.451 3.3.20.41.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	73.606,73	73.606,73	1.642.632,95	00814	
	8003.2307	15.451 3.3.90.30.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	514.817,56	00285	
	8003.2307	15.451 3.3.90.33.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	0,00	00286	
	8003.2307	15.451 3.3.90.36.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	0,00	0,00	0,00	0,00	00288	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
				BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO						
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017					Pagina	10
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS							
09.02.00			FUMTRAN							
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	02 1000131	0,00	0,00	0,00	139.010,00	01824	
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	509.064,72	63.186,91	63.186,91	2.633.906,39	00289	
	8003.2307	15.451 3.3.90.93.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar io	03 4000001	3.535,06	4.318,68	4.318,68	14.045,10	01369	
		TOTAL	FUMTRAN		512.599,78	141.112,32	141.112,32	5.270.730,78		
09.03.00			FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO							
	5008		TRANSPORTE COLETIVO URBANO							
	5008.2308	15.453 3.3.91.39.00	subsidio ao transporte coletivo	01 1100000	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	39.936.537,00	00277	
		TOTAL	FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	39.936.537,00		
		TOTAL	SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS		1.389.916,51	4.102.273,01	4.050.146,48	166.213.913,68		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
				BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO						
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017					Pagina	11
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2062	12.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	16.999,98	879.073,37	739.869,69	8.492.053,00	01438	
	2002.2062	12.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	4.595,22	4.595,22	3.938,76	230.032,00	01415	
	2002.2062	12.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02070	
	2002.2062	12.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01416	
	2002.2062	12.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	14.677,74	202.277,94	174.391,97	2.084.067,00	01418	
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	65.373,93	4.427,35	4.427,35	1.126.560,00	01813	
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000103	790,00	0,00	0,00	26.000,00	00393	
	2002.2062	12.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000103	0,00	0,00	0,00	122.000,00	00394	
	2002.2062	12.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000127	-3.774,00	0,00	0,00	800.000,00	02098	
	2002.7365	12.122 4.4.90.51.00	emenda 062 pl loa 2017	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01976	
	2002.7365	12.122 4.4.90.51.00	emenda 062 pl loa 2017	01 2120000	0,00	0,00	0,00	50.100,00	02147	
	2002.7365	12.122 4.4.90.51.00	emenda 062 pl loa 2017	01 2130000	0,00	0,00	0,00	50.100,00	02148	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)		98.662,87	1.090.373,88	922.627,77	13.280.912,00		
10.02.00			MERENDA ESCOLAR							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2190	12.306 3.1.90.11.00	merenda escolar	01 1100000	24.380,29	259.814,48	243.886,21	1.956.463,00	00292	
	2002.2190	12.306 3.1.90.13.00	merenda escolar	01 1100000	10.067,15	10.067,15	8.628,98	56.301,00	02159	
	2002.2190	12.306 3.1.90.94.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01390	
	2002.2190	12.306 3.1.91.13.00	merenda escolar	01 1100000	10.113,53	52.940,44	46.096,85	457.806,00	00294	
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	01 1100000	-620.160,08	32.423,57	31.673,57	12.552.530,00	00822	
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2000001	0,00	690.550,16	690.550,16	10.463.000,00	00296	
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2200005	0,00	0,00	0,00	1.915.196,94	02178	
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	01 1100000	622.804,70	621.660,08	621.660,08	808.248,00	00821	
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	05 2200005	0,00	3.128.703,62	3.128.703,62	27.507.703,06	00297	
		TOTAL	MERENDA ESCOLAR		47.205,59	4.796.159,50	4.771.199,47	55.737.248,00		
10.03.00			ENSINO MEDIO							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2193	12.362 3.1.90.11.00	ensino medio	01 1100000	176,73	62.661,52	53.150,75	1.055.400,00	00298	
	2002.2193	12.362 3.1.90.13.00	ensino medio	01 1100000	2.202,22	2.202,22	1.471,15	8.979,00	00299	
	2002.2193	12.362 3.1.90.16.00	ensino medio	01 1100000	64,95	64,95	64,95	20.000,00	02063	
	2002.2193	12.362 3.1.90.94.00	ensino medio	01 1100000	3.746,47	4.809,98	4.809,98	26.700,00	00794	
	2002.2193	12.362 3.1.91.13.00	ensino medio	01 1100000	0,00	14.470,06	13.022,40	301.694,00	00301	
	2002.2193	12.362 3.3.90.36.00	ensino medio	01 1100000	0,00	2.377,45	2.377,45	88.000,00	02090	
	2002.2193	12.362 3.3.90.39.00	ensino medio	01 1100000	0,00	5.929,66	5.929,66	137.422,00	00303	
	2002.2193	12.362 3.3.90.93.00	ensino medio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	9.530,00	02071	
		TOTAL	ENSINO MEDIO		6.190,37	92.515,84	80.826,34	1.647.725,00		
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2001		MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO							
	2001.2063	12.361 3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2200000	0,00	58.693,33	58.693,33	640.000,00	00334	

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO															
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017										Pagina 12	
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte	C.Apl	Empenhado no Mes		Liquidado no Mes		Pago no Mes		Dotacao		Numero
10.00.00				SECR.DA EDUCACAO											
10.04.00				EDUCACAO BASICA											
	2001.2203	12.361	3.3.90.39.00	formacao continuada de professores	01	2200000	0,00		0,00		0,00		22.000,00		00335
	2001.2205	12.361	3.3.90.30.00	formacao de profissionais	01	2200000	0,00		0,00		0,00		20.000,00		00312
	2001.2205	12.361	3.3.90.39.00	formacao de profissionais	01	2200000	0,00		0,00		0,00		30.000,00		00336
	2001.2063	12.365	3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2100000	0,00		0,00		0,00		0,00		00319
	2001.2063	12.365	3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2120000	0,00		0,00		0,00		7.500,00		02119
	2001.2063	12.365	3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01	2130000	0,00		0,00		0,00		7.500,00		02120
	2001.2204	12.365	3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01	2100000	0,00		0,00		0,00		0,00		00321
	2001.2204	12.365	3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01	2120000	0,00		0,00		0,00		10.000,00		02121
	2001.2204	12.365	3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01	2130000	0,00		0,00		0,00		10.000,00		02122
	2001.2204	12.365	3.3.90.39.00	formacao continuada de gestores	01	2100000	0,00		0,00		0,00		0,00		00350
	2001.2204	12.365	3.3.90.39.00	formacao continuada de gestores	01	2120000	1.783,11		1.783,11		1.783,11		50.000,00		02137
	2001.2204	12.365	3.3.90.39.00	formacao continuada de gestores	01	2130000	0,00		0,00		0,00		50.000,00		02138
	2002			EDUCACAO BASICA											
	2002.1185	12.361	4.4.90.51.00	ensino fundamental i	01	2200000	4.015.044,93		0,00		0,00		9.176.757,00		00363
	2002.1185	12.361	4.4.90.52.00	ensino fundamental i	01	2200000	0,00		0,00		0,00		525.380,00		00838
	2002.1194	12.361	4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	05	2000023	0,00		0,00		0,00		20.000,00		01837
	2002.1194	12.361	4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	05	2000024	0,00		0,00		0,00		135.000,00		01838
	2002.2061	12.361	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2100000	0,00		0,00		0,00		0,00		00351
	2002.2061	12.361	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2200000	0,00		1.679.424,31		1.679.424,31		18.812.428,64		00337
	2002.2061	12.361	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	92	2640000	0,00		0,00		0,00		1.284,41		02177
	2002.2061	12.361	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01	2200000	37.779,32		37.779,32		37.779,32		606.130,00		02170
	2002.2062	12.361	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	20.275,60		30.131,96		9.856,36		10.843.773,00		01419
	2002.2062	12.361	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	208.025,80		208.025,80		131.554,02		1.046.039,00		01420
	2002.2062	12.361	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00		0,00		0,00		5.000,00		02073
	2002.2062	12.361	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00		0,00		0,00		1.003.476,00		01417
	2002.2062	12.361	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00		2.510.400,04		2.204.997,81		27.514.965,00		01421
	2002.2062	12.361	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00		0,00		0,00		5.746.801,00		02173
	2002.2062	12.361	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	703.848,30		1.058.245,96		1.058.245,96		8.333.821,00		01539
	2002.2062	12.361	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	374.528,85		32.129,63		16.253,32		1.450.304,00		02192
	2002.2062	12.361	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2200000	0,00		0,00		0,00		2.212.000,00		00362
	2002.2185	12.361	3.3.50.43.00	ensino fundamental i	01	2200000	0,00		221.640,30		180.390,30		2.424.750,00		00309
	2002.2185	12.361	3.3.90.30.00	ensino fundamental i	01	2200000	12.450,00		427.415,14		439.472,42		2.901.410,00		00313
	2002.2185	12.361	3.3.90.30.00	ensino fundamental i	05	2100001	0,00		0,00		0,00		635.000,00		01542
	2002.2185	12.361	3.3.90.39.00	ensino fundamental i	01	2200000	28.570,08		760.523,02		845.818,65		18.975.648,31		00338
	2002.2185	12.361	3.3.90.39.00	ensino fundamental i	05	2100001	0,00		1.497,42		6.497,42		860.900,00		01541
	2002.2191	12.361	3.3.90.30.00	kit escolar	01	2200000	0,00		491.310,00		201.188,00		2.553.722,00		00316
	2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	01	2200000	565.536,00		926.455,03		883.815,03		8.263.000,00		00342
	2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	02	2200002	0,00		0,00		0,00		0,00		00343
	2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	05	2200003	0,00		12.000,00		12.000,00		208.000,00		00355
	2002.2192	12.361	3.3.90.39.00	transporte de alunos	05	2200005	0,00		779.217,38		778.867,38		2.947.000,00		01441
	2002.2192	12.361	3.3.90.93.00	transporte de alunos	01	2200000	129,54		129,54		129,54		177.916,30		01758
	2002.2192	12.361	3.3.90.93.00	transporte de alunos	02	2200002	0,00		0,00		0,00		539.145,39		02103
	2002.2200	12.361	3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01	2200000	0,00		47.834,50		47.834,50		1.074.000,00		00346
	2002.2200	12.361	3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	05	2000019	0,00		0,00		0,00		26.000,00		01839
	2002.1062	12.365	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2100000	0,00		0,00		0,00		0,00		00371
	2002.1062	12.365	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2120000	0,00		1.726,00		0,00		16.280,00		02127
	2002.1062	12.365	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01	2130000	0,00		0,00		0,00		17.300,00		02128
	2002.1184	12.365	4.4.90.51.00	educacao infantil	01	2100000	0,00		0,00		0,00		0,00		00366

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 16/08/2017					Mes : 07 / 2017					Pagina 14
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
10.00.00				SECR.DA EDUCACAO						
			TOTAL	EDUCACAO BASICA		8.232.374,50	15.518.533,49	14.432.447,06	219.192.012,05	
10.07.00				FUNDEB						
	2002			EDUCACAO BASICA						
	2002.2062	12.361	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	9.351.583,48	8.017.095,02	87.630.907,21	01657
	2002.2062	12.361	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	1.082.171,82	927.622,65	14.804.704,00	01432
	2002.2062	12.361	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	1.965.894,00	01423
	2002.2062	12.361	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	15.979,00	01769
	2002.2062	12.361	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	110,42	110,42	5.424,00	01424
	2002.2062	12.361	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	220,43	220,43	5.244,00	01433
	2002.2062	12.361	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	258.158,35	258.158,35	258.158,35	1.043.137,67	02075
	2002.2062	12.361	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	70.386,77	70.386,77	70.386,77	154.656,79	02077
	2002.2062	12.361	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	3.850.227,00	01426
	2002.2062	12.361	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	495.486,00	01666
	2002.2062	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	8.156.112,53	7.008.956,04	79.529.137,16	01427
	2002.2062	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	6.834,33	3.535.798,81	3.022.489,65	35.578.200,00	01435
	2002.2062	12.365	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2640000	0,00	0,00	0,00	1.535.387,79	02074
	2002.2062	12.365	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	559.333,00	01428
	2002.2062	12.365	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	9.979,00	01770
	2002.2062	12.365	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	4.692,79	01429
	2002.2062	12.365	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	1.049,00	01763
	2002.2062	12.365	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	120.225,00	120.225,00	120.225,00	974.000,00	02076
	2002.2062	12.365	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	47.235,18	47.235,18	47.235,18	344.255,54	02078
	2002.2062	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	6.326.814,00	01431
	2002.2062	12.365	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	749.674,00	01437
			TOTAL	FUNDEB		502.839,63	22.622.002,79	19.472.499,51	235.584.181,95	
			TOTAL	SECR.DA EDUCACAO		8.887.272,96	44.119.585,50	39.679.600,15	525.442.079,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 16/08/2017					Mes : 07 / 2017					Pagina 15
Orgao	Programacao	Funcional	Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00				SECR.DE ESPORTE E LAZER						
11.01.00				GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)						
	3002			ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
	3002.1034	27.812	4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.489,99	01798
	3002.1034	27.812	4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	05 1000117	0,00	0,00	0,00	146.000,00	01767
	3002.1034	27.812	4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	05 1000143	0,00	0,00	0,00	391.000,00	02185
	3002.1034	27.812	4.4.90.52.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	51.242,00	00418
	3002.1034	27.812	4.4.90.52.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	05 1000136	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02206
	3002.1135	27.812	4.4.90.52.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00420
	3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	02 1000053	0,00	0,00	0,00	142.000,00	00415
	3002.1136	27.812	4.4.90.51.00	arena multiuso	07 1000067	0,00	0,00	0,00	64.000,00	01378
	3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	02 1000147	0,00	0,00	0,00	250.001,00	02221
	3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000106	0,00	0,00	0,00	2.320.399,00	01336
	3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000112	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01359
	3002.1137	27.812	4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000138	0,00	0,00	0,00	487.500,00	02171
	3002.1140	27.812	4.4.90.52.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	6.025,00	00422
	3002.2034	27.812	3.3.90.30.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	16.477,00	00399
	3002.2034	27.812	3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	01 1100000	-8.699,97	56.285,08	59.935,07	873.545,79	00408
	3002.2034	27.812	3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e quipamentos esportivos	02 1000148	0,00	0,00	0,00	3.001,00	02224
	3002.2035	27.812	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.999,98	607.945,46	512.436,93	6.283.479,24	00395
	3002.2035	27.812	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	21.076,83	21.076,83	16.470,22	105.101,27	00396
	3002.2035	27.812	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	10.374,24	10.374,24	70.643,84	00397
	3002.2035	27.812	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	181.841,92	01244
	3002.2035	27.812	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	124.102,64	106.896,77	1.514.427,73	00398
	3002.2035	27.812	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	11.228,61	21.802,48	22.276,50	247.389,61	00400
	3002.2035	27.812	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01864
	3002.2035	27.812	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	19.410,60	61.529,06	101.935,06	1.345.471,60	00409
	3002.2035	27.812	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	6.601,00	02095
	3002.2131	27.812	3.3.90.30.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00401
	3002.2131	27.812	3.3.90.39.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	-3.476,88	3.927,68	3.927,68	456.665,00	00410
	3002.2133	27.812	3.3.90.39.00	apoio a eventos esportivos	01 1100000	0,00	897,80	897,80	450.000,00	00411
	3002.2134	27.812	3.3.90.30.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	117.970,00	00403
	3002.2134	27.812	3.3.90.36.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	4.424,71	4.424,71	4.424,71	19.976,00	00407
	3002.2134	27.812	3.3.90.39.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	95.590,00	00412
	3002.2135	27.812	3.3.90.30.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	19.800,00	0,00	0,00	22.584,00	00404
	3002.2135	27.812	3.3.90.30.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	02 1000145	0,00	589,00	0,00	9.139,40	02212
	3002.2135	27.812	3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	1.600,00	56.261,72	56.261,72	133.409,00	00413
	3002.2135	27.812	3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	02 1000145	6.800,00	9.610,00	0,00	80.860,60	02211
	3002.2140	27.812	3.3.90.30.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150,00	00405
	3002.7310	27.812	4.4.90.51.00	emenda 003 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01983
	3002.7330	27.812	3.3.90.39.00	emenda 024 pl loa 2017	01 1100000	40.000,00	0,00	0,00	50.775,00	01984

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
				BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO						
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017					Pagina	18
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
			TOTAL	UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP	0,00	0,00	0,00	600,00		
			TOTAL	SECR.DA FAZENDA	2.896.979,19	6.001.459,12	6.002.591,48	93.036.015,00		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
				BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO						
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017					Pagina	19
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)							
	7004		COMUNICACAO E PUBLICIDADE							
	7004.1023	04.131 4.4.90.52.00	identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3,99	00519	
	7004.2020	04.131 3.3.90.39.00	comunicacao institucional	01 1100000	-40.000,00	13.750,00	13.750,00	127.205,00	00503	
	7004.2021	04.131 3.3.90.39.00	tv indoor	01 1100000	0,00	31.000,00	31.000,00	248.003,35	00504	
	7004.2022	04.131 3.3.90.39.00	radio e tv web cidadã	01 1100000	2.465,05	0,00	0,00	2.466,00	00509	
	7004.2023	04.131 3.3.90.39.00	identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00506	
	7004.2024	04.131 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	375,00	375,00	430,60	40.895,00	01394	
	7004.2024	04.131 3.3.90.31.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01655	
	7004.2024	04.131 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	1.794,21	8.833,38	8.833,38	141.600,00	00507	
	7004.2098	04.131 3.3.90.30.00	imprensa oficial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.200,00	01338	
	7004.2098	04.131 3.3.90.39.00	imprensa oficial	01 1100000	0,00	0,00	1.582,00	73.550,00	00508	
	7005		GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS							
	7005.2019	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	43,20	163,32	281,03	7.360,00	01863	
	7005.2019	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-32.065,74	0,00	0,00	100.890,00	00500	
	7005.2095	04.122 3.3.90.39.00	identificacao e atendimento de demandas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00501	
	7005.2096	04.122 3.3.90.30.00	interacao comunitaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00491	
	7005.2097	04.122 3.3.90.39.00	cerimonial	01 1100000	0,00	1.509,52	1.509,52	32.950,00	00502	
	8001		DEFESA CIVIL							
	8001.1026	06.182 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00522	
	8001.2025	06.182 3.3.90.39.00	prevencao e monitoramento das areas de risco	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.025,00	00513	
	8001.2026	06.182 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.775,00	00495	
	8001.2026	06.182 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	02190	
	8001.2101	06.182 3.3.90.30.00	assistencia em emergencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	00496	
	8002		SEGURANCA URBANA							
	8002.1027	06.181 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	750,00	750,00	6.090,00	00520	
	8002.1028	06.181 4.4.90.52.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10,00	00521	
	8002.1103	06.181 3.3.90.39.00	seguranca comunitaria escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	71.920,00	00510	
	8002.2027	06.181 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	18.282,46	3.190.356,65	2.660.876,36	29.364.235,93	00486	
	8002.2027	06.181 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	9.592,32	9.592,32	8.221,99	56.833,23	00487	
	8002.2027	06.181 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	184.196,81	184.196,81	1.718.930,97	00488	
	8002.2027	06.181 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	41.956,00	41.956,00	41.956,00	203.614,11	00799	
	8002.2027	06.181 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	825.270,77	717.380,10	8.208.613,76	00489	
	8002.2027	06.181 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	3.535,80	173.571,29	175.523,39	1.226.699,91	00494	
	8002.2027	06.181 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	21.869,00	273.526,12	00499	
	8002.2027	06.181 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	142.758,99	139.718,74	139.718,74	3.806.300,00	00836	
	8002.2027	06.181 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da seguranca	01 1100000	0,00	0,00	0,00	66.264,00	02079	
	8002.2028	06.181 3.3.90.30.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	27,80	96.837,11	00948	
	8002.2028	06.181 3.3.90.39.00	seguranca comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.602,00	00511	
	8002.2030	06.181 3.3.90.93.00	atividade delegada	01 1100000	0,00	0,00	0,00	16.496,89	00517	
	8002.2106	06.181 3.3.90.39.00	centro de formacao e aperfeicoamento em seguranca urbana	01 1100000	0,00	3.095,00	3.095,00	3.400,00	00512	
	8002.7436	06.181 4.4.90.51.00	emenda 135 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02060	
	8002.1104	06.183 3.3.90.39.00	centro de operacoes e inteligencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	300,00	00515	
	8002.1107	06.183 3.3.90.39.00	muralha eletronica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01409	
	8002.1107	06.183 4.4.90.52.00	muralha eletronica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	12,80	01408	
	8002.2029	06.183 3.3.90.30.00	corregedoria e ouvidoria da guarda civil municipal	01 1100000	750,00	879,60	879,60	2.580,00	00497	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
				BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO						
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017					Pagina	20
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)							
	8002.2029	06.183 3.3.90.39.00	corregedoria e ouvidoria da guarda civil municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	38.780,00	02191	
			TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEG)	149.487,29	4.625.018,40	4.011.881,32	46.044.970,17		
			TOTAL	SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA	149.487,29	4.625.018,40	4.011.881,32	46.044.970,17		

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017				Pagina 21	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
14.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE						
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)						
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE						
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00550
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	02 1000107	0,00	0,00	0,00	280.000,00	02100
	5006.1233	18.541 4.4.90.52.00	ampliacao e criacao de novos parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00551
	5006.1235	18.541 4.4.90.51.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00547
	5006.2235	18.541 3.3.90.30.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00530
	5006.2235	18.541 3.3.90.39.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	283.900,04	283.900,04	3.863.091,76	01129
	5006.2241	18.541 3.3.90.30.00	educacao ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00532
	5006.2242	18.541 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-25.608,41	637.446,47	541.252,83	6.355.999,82	00524
	5006.2242	18.541 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	26.667,10	26.667,10	23.142,95	142.448,98	00525
	5006.2242	18.541 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	14.271,63	14.271,63	80.088,25	00526
	5006.2242	18.541 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	127.463,94	00800
	5006.2242	18.541 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	124.806,74	111.661,91	1.516.501,02	00527
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	5.118,18	5.202,49	5.612,57	336.210,42	01233
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 1000102	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01862
	5006.2242	18.541 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	5.766,88	72.086,00	00854
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	192.958,61	195.251,77	195.251,77	2.816.144,82	00541
	5006.2242	18.541 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.856,59	02096
	5006.7366	18.541 3.3.90.39.00	emenda 063 pl loa 2017	01 1100000	100.000,00	38.269,16	38.269,16	100.000,00	02050
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)		299.135,48	1.325.815,40	1.219.129,74	15.698.891,60	
14.02.00			FUNDO MUNICIPALêDO MEIO AMBIENTE						
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE						
	5006.2232	18.541 3.3.90.30.00	manutencao de parques ecologicos	03 1000003	0,00	0,00	0,00	3.000,00	02232
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01112
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	03 1000003	2.624,00	2.624,00	2.624,00	476.200,00	00557
		TOTAL	FUNDO MUNICIPALêDO MEIO AMBIENTE		2.624,00	2.624,00	2.624,00	479.200,00	
		TOTAL	SECR.DO MEIO AMBIENTE		301.759,48	1.328.439,40	1.221.753,74	16.178.091,60	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017				Pagina 22	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
15.00.00			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA						
15.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)						
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL						
	5002.2006	16.482 3.3.90.39.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.929,34	00570
	5002.2011	16.482 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	39.213,25	184.284,63	160.228,98	1.237.028,04	00559
	5002.2011	16.482 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	9.974,34	9.974,34	8.549,43	55.715,17	00560
	5002.2011	16.482 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	02081
	5002.2011	16.482 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	42.000,00	02080
	5002.2011	16.482 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	34.925,86	28.625,30	287.654,80	00562
	5002.2011	16.482 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	675,00	2.899,37	4.198,68	53.450,09	00566
	5002.2011	16.482 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	8.000,00	1.172,44	1.172,44	8.001,00	02233
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	4.421,73	3.498,13	3.498,13	286.402,06	00574
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000125	0,00	0,00	0,00	284.000,00	01713
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000126	0,00	41.590,67	41.590,67	100.000,00	01714
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000128	0,00	0,00	0,00	189.000,00	01790
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000129	0,00	0,00	0,00	2.404.000,00	01830
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000132	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00	01822
	5002.2011	16.482 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.415,00	02097
	5002.7333	16.482 3.3.90.39.00	emenda 028 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02024
	5002.7416	16.482 3.3.90.39.00	emenda 114 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	339.000,00	02025
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)		62.284,32	278.345,44	247.863,63	7.332.095,50	
		TOTAL	SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA		62.284,32	278.345,44	247.863,63	7.332.095,50	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017				Pagina 23	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
16.00.00			SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS						
16.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)						
	7002		ASSESSORIA JURIDICA						
	7002.2037	03.092 3.3.90.30.00	ampliacao, reestruturacao e descentralizacao do pr ocon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	57.894,91	00585
	7002.2044	03.092 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	13.903,72	1.104.322,00	924.717,83	9.230.509,00	00581
	7002.2044	03.092 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	12.478,60	12.478,60	10.759,77	79.904,75	00582
	7002.2044	03.092 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	61.320,48	61.320,48	1.111.500,00	02082
	7002.2044	03.092 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.523,68	3.523,68	3.523,68	65.589,00	00802
	7002.2044	03.092 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	230.088,67	201.078,68	1.973.329,25	00584
	7002.2044	03.092 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	7.972,38	11.943,74	187.157,61	00590
	7002.2044	03.092 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	45.542,26	45.542,26	52.155,37	537.262,34	00592
	7002.2044	03.092 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.844,94	249.268,00	166.124,29	1.105.719,70	00598
	7002.2044	03.092 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	02083
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)		92.293,20	1.714.516,07	1.431.623,84	14.348.866,56	
16.02.00			PROCON						
	7002		ASSESSORIA JURIDICA						
	7002.2036	03.092 3.3.90.30.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	750,00	750,00	750,00	45.180,00	00605
	7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	-72,00	53.380,68	0,00	68.020,00	01285
	7002.2036	03.092 4.4.90.52.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.043,42	02115
	7002.2036	03.092 4.4.90.52.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	0,00	0,00	0,00	7.301,00	00607
		TOTAL	PROCON		678,00	54.130,68	750,00	123.544,42	
		TOTAL	SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS		92.971,20	1.768.646,75	1.432.373,84	14.472.410,98	

CN-SIFPM			Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017				Pagina		24	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
17.00.00			SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO								
17.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SPG)								
	7006		MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS								
	7006.1018	04.122 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1,00		02205	
	7006.1018	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	13.351,23		00637	
	7006.2012	04.122 4.4.90.39.00	gestao estrategica	07 1000005	0,00	0,00	0,00	136.200,00		00631	
	7006.2012	04.122 4.4.90.52.00	gestao estrategica	07 1000005	0,00	0,00	0,00	50.000,00		00638	
	7006.2018	04.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-958.000,04	1.340.509,08	1.134.864,05	10.171.703,49		00608	
	7006.2018	04.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	45.668,14	45.668,14	39.650,71	255.443,65		00609	
	7006.2018	04.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.890,00		02086	
	7006.2018	04.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	5.339,98	5.339,98	5.339,98	196.304,56		00803	
	7006.2018	04.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	276.669,46	240.234,51	2.479.961,35		00611	
	7006.2018	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.464,00	15.809,13	18.340,95	394.076,77		00613	
	7006.2018	04.122 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	1.884,00	1.884,00	12.630,75		00824	
	7006.2018	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	25.556,53	28.889,99	82.389,99	2.217.260,39		00620	
	7006.2018	04.122 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	22.135,45		02087	
	7006.2094	04.122 3.3.90.39.00	telefonia e comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.243,67		00621	
	7006.1090	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao - otimizacao dos processos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	149.459,74		00624	
	7006.2015	04.126 3.3.90.39.00	gestao de tic - manutencao	01 1100000	289.359,62	266.167,46	266.167,46	1.668.712,25		00626	
	7006.2017	04.126 3.3.90.39.00	gestao do atendimento ao cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00		01404	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SPG)		-588.611,77	1.980.937,24	1.788.871,65	17.790.374,30			
		TOTAL	SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO		-588.611,77	1.980.937,24	1.788.871,65	17.790.374,30			

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017					Pagina	25
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001		FORTEALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE							
	1001.4000	10.301 3.3.90.30.00	agentes comunitarios de saude - acs	05 3000033	63.909,54	384.805,00	384.805,00	1.452.713,31	01865	
	1001.4001	10.301 3.3.90.30.00	pab fixo	05 3000033	60.861,59	305.193,78	333.097,19	8.151.991,74	01866	
	1001.4001	10.301 3.3.90.36.00	pab fixo	05 3000033	0,00	17.264,00	17.264,00	52.100,00	02167	
	1001.4001	10.301 3.3.90.39.00	pab fixo	05 3000033	139.993,28	748.526,39	748.526,39	7.048.214,95	01867	
	1001.4002	10.301 3.3.90.30.00	programa melhoria do acesso e da qualidade - pmaq (rab-pmaq-sm)	05 3000033	0,00	0,00	0,00	183.600,00	01868	
	1001.4003	10.301 3.3.90.30.00	saude bucal - sb	05 3000033	0,00	0,00	0,00	86.180,00	01869	
	1001.4004	10.301 3.3.90.30.00	saude da familia - sf	05 3000033	554.503,06	835.138,93	990.775,69	5.718.500,00	01870	
	1001.4004	10.301 3.3.90.39.00	saude da familia - sf	05 3000033	0,00	0,00	0,00	5.900,00	02218	
	1001.4028	10.301 3.3.90.30.00	dose certa	02 3000035	203.529,30	0,00	0,00	1.389.309,00	01909	
	1001.4029	10.301 3.3.90.30.00	glicemia	02 3000035	140.340,00	3.660,00	6.240,00	272.877,00	01910	
	1001.4030	10.301 3.3.90.30.00	atencao basica estadual	02 3000035	0,00	36.109,20	41.259,20	1.267.404,42	01911	
	1001.4030	10.301 3.3.90.39.00	atencao basica estadual	02 3000035	0,00	763,75	763,75	698.632,58	01912	
	1001.7338	10.301 3.3.50.43.00	emenda 033 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	139.775,00	01925	
	1001.7345	10.301 3.3.90.39.00	emenda 041 pl loa 2017	01 3100000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	01929	
	1001.7348	10.301 3.3.90.39.00	emenda 044 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01932	
	1001.7369	10.301 3.3.90.39.00	emenda 066 pl loa 2017	01 3100000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	01938	
	1001.7370	10.301 3.3.90.39.00	emenda 067 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01939	
	1001.7372	10.301 3.3.90.39.00	emenda 069 pl loa 2017	01 3100000	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	01941	
	1001.7404	10.301 3.3.50.43.00	emenda 101 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	01952	
	1001.7405	10.301 3.3.50.43.00	emenda 102 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01953	
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	-6.344.000,02	19.492.744,35	16.553.597,69	203.659.087,00	00639	
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	02 3000035	0,00	0,00	0,00	20.000,00	02105	
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000034	0,00	0,00	0,00	400,00	02156	
	1001.2089	10.302 3.1.90.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	160.768,54	352.850,97	218.923,09	1.933.467,00	00640	
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	643.530,72	638.958,38	6.191.471,00	00641	
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000034	0,00	0,00	0,00	105.400,00	02157	
	1001.2089	10.302 3.1.90.94.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	483.519,22	483.519,22	475.128,15	2.624.568,00	01232	
	1001.2089	10.302 3.1.91.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	4.184.405,27	3.633.541,66	48.232.945,41	00642	
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	216.134,68	659.004,37	688.079,25	6.896.939,39	01234	
	1001.2089	10.302 3.3.90.32.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	435.798,98	707.068,36	707.068,36	10.779.843,70	00671	
	1001.2089	10.302 3.3.90.36.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00680	
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	14.717.174,96	6.267.025,52	6.266.042,66	99.368.338,08	00696	
	1001.2089	10.302 3.3.90.47.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	0,00	22.026,27	99.550,00	02088	
	1001.2089	10.302 3.3.90.48.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	15.604,75	17.703,06	240.000,00	01230	
	1001.2089	10.302 3.3.90.91.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	8.261,95	8.261,95	110.000,00	02197	
	1001.2089	10.302 3.3.90.92.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	15.870,00	02210	
	1001.2089	10.302 3.3.90.93.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	164.418,13	371.695,39	269.979,71	5.334.689,00	01312	
	1001.2089	10.302 4.4.90.51.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	1.530.930,00	01914	
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	75.473,11	2.036,94	14.114,94	341.240,83	01915	
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000034	8.596,00	7.775,00	7.775,00	661.999,00	02116	
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000047	0,00	0,00	0,00	117.001,00	02225	
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000053	1.540,00	6.777,93	6.777,93	233.200,00	02109	
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000057	53.328,87	0,00	0,00	214.700,00	02110	
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000062	0,00	0,00	0,00	147.342,88	02111	
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000063	0,00	0,00	3.795,00	278.200,00	02112	
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000064	0,00	0,00	0,00	439.057,12	02113	
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000065	0,00	0,00	0,00	499.000,00	02176	

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
				BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO						
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017					Pagina	26
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.2089	10.302 4.4.90.52.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000066	0,00	0,00	0,00	249.000,00	02181	
	1001.4005	10.302 3.3.90.39.00	ceo - centro de especialidades odontologicas - mun icipal	05 3000031	0,00	15.220,31	15.220,31	206.268,33	01871	
	1001.4006	10.302 3.3.90.39.00	faec aih - cirurgia orofacial	05 3000031	0,00	0,00	0,00	4.380,00	01872	
	1001.4007	10.302 3.3.90.39.00	faec aih - transplantes de orgaos, tecidos e celul as	05 3000031	0,00	191.011,94	191.011,94	1.445.000,00	01873	
	1001.4008	10.302 3.3.90.39.00	faec sia - mamografia para rastreamento (rca-rcan po 0008)	05 3000031	0,00	0,00	0,00	322.020,00	01874	
	1001.4009	10.302 3.3.90.39.00	faec sia - sistema de frequencia modulada pessoal - fm	05 3000031	0,00	27.000,00	27.000,00	378.000,00	01875	
	1001.4010	10.302 3.3.90.39.00	faec sia - transplantes de orgaos tecidos e celula s	05 3000031	0,00	9.936,84	9.936,84	1.827.419,00	01876	
	1001.4011	10.302 3.3.90.39.00	faec aih - tratamentos odontologicos	05 3000031	0,00	0,00	0,00	6.000,00	01877	
	1001.4012	10.302 3.3.90.30.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (rau samu) municipal	05 3000031	8.369,60	5.960,58	8.494,98	472.650,00	01887	
	1001.4012	10.302 3.3.90.39.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (rau samu) municipal	05 3000031	990,00	0,00	0,00	508.350,00	01888	
	1001.4013	10.302 3.3.90.30.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (mac) municipal	05 3000031	95.022,96	5.362,39	17.328,72	654.000,00	01878	
	1001.4013	10.302 3.3.90.39.00	servicos de atendimento movel as urgencias - samu 192 (mac) municipal	05 3000031	15.090,00	42.616,28	38.866,28	654.000,00	01879	
	1001.4014	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal de media e alta complexidade ambula torial e hospitalar	05 3000031	0,00	376,47	358,77	510.500,00	02155	
	1001.4014	10.302 3.3.90.36.00	teto municipal de media e alta complexidade ambula torial e hospitalar	05 3000031	0,00	0,00	4.673,57	51.500,00	02108	
	1001.4014	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal de media e alta complexidade ambula torial e hospitalar	05 3000031	0,00	4.578.557,14	4.704.377,14	58.909.453,67	01880	
	1001.4014	10.302 3.3.90.93.00	teto municipal de media e alta complexidade ambula torial e hospitalar	05 3000031	0,00	34.859,08	0,00	902.000,00	02106	
	1001.4015	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal melhor em casa	05 3000031	750,00	750,00	750,00	1.536.000,00	01881	
	1001.4015	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal melhor em casa	05 3000031	3.204,96	176,00	176,00	1.536.000,00	01882	
	1001.4016	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal rede brasil sem miseria (bsor sm)	05 3000031	0,00	0,00	0,00	54.000,00	01889	
	1001.4016	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede brasil sem miseria (bsor sm)	05 3000031	0,00	0,00	0,00	54.000,00	01890	
	1001.4017	10.302 3.3.90.30.00	teto municipal rede prev diag trat cancer colo de mama (rca-rcan)	05 3000031	0,00	0,00	0,00	73.080,00	01891	
	1001.4017	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede prev diag trat cancer colo de mama (rca-rcan)	05 3000031	0,00	0,00	0,00	73.079,00	01892	
	1001.4018	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede psicossocial (rsm-crac)	05 3000031	0,00	50.800,00	50.800,00	1.933.213,00	01893	
	1001.4019	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede saude mental (rsme)	05 3000031	0,00	482.329,76	482.329,76	8.416.399,00	01894	
	1001.4020	10.302 3.3.90.39.00	teto municipal rede viver sem limites (rdef)	05 3000031	0,00	0,00	0,00	654.451,00	01895	
	1001.7311	10.302 3.3.90.39.00	emenda 004 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01916	
	1001.7313	10.302 3.3.90.39.00	emenda 006 pl loa 2017	01 3100000	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	01917	
	1001.7314	10.302 3.3.90.39.00	emenda 007 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	213.000,00	01918	
	1001.7316	10.302 3.3.90.39.00	emenda 009 pl loa 2017	01 3100000	213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	01919	
	1001.7320	10.302 3.3.90.39.00	emenda 014 pl loa 2017	01 3100000	439.775,00	0,00	0,00	439.775,00	01921	
	1001.7321	10.302 3.3.90.39.00	emenda 015 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01922	
	1001.7371	10.302 3.3.90.39.00	emenda 068 pl loa 2017	01 3100000	239.775,00	0,00	0,00	239.775,00	01940	
	1001.7381	10.302 3.3.90.39.00	emenda 078 pl loa 2017	01 3100000	320.775,00	0,00	0,00	320.775,00	01942	
	1001.7390	10.302 3.3.90.39.00	emenda 087 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	159.943,75	01945	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba					CONAM	
				BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO						
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017					Pagina	27
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1001.7391	10.302 3.3.90.39.00	emenda 088 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	159.943,75	01946	
	1001.7392	10.302 3.3.90.39.00	emenda 089 pl loa 2017	01 3100000	159.943,75	0,00	0,00	159.943,75	01947	
	1001.7393	10.302 3.3.90.39.00	emenda 090 pl loa 2017	01 3100000	159.943,75	0,00	0,00	159.943,75	01948	
	1001.7411	10.302 4.4.90.51.00	emenda 109 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	01955	
	1001.7412	10.302 4.4.90.51.00	emenda 110 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	01956	
	1001.7417	10.302 3.3.50.43.00	emenda 115 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	639.775,00	01957	
	1001.7428	10.302 3.3.90.39.00	emenda 126 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	289.000,00	01958	
	1001.7429	10.302 3.3.90.39.00	emenda 127 pl loa 2017	01 3100000	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	01959	
	1001.7432	10.302 3.3.50.43.00	emenda 130 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	139.775,00	01961	
	1001.7447	10.302 3.3.50.43.00	emenda 146 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	189.775,00	01962	
	1001.7450	10.302 3.3.90.39.00	emenda 149 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01964	
	1001.4021	10.303 3.3.90.30.00	programa de assistencia farmaceutica basica	05 3000030	207.684,58	524.641,88	272.295,61	3.298.000,00	01896	
	1001.4022	10.304 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte anvisa	05 3000034	7.998,00	0,00	0,00	13.270,00	01897	
	1001.4022	10.304 3.3.90.39.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte anvisa	05 3000034	0,00	0,00	0,00	25.070,00	01898	
	1001.4023	10.304 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte fns	05 3000034	0,00	780,53	780,53	10.805,00	01899	
	1001.4023	10.304 3.3.90.39.00	piso fixo de vigilancia sanitaria - parte fns	05 3000034	0,00	0,00	0,00	47.805,00	01900	
	1001.4024	10.305 3.3.50.43.00	inc.as acoes de vig.prev e cont das dst/aids e he patite virais (pvvs)	05 3000034	0,00	0,00	0,00	519.481,00	01903	
	1001.4024	10.305 3.3.90.30.00	inc.as acoes de vig.prev e cont das dst/aids e he patite virais (pvvs)	05 3000034	2.070,00	750,00	809,74	173.886,00	01901	
	1001.4024	10.305 3.3.90.39.00	inc.as acoes de vig.prev e cont das dst/aids e he patite virais (pvvs)	05 3000034	0,00	0,00	0,00	112.287,00	01902	
	1001.4025	10.305 3.3.90.39.00	inc.para implant.e manut.acoes serv.public.estrat. de vig.(pvvs)	05 3000034	0,00	0,00	0,00	27.300,00	01904	
	1001.4026	10.305 3.3.90.30.00	piso fixo de vigilancia em saude (pfvs)	05 3000034	22.131,34	24.270,74	12.314,56	313.325,00	01905	
	1001.4026	10.305 3.3.90.39.00	piso fixo de vigilancia em saude (pfvs)	05 3000034	262.125,00	109.477,12	88.477,12	2.509.271,00	01906	
	1001.4027	10.306 3.3.90.36.00	programa de financiamento das acoes de alimentacao e nutricao (fan)	05 3000032	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01907	
	1001.4027	10.306 3.3.90.39.00	programa de financiamento das acoes de alimentacao e nutricao (fan)	05 3000032	0,00	0,00	0,00	77.000,00	01908	
	1002		REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO HOSPITALAR							
	1002.7443	10.302 3.3.50.43.00	emenda 142 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01968	
	1002.7446	10.302 3.3.50.43.00	emenda 145 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01969	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SES)		13.834.538,18	41.788.638,85	38.130.506,19	510.705.125,41		
			TOTAL SECR.DA SAUDE		13.834.538,18	41.788.638,85	38.130.506,19	510.705.125,41		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes : 07 / 2017										Pagina 28
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)							
	5003		CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA							
5003.1109	15.452	4.4.90.51.00	reforma e manutencao de predios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.150,00	00774	
5003.1110	15.452	4.4.90.51.00	implantacao de iluminacao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	22.610,00	00775	
5003.1112	15.452	4.4.90.51.00	urbanizacao de sistemas de lazer	01 1100000	0,00	0,00	0,00	21.100,00	00776	
5003.1113	15.452	4.4.90.51.00	implantacao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00777	
5003.1115	15.452	4.4.90.51.00	implantacao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00778	
5003.1117	15.452	4.4.90.51.00	implantacao de parques abertos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00779	
5003.1124	15.452	4.4.90.51.00	nova destinacao de residuos solidos urbanos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	00779	
5003.2032	15.452	3.3.60.41.00	administracao de mercados municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00744	
5003.2033	15.452	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	-63.166,12	763.905,65	644.859,64	8.355.702,42	00740	
5003.2033	15.452	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	20.522,36	20.522,36	17.590,59	125.838,18	00741	
5003.2033	15.452	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	11.863,10	11.863,10	55.498,01	00742	
5003.2033	15.452	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	90.621,40	90.621,40	90.621,40	159.440,55	00805	
5003.2033	15.452	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	172.269,69	172.269,69	154.427,19	2.054.461,82	00743	
5003.2033	15.452	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	6.750,00	32.908,58	38.654,10	1.128.584,48	00746	
5003.2033	15.452	3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1,20	01858	
5003.2033	15.452	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	334.412,65	478.036,73	478.036,73	4.747.004,83	00755	
5003.2033	15.452	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	32.600,00	01768	
5003.2033	15.452	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	21.650,00	02089	
5003.2033	15.452	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1000088	0,00	0,00	0,00	0,00	02199	
5003.2033	15.452	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	158.000,00	02207	
5003.2033	15.452	4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000088	0,00	0,00	0,00	400.001,00	02200	
5003.2033	15.452	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1000088	0,00	0,00	0,00	0,00	02195	
5003.2033	15.452	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	13.949,00	01859	
5003.2111	15.452	3.3.90.30.00	manutencao da iluminacao publica	01 1100000	0,00	164.735,20	164.735,20	814.749,88	00747	
5003.2111	15.452	3.3.90.39.00	manutencao da iluminacao publica	01 1100000	1.077,54	1.300.766,13	1.301.878,98	20.691.681,00	00756	
5003.2114	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3,18	00769	
5003.2116	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	93,46	00770	
5003.2119	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de proprios municipais	01 1100000	0,00	4.427,35	4.427,35	16.935,98	00758	
5003.2121	15.452	3.3.90.30.00	manutencao paisagistica	01 1100000	0,00	9.789,00	10.032,00	194.726,33	00750	
5003.2121	15.452	3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	01 1100000	0,00	924.379,57	924.379,57	7.723.642,96	00760	
5003.2121	15.452	3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	03 4000001	597.509,19	0,00	0,00	3.900.000,00	02158	
5003.2122	15.452	3.3.90.30.00	manutencao viaria	01 1100000	-436.370,00	4.444,77	9.869,64	540.597,31	00751	
5003.2122	15.452	3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1100000	286.370,00	780.179,36	780.179,36	5.363.630,00	00761	
5003.2125	15.452	3.3.90.39.00	coleta e transporte de residuos solidos urbanos	01 1100000	0,00	6.140.653,35	6.140.653,35	74.746.530,00	00763	
5003.2126	15.452	3.3.90.36.00	coleta seletiva	01 1100000	0,00	0,00	11.599,26	172.000,00	02104	
5003.2126	15.452	3.3.90.39.00	coleta seletiva	01 1100000	13.070,37	73.344,70	73.344,70	986.646,47	00764	
5003.2127	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de aterros	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.222,72	00863	
5003.2127	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de aterros	01 1100000	0,00	130.645,87	137.345,87	2.076.660,07	00765	
5003.2128	15.452	3.3.90.39.00	manutencao de pontos de coleta de entulho	01 1100000	773.696,00	108.525,41	108.525,41	2.668.518,85	00766	
5003.7328	15.452	4.4.90.51.00	emenda 022 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	119.000,00	02029	
5003.7354	15.452	4.4.90.51.00	emenda 051 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	02032	
5003.7355	15.452	4.4.90.51.00	emenda 052 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	02033	
5003.7364	15.452	4.4.90.51.00	emenda 061 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	02035	
5003.7368	15.452	4.4.90.51.00	emenda 065 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	02036	
5003.7386	15.452	4.4.90.51.00	emenda 083 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02038	
5003.7387	15.452	4.4.90.51.00	emenda 084 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	02039	
5003.7401	15.452	4.4.90.51.00	emenda 098 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	189.775,00	02040	
5003.7407	15.452	4.4.90.51.00	emenda 104 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	02042	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
Mes : 07 / 2017										Pagina 29
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)							
	5003.7420	15.452	4.4.90.51.00	emenda 118 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	50.000,00	02043	
	5003.7421	15.452	4.4.90.51.00	emenda 119 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	50.000,00	02044	
	5003.7422	15.452	4.4.90.51.00	emenda 120 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	50.000,00	02045	
	5003.7434	15.452	4.4.90.51.00	emenda 133 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	50.000,00	02046	
	5003.7438	15.452	4.4.90.51.00	emenda 137 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	50.000,00	02047	
	5003.7441	15.452	4.4.90.51.00	emenda 140 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	50.000,00	02048	
	5009		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA							
5009.7385	15.451	4.4.90.51.00	emenda 082 pl loa 2017	01 1100000	0,00	0,00	0,00	389.775,00	02055	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SERP)		1.624.493,39	11.212.018,22	11.103.023,44	138.701.779,70		
		TOTAL	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS		1.624.493,39	11.212.018,22	11.103.023,44	138.701.779,70		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 16/08/2017				Mes : 07 / 2017				Pagina		30	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
29.00.00			COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE								
29.01.00			GABINETE DO GESTOR								
	1003		COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE								
1003.2400	10.302	3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	67.476,80	36.252,50	36.252,50	604.040,00	01231		
1003.2400	10.302	3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000051	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	00823		
1003.2400	10.302	3.3.90.30.00	comissao de gestao de emergencias-cge	05 3000031	191.383,94	191.383,94	148.566,86	4.467.000,00	01392		
1003.2400	10.302	3.3.90.36.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	101.718,61	1.957.112,58	1.957.112,58	9.995.984,00	02204		
1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	164.208,71	351.403,99	301.193,27	9.983.372,00	00868		
1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000035	0,00	0,00	0,00	120.000,00	01672		
1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000051	296.073,83	296.073,83	296.073,83	3.284.368,00	00962		
1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000059	0,00	0,00	0,00	1.020.600,00	01765		
1003.2400	10.302	3.3.90.39.00	comissao de gestao de emergencias-cge	05 3000031	5.680.905,95	3.546.417,99	3.343.263,46	27.269.537,00	00869		
1003.2400	10.302	3.3.90.47.00	comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	0,01	0,01	19.197,46	431.800,00	02214		
1003.7312	10.302	3.3.90.39.00	emenda 005 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01965		
1003.7315	10.302	3.3.90.39.00	emenda 008 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	213.000,00	01966		
1003.7332	10.302	3.3.90.39.00	emenda 026 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	639.775,00	01967		
1003.7349	10.302	3.3.90.39.00	emenda 045 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	639.755,00	01970		
1003.7380	10.302	3.3.90.39.00	emenda 077 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	311.000,00	01971		
1003.7409	10.302	3.3.90.39.00	emenda 107 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	200.225,00	01972		
1003.7413	10.302	3.3.90.39.00	emenda 111 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	99.775,00	01974		
1003.7430	10.302	3.3.90.39.00	emenda 128 pl loa 2017	01 3100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01975		
		TOTAL	GABINETE DO GESTOR		6.501.767,85	6.378.644,84	6.101.659,96	60.620.231,00			
		TOTAL	COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE		6.501.767,85	6.378.644,84	6.101.659,96	60.620.231,00			
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		35.329.253,11	133.555.156,68	122.781.506,54	1.741.883.698,78			

CN-SIFPM										CONAM			
Prefeitura Municipal de Sorocaba													
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria													
DATA 16/08/2017										Balancete Analitico - 07 / 2017		Pagina	1

Receita		No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)			

1.0.0.0.00.00.000					RECEITAS CORRENTES								
1.1.0.0.00.00.000					RECEITA TRIBUTARIA								
1.1.1.0.00.00.000					IMPOSTOS								
1.1.1.2.00.00.000					IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA								
1.1.1.2.02.00.000					IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA								
1.1.1.2.02.00.001		00001	01	1100000	imposto sobre prop.predial urbana	7.304.875,76	72.511.977,97	94.924.000,00	111.051.121,97	22.412.022,03			
1.1.1.2.02.00.002		00002	01	1100000	imposto sobre a prop.territorial urbana	3.626.985,69	33.030.880,81	37.876.000,00	48.408.536,81	4.845.119,19			
1.1.1.2.04.00.000					IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA								
1.1.1.2.04.31.000					RETIDOS NAS FONTES								
1.1.1.2.04.31.001		00003	01	1100000	retidos nas fontes	7.029.721,45	49.802.597,80	82.713.000,00	83.384.075,80	32.910.402,20			
1.1.1.2.04.34.000					RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS								
1.1.1.2.04.34.001		00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	222.203,24	1.266.494,95	2.211.000,00	2.164.160,95	944.505,05			
1.1.1.2.08.00.000					IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.								
1.1.1.2.08.00.001		00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	4.525.003,60	25.757.787,18	49.805.000,00	45.978.617,18	24.047.212,82			
1.1.1.3.00.00.000					IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO								
1.1.1.3.05.00.000					IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN								
1.1.1.3.05.00.001		00006	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	28.895.596,01	185.359.853,29	323.734.000,00	316.795.857,29	138.374.146,71			
					TOTAL IMPOSTOS	51.604.385,75	367.729.592,00	591.263.000,00	607.782.370,00	223.533.408,00			
1.1.2.0.00.00.000					TAXAS								
1.1.2.1.00.00.000					TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA								
1.1.2.1.17.00.000					TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA								
1.1.2.1.17.00.001		00007	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	69.227,69	374.461,61	541.000,00	594.107,61	166.538,39			
1.1.2.1.25.00.000					TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS								
1.1.2.1.25.00.001		00008	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	1.857.444,44	15.733.721,78	21.794.000,00	24.582.085,78	6.060.278,22			
1.1.2.1.26.00.000					TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL								
1.1.2.1.26.00.001		00009	01	1100000	taxa de publicidade comercial	241.301,13	1.914.680,25	2.188.000,00	2.803.008,25	273.319,75			
1.1.2.1.99.00.000					OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA								
1.1.2.1.99.00.003		00354	01	1100000	taxa servico inspecao municipal	11.621,75	83.557,97	154.000,00	146.081,97	70.442,03			
1.1.2.2.00.00.000					TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS								
1.1.2.2.12.00.000					EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS								
1.1.2.2.12.00.001		00010	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	20.784,75	124.737,00	217.000,00	212.839,00	92.263,00			
1.1.2.2.28.00.000					TAXA DE CEMITERIOS								

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2017										Pagina 2
DATA 16/08/2017										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.2.28.00.001	00011	01	1100000	taxa de cemiterios	31.312,36	143.899,76	301.000,00	266.105,76	157.100,24	
1.1.2.2.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.99.00.001	00157	01	1100000	taxa de remocao de lixo	3.801.849,92	37.747.090,65	52.314.000,00	58.986.574,65	14.566.909,35	
1.1.2.2.99.00.002	00501	01	1100000	outras taxas pela prestacao de servicos	0,00	23,93	0,00	0,00	-23,93	
				TOTAL TAXAS	6.033.542,04	56.122.172,95	77.509.000,00	87.590.803,02	21.386.827,05	
1.1.3.0.00.00.000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.0.04.00.000				CONTR.MELH. P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.0.04.00.001	00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	42.853,25	332.298,79	620.000,00	584.018,79	287.701,21	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	42.853,25	332.298,79	620.000,00	584.018,79	287.701,21	
				TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	57.680.781,04	424.184.063,74	669.392.000,00	695.957.191,81	245.207.936,26	
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS						
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS						
1.3.1.1.01.00.000				ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS						
1.3.1.1.01.00.001	00015	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	22.639,27	156.814,46	219.000,00	248.575,46	62.185,54	
				TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	22.639,27	156.814,46	219.000,00	248.575,46	62.185,54	
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.2.00.00.000				DIVIDENDOS						
1.3.2.2.00.00.001	00242	01	1100000	dividendos acoes telefonica-camara municipal	0,00	2.687,07	2.000,00	3.525,07	-687,07	
1.3.2.2.00.00.002	00245	01	1100000	dividendos cpfl energia s.a.	0,00	0,00	5.000,00	2.095,00	5.000,00	
1.3.2.5.00.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.5.01.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS						
1.3.2.5.01.01.000				REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROYALTIES						
1.3.2.5.01.01.001	00016	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	703,88	5.254,06	2.000,00	6.092,06	-3.254,06	
1.3.2.5.01.01.002	00017	02	1000018	rend apl fin royalties - estado	2.131,69	8.027,44	50.000,00	28.977,44	41.972,56	
1.3.2.5.01.01.003	00018	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp-cex	0,00	408,43	1.000,00	827,43	591,57	
1.3.2.5.01.01.004	00019	05	1000018	rend dep banc dep nac prod mineral	464,94	1.967,28	4.000,00	3.633,97	2.032,72	
1.3.2.5.01.02.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB						
1.3.2.5.01.02.001	00347	02	2630000	rend dep banc fundeb	154.574,82	1.276.446,51	2.214.000,00	2.204.112,51	937.553,49	
1.3.2.5.01.03.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE						
1.3.2.5.01.03.001	00349	02	3000058	rend banc assist oncologica - sta casa	5,82	37,20	7.000,00	2.953,89	6.962,80	
1.3.2.5.01.03.002	00186	02	3000028	red dep banc programa diabetes	0,00	0,00	100,00	41,69	100,00	
1.3.2.5.01.03.003	00021	05	3000030	rend dep banc assistencia farmaceutica	599,88	3.748,65	42.000,00	21.248,65	38.251,35	
1.3.2.5.01.03.004	00022	05	3000031	rend dep banc media e alta complexidade	65.231,10	452.702,35	238.000,00	551.869,04	-214.702,35	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA	Balancete Analitico - 07 / 2017									Pagina 3
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.5.01.03.005	00023	05	3000033	rend dep banc atencao basica	9.632,30	83.398,66	49.000,00	103.815,35	-34.398,66	
1.3.2.5.01.03.006	00024	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	6.781,32	55.111,04	50.000,00	75.944,42	-5.111,04	
1.3.2.5.01.03.007	00025	05	3000034	rend dep banc vigilancia em saude	23.340,38	160.563,63	230.000,00	256.397,01	69.436,37	
1.3.2.5.01.03.008	00187	02	3000022	rend dep banc at saude sistema penitenciario	64,18	603,14	3.000,00	1.853,14	2.396,86	
1.3.2.5.01.03.009	00026	02	3000035	rend dep banc municipalizacao da saude	7.708,72	53.153,34	56.000,00	76.486,72	2.846,66	
1.3.2.5.01.03.010	00164	05	3000047	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	13.920,47	109.683,95	13.000,00	115.100,64	-96.683,95	
1.3.2.5.01.03.011	00168	05	3000047	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	544,04	4.598,21	12.000,00	9.598,21	7.401,79	
1.3.2.5.01.03.012	00170	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35847-9	1.244,70	10.520,13	15.000,00	16.770,13	4.479,87	
1.3.2.5.01.03.013	00172	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35846-0	1.244,60	10.519,37	13.000,00	15.936,06	2.480,63	
1.3.2.5.01.03.014	00174	05	3000047	rend dep banc prog req ubs-ampliacao-35539-9	110,41	871,23	2.000,00	1.704,61	1.128,77	
1.3.2.5.01.03.015	00176	05	3000047	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35538-0	137,52	1.085,10	3.000,00	2.335,10	1.914,90	
1.3.2.5.01.03.016	00178	05	3000047	rend dep banc progr req ubs-35537-2	99,86	787,93	2.000,00	1.621,31	1.212,07	
1.3.2.5.01.03.017	00180	05	3000047	rend dep banc prog req de ubs-ampliacao-35536-4	81,03	639,32	1.000,00	1.056,01	360,68	
1.3.2.5.01.03.018	00405	05	3000060	rend dep banc pro saude - capital	730,64	5.662,02	6.000,00	8.162,02	337,98	
1.3.2.5.01.03.019	00189	05	3000047	rend dep banc contrucao ubs	679,02	5.357,79	12.000,00	10.357,79	6.642,21	
1.3.2.5.01.03.020	00190	05	3000047	rend dep banc conv upa eden	2.690,59	22.740,72	32.000,00	36.074,10	9.259,28	
1.3.2.5.01.03.021	00191	02	3000028	rend dep banc diabetes estado	77,17	608,89	1.000,00	1.025,58	391,11	
1.3.2.5.01.03.022	00192	05	3000047	rend dep banc bloco 06 - investimentos	2.960,71	23.361,52	28.000,00	35.028,21	4.638,48	
1.3.2.5.01.03.023	00310	02	3000051	rend dep banc cge hospital estrategico	9.200,42	39.736,38	8.000,00	43.069,76	-31.736,38	
1.3.2.5.01.03.025	00480	03	3000054	rend rep banc prog regulatif ubs-ampliacao-38.152-7	5,39	42,49	0,00	42,49	-42,49	
1.3.2.5.01.03.026	00236	02	3000050	rend dep banc piso at basica estadual	123,49	1.416,61	14.000,00	7.249,99	12.583,39	
1.3.2.5.01.03.027	00309	05	3000047	rend dep banc unidades basicas	2.183,69	16.922,23	20.000,00	25.255,61	3.077,77	
1.3.2.5.01.03.028	00324	05	3000047	rend dep banc progr nac plantas med fitoterapicas	536,56	4.157,98	9.000,00	7.907,98	4.842,02	
1.3.2.5.01.03.029	00489	05	3000053	rend rep banc estrutura unid. atencao especi saude	2.905,61	38.265,87	0,00	38.265,87	-38.265,87	
1.3.2.5.01.03.030	00488	05	3000055	rend rep banc prog regulatif ubs-ampliacao-38.153-5	279,49	2.205,30	0,00	2.205,30	-2.205,30	
1.3.2.5.01.03.032	00368	05	3000056	rend dep banc prog regulatif ubs	343,94	2.713,90	6.000,00	5.213,90	3.286,10	
1.3.2.5.01.03.033	00370	05	3000057	rend dep banc estrut rede de serv	0,00	0,00	30.000,00	12.500,00	30.000,00	
1.3.2.5.01.03.034	00457	02	3000059	rend dep banc programa pro santa casa 2	0,00	0,00	15.000,00	6.250,00	15.000,00	
1.3.2.5.01.03.035	00497	05	3000063	rend dep banc estr rede serv at bas saude-624006-8	1.954,81	12.271,29	0,00	12.271,29	-12.271,29	
1.3.2.5.01.03.036	00498	05	3000064	rend dep banc estr rede serv at bas saude-624005-0	3.547,59	20.874,71	0,00	20.874,71	-20.874,71	
1.3.2.5.01.03.037	00508	05	3000065	aq eq mat perm estr rede serv at bas saude-6240041	4.156,54	18.836,63	0,00	18.836,63	-18.836,63	
1.3.2.5.01.03.038	00513	05	3000066	rend dep banc equip.mat.perm.uph zn e zo 624007-6	970,29	5.512,45	0,00	5.512,45	-5.512,45	
1.3.2.5.01.05.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE						
1.3.2.5.01.05.001	00027	01	2110000	rend dep banc educacao basica	53.318,28	227.312,42	1.235.000,00	741.895,80	1.007.687,58	
1.3.2.5.01.05.002	00028	05	2200005	rend dep banc quota salario educacao-qse	10.909,03	242.641,05	274.000,00	356.807,74	31.358,95	
1.3.2.5.01.05.003	00029	05	2200003	rend.dep.banc. pnate-transporte escolar	136,27	488,15	2.000,00	1.321,53	1.511,85	
1.3.2.5.01.05.004	00485	01	2300000	rend dep banc ensino medio	38,05	336,90	0,00	336,90	-336,90	
1.3.2.5.01.05.005	00030	05	2000001	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	2.141,78	11.292,75	185.000,00	88.376,13	173.707,25	
1.3.2.5.01.05.015	00031	02	2200002	rend dep banc transporte alunos - estadual	0,00	6.923,61	126.000,00	59.423,61	119.076,39	
1.3.2.5.01.05.016	00182	05	2000015	rend dep banc pac ii-pro-infancia construcao	0,00	0,00	100,00	41,69	100,00	
1.3.2.5.01.05.018	00282	05	2000019	rend dep banc impl adeq estrut esp escolares	2.243,23	17.383,58	26.000,00	28.216,96	8.616,42	
1.3.2.5.01.05.019	00231	05	2000020	rend dep ban manut novos est publ ed inf-fnde	2.454,79	12.037,00	10.000,00	16.203,69	-2.037,00	
1.3.2.5.01.05.021	00311	05	2100001	rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso	1.428,41	20.006,98	114.000,00	67.506,98	93.993,02	
1.3.2.5.01.05.022	00419	05	2000023	rend dep banc termo de compromisso 2015/0534 mobil	1.597,62	13.500,04	20.000,00	21.833,42	6.499,96	
1.3.2.5.01.05.023	00421	05	2000024	rend dep banc termo de compromisso 2015/0108 mobil	1.735,65	22.140,78	53.000,00	44.224,16	30.859,22	
1.3.2.5.01.05.030	00477	05	2000021	rend dep banc pdde progr dinheiro direto	13,40	98,68	0,00	98,68	-98,68	
1.3.2.5.01.06.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE						
1.3.2.5.01.06.001	00032	01	3110000	rend dep banc recurso proprio saude	1.853,80	8.105,48	708.357,67	303.254,55	700.252,19	
1.3.2.5.01.09.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - CIDE						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA	Balancete Analitico - 07 / 2017									Pagina 4
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.5.01.09.001	00199	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vinculados - cide	4.230,89	21.375,80	63.000,00	47.625,80	41.624,20	
1.3.2.5.01.10.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS						
1.3.2.5.01.10.001	00033	05	5000018	rend dep banc paif atencao familia-pbf	182,64	1.441,12	11.000,00	6.024,50	9.558,88	
1.3.2.5.01.10.002	00034	05	5000017	rend dep banc peti-socio economico	0,00	0,00	1.000,00	416,69	1.000,00	
1.3.2.5.01.10.003	00374	02	5000008	rend dep banc liberdade assist	0,00	0,00	2.000,00	833,38	2.000,00	
1.3.2.5.01.10.005	00280	05	5000016	rend dep banc atend pessoa port deficiencia	398,67	3.738,92	15.000,00	9.988,92	11.261,08	
1.3.2.5.01.10.007	00474	01	5000030	rend dep banc complementando renda	0,96	6,79	0,00	6,79	-6,79	
1.3.2.5.01.10.008	00482	02	5000008	rend dep banc bpc	39,57	279,47	0,00	279,47	-279,47	
1.3.2.5.01.10.009	00036	05	5000019	rend dep banc atend populacao de rua	0,00	0,00	2.000,00	833,38	2.000,00	
1.3.2.5.01.10.010	00284	05	5000002	rend dep banc piso basico variavel	0,00	0,00	1.000,00	416,69	1.000,00	
1.3.2.5.01.10.011	00037	05	5000020	rend dep banc projeto sentinela-pfmc	0,00	0,00	7.000,00	2.916,69	7.000,00	
1.3.2.5.01.10.012	00038	05	5000022	rend dep banc crianca e adolescente	0,00	0,00	3.000,00	1.250,00	3.000,00	
1.3.2.5.01.10.013	00039	05	5000013	rend dep banc igd-bolsa familia	0,00	0,00	22.000,00	9.166,69	22.000,00	
1.3.2.5.01.10.014	00381	05	5000042	rend dep banc aepeti fnas	708,55	6.288,57	8.000,00	9.621,95	1.711,43	
1.3.2.5.01.10.016	00394	05	5000048	rend dep banc bl gsuas fnas	702,74	6.237,66	11.000,00	10.821,04	4.762,34	
1.3.2.5.01.10.017	00400	05	5000047	rend dep banc sorocababl gbf fnas	5.149,76	43.254,53	123.000,00	94.504,53	79.745,47	
1.3.2.5.01.10.018	00406	05	5000043	rend dep banc acesuastrab	948,90	7.969,67	9.000,00	11.719,67	1.030,33	
1.3.2.5.01.10.019	00203	05	5000015	rend dep banc fmas assessuas	0,00	0,00	1.000,00	416,69	1.000,00	
1.3.2.5.01.10.020	00286	05	5000038	rend dep banc reorden assistencia social	0,00	0,00	6.000,00	2.500,00	6.000,00	
1.3.2.5.01.10.022	00314	05	5000040	rend dep banc cepeti	0,00	0,00	1.000,00	416,69	1.000,00	
1.3.2.5.01.10.024	00481	05	5000027	rend dep banc cneas rede privada	18,27	154,36	0,00	154,36	-154,36	
1.3.2.5.01.10.025	00407	05	5000044	rend dep banc bl psb fnas	5.488,80	49.696,78	55.000,00	72.613,47	5.303,22	
1.3.2.5.01.10.026	00408	05	5000049	rend dep banc bl pseac fnas	243,09	11.069,13	22.000,00	10.930,87	10.930,87	
1.3.2.5.01.10.027	00412	02	5000051	rend dep banc protecao especial alta complexidade	266,12	2.219,39	5.000,00	4.302,77	2.780,61	
1.3.2.5.01.10.028	00415	05	5000050	rend dep banc bl psemc fnas	1.474,68	21.402,07	45.000,00	40.152,07	23.597,93	
1.3.2.5.01.10.031	00451	02	5000006	rend dep banc fmas-protecao basica	1.505,04	9.494,20	11.000,00	14.077,58	1.505,80	
1.3.2.5.01.10.032	00452	02	5000007	rend dep banc fmas-protecao especial	1.471,16	9.290,32	35.000,00	23.873,70	25.709,68	
1.3.2.5.01.10.033	00506	02	5000052	rend dep banc protecao social especial media	293,45	2.412,06	0,00	2.412,06	-2.412,06	
1.3.2.5.01.10.034	00511	05	5000053	rend.dep.banc.politicas publ.igualdad.rac.educ.saude	1.159,24	4.569,81	0,00	4.569,81	-4.569,81	
1.3.2.5.01.10.035	00522	05	5000054	rend.dep.banc.prog.primeira inf.suas-crianca feliz	218,23	571,62	0,00	571,62	-571,62	
1.3.2.5.01.99.000				REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS						
1.3.2.5.01.99.001	00486	03	5000004	rend dep banc fss - fundo social de solidariedade	274,01	2.150,79	0,00	2.150,79	-2.150,79	
1.3.2.5.01.99.002	00040	07	1000005	rend. pmat-programa modernizacao adm e tributaria	0,00	0,00	1.000,00	416,69	1.000,00	
1.3.2.5.01.99.003	00041	03	4000001	rend dep banc fumtran	123.388,78	959.779,79	2.796.000,00	2.124.779,79	1.836.220,21	
1.3.2.5.01.99.004	00479	05	1000117	rend dep banc implantacao praca yves ota	276,61	4.666,01	0,00	4.666,01	-4.666,01	
1.3.2.5.01.99.005	00473	01	1000009	rend dep banc cdhu	3,04	21,66	0,00	21,66	-21,66	
1.3.2.5.01.99.006	00042	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	6.767,91	65.795,38	179.000,00	140.378,76	113.204,62	
1.3.2.5.01.99.007	00043	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo desp amator sorocaba	180,78	1.320,19	9.000,00	5.070,19	7.679,81	
1.3.2.5.01.99.011	00392	05	1000071	rend dep banc plano de coleta seletiva	434,34	3.725,07	19.000,00	11.641,76	15.274,93	
1.3.2.5.01.99.012	00396	07	1000093	rend dep banc via sp 2	589,35	4.567,08	121.000,00	54.983,77	116.432,92	
1.3.2.5.01.99.013	00547	05	1000126	rend dep banc trabalho social residencial bem vive	211,89	211,89	0,00	211,89	-211,89	
1.3.2.5.01.99.014	00425	02	1000131	rend dep banc prog mov pta seg transito	3.173,25	7.260,19	34.000,00	21.426,88	26.739,81	
1.3.2.5.01.99.016	00291	07	4000002	rend dep banc promob bndes	563,44	4.366,30	9.000,00	8.116,30	4.633,70	
1.3.2.5.01.99.017	00433	05	1000114	rend dep banc estr prot social basica constr cras	2.901,66	23.514,07	20.000,00	31.847,45	-3.514,07	
1.3.2.5.01.99.019	00047	03	1000003	rend dep banc fama-fdo meio ambiente	467,41	1.473,13	1.000,00	1.889,82	-473,13	
1.3.2.5.01.99.021	00156	03	1000096	rend dep banc fundo municipal de cultura	2.841,09	19.839,79	154.000,00	84.006,48	134.160,21	
1.3.2.5.01.99.022	00475	01	1000035	rend dep banc recape rua santa rosalia	6,34	45,05	0,00	45,05	-45,05	
1.3.2.5.01.99.026	00294	07	1000060	rend dep banc impl distr indl	92,25	727,91	2.000,00	1.561,29	1.272,09	
1.3.2.5.01.99.027	00295	05	1000041	rend dep banc pronasvi	750,49	5.815,79	7.000,00	8.732,48	1.184,21	
1.3.2.5.01.99.029	00244	02	1000099	rend dep banc convenio infraestrutura urbana	6.285,88	48.711,56	78.000,00	81.211,56	29.288,44	

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM										CONAM			
Prefeitura Municipal de Sorocaba													
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria													
DATA 16/08/2017										Balancete Analitico - 07 / 2017		Pagina	5
Receita		No.	Fonte	C.Apl	Especificacao		No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.3.2.5.01.99.039	00298	05	1000073	rend dep banc	cef sorocaba h		402,13	2.955,99	70.000,00	32.122,68	67.044,01		
1.3.2.5.01.99.040	00299	05	1000074	rend dep banc	obras impl macs		3.162,72	24.508,98	55.000,00	47.425,67	30.491,02		
1.3.2.5.01.99.041	00222	07	1000005	rend dep banc	pmat		35.533,54	94.860,03	469.000,00	290.276,72	374.139,97		
1.3.2.5.01.99.042	00300	07	1000067	rend dep banc	linha inv esportes 2014		0,00	0,00	64.000,00	26.666,69	64.000,00		
1.3.2.5.01.99.043	00476	01	1000095	rend dep banc	banco povo paulista		0,30	3,66	0,00	3,66	-3,66		
1.3.2.5.01.99.044	00303	05	1000066	rend dep banc	pec praca esporte e cultura		1.930,32	14.690,32	32.000,00	28.023,70	17.309,68		
1.3.2.5.01.99.056	00305	05	1000075	rend dep banc	reforma palacete scarpa		1.732,15	11.938,39	23.000,00	21.521,77	11.061,61		
1.3.2.5.01.99.059	00260	03	1000103	rend dep banc	fundo mun assistencia a educacao		4.807,22	36.246,81	92.000,00	74.580,19	55.753,19		
1.3.2.5.01.99.061	00312	02	1000102	rend dep banc	convenio zoologico der		126,92	535,13	4.000,00	2.201,82	3.464,87		
1.3.2.5.01.99.063	00316	02	1000108	rend dep banc	proj moder biblioteca municipal		0,00	0,00	1.000,00	416,69	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.064	00478	05	1000106	rend dep banc	centro de iniciacao		27,10	194,13	0,00	194,13	-194,13		
1.3.2.5.01.99.065	00367	05	1000112	rend dep banc	construcao praca		201,93	1.609,97	1.000,00	2.026,66	-609,97		
1.3.2.5.01.99.068	00341	03	1000006	rend dep banc	procon protecao ao consumidor		0,92	48,45	29.000,00	12.131,83	28.951,55		
1.3.2.5.01.99.069	00356	05	1000125	rend dep banc	trab soc pq mata		627,20	648,14	1.000,00	1.064,83	351,86		
1.3.2.5.01.99.070	00359	05	1000111	ren dep banc	pav ruas munic sorocaba cr 804267/14		442,20	2.741,32	5.000,00	4.824,70	2.258,68		
1.3.2.5.01.99.071	00360	06	1000123	rend dep banc	deposito judicial lei 11.200/15		0,00	79.174,35	460.000,00	270.841,04	380.825,65		
1.3.2.5.01.99.072	00369	02	1000053	rend dep banc	arena multiuso		0,00	0,00	145.000,00	60.416,69	145.000,00		
1.3.2.5.01.99.073	00371	05	1000105	rend dep banc	convenio construc portal empts		2.623,48	15.354,90	32.000,00	28.688,28	16.645,10		
1.3.2.5.01.99.074	00372	05	1000120	rend dep banc	mds aquis mat de consumo		422,51	6.416,50	24.000,00	16.416,50	17.583,50		
1.3.2.5.01.99.075	00379	05	1000115	rend dep banc	reformas cras (cr802260/14)		1.723,03	14.474,45	34.000,00	28.641,14	19.525,55		
1.3.2.5.01.99.076	00483	03	1000127	rend dep banc	fdo mun dest inc fiscais sorocaba		3.843,90	32.026,85	0,00	32.026,85	-32.026,85		
1.3.2.5.01.99.077	00409	01	1210000	rend dep banc	alienacao de bens		4.479,37	20.045,82	5.000,00	22.129,20	-15.045,82		
1.3.2.5.01.99.078	00441	05	1000124	ren dep banc	pav ruas munic sorocaba-cr804267/14		0,00	0,00	4.000,00	1.666,69	4.000,00		
1.3.2.5.01.99.080	00471	05	1000113	rend dep banc	revitalizacao de pracas do municipio		494,51	6.191,31	0,00	6.191,31	-6.191,31		
1.3.2.5.01.99.081	00548	05	1000128	rend dep banc	trab soc res viver melhor		543,16	543,16	0,00	543,16	-543,16		
1.3.2.5.01.99.082	00490	03	1000135	rend dep banc	fundo municipal direitos idoso		0,00	3.808,88	0,00	3.808,88	-3.808,88		
1.3.2.5.01.99.084	00492	05	1000116	rend dep banc	const. centro atend. turista		809,21	8.239,05	0,00	8.239,05	-8.239,05		
1.3.2.5.01.99.085	00484	05	1000136	rend dep banc	academia publica municipal musculaca		273,78	2.115,87	0,00	2.115,87	-2.115,87		
1.3.2.5.01.99.086	00487	05	1000076	rend dep banc	restauracao manutencao museus		2.491,71	17.307,55	0,00	17.307,55	-17.307,55		
1.3.2.5.01.99.087	00495	05	1000137	rend.dep.banc	modern.museu hist.sorocabano		457,99	653,00	0,00	653,00	-653,00		
1.3.2.5.01.99.089	00520	05	1000139	rend dep banc	constr unidade corpo bombeiros		5.239,79	11.889,14	0,00	11.889,14	-11.889,14		
1.3.2.5.01.99.090	00525	02	1000145	rend.dep.banc	conv.6lo jogos reg.8a regio esport.		608,74	929,02	0,00	929,02	-929,02		
1.3.2.5.01.99.092	00550	07	1000146	rend dep banc	aporte contrapartida cfbb 20/00400-1		7.401,82	7.401,82	0,00	7.401,82	-7.401,82		
1.3.2.5.02.00.000													
REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS													
1.3.2.5.02.99.000													
REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS													
1.3.2.5.02.99.001		00048	01	1110000	rend dep banc	de recursos nao vinculados	742.072,47	4.030.672,62	9.859.809,00	8.138.926,37	5.829.136,38		
TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS							1.396.027,32	8.849.457,77	21.247.366,67	17.707.835,73	12.397.908,90		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL							1.418.666,59	9.006.272,23	21.466.366,67	17.956.411,19	12.460.094,44		
1.7.0.0.00.00.000													
TRANSFERENCIAS CORRENTES													
1.7.2.0.00.00.000													
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS													
1.7.2.1.00.00.000													
TRANSFERENCIAS DA UNIAO													
1.7.2.1.01.00.000													
PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO													
1.7.2.1.01.02.000													
COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - MENSAL													

CN-SIFPM										CONAM		
Prefeitura Municipal de Sorocaba												
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria												
DATA 16/08/2017										Pagina	6	
Balancete Analitico - 07 / 2017												
Receita				No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.7.2.1.01.02.001				00050	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	6.785.769,91	38.795.187,14	59.399.000,00	61.901.398,14	20.603.812,86
1.7.2.1.01.05.000							COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL					
1.7.2.1.01.05.001				00051	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	888,17	21.185,71	46.000,00	39.079,71	24.814,29
1.7.2.1.22.00.000							TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS					
1.7.2.1.22.20.000							COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM					
1.7.2.1.22.20.001				00052	05	1000018	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	29.875,56	240.220,56	468.000,00	422.272,56	227.779,44
1.7.2.1.22.30.000							C/PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7.990/89					
1.7.2.1.22.30.001				00053	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.l.7.990/89	57.925,67	400.680,33	475.000,00	585.455,33	74.319,67
1.7.2.1.33.00.000							TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO					
1.7.2.1.33.00.001				00055	05	3000031	media alta complexidade ambulatorial	9.232.400,15	63.315.673,59	112.738.000,00	107.170.755,59	49.422.326,41
1.7.2.1.33.00.002				00056	05	3000030	assistencia farmaceutica	252.354,80	1.766.483,60	3.256.000,00	3.033.067,60	1.489.516,40
1.7.2.1.33.00.003				00057	05	3000033	atencao basica	1.657.644,33	11.747.908,41	22.554.000,00	20.521.414,41	10.806.091,59
1.7.2.1.33.00.004				00058	05	3000034	vigilancia em saude	324.960,71	2.694.372,84	4.419.000,00	4.413.363,84	1.724.627,16
1.7.2.1.33.00.006				00060	05	3000032	gestao do sus	0,00	0,00	52.000,00	20.228,00	52.000,00
1.7.2.1.35.00.000							TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE					
1.7.2.1.35.01.000							TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO					
1.7.2.1.35.01.001				00061	05	2200005	transferencias do salario-educacao	2.656.245,97	20.442.922,97	31.905.000,00	32.853.967,97	11.462.077,03
1.7.2.1.35.02.000							TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE					
1.7.2.1.35.02.001				00319	05	2000021	pdde programa dinheiro direto na escola	0,00	0,00	1.000,00	416,69	1.000,00
1.7.2.1.35.03.000							TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE					
1.7.2.1.35.03.001				00062	05	2000001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	688.913,20	3.444.566,00	9.522.000,00	7.148.624,00	6.077.434,00
1.7.2.1.35.04.000							TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE					
1.7.2.1.35.04.001				00063	05	2200003	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	11.276,36	56.381,80	206.000,00	136.515,80	149.618,20
1.7.2.1.35.99.000							OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE					
1.7.2.1.35.99.001				00401	05	2100001	apoio a creches - brasil carinhoso	0,00	0,00	1.695.000,00	659.355,00	1.695.000,00
1.7.2.1.36.00.000							TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96					
1.7.2.1.36.00.001				00064	01	1100000	transf.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	197.602,05	1.383.214,35	2.619.000,00	2.402.005,35	1.235.785,65
1.7.2.2.00.00.000							TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.00.000							PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS					
1.7.2.2.01.01.000							COTA-PARTE DO ICMS					
1.7.2.2.01.01.001				00262	01	1100000	cota-parte do icms	40.143.870,06	285.174.148,38	535.182.000,00	493.359.946,38	250.007.851,62
1.7.2.2.01.02.000							COTA-PARTE DO IPVA					
1.7.2.2.01.02.001				00263	01	1100000	cota parte ipva	4.201.596,32	115.729.367,88	147.626.000,00	173.155.881,88	31.896.632,12
1.7.2.2.01.04.000							COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO					
1.7.2.2.01.04.001				00264	01	1100000	cota parte ipi s/ exportacoes	270.865,03	1.935.876,02	3.452.000,00	3.278.704,02	1.516.123,98

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2017										Pagina 7
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.2.01.13.000				COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE						
1.7.2.2.01.13.001	00265	01	1300000	cide contribuicao sobre dominio economico	177.837,33	524.751,00	474.000,00	709.137,00	-50.751,00	
1.7.2.2.22.00.000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)						
1.7.2.2.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9						
1.7.2.2.22.30.001	00068	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	171.058,77	1.137.049,29	1.472.000,00	1.709.657,29	334.950,71	
1.7.2.2.33.00.000				TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO						
1.7.2.2.33.00.001	00385	02	3000059	programa pro sta casa 2	0,00	0,00	1.005.600,00	391.178,40	1.005.600,00	
1.7.2.4.00.00.000				TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS						
1.7.2.4.01.00.000				TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.2.4.01.00.001	00070	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	16.101.132,56	129.934.188,94	218.697.000,00	215.007.321,94	88.762.811,06	
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	82.962.216,95	678.744.178,81	1.157.263.600,00	1.128.919.746,90	478.519.421,19	
1.7.6.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						
1.7.6.1.00.00.000				TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.6.1.02.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
1.7.6.1.02.00.001	00509	05	2000020	manutencao educacao infantil-novos estabelecimento	0,00	313.884,95	0,00	313.884,95	-313.884,95	
1.7.6.1.03.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL						
1.7.6.1.03.00.001	00461	05	5000016	cappd	2.924,16	18.851,49	0,00	18.851,49	-18.851,49	
1.7.6.1.03.00.002	00462	05	5000043	acesuastrab	0,00	90.210,00	0,00	90.210,00	-90.210,00	
1.7.6.1.03.00.003	00393	05	5000048	bl gsuas fnas	0,00	75.287,46	142.023,00	130.534,41	66.735,54	
1.7.6.1.03.00.005	00464	05	5000044	bl psb fnas	0,00	913.775,00	0,00	913.775,00	-913.775,00	
1.7.6.1.03.00.006	00465	05	5000046	bpc escola	0,00	3.640,00	0,00	3.640,00	-3.640,00	
1.7.6.1.03.00.013	00399	05	5000047	sorocababl gbf fnas	55.600,79	433.135,65	995.377,00	820.337,30	562.241,35	
1.7.6.1.03.00.015	00426	05	5000049	bl pseac fnas	0,00	286.000,00	1.776.000,00	976.864,00	1.490.000,00	
1.7.6.1.03.00.018	00428	05	5000050	bl psmc fnas	0,00	398.100,00	2.249.000,00	1.272.961,00	1.850.900,00	
1.7.6.1.03.00.024	00453	05	5000042	aepeti fnas	0,00	99.600,00	398.000,00	254.422,00	298.400,00	
1.7.6.1.03.00.025	00510	05	5000053	politicas publ igualdade racial na educ.e saude	0,00	184.833,35	0,00	184.833,35	-184.833,35	
1.7.6.1.03.00.026	00521	05	5000054	prog.primeira infancia suas-prog.crianca feliz	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	-50.000,00	
1.7.6.1.05.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.SANEAMENTO BASICO						
1.7.6.1.05.00.002	00416	05	1000126	trabalho social residencial bem viver	0,00	0,00	100.000,00	38.900,00	100.000,00	
1.7.6.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
1.7.6.1.99.00.001	00494	05	1000125	trabalho social residencial pq mata	0,00	263.991,82	0,00	263.991,82	-263.991,82	
1.7.6.1.99.00.002	00493	05	1000126	trabalho social residencial bem viver	0,00	115.092,52	0,00	115.092,52	-115.092,52	
1.7.6.1.99.00.004	00454	05	1000128	trabalho social residencial viver melhor	140.470,62	256.750,84	189.000,00	330.271,84	-67.750,84	
1.7.6.1.99.00.005	00455	05	1000132	trabalho social residencial altos do ipanema	0,00	0,00	1.940.000,00	754.660,00	1.940.000,00	
1.7.6.1.99.00.006	00456	05	1000129	trabalho social residencial caranda	0,00	0,00	2.404.000,00	935.156,00	2.404.000,00	
1.7.6.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.6.2.01.00.000				TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 07 / 2017										Pagina 8
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.6.2.01.00.003	00087	02	3000035	municipalizacao da saude - estado	10.680,00	2.001.990,00	3.692.223,00	3.438.264,75	1.690.233,00	
1.7.6.2.01.00.006	00270	02	3000051	cge hospital estrategico	0,00	4.070.151,29	4.276.368,00	5.733.658,45	206.216,71	
1.7.6.2.01.00.007	00532	02	3000058	assist oncologica - sta casa	0,00	147,55	0,00	147,55	-147,55	
1.7.6.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO						
1.7.6.2.99.00.001	00089	02	5000006	fnas - protecao basica	37.203,55	264.890,93	359.000,00	404.541,93	94.109,07	
1.7.6.2.99.00.002	00090	02	5000007	fnas - protecao especial	0,00	42.505,10	462.000,00	222.223,10	419.494,90	
1.7.6.2.99.00.003	00411	02	5000051	protecao especial alta	55.000,00	385.000,00	475.000,00	569.775,00	90.000,00	
1.7.6.2.99.00.005	00430	02	1000095	agente de credito - banco do povo	0,00	1.799,24	1.000,00	2.188,24	-799,24	
1.7.6.2.99.00.006	00327	02	1000098	ess escola de construcao civil	0,00	0,00	33.000,00	12.837,00	33.000,00	
1.7.6.2.99.00.008	00329	02	1000101	escola de beleza-fussesp	0,00	0,00	8.000,00	3.112,00	8.000,00	
1.7.6.2.99.00.009	00505	02	5000052	protecao especial media	46.971,10	281.826,60	0,00	281.826,60	-281.826,60	
1.7.6.2.99.00.010	00514	02	1000102	convenio der zoologico	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	-20.000,00	
1.7.6.2.99.00.011	00524	02	1000145	rec.convenio 61o jogos regionais 8a regioao esport.	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	-90.000,00	
1.7.6.2.99.00.012	00530	02	1000131	prog mov pta seg transito	0,00	426.010,00	0,00	426.010,00	-426.010,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	348.850,22	11.087.473,79	19.499.991,00	18.672.970,30	8.412.517,21	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	83.311.067,17	689.831.652,60	1.176.763.591,00	1.147.592.717,20	486.931.938,40	
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA						
1.9.1.1.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS						
1.9.1.1.38.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU						
1.9.1.1.38.00.001	00092	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	207.672,44	1.185.574,96	1.840.000,00	1.978.614,96	654.425,04	
1.9.1.1.39.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI						
1.9.1.1.39.00.001	00093	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	25.223,76	245.505,98	771.000,00	577.806,98	525.494,02	
1.9.1.1.40.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA						
1.9.1.1.40.00.001	00094	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	445.620,48	2.296.282,87	2.766.000,00	3.488.428,87	469.717,13	
1.9.1.1.99.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.99.01.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.99.01.001	00095	01	1100000	multas e juros de mora de outros tributos	155.384,59	609.782,19	1.742.000,00	1.360.584,19	1.132.217,81	
1.9.1.3.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS						
1.9.1.3.11.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU						
1.9.1.3.11.00.001	00096	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	978.654,30	5.610.405,76	11.218.000,00	10.445.363,76	5.607.594,24	
1.9.1.3.12.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI						
1.9.1.3.12.00.001	00097	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	49.666,32	318.613,40	942.000,00	724.615,40	623.386,60	
1.9.1.3.13.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN						
1.9.1.3.13.00.001	00098	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	199.798,93	1.336.617,84	2.469.000,00	2.400.756,84	1.132.382,16	
1.9.1.3.99.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS						

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
Balancete Analitico - 07 / 2017											
										Pagina	9
DATA	16/08/2017										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.9.1.3.99.00.001	00099	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	604.543,20	3.628.490,10	5.806.000,00	6.130.876,10	2.177.509,90		
1.9.1.5.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.RECEITAS							
1.9.1.5.99.00.000				OUT.MUL.JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.RECEITAS							
1.9.1.5.99.01.000				OUT.MULT.JUR.DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.REC.PRINC							
1.9.1.5.99.01.001	00459	03	1000003	multas e juros de mora divida ativa fama	2.898,72	27.073,48	0,00	27.073,48	-27.073,48		
1.9.1.8.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS							
1.9.1.8.99.00.000				OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA							
1.9.1.8.99.00.001	00460	03	1000003	multas e juros de mora fama	70,82	809,16	0,00	809,16	-809,16		
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS							
1.9.1.9.10.00.000				MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA							
1.9.1.9.10.00.001	00100	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	0,00	0,00	109.000,00	46.979,00	109.000,00		
1.9.1.9.99.00.000				OUTRAS MULTAS							
1.9.1.9.99.00.001	00101	01	1100000	multas de acoes contra a dengue	827,31	10.899,37	31.000,00	24.260,37	20.100,63		
1.9.1.9.99.00.003	00258	01	1100000	outras multas	0,00	0,00	1.000,00	431,00	1.000,00		
				TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	2.670.360,87	15.270.055,11	27.695.000,00	27.206.600,11	12.424.944,89		
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES							
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES							
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES							
1.9.2.2.99.00.001	00102	01	1100000	vale transporte pms	132.875,38	908.969,49	1.562.000,00	1.582.191,49	653.030,51		
1.9.2.2.99.00.002	00103	01	1100000	vale refeicao pms	87.407,01	613.509,98	1.337.000,00	1.189.756,98	723.490,02		
1.9.2.2.99.00.003	00104	01	1100000	cesta basica - pms	211.743,65	1.449.136,77	2.509.000,00	2.530.515,77	1.059.863,23		
1.9.2.2.99.00.004	00105	01	1100000	outras restituicoes	47.605,02	1.837.572,38	2.104.000,00	2.744.396,38	266.427,62		
1.9.2.2.99.00.005	00106	01	1100000	cesta basica - saae	147.541,52	938.224,33	781.000,00	1.274.835,33	-157.224,33		
1.9.2.2.99.00.006	00107	01	1100000	cesta basica - urbes	60.134,76	369.363,58	369.000,00	528.402,58	-363,58		
1.9.2.2.99.00.007	00108	01	1100000	cesta basica - funserv	61.795,54	430.229,53	648.000,00	709.517,53	217.770,47		
1.9.2.2.99.00.008	00109	01	1100000	restituicao energia eletrica mercado distrital	4.106,23	34.177,89	94.000,00	74.691,89	59.822,11		
1.9.2.2.99.00.009	00110	01	1100000	combustivel - urbes	26.140,85	152.611,23	240.000,00	256.051,23	87.388,77		
				TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	779.349,96	6.733.795,18	9.644.000,00	10.890.359,18	2.910.204,82		
1.9.3.0.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA							
1.9.3.1.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA							
1.9.3.1.11.00.000				REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA							
1.9.3.1.11.00.001	00111	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	1.621.166,36	10.145.187,12	18.223.000,00	17.999.300,12	8.077.812,88		
1.9.3.1.12.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI							
1.9.3.1.12.00.001	00112	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	37.597,27	215.698,15	621.000,00	483.349,15	405.301,85		
1.9.3.1.13.00.000				REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA							

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 16/08/2017										Pagina 10
Balancete Analitico - 07 / 2017										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.3.1.13.00.001	00113	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	357.296,35	2.648.107,74	5.749.000,00	5.125.926,74	3.100.892,26	
1.9.3.1.35.00.000				REC.DIV.ATIVA DA TX.DE FISC.E VIGILANCIA SANITARIA						
1.9.3.1.35.00.001	00114	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	7.892,66	66.012,99	94.000,00	106.526,99	27.987,01	
1.9.3.1.98.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA						
1.9.3.1.98.00.001	00115	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	10.560,46	83.562,12	208.000,00	173.210,12	124.437,88	
1.9.3.1.99.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.3.1.99.01.000				REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL						
1.9.3.1.99.01.001	00116	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	267.023,43	1.592.181,97	2.293.000,00	2.580.464,97	700.818,03	
1.9.3.1.99.01.002	00117	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	34.296,82	210.987,51	209.000,00	301.066,51	-1.987,51	
1.9.3.1.99.01.003	00118	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas processo	1.871,55	12.129,65	31.000,00	25.490,65	18.870,35	
1.9.3.1.99.01.005	00120	01	1100000	rec div ativa outros tributos	31.298,88	123.879,86	268.000,00	239.387,86	144.120,14	
1.9.3.1.99.01.006	00162	01	1100000	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	456.045,55	3.562.793,64	5.537.000,00	5.949.240,64	1.974.206,36	
1.9.3.2.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA						
1.9.3.2.99.00.000				REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS						
1.9.3.2.99.01.000				REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL						
1.9.3.2.99.01.001	00121	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiterio	1.135,57	13.064,60	3.000,00	14.357,60	-10.064,60	
1.9.3.2.99.01.002	00122	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	80.793,60	517.416,66	683.000,00	811.789,66	165.583,34	
1.9.3.2.99.01.004	00123	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	8.218,83	62.024,71	100.000,00	105.124,71	37.975,29	
1.9.3.2.99.01.005	00458	03	1000003	receita divida ativa fama	4.215,89	44.445,63	0,00	44.445,63	-44.445,63	
				TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.919.413,22	19.297.492,35	34.019.000,00	33.959.681,35	14.721.507,65	
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS						
1.9.9.0.02.00.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS						
1.9.9.0.02.02.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA						
1.9.9.0.02.02.001	00125	01	1100000	receita de onus de sucumbencia	120.784,23	1.024.338,71	2.213.000,00	1.978.141,71	1.188.661,29	
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.99.000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.99.001	00126	01	1100000	receitas eventuais	52.537,49	272.274,83	609.000,00	534.753,83	336.725,17	
1.9.9.0.99.99.002	00127	01	1100000	receita de mercados	0,00	0,00	100,00	41,69	100,00	
1.9.9.0.99.99.003	00128	01	1100000	visa zoonoses	0,00	0,00	100,00	41,69	100,00	
1.9.9.0.99.99.004	00129	03	1000103	faed - fundo municipal de apoio a educacao	7.933,64	29.316,30	73.000,00	60.779,30	43.683,70	
1.9.9.0.99.99.005	00130	03	5000004	fsf - fundo social de solidariedade	2.780,00	23.889,90	120.000,00	75.609,90	96.110,10	
1.9.9.0.99.99.006	00131	03	1000003	fama - fundo municipal de meio ambiente	16.858,68	117.424,29	536.000,00	348.440,29	418.575,71	
1.9.9.0.99.99.007	00132	03	4000001	fumtran - fundo municipal de transito	2.059.056,35	10.202.985,49	17.159.000,00	17.598.514,49	6.956.014,51	
1.9.9.0.99.99.008	00133	03	1000007	fadas - fundo apoio desporto amador sorocaba	25.968,13	108.948,01	122.000,00	161.530,01	13.051,99	
1.9.9.0.99.99.009	00135	03	1000006	procon - protecao ao consumidor	0,00	0,00	94.000,00	40.514,00	94.000,00	
1.9.9.0.99.99.010	00136	03	1000015	fmdca - fundo municipal da crianca e adolescente	191.579,74	446.495,19	857.000,00	815.862,19	410.504,81	
1.9.9.0.99.99.011	00137	03	1000017	fmfp - fundo municipal de festejos populares	0,00	0,00	300.000,00	129.300,00	300.000,00	
1.9.9.0.99.99.012	00228	01	1100000	programa garantia de renda minima	53.318,21	1.062.776,46	1.928.000,00	1.893.744,46	865.223,54	
1.9.9.0.99.99.013	00138	03	1000069	fmh - fundo municipal habitacao	0,00	0,00	1.000,00	431,00	1.000,00	

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
DATA 16/08/2017										Pagina	11
Balancete Analitico - 07 / 2017											
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
1.9.9.0.99.99.014	00161	01	1100000	carteira de tributos municipais	0,00	0,00	1.000,00	431,00	1.000,00		
1.9.9.0.99.99.015	00403	03	1000127	fdo munic destinacao incentivos fiscais sorocaba	12.133,42	264.393,33	800.000,00	609.193,33	535.606,67		
1.9.9.0.99.99.016	00155	03	1000096	fmc - fundo municipal de cultura	-744,95	66.549,81	204.000,00	154.473,81	137.450,19		
1.9.9.0.99.99.018	00331	01	1100000	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	95.193,91	694.382,09	1.758.000,00	1.452.080,09	1.063.617,91		
1.9.9.0.99.99.019	00352	01	1100000	parcelamentos - juros do financiamento	52.765,04	327.691,64	198.000,00	413.029,64	-129.691,64		
1.9.9.0.99.99.021	00357	01	1100000	preco publ lic func desmanche	1.614,60	12.324,48	3.000,00	13.617,48	-9.324,48		
				TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.691.778,49	14.653.790,53	26.976.200,00	26.280.529,91	12.322.409,47		
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.060.902,54	55.955.133,17	98.334.200,00	98.337.170,55	42.379.066,83		
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	151.471.417,34	1.178.977.121,74	1.965.956.157,67	1.959.843.490,75	786.979.035,93		
2.0.0.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL							
2.1.0.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO							
2.1.1.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS							
2.1.1.4.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS							
2.1.1.4.03.00.000				OPER.DE CRED.INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO							
2.1.1.4.03.00.001	00549	07	1000146	aporte contrapartida cffb 20/0400-1	20.345.556,96	20.345.556,96	0,00	20.345.556,96	-20.345.556,96		
2.1.1.4.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS							
2.1.1.4.99.00.008	00142	07	1000091	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	0,00	8.502,50	60.423.000,00	11.005.488,50	60.414.497,50		
2.1.1.4.99.00.009	00504	07	1000110	programa pro-transporte (ct.nr.0399.676.97/14)	243.900,31	259.401,58	0,00	259.401,58	-259.401,58		
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	20.589.457,27	20.613.461,04	60.423.000,00	31.610.447,04	39.809.538,96		
2.1.2.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS							
2.1.2.3.00.00.000				OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS							
2.1.2.3.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS							
2.1.2.3.99.00.001	00269	07	1000054	caf-mobilidade total	0,00	0,00	50.000.000,00	9.100.000,00	50.000.000,00		
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	50.000.000,00	9.100.000,00	50.000.000,00		
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	20.589.457,27	20.613.461,04	110.423.000,00	40.710.447,04	89.809.538,96		
2.2.0.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS							
2.2.1.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS							
2.2.1.9.00.00.000				ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS							
2.2.1.9.00.00.001	00143	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	-18.164,00	480.525,00	1.000,00	480.941,69	-479.525,00		
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-18.164,00	480.525,00	1.000,00	480.941,69	-479.525,00		
2.2.2.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS							
2.2.2.9.00.00.000				ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS							

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
DATA 16/08/2017										Pagina	12
Balancete Analitico - 07 / 2017											
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
2.2.2.9.00.00.001	00144	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	0,00	2.369,79	13.000,00	7.786,48	10.630,21		
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	2.369,79	13.000,00	7.786,48	10.630,21		
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	-18.164,00	482.894,79	14.000,00	488.728,17	-468.894,79		
2.4.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
2.4.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS							
2.4.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO							
2.4.2.1.01.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS							
2.4.2.1.01.00.003	00404	05	3000060	pro saude - capital	0,00	0,00	160.000,00	66.666,69	160.000,00		
2.4.2.1.01.00.007	00507	05	3000065	aq eq mat perm estr rede serv at bas saude-6240041	0,00	499.740,00	0,00	499.740,00	-499.740,00		
2.4.2.1.01.00.008	00512	05	3000066	aq.equip.e mat.perm.p/uph zn e zo 624007-6	0,00	249.990,00	0,00	249.990,00	-249.990,00		
2.4.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO							
2.4.2.1.99.00.001	00278	05	1000076	restauracao manutencao museus - cto 1000189-53	0,00	0,00	375.000,00	156.250,00	375.000,00		
2.4.2.1.99.00.002	00321	05	1000106	centro de iniciacao ao esporte-cie	0,00	0,00	3.415.000,00	1.422.916,69	3.415.000,00		
2.4.2.1.99.00.004	00343	05	1000116	constr centro atendimento turista (cr 800894/14)	0,00	0,00	475.000,00	197.916,69	475.000,00		
2.4.2.1.99.00.006	00519	05	1000139	construcao unidade corpo bombeiros	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00		
2.4.2.1.99.00.007	00523	05	1000105	convenio empts portal	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	-200.000,00		
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.949.730,00	4.425.000,00	3.793.480,07	2.475.270,00		
2.4.7.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS							
2.4.7.1.00.00.000				TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES							
2.4.7.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO							
2.4.7.1.99.00.001	00355	05	1000125	trabalho social residencial pq mata	0,00	0,00	300.000,00	125.000,00	300.000,00		
2.4.7.1.99.00.002	00383	05	1000117	implantacao praca yves ota	0,00	0,00	146.000,00	60.833,38	146.000,00		
2.4.7.1.99.00.003	00146	05	1000075	reforma do palacete scarpa	0,00	0,00	241.000,00	100.416,69	241.000,00		
2.4.7.1.99.00.004	00466	05	1000112	construcao praca juventude	0,00	24.676,00	0,00	24.676,00	-24.676,00		
2.4.7.1.99.00.005	00467	05	1000116	const. centro atend. turista	0,00	237.187,17	0,00	237.187,17	-237.187,17		
2.4.7.2.00.00.000				TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES							
2.4.7.2.05.00.000				TRANS.CONV.EST.DEST.PROG.INFRA-ESTRUT.TRANSPORTES							
2.4.7.2.05.00.001	00243	02	1000099	convenio infraestrutura urbana	0,00	0,00	1.074.000,00	447.500,00	1.074.000,00		
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	261.863,17	1.761.000,00	995.613,24	1.499.136,83		
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	2.211.593,17	6.186.000,00	4.789.093,31	3.974.406,83		
2.5.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
2.5.9.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS							
2.5.9.0.00.00.001	00351	06	1000123	deposito judicial - lei 11.200/15	6.361,17	1.516.317,62	10.630.000,00	5.970.287,62	9.113.682,38		

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba											
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria											
DATA 16/08/2017				Balancete Analitico - 07 / 2017						Pagina 13	
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)		
				TOTAL OUTRAS RECEITAS	6.361,17	1.516.317,62	10.630.000,00	5.970.287,62	9.113.682,38		
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.361,17	1.516.317,62	10.630.000,00	5.970.287,62	9.113.682,38		
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	20.577.654,44	24.824.266,62	127.253.000,00	51.958.556,14	102.428.733,38		
9.0.0.0.00.00.000				DEDUCOES DE RECEITAS							
9.5.0.0.00.00.000				FUNDEB							
9.5.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES							
1.7.2.1.01.02.001	00149	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-811.803,60	-7.213.686,73	-11.879.800,00	-11.704.251,13	-4.666.113,27		
1.7.2.1.01.05.001	00150	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-177,62	-4.237,06	-9.200,00	-7.714,66	-4.962,94		
1.7.2.1.36.00.001	00151	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-39.520,41	-276.642,87	-523.800,00	-474.639,27	-247.157,13		
1.7.2.2.01.01.001	00152	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-8.028.774,00	-57.034.829,56	-107.036.400,00	-97.494.588,76	-50.001.570,44		
1.7.2.2.01.02.001	00153	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-851.592,93	-23.163.150,76	-29.525.200,00	-34.323.676,36	-6.362.049,24		
1.7.2.2.01.04.001	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-54.173,01	-387.175,22	-690.400,00	-648.146,42	-303.224,78		
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	-9.786.041,57	-88.079.722,20	-149.664.800,00	-144.653.016,60	-61.585.077,80		
				TOTAL FUNDEB	-9.786.041,57	-88.079.722,20	-149.664.800,00	-144.653.016,60	-61.585.077,80		
9.9.0.0.00.00.000				OUTRAS DEDUCOES							
9.9.2.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL							
2.5.9.0.00.00.001	00518	06	1000123	recomp.fdo.reserva deposito judicial-lei 11200/15	-1.285.700,00	-6.982.100,00	0,00	-6.982.100,00	6.982.100,00		
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	-1.285.700,00	-6.982.100,00	0,00	-6.982.100,00	6.982.100,00		
				TOTAL OUTRAS DEDUCOES	-1.285.700,00	-6.982.100,00	0,00	-6.982.100,00	6.982.100,00		
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS	-11.071.741,57	-95.061.822,20	-149.664.800,00	-151.635.116,60	-54.602.977,80		
TOTAL GERAL DA RECEITA					160.977.330,21	1.108.739.566,16	1.943.544.357,67	1.860.166.930,29	834.804.791,51		

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-024.927.118-46

FABIO DE CASTRO MARTINS
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-087.001.468-46

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
DIRETOR DE AREA
CRC-1SP189501/O-1

URBES

Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 137/2017

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, vem NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Penalidade anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso II, da referida Resolução.
Sorocaba, 11 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito
URBES

Nº Edital
1/2017

Nº do Lote
00001

Data Emissão
31/07/2017

Data Vencimento Boleto/Recurso

Placa	Nº AIT	Data Infração	Código da Infração	Valor da Infração
AAA-9373	C 1375258	26/10/2016	74550	85,13
AAK-2302	C 1381656	22/11/2016	74550	130,16
AAU-1296	C 1368266	27/09/2016	74550	85,13
ABG-1698	B 1066700	25/10/2016	75870	191,54
ABU-3570	C 1370880	09/10/2016	60503	191,54
ACE-9446	B 1078175	01/12/2016	73662	130,16
ACG-2272	C 1366825	21/09/2016	74550	85,13
ACI-9290	B 1048744	16/11/2016	73662	130,16
ACL-6103	C 1368381	27/09/2016	74550	85,13
ACL-6103	C 1369590	03/10/2016	74550	85,13
ADE-1635	C 1383295	30/11/2016	57461	130,16
ADV-2625	B 1069242	27/11/2016	54600	130,16
ADV-2625	B 1055924	28/11/2016	54600	130,16
ADV-8181	B 1023142	29/06/2016	54521	127,69
AEE-0963	C 1385961	10/12/2016	74550	130,16
AGF-4396	C 1374945	24/10/2016	74550	85,13
AHC-1582	B 1046567	08/12/2016	60501	293,47
AIG-9679	B 1053187	23/11/2016	51851	195,23
AIJ-9182	C 1370310	06/10/2016	74550	85,13
AIY-8074	B 1058748	22/10/2016	51851	127,69

URBES

Trânsito e Transporte

AIZ-9805	C 1381024	19/11/2016	74630	195,23
AIZ-9805	C 1381032	19/11/2016	74550	130,16
AJD-6354	C 1360563	25/08/2016	74550	85,13
AJF-6927	C 1364572	12/09/2016	57461	85,13
AJQ-6026	B 1069366	04/11/2016	51851	195,23
AJV-0301	C 1377217	03/11/2016	74550	130,16
AKB-7425	B 1069470	31/10/2016	55500	85,13
AKF-8705	C 1386409	14/12/2016	57461	130,16
ALV-0261	C 1378760	11/11/2016	74550	130,16
AMC-7250	B 1048315	24/11/2016	75870	293,47
AMP-2231	B 1046204	01/11/2016	76331	293,47
ANC-9330	C 1370229	06/10/2016	57461	85,13
ANC-9330	C 1375783	31/10/2016	57461	85,13
ANC-9330	C 1375536	27/10/2016	57461	85,13
ANC-9330	C 1378180	16/11/2016	57461	130,16
ANC-9330	C 1383300	30/11/2016	57461	130,16
ANC-9330	C 1378036	08/11/2016	57461	130,16
ANC-9330	C 1385619	13/12/2016	57461	130,16
ANC-9330	C 1382746	28/11/2016	57461	130,16
ANC-9330	C 1382118	25/11/2016	57461	130,16
ANC-9330	C 1384356	05/12/2016	57461	130,16
ANC-9330	C 1383746	02/12/2016	57461	130,16
AND-9894	B 1075950	26/10/2016	51851	127,69
AND-9894	B 1041513	26/10/2016	58196	574,62
ANQ-1821	B 1055166	21/10/2016	51930	191,54
AOQ-7212	B 1053601	03/12/2016	54521	195,23
AOS-7939	B 1041542	31/08/2016	51851	127,69
AOS-7939	B 1041543	31/08/2016	72340	85,13
AOY-9983	C 1387936	22/12/2016	56732	130,16
AQT-2871	C 1361935	01/09/2016	60503	191,54
ARF-1895	C 1375799	31/10/2016	60503	191,54
ARH-8598	C 1357023	10/08/2016	74550	85,13
ASG-0490	B 1055446	19/10/2016	56731	85,13
ASH-5687	C 1382307	26/11/2016	74630	195,23
ASH-6090	B 1048147	26/10/2016	57461	85,13
ASP-0608	B 1067380	29/08/2016	51851	127,69
ATM-4817	B 1072267	15/10/2016	73662	85,13
ATM-4817	B 1082751	21/09/2016	73662	85,13
ATM-4817	C 1386664	16/12/2016	74550	130,16
ATM-4817	C 1383899	02/12/2016	74550	130,16
ATQ-0779	B 1015228	11/09/2016	73662	85,13
ATR-7394	C 1368124	26/09/2016	74550	85,13
ATX-0883	B 1036783	06/09/2016	54521	127,69
ATX-0883	B 1029971	24/08/2016	73662	85,13
AUN-0654	C 1386914	14/12/2016	74550	130,16
AUN-6646	C 1364600	13/09/2016	57461	85,13
AVA-8403	B 1068947	28/11/2016	55500	130,16
AVA-8403	B 1055264	19/11/2016	51851	195,23
AVD-9628	B 1054677	21/10/2016	51851	127,69
AVP-8760	B 1083624	24/11/2016	51851	195,23
AVQ-7510	B 1034473	01/09/2016	55416	127,69
AVQ-7510	C 1387525	16/12/2016	74550	130,16
AWJ-3178	C 1368636	29/09/2016	74550	85,13
AWJ-3178	C 1368197	27/09/2016	74550	85,13
AXO-1586	C 1363014	04/09/2016	74550	85,13
AXQ-0835	C 1358530	16/08/2016	74550	85,13
AXR-1002	C 1374124	22/10/2016	74550	85,13
AXR-1002	C 1383332	30/11/2016	74550	130,16
AXY-9824	B 1072797	19/10/2016	73662	85,13
AYR-5422	B 1072533	19/10/2016	60502	191,54
AZJ-5910	B 1088501	18/12/2016	76331	293,47
AZL-9522	C 1384365	05/12/2016	74550	130,16
AZN-4539	C 1354122	29/07/2016	74550	85,13
AZV-2113	C 1364370	10/09/2016	74550	85,13
BDE-5500	C 1377743	06/11/2016	74550	130,16
BEL-4179	B 1061922	05/11/2016	73662	130,16
BFE-0417	B 1062248	05/11/2016	60841	195,23
BGA-8999	B 1063219	01/12/2016	72340	130,16
BGC-9977	B 1055621	06/10/2016	54600	85,13
BGE-1580	C 1379639	15/11/2016	74550	130,16
BGF-1436	B 1074605	12/12/2016	76331	293,47
BGI-8972	B 1042298	17/07/2016	54525	127,69
BGN-3667	C 1354245	29/07/2016	60503	191,54
BGR-3383	C 1386341	12/12/2016	74630	195,23
BGR-6355	C 1376169	30/10/2016	74550	85,13

URBES

Trânsito e Transporte

BGS-6410	B 1073186	12/11/2016	68580	130,16
BGV-2929	C 1368972	30/09/2016	74550	85,13
BHB-0927	C 1379688	15/11/2016	74550	130,16
BHB-0927	C 1380174	20/11/2016	74550	130,16
BHB-0927	C 1378200	07/11/2016	74630	195,23
BHB-0927	C 1382100	24/11/2016	74550	130,16
BHB-0927	C 1382102	24/11/2016	74550	130,16
BHH-8344	C 1371781	12/10/2016	74550	85,13
BHH-8344	C 1364339	09/09/2016	74550	85,13
BHM-9440	B 1072773	20/10/2016	51851	127,69
BHP-3322	B 1058633	23/10/2016	54525	127,69
BHR-1027	C 1377894	08/11/2016	74550	130,16
BHR-1027	C 1377924	08/11/2016	74550	130,16
BHT-1705	C 1368387	28/09/2016	74550	85,13
BHV-9717	B 1055485	23/10/2016	60502	191,54
BHW-0343	C 1367264	23/09/2016	74550	85,13
BHW-1029	C 1372130	13/10/2016	74550	85,13
BIA-4537	C 1379442	13/11/2016	74550	130,16
BIG-0268	B 1046236	18/11/2016	60501	293,47
BIG-1436	C 1372667	16/10/2016	60503	191,54
BIG-5185	B 1059751	29/11/2016	55500	130,16
BIG-5425	C 1375093	27/10/2016	74550	85,13
BIQ-0615	C 1382437	26/11/2016	74550	130,16
BIQ-0615	C 1384073	03/12/2016	74550	130,16
BIQ-8143	B 1071935	26/09/2016	75870	191,54
BIS-4266	B 1000475	20/10/2016	51851	127,69
BIT-1555	C 1364706	10/09/2016	74550	85,13
BIT-2555	C 1357814	13/08/2016	74550	85,13
BIT-4620	B 1053553	04/12/2016	55500	130,16
BIY-2861	B 1062176	27/10/2016	54521	127,69
BIY-4554	C 1364997	13/09/2016	74550	85,13
BIY-5126	C 1378340	09/11/2016	74550	130,16
BIY-5985	C 1379236	12/11/2016	74550	130,16
BJD-2009	B 1069404	06/11/2016	51851	195,23
BJH-9620	B 1058742	22/10/2016	51851	127,69
BJT-0312	C 1372066	18/10/2016	74550	85,13
BKF-7074	B 1045754	10/10/2016	51930	191,54
BKP-2556	C 1366284	17/09/2016	74550	85,13
BKP-2556	C 1364209	10/09/2016	74550	85,13
BKP-2556	C 1364210	10/09/2016	74550	85,13
BKP-2556	C 1360774	26/08/2016	74550	85,13
BKP-2556	C 1363179	05/09/2016	74550	85,13
BKT-3993	B 1055512	10/10/2016	73662	85,13
BKW-6609	C 1386980	13/12/2016	74550	130,16
BKW-6609	C 1385930	10/12/2016	74550	130,16
BLK-5955	B 1065388	08/10/2016	55500	85,13
BLK-8254	B 1079586	23/09/2016	51851	127,69
BLL-1837	B 1079478	05/11/2016	51851	195,23
BLT-8011	B 1058597	20/10/2016	75870	191,54
BLU-4144	C 1377670	06/11/2016	74550	130,16
BLX-9872	C 1365641	15/09/2016	74550	85,13
BLZ-4896	C 1363390	05/09/2016	74550	85,13
BMB-0761	C 1363301	07/09/2016	74550	85,13
BMD-8754	C 1384426	07/12/2016	74550	130,16
BMO-9232	C 1385034	11/12/2016	74550	130,16
BMP-9058	B 1082105	12/09/2016	51930	191,54
BNC-6284	B 1077251	21/09/2016	73662	85,13
BNH-8584	C 1369666	03/10/2016	74630	127,69
BNN-3378	C 1367369	23/09/2016	74550	85,13
BNN-3378	C 1370066	04/10/2016	74550	85,13
BNN-3378	C 1369726	04/10/2016	74550	85,13
BNO-2681	B 1046450	05/12/2016	51851	195,23
BNO-3687	C 1382327	26/11/2016	74550	130,16
BOF-3282	B 1044055	25/11/2016	51851	195,23
BOH-0039	C 1365845	16/09/2016	74550	85,13
BOH-0039	C 1375032	25/10/2016	74630	127,69
BOI-2084	B 1076950	18/09/2016	51851	127,69
BOM-6235	B 1055442	18/10/2016	51851	127,69
BOM-8076	B 1065510	19/10/2016	58433	127,69
BON-5776	B 1059169	11/12/2016	72340	130,16
BOQ-8925	C 1383957	02/12/2016	74550	130,16
BOT-9005	B 1062147	28/10/2016	54526	127,69
BOT-9132	C 1365217	13/09/2016	74550	85,13
BOX-5630	B 1048171	22/10/2016	56731	85,13
BOX-7481	B 1067107	18/10/2016	73662	85,13

URBES

Trânsito e Transporte

BOX-7481	C 1387879	18/12/2016	74630	195,23
BOX-7481	C 1385867	09/12/2016	74550	130,16
BOY-2384	C 1374663	23/10/2016	74550	85,13
BOY-7393	B 1056508	17/10/2016	51930	191,54
BPE-0315	C 1361971	01/09/2016	74550	85,13
BPF-5728	B 1071292	09/12/2016	51930	293,47
BPG-9242	B 1054426	04/10/2016	51851	127,69
BPB-1411	C 1389240	24/12/2016	74550	130,16
BPK-2809	C 1376055	29/10/2016	74550	85,13
BPN-8145	C 1361250	28/08/2016	74550	85,13
BPP-6005	C 1383006	29/11/2016	57461	130,16
BPP-7897	B 1048520	09/11/2016	51851	195,23
BPW-6200	C 1361295	29/08/2016	74550	85,13
BPW-6200	C 1363931	08/09/2016	74550	85,13
BPW-6200	C 1382512	27/11/2016	74550	130,16
BQF-3235	C 1369007	30/09/2016	74550	85,13
BQO-8567	C 1366977	22/09/2016	74550	85,13
BQS-8515	C 1387907	18/12/2016	74550	130,16
BQT-5032	C 1383507	30/11/2016	74550	130,16
BQV-3751	C 1377394	05/11/2016	74550	130,16
BRN-5903	C 1376709	31/10/2016	74550	85,13
BRR-6976	C 1386906	14/12/2016	74630	195,23
BRV-9394	B 1055922	10/11/2016	52070	88,37
BRZ-2320	C 1380123	17/11/2016	74630	195,23
BSI-2172	B 1065273	11/11/2016	55680	195,23
BST-6297	B 1046808	08/12/2016	55500	130,16
BTA-5072	B 1045375	10/09/2016	51851	127,69
BTA-5072	B 1045377	10/09/2016	51852	127,69
BTB-4299	B 1054870	09/09/2016	51930	191,54
BTC-0743	B 1077211	28/09/2016	51851	127,69
BTC-9648	B 1039319	03/08/2016	60501	191,54
BTB-2477	B 1064165	11/11/2016	63270	195,23
BTD-2716	B 1079079	27/10/2016	73662	85,13
BTD-7227	B 1067911	07/12/2016	76331	293,47
BTJ-7400	C 1372830	16/10/2016	74630	127,69
BTM-1487	B 1068627	10/11/2016	76252	293,47
BTT-0455	B 1055877	20/10/2016	60501	191,54
BTT-0763	C 1359012	19/08/2016	57461	85,13
BTU-3868	C 1361927	01/09/2016	57461	85,13
BTU-7899	B 1072450	17/10/2016	75870	191,54
BTU-1914	C 1364420	10/09/2016	74550	85,13
BTU-3909	C 1378594	11/11/2016	74550	130,16
BUD-2849	B 1066328	29/10/2016	60501	191,54
BUE-2514	B 1020809	17/10/2016	55413	127,69
BUE-9940	B 1000474	20/10/2016	51851	127,69
BUF-3914	C 1373292	18/10/2016	74550	85,13
BUF-5633	C 1385654	14/12/2016	56732	130,16
BUJ-3918	C 1375933	28/10/2016	74550	85,13
BUK-7686	B 1068806	10/11/2016	55500	130,16
BUL-8341	B 1053248	07/12/2016	55500	130,16
BUT-0900	C 1372795	16/10/2016	74550	85,13
BUT-0900	C 1372811	16/10/2016	74550	85,13
BUY-0019	B 1058562	18/10/2016	75870	191,54
BUY-6386	C 1372587	15/10/2016	74550	85,13
BUY-8113	B 1049774	17/10/2016	51851	127,69
BVE-9989	C 1369247	01/10/2016	74710	574,61
BVN-6575	C 1385070	11/12/2016	74550	130,16
BVO-0170	C 1369453	02/10/2016	74550	85,13
BVO-0170	C 1378597	11/11/2016	74550	130,16
BVO-2176	C 1386099	10/12/2016	74550	130,16
BVO-4393	C 1369853	04/10/2016	56732	85,13
BVO-6233	C 1392360	03/01/2017	74550	130,16
BVO-8965	C 1375013	25/10/2016	74550	85,13
BVQ-8656	C 1377858	07/11/2016	57461	130,16
BVS-2700	C 1366468	19/09/2016	74630	127,69
BVU-6431	C 1373836	20/10/2016	74550	85,13
BWH-7089	C 1382223	25/11/2016	57461	130,16
BWJ-1961	B 1061163	14/11/2016	58433	195,23
BWJ-7251	B 1066016	07/11/2016	55411	195,23
BWT-2739	B 1058679	11/11/2016	51930	293,47
BWY-7836	B 1066619	25/10/2016	51851	127,69
BXH-4810	C 1386937	17/12/2016	57461	130,16
BYC-3586	C 1369357	02/10/2016	74550	85,13
BYM-3927	B 1082596	19/09/2016	55500	85,13
BYS-1212	C 1382629	27/11/2016	74550	130,16

URBES

Trânsito e Transporte

BYS-7941	C 1374837	24/10/2016	74550	85,13
BYS-7941	C 1377281	04/11/2016	74550	130,16
BYS-7941	C 1383275	29/11/2016	74550	130,16
BYS-7941	C 1384650	05/12/2016	74550	130,16
BYV-5131	C 1386858	14/12/2016	74550	130,16
BYV-5131	C 1382329	26/11/2016	74550	130,16
BZT-0655	B 1061309	01/11/2016	55500	130,16
BZU-0560	C 1365036	14/09/2016	74550	85,13
BZU-0560	C 1365160	13/09/2016	74550	85,13
BZU-0560	C 1364124	08/09/2016	74550	85,13
BZU-0560	C 1363089	04/09/2016	74550	85,13
BZU-4890	C 1362227	02/09/2016	74550	85,13
BZU-4890	C 1363371	05/09/2016	74550	85,13
BZU-6449	B 1066096	11/11/2016	54526	195,23
BZU-9388	B 1044796	26/10/2016	51851	127,69
BZX-7844	B 1044390	05/12/2016	54526	195,23
BZX-7913	B 1055161	20/10/2016	52070	53,20
BZX-7990	C 1372013	15/10/2016	74550	85,13
BZZ-5018	B 1073050	24/11/2016	60501	293,47
CAR-3066	B 1044152	21/11/2016	51851	195,23
CBB-7211	C 1361029	27/08/2016	74550	85,13
CBE-7721	C 1373989	21/10/2016	74550	85,13
CBJ-4459	C 1371407	10/10/2016	74550	85,13
CBJ-4622	C 1378713	11/11/2016	74550	130,16
CBJ-4978	C 1376260	30/10/2016	74550	85,13
CBJ-7507	C 1383244	29/11/2016	74550	130,16
CBJ-7733	C 1380526	20/11/2016	74550	130,16
CBJ-8321	A 2995942	27/08/2016	54525	127,69
CBL-3492	C 1384460	08/12/2016	57461	130,16
CBZ-9731	C 1385880	09/12/2016	74630	195,23
CBZ-9731	C 1385882	09/12/2016	74550	130,16
CCA-2394	B 1054291	23/10/2016	57200	127,69
CCA-7155	C 1376224	30/10/2016	74550	85,13
CCG-5013	B 1045959	24/09/2016	51851	127,69
CCL-5200	B 1052255	30/11/2016	51851	195,23
CCL-8715	C 1386419	15/12/2016	56732	130,16
CCM-1404	C 1357766	13/08/2016	60503	191,54
CCM-1684	B 1067567	07/12/2016	51851	195,23
CCT-1194	C 1382391	26/11/2016	74550	130,16
CCV-4233	C 1366378	18/09/2016	74630	127,69
CCV-4233	C 1371032	10/10/2016	74550	85,13
CCV-4233	C 1377750	06/11/2016	74550	130,16
CCV-4233	C 1377674	06/11/2016	74630	195,23
CCV-4233	C 1377650	06/11/2016	74550	130,16
CCV-4233	C 1377311	05/11/2016	74550	130,16
CCV-4233	C 1377148	03/11/2016	74630	195,23
CCZ-1860	C 1381824	23/11/2016	74550	130,16
CCZ-7010	B 1050145	06/10/2016	54521	127,69
CDC-6738	B 1055283	17/10/2016	54521	127,69
CDH-3457	B 1062448	06/11/2016	51851	195,23
CDI-9128	C 1387559	16/12/2016	74550	130,16
CDO-3641	B 1056860	22/10/2016	54521	127,69
CEE-1786	B 1048156	19/10/2016	75870	191,54
CEO-5277	B 1063781	24/08/2016	51851	127,69
CEO-5552	C 1365094	13/09/2016	74550	85,13
CEO-7325	C 1383560	02/12/2016	60503	293,47
CEU-5258	C 1376852	02/11/2016	60503	293,47
CEU-9689	C 1372963	16/10/2016	74550	85,13
CEW-6500	C 1366473	19/09/2016	74630	127,69
CEW-6500	C 1365087	12/09/2016	74550	85,13
CFA-6732	C 1365188	13/09/2016	74550	85,13
CFM-1173	C 1383313	30/11/2016	74550	130,16
CFM-3508	C 1364618	11/09/2016	74550	85,13
CFQ-1008	C 1365635	15/09/2016	74550	85,13
CGH-7055	C 1377297	05/11/2016	74550	130,16
CGH-7055	C 1381474	22/11/2016	74550	130,16
CGK-0897	B 1079017	27/10/2016	60501	191,54
CGR-4035	C 1379423	13/11/2016	74550	130,16
CGR-5003	B 1066820	24/11/2016	55680	195,23
CGR-5003	C 1376921	04/11/2016	57461	130,16
CGR-5003	C 1382000	24/11/2016	57461	130,16
CGR-5003	C 1384463	08/12/2016	57461	130,16
CGR-9749	B 1073123	28/11/2016	57461	130,16
CGU-9272	B 1077225	04/10/2016	51851	127,69
CGX-8392	C 1377543	06/11/2016	74550	130,16

URBES

Trânsito e Transporte

CHB-1934	C 1387621	18/12/2016	74550	130,16
CHE-6894	B 1072513	13/10/2016	51851	127,69
CHJ-1330	B 1048460	28/10/2016	60501	191,54
CHJ-1330	B 1056863	22/10/2016	58196	574,62
CHJ-9393	C 1374860	24/10/2016	74550	85,13
CHJ-9393	C 1375254	26/10/2016	74550	85,13
CHJ-9393	C 1375395	27/10/2016	74550	85,13
CHK-2547	C 1371580	11/10/2016	74550	85,13
CHK-2547	C 1374813	24/10/2016	74550	85,13
CHK-2547	C 1370653	07/10/2016	74550	85,13
CHK-2547	C 1373076	17/10/2016	74550	85,13
CHK-2547	C 1368865	30/09/2016	74550	85,13
CHK-2547	C 1378679	11/11/2016	74550	130,16
CHK-2547	C 1378447	10/11/2016	74550	130,16
CHK-2547	C 1378282	09/11/2016	74630	195,23
CHN-2444	B 1065842	21/10/2016	51851	127,69
CHQ-3202	C 1385124	14/12/2016	74550	130,16
CHQ-3202	C 1384247	04/12/2016	74550	130,16
CHR-2119	B 1069436	27/10/2016	55416	127,69
CHW-5216	B 1055870	23/09/2016	59910	191,54
CIE-3602	B 1073024	17/11/2016	60501	293,47
CIE-3602	C 1381878	23/11/2016	74550	130,16
CIG-7694	C 1364678	13/09/2016	74550	85,13
CIK-5030	C 1370686	08/10/2016	74550	85,13
CIK-5030	C 1377538	06/11/2016	74550	130,16
CIK-5030	C 1381850	23/11/2016	74630	195,23
CIK-5030	C 1381852	23/11/2016	74630	195,23
CIK-5030	C 1381660	22/11/2016	74630	195,23
CIK-5030	C 1384703	05/12/2016	74550	130,16
CIK-5030	C 1385382	08/12/2016	74630	195,23
CIK-5030	C 1385387	08/12/2016	74550	130,16
CIQ-0135	C 1387142	15/12/2016	74550	130,16
CIQ-0402	B 1060442	25/10/2016	56225	53,20
CIQ-0977	B 1072930	04/11/2016	55680	195,23
CIQ-3030	B 1055952	04/10/2016	55680	127,69
CIQ-6962	C 1372846	16/10/2016	74550	85,13
CIQ-6962	C 1378495	10/11/2016	74550	130,16
CIQ-6962	C 1375318	26/10/2016	74550	85,13
CIQ-8148	B 1072720	24/11/2016	57380	293,47
CIS-3536	B 1078065	28/11/2016	51851	195,23
CIS-3536	B 1079205	05/11/2016	51851	195,23
CIT-7943	C 1379902	18/11/2016	60503	293,47
CIU-9983	C 1366090	17/09/2016	74550	85,13
CIU-9983	C 1369096	01/10/2016	74550	85,13
CIU-9983	C 1375392	26/10/2016	74550	85,13
CIV-3436	C 1365183	13/09/2016	74550	85,13
CIX-0097	C 1017616	10/04/2013	74630	127,69
CIZ-7386	B 1079148	02/11/2016	51930	293,47
CJB-6162	C 1381384	21/11/2016	74550	130,16
CJC-0747	B 1072467	28/09/2016	73662	85,13
CJH-2297	C 1374146	22/10/2016	74550	85,13
CJH-3568	B 1044751	25/09/2016	51851	127,69
CJI-0873	B 1073266	23/11/2016	76331	293,47
CJI-1910	B 1082121	16/09/2016	60412	127,69
CJP-1262	C 1387147	15/12/2016	74550	130,16
CJT-2477	C 1375349	26/10/2016	74550	85,13
CJW-4493	C 1373162	17/10/2016	74550	85,13
CKA-6999	B 1020766	27/10/2016	54521	127,69
CKD-5635	B 1079253	19/11/2016	73662	130,16
CKD-6599	C 1366552	19/09/2016	74550	85,13
CKD-6599	B 1077924	20/09/2016	55413	127,69
CKE-4214	C 1367423	24/09/2016	74630	127,69
CKE-4214	C 1386784	15/12/2016	74550	130,16
CKE-4214	C 1386785	15/12/2016	74550	130,16
CKE-4214	C 1386752	13/12/2016	74550	130,16
CKG-1270	C 1366197	17/09/2016	74550	85,13
CKG-1270	B 1038368	12/08/2016	60501	191,54
CKL-0081	C 1384500	03/12/2016	74550	130,16
CKL-0783	C 1368694	30/09/2016	74550	85,13
CKL-2117	B 1059699	02/12/2016	76252	293,47
CKL-2832	B 1029945	09/09/2016	55500	85,13
CKL-3557	B 1053620	06/12/2016	51851	195,23
CKL-3637	C 1385475	09/12/2016	74550	130,16
CKL-4931	C 1386204	11/12/2016	74630	195,23
CKL-5926	C 1384955	07/12/2016	74550	130,16

URBES

Trânsito e Transporte

CKL-9435	C 1366542	19/09/2016	74550	85,13
CKL-9435	B 1054873	09/09/2016	51930	191,54
CKL-9435	C 1365163	13/09/2016	74550	85,13
CKN-7928	B 1080898	19/09/2016	51851	127,69
CLB-2037	B 1059311	13/12/2016	54525	195,23
CLM-7752	B 1063076	18/11/2016	73662	130,16
CLM-7752	B 1063077	18/11/2016	72340	130,16
CLQ-2711	B 1061129	23/11/2016	51851	195,23
CLQ-7000	C 1385571	11/12/2016	60503	293,47
CLR-6566	B 1050158	05/10/2016	55416	127,69
CLT-1553	C 1367025	22/09/2016	74550	85,13
CLT-1553	C 1373034	17/10/2016	74550	85,13
CLT-2958	C 1380351	25/11/2016	74550	130,16
CLU-5441	B 1075019	06/12/2016	75870	293,47
CLW-8223	B 1077170	28/09/2016	75870	191,54
CLX-7638	C 1384439	07/12/2016	74550	130,16
CLX-7638	C 1384908	07/12/2016	74550	130,16
CLX-7638	C 1385750	09/12/2016	74550	130,16
CLY-8836	B 1062290	29/10/2016	51852	127,69
CLY-8836	B 1062301	29/10/2016	51930	191,54
CMA-2287	C 1374735	24/10/2016	74550	85,13
CMB-6574	A 2989912	17/10/2016	54521	127,69
CMX-5454	C 1377546	06/11/2016	74630	195,23
CMY-0304	B 1045452	23/09/2016	51851	127,69
CNB-4049	B 1075665	19/10/2016	51930	191,54
CNC-8665	B 1068596	03/12/2016	55500	130,16
CNH-6293	C 1373384	19/10/2016	74550	85,13
CNH-6293	C 1383248	29/11/2016	74550	130,16
CNH-8206	C 1378278	09/11/2016	74550	130,16
CNK-4068	B 1077426	29/09/2016	52070	53,20
CNM-2036	B 1056868	24/10/2016	51851	127,69
CNQ-4200	C 1375671	28/10/2016	74550	85,13
CNQ-9713	B 1079082	28/10/2016	75870	191,54
CNR-7611	C 1378191	16/11/2016	57461	130,16
CNU-1790	B 1046010	28/10/2016	75870	191,54
COA-6850	C 1363865	07/09/2016	74550	85,13
COE-8834	B 1072854	10/10/2016	60501	191,54
COG-6182	C 1369628	03/10/2016	74550	85,13
COG-6909	C 1371183	09/10/2016	74630	127,69
COG-6909	C 1361391	29/08/2016	74550	85,13
COG-6909	C 1368886	30/09/2016	74550	85,13
COI-6348	C 1373061	17/10/2016	74550	85,13
COQ-2919	C 1372923	16/10/2016	74550	85,13
CPA-0787	C 1369074	01/10/2016	74550	85,13
CPA-4415	B 1076318	24/10/2016	73662	85,13
CPB-0841	C 1370364	06/10/2016	74550	85,13
CPE-2522	C 1374249	22/10/2016	74630	127,69
CPF-9374	C 1367480	24/09/2016	74550	85,13
CPJ-8702	C 1369634	03/10/2016	74550	85,13
CPJ-8702	C 1378832	13/11/2016	74550	130,16
CPL-2957	C 1360755	26/08/2016	57461	85,13
CPL-2959	C 1366229	21/09/2016	57461	85,13
CPM-8597	B 1065449	04/11/2016	60501	293,47
CPO-9755	C 1374796	24/10/2016	74630	127,69
CPO-9755	C 1374802	24/10/2016	74550	85,13
CPO-9755	C 1374946	24/10/2016	74710	574,61
CPP-0736	C 1383193	29/11/2016	74550	130,16
CPP-6344	C 1373567	21/10/2016	74550	85,13
CPW-0355	C 1381567	19/11/2016	74550	130,16
CQG-2773	B 1053529	08/12/2016	60501	293,47
CQG-3219	B 1046692	07/12/2016	51851	195,23
CQG-3526	B 1059646	30/11/2016	51851	195,23
CQG-5667	C 1386134	11/12/2016	74550	130,16
CQM-5069	B 1073818	18/10/2016	51851	127,69
CQM-5700	C 1382595	27/11/2016	74550	130,16
CQM-9897	B 1065755	18/10/2016	55416	127,69
CQT-0165	C 1387070	15/12/2016	74550	130,16
CQV-0888	C 1366854	21/09/2016	74550	85,13
CRB-6761	B 1048477	14/11/2016	55500	130,16
CRG-2280	C 1377745	06/11/2016	74550	130,16
CRG-2280	C 1377461	05/11/2016	74550	130,16
CRG-2280	C 1377013	02/11/2016	74550	130,16
CRG-2280	C 1379636	15/11/2016	74550	130,16
CRG-2280	C 1378417	10/11/2016	74550	130,16
CRG-2280	C 1382542	27/11/2016	74630	195,23
CRG-8476	C 1365639	15/09/2016	74550	85,13

URBES

Trânsito e Transporte

CRG-8529	C 1367899	25/09/2016	74550	85,13
CRH-0808	C 1377732	06/11/2016	74550	130,16
CRI-0151	B 1056455	29/08/2016	51851	127,69
CRI-5411	B 1068486	14/10/2016	55416	127,69
CRW-0106	C 1377581	06/11/2016	74550	130,16
CRW-2583	B 1076716	09/09/2016	73662	85,13
CRW-3045	B 1071804	14/11/2016	51851	195,23
CRW-3045	C 1379619	14/11/2016	74550	130,16
CRW-3045	C 1381728	22/11/2016	74550	130,16
CRW-3045	C 1381763	23/11/2016	74550	130,16
CRW-3045	C 1384011	03/12/2016	74630	195,23
CRW-3045	C 1385245	07/12/2016	74550	130,16
CRZ-6276	C 1379229	12/11/2016	74550	130,16
CSA-8114	C 1372331	14/10/2016	74550	85,13
CSE-8305	B 1065625	20/10/2016	55416	127,69
CSI-7288	C 1368084	26/09/2016	57461	85,13
CSQ-2749	B 1076181	14/10/2016	55411	127,69
CSQ-4757	C 1385714	09/12/2016	74550	130,16
CSV-4786	B 1054356	10/10/2016	55500	85,13
CSW-4203	B 1074714	18/12/2016	51930	293,47
CSW-6197	C 1370530	07/10/2016	74550	85,13
CSW-6197	C 1374078	21/10/2016	74550	85,13
CSW-6197	C 1373766	20/10/2016	74550	85,13
CSW-6197	C 1375614	27/10/2016	74550	85,13
CSW-6197	C 1386007	10/12/2016	74550	130,16
CSY-9712	B 1065031	18/10/2016	54600	85,13
CSZ-1849	B 1038426	07/09/2016	55500	85,13
CSZ-6335	B 1046301	27/11/2016	54525	195,23
CTA-5259	B 1056949	08/10/2016	55416	127,69
CTA-7680	C 1381826	23/11/2016	74550	130,16
CTC-1236	B 1074469	04/08/2016	55415	127,69
CTC-3699	C 1374514	23/10/2016	74550	85,13
CTC-3699	C 1374899	24/10/2016	74550	85,13
CTC-3699	C 1380320	24/11/2016	74550	130,16
CTC-3699	C 1381174	20/11/2016	74550	130,16
CTC-3699	C 1383039	02/12/2016	74550	130,16
CTC-3699	C 1382885	28/11/2016	74550	130,16
CTC-3699	C 1384542	03/12/2016	74630	195,23
CTC-3699	C 1384666	05/12/2016	74550	130,16
CTG-3225	B 1064154	17/09/2016	52070	53,20
CTI-5595	B 1077166	28/09/2016	75870	191,54
CTU-7187	B 1054622	15/08/2016	51851	127,69
CTW-0280	B 1077368	30/09/2016	75870	191,54
CTW-1577	C 1375374	26/10/2016	74550	85,13
CTW-2704	B 1026280	26/10/2016	52070	53,20
CUE-0218	C 1372717	15/10/2016	57461	85,13
CUE-0218	C 1372720	15/10/2016	57461	85,13
CVB-3831	B 1048727	06/11/2016	55500	130,16
CVB-8765	B 1053180	22/11/2016	76331	293,47
CVC-1077	C 1379882	16/11/2016	74550	130,16
CVF-6004	B 1012021	21/09/2016	58191	574,62
CVF-7103	C 1373863	20/10/2016	74550	85,13
CVF-7779	C 1367460	24/09/2016	74550	85,13
CVF-7779	C 1368433	28/09/2016	74550	85,13
CVF-9019	C 1372176	13/10/2016	74550	85,13
CVF-9261	C 1382834	28/11/2016	74550	130,16
CVF-9408	B 1061876	25/10/2016	57380	191,54
CVG-3143	C 1381450	22/11/2016	74550	130,16
CVG-4721	C 1379336	12/11/2016	74630	195,23
CVG-4721	C 1379332	12/11/2016	74630	195,23
CVG-4721	C 1386038	10/12/2016	74630	195,23
CVL-3383	C 1381707	22/11/2016	74550	130,16
CVN-7550	C 1383961	03/12/2016	57461	130,16
CVR-0531	C 1372583	15/10/2016	74550	85,13
CVR-9155	C 1380492	17/11/2016	74550	130,16
CVY-4901	B 1065970	21/10/2016	55500	85,13
CWA-1411	C 1390727	29/12/2016	74630	195,23
CWE-5389	C 1352103	20/07/2016	74630	127,69
CWE-7657	B 1069357	03/11/2016	51851	195,23
CWK-0657	B 1049074	12/09/2016	75870	191,54
CWK-0718	C 1366420	19/09/2016	74550	85,13
CWK-1067	C 1373812	20/10/2016	74550	85,13
CWK-1858	C 1379349	12/11/2016	74550	130,16
CWK-3770	C 1362388	02/09/2016	74550	85,13
CWK-5474	C 1367655	24/09/2016	74630	127,69

URBES

Trânsito e Transporte

CWK-5856	C 1375730	29/10/2016	57461	85,13
CWK-5856	C 1378078	08/11/2016	57461	130,16
CWK-9750	B 1047910	18/11/2016	51851	195,23
CWP-3372	C 1382507	27/11/2016	74550	130,16
CWP-6927	C 1380290	23/11/2016	74550	130,16
CWP-6927	C 1378088	08/11/2016	74550	130,16
CWX-8608	C 1026611	09/05/2013	74550	85,13
CXA-4407	C 1385596	12/12/2016	57461	130,16
CXH-3158	B 1031068	19/08/2016	51930	191,54
CXP-5203	B 1080599	13/09/2016	51851	127,69
CXX-1932	C 1380870	01/12/2016	74550	130,16
CXY-7135	B 1065126	07/10/2016	51851	127,69
CXZ-9651	B 1077333	14/10/2016	73662	85,13
CYA-5661	C 1377291	04/11/2016	74550	130,16
CYA-5661	C 1379826	15/11/2016	74630	195,23
CYA-5661	C 1379832	15/11/2016	74630	195,23
CYA-5661	C 1381722	22/11/2016	74550	130,16
CYA-7548	C 1377466	05/11/2016	74550	130,16
CYA-7997	B 1068496	17/10/2016	55415	127,69
CYD-0354	C 1362169	01/09/2016	74550	85,13
CYD-7574	C 1373850	20/10/2016	74550	85,13
CYD-7852	B 1050257	09/10/2016	60412	127,69
CYK-0304	C 1372542	15/10/2016	56732	85,13
CYK-1338	B 1046153	09/11/2016	75870	293,47
CYK-7291	C 1057463	19/08/2013	74550	85,13
CYL-9082	B 1039743	08/08/2016	60501	191,54
CYS-3237	B 1082668	19/09/2016	73662	85,13
CZB-4000	C 1383794	02/12/2016	74550	130,16
CZB-5298	B 1047509	28/11/2016	56221	88,37
CZF-2691	C 1387836	18/12/2016	74550	130,16
CZK-6867	C 1386896	14/12/2016	74550	130,16
CZS-1603	B 1061684	21/09/2016	60501	191,54
CZV-8260	B 1065731	22/10/2016	55415	127,69
CZX-1999	B 1068756	07/11/2016	57461	130,16
CZX-1999	B 1069122	14/11/2016	57461	130,16
CZX-5378	B 1073218	27/11/2016	73662	130,16
DAE-5582	B 1063392	26/09/2016	51851	127,69
DAJ-0218	C 1380979	18/11/2016	57461	130,16
DAO-8256	B 1049692	05/08/2016	75870	191,54
DAU-4005	B 1029964	17/08/2016	51851	127,69
DAW-8943	C 1368311	27/09/2016	74550	85,13
DBH-1070	C 1386834	14/12/2016	74550	130,16
DBH-3290	C 1368480	28/09/2016	74550	85,13
DBH-3483	C 1357798	12/08/2016	57461	85,13
DBH-4469	C 1377593	06/11/2016	74550	130,16
DBH-5202	C 1385291	08/12/2016	74550	130,16
DBH-6403	C 1374393	22/10/2016	74550	85,13
DBH-7863	C 1381884	24/11/2016	74630	195,23
DBH-9890	C 1375982	29/10/2016	74550	85,13
DBK-7331	C 1378642	11/11/2016	74550	130,16
DBL-5807	B 1073831	01/10/2016	60501	191,54
DBM-5543	C 1382219	25/11/2016	57461	130,16
DBN-2838	B 1060447	27/10/2016	51851	127,69
DBR-1070	C 1360900	27/08/2016	74550	85,13
DBR-1070	C 1364646	11/09/2016	74550	85,13
DBT-0165	C 1381946	24/11/2016	74550	130,16
DBT-0185	B 1050299	05/10/2016	70561	191,54
DBT-0185	B 1050300	05/10/2016	52152	191,54
DBT-0185	B 1050252	05/10/2016	52070	53,20
DBT-1558	C 1371893	12/10/2016	74550	85,13
DBT-1558	C 1380781	18/11/2016	74630	195,23
DBT-1558	C 1380108	17/11/2016	74550	130,16
DBT-1558	C 1379818	15/11/2016	74550	130,16
DBT-1558	C 1379676	15/11/2016	74550	130,16
DBT-1558	C 1381772	23/11/2016	74550	130,16
DBT-1558	C 1358652	17/08/2016	74550	85,13
DBT-1558	C 1375156	25/10/2016	74550	85,13
DBX-2579	B 1066069	01/11/2016	55500	130,16
DCF-0891	B 1073736	02/11/2016	57380	293,47
DCF-5131	C 1382280	26/11/2016	74630	195,23
DCF-7102	C 1377597	06/11/2016	74550	130,16
DCF-7102	C 1377012	02/11/2016	74550	130,16
DCF-7102	C 1387646	17/12/2016	74550	130,16
DCF-7102	C 1385713	09/12/2016	74550	130,16
DCF-7102	C 1385909	10/12/2016	74550	130,16
DCF-7102	C 1385910	10/12/2016	74550	130,16

URBES

Trânsito e Transporte

DCI-8476	C 1366975	22/09/2016	74550	85,13
DCI-8476	C 1371197	09/10/2016	74550	85,13
DCI-8476	C 1367842	25/09/2016	74550	85,13
DCI-8476	C 1370528	07/10/2016	74550	85,13
DCK-3013	B 1077160	28/09/2016	75870	191,54
DCL-5390	C 1376700	31/10/2016	74550	85,13
DCO-9063	B 1044284	20/12/2016	51851	195,23
DCP-3962	C 1368500	28/09/2016	74550	85,13
DCR-2085	C 1384853	06/12/2016	74550	130,16
DCR-2526	C 1375563	27/10/2016	74550	85,13
DCR-2879	B 1058912	21/10/2016	70640	191,54
DCT-7897	B 1066336	30/10/2016	60501	191,54
DCW-5648	B 1055662	23/09/2016	51930	191,54
DCY-6395	C 1373636	21/10/2016	74550	85,13
DCZ-7035	C 1370286	06/10/2016	74550	85,13
DDC-1370	C 1367782	25/09/2016	74550	85,13
DDF-1684	C 1376573	31/10/2016	74550	85,13
DDF-1684	C 1378942	11/11/2016	74550	130,16
DDG-8652	B 1039959	16/08/2016	51851	127,69
DDH-5688	C 1382472	27/11/2016	74550	130,16
DDM-2111	B 1083537	01/11/2016	51851	195,23
DDQ-4420	C 1381040	19/11/2016	74550	130,16
DDQ-9363	B 1072875	16/10/2016	55411	127,69
DDS-0086	C 1372213	13/10/2016	74550	85,13
DDS-0086	C 1368677	30/09/2016	74550	85,13
DDT-0932	C 1325256	27/03/2016	74550	85,13
DDT-0932	C 1325046	26/03/2016	74550	85,13
DDU-6664	C 1375956	28/10/2016	74550	85,13
DDU-6664	C 1379959	26/11/2016	74630	195,23
DDU-6664	C 1381135	20/11/2016	74550	130,16
DDU-7468	C 1376417	04/11/2016	74550	130,16
DDU-7468	C 1373783	20/10/2016	74550	85,13
DDW-0064	B 1051116	05/11/2016	56221	88,37
DDW-0064	C 1378023	07/11/2016	74550	130,16
DDY-2028	C 1370828	08/10/2016	74550	85,13
DDY-2646	C 1383996	03/12/2016	74550	130,16
DEB-8536	C 1377946	08/11/2016	74550	130,16
DEK-3581	B 1031458	08/09/2016	57380	191,54
DEK-4147	C 1372450	15/10/2016	74550	85,13
DEK-4159	C 1386597	16/12/2016	74550	130,16
DEK-4364	C 1375265	26/10/2016	74550	85,13
DEK-4424	C 1384143	04/12/2016	74550	130,16
DEK-4703	C 1369028	01/10/2016	74550	85,13
DEL-2603	C 1384477	03/12/2016	74550	130,16
DEN-2642	B 1073348	24/11/2016	51930	293,47
DET-8865	C 1381579	19/11/2016	74550	130,16
DET-9206	C 1383032	02/12/2016	74550	130,16
DEW-6583	C 1368116	26/09/2016	74550	85,13
DEZ-9148	B 1082671	20/09/2016	73662	85,13
DEZ-9148	B 1074193	09/08/2016	55500	85,13
DFG-3914	B 1053234	06/12/2016	73662	130,16
DFH-3835	C 1372763	16/10/2016	74550	85,13
DFJ-6196	B 1022597	19/10/2016	73662	85,13
DFJ-6196	B 1057696	16/09/2016	51851	127,69
DFJ-7188	B 1048802	18/10/2016	51851	127,69
DFJ-7865	B 1057094	16/11/2016	51851	195,23
DFO-1843	B 1061485	24/11/2016	51851	195,23
DFQ-6481	B 1050077	30/09/2016	73662	85,13
DFW-7298	B 1054479	24/10/2016	51851	127,69
DGE-1247	C 1366728	21/09/2016	74550	85,13
DGF-1231	B 1052011	27/11/2016	52070	88,37
DGF-3210	C 1372065	18/10/2016	74550	85,13
DGF-4686	B 1052174	15/12/2016	52070	88,37
DGJ-1486	C 1369176	01/10/2016	74630	127,69
DGK-1337	B 1044526	20/09/2016	73662	85,13
DGK-2299	B 1030434	26/11/2016	55500	130,16
DGK-3889	C 1383916	02/12/2016	74550	130,16
DGK-4731	C 1363903	07/09/2016	74550	85,13
DGO-6852	C 1381893	24/11/2016	74550	130,16
DGO-6852	C 1383827	07/12/2016	74550	130,16
DGO-7119	C 1369706	04/10/2016	74550	85,13
DGP-0797	C 1380330	24/11/2016	74550	130,16
DGP-1254	B 1073154	12/11/2016	51851	195,23
DGP-1254	B 1062104	15/11/2016	60501	293,47
DGP-2370	C 1377975	07/11/2016	74550	130,16
DGP-2370	C 1384933	07/12/2016	74550	130,16

URBES

Trânsito e Transporte

DGP-4402	B 1076758	18/09/2016	60501	191,54
DGP-9263	B 1059827	30/11/2016	53800	130,16
DGP-9573	C 1378801	13/11/2016	74550	130,16
DGX-4340	B 1082776	14/09/2016	60501	191,54
DGX-5601	C 1359158	19/08/2016	74550	85,13
DHB-2505	C 1384306	04/12/2016	74550	130,16
DHC-0763	B 1045902	22/09/2016	52070	53,20
DHD-0717	C 1367734	25/09/2016	74550	85,13
DHF-3938	B 1076766	20/09/2016	54521	127,69
DHH-4057	C 1382313	26/11/2016	74550	130,16
DHM-6259	B 1062259	21/11/2016	54526	195,23
DHM-9243	C 1386687	16/12/2016	74550	130,16
DHM-9497	C 1376750	01/11/2016	74550	130,16
DHN-1541	C 1381382	21/11/2016	74550	130,16
DHN-1541	C 1380100	17/11/2016	74550	130,16
DHN-1541	C 1385434	08/12/2016	74550	130,16
DHO-1697	B 1072742	28/11/2016	51851	195,23
DHQ-1299	C 1383214	29/11/2016	74550	130,16
DHQ-1577	B 1021921	17/08/2016	60501	191,54
DHQ-2432	B 1046679	05/12/2016	51851	195,23
DHQ-3860	B 1057003	08/11/2016	54526	195,23
DHQ-4577	C 1384063	03/12/2016	74550	130,16
DHQ-4577	C 1379429	13/11/2016	74550	130,16
DHQ-4594	C 1377933	08/11/2016	74550	130,16
DHQ-4795	B 1079188	11/11/2016	55500	130,16
DHQ-5642	C 1371810	12/10/2016	74550	85,13
DHQ-5642	C 1367919	25/09/2016	74630	127,69
DHQ-5642	C 1369847	04/10/2016	74630	127,69
DHQ-5642	C 1376653	31/10/2016	74630	127,69
DHQ-5642	C 1365177	13/09/2016	74630	127,69
DHQ-5642	C 1379846	15/11/2016	74630	195,23
DHQ-5642	C 1383390	30/11/2016	74630	195,23
DHQ-5642	C 1378284	09/11/2016	74550	130,16
DHQ-5642	C 1382429	26/11/2016	74630	195,23
DHQ-5642	C 1382064	24/11/2016	74550	130,16
DHQ-5642	C 1385230	07/12/2016	74550	130,16
DHQ-5823	C 1375978	29/10/2016	74550	85,13
DHS-8223	B 1046378	11/11/2016	55250	130,16
DHX-5038	B 1045937	22/09/2016	55416	127,69
DHY-8936	B 1062369	08/11/2016	55500	130,16
DID-9442	B 1068536	23/11/2016	51851	195,23
DIF-8656	B 1047112	01/08/2016	75870	191,54
DIN-5176	C 1376612	31/10/2016	74550	85,13
DIR-1886	C 1379628	14/11/2016	74550	130,16
DIR-9712	C 1374095	21/10/2016	74550	85,13
DIS-7211	B 1068494	16/10/2016	73662	85,13
DIW-1359	B 1053287	25/11/2016	57380	293,47
DIW-2356	C 1372548	15/10/2016	74550	85,13
DIW-2356	C 1382551	27/11/2016	74550	130,16
DIZ-6029	C 1374715	24/10/2016	74550	85,13
DJA-5285	A 2958824	10/12/2016	51851	195,23
DJE-7810	B 1071848	22/11/2016	75870	293,47
DJF-8004	B 1066882	12/11/2016	54521	195,23
DJN-0157	C 1373305	18/10/2016	74550	85,13
DJT-8165	C 1375324	26/10/2016	74550	85,13
DJW-0761	C 1381670	22/11/2016	74550	130,16
DKM-3251	B 1066100	11/11/2016	54600	130,16
DKN-5966	B 1079411	12/11/2016	51851	195,23
DKN-5966	B 1038109	26/10/2016	51851	127,69
DKO-8388	C 1381929	24/11/2016	74550	130,16
DKO-8933	B 1047821	07/12/2016	55411	195,23
DKP-5622	C 1364156	09/09/2016	74550	85,13
DKR-1899	C 1372936	16/10/2016	74550	85,13
DKR-2861	C 1372433	15/10/2016	74550	85,13
DKR-3279	B 1044457	07/12/2016	51851	195,23
DKR-3798	C 1377310	05/11/2016	74550	130,16
DKR-3798	C 1373859	20/10/2016	74550	85,13
DKR-4120	B 1065156	19/10/2016	51851	127,69
DKR-5416	B 1066776	01/11/2016	73662	130,16
DKR-7420	C 1379059	13/11/2016	60503	293,47
DKR-7420	C 1379843	15/11/2016	74550	130,16
DKR-7965	C 1367076	23/09/2016	74550	85,13
DKR-8239	B 1056732	13/10/2016	73662	85,13
DKR-8972	C 1372563	15/10/2016	74630	127,69
DKR-8972	C 1386343	12/12/2016	74550	130,16
DKR-9244	B 1069218	11/11/2016	55680	195,23

URBES

Trânsito e Transporte

DKR-9244	C 1368603	29/09/2016	74550	85,13
DKR-9387	B 1077486	18/10/2016	54521	127,69
DKR-9431	C 1382808	28/11/2016	74550	130,16
DKR-9683	C 1378360	09/11/2016	74550	130,16
DKW-2630	C 1359699	21/08/2016	74550	85,13
DKW-2937	C 1383864	02/12/2016	74550	130,16
DKW-3117	B 1048209	27/10/2016	51851	127,69
DKY-8251	B 1069422	06/11/2016	51930	293,47
DKZ-9431	B 1082767	28/09/2016	60501	191,54
DLD-0457	B 1082763	26/09/2016	60501	191,54
DLD-0906	B 1076822	22/09/2016	52070	53,20
DLD-0906	C 1368269	27/09/2016	74550	85,13
DLD-1944	C 1371605	11/10/2016	74550	85,13
DLD-2151	B 1058301	29/09/2016	52070	53,20
DLD-2294	B 1047705	03/12/2016	55500	130,16
DLD-2890	C 1361705	29/08/2016	74550	85,13
DLD-2890	C 1360158	23/08/2016	74550	85,13
DLD-2890	C 1381333	21/11/2016	74550	130,16
DLD-2890	C 1381390	21/11/2016	74550	130,16
DLD-2890	C 1363397	05/09/2016	74550	85,13
DLD-2991	C 1376809	01/11/2016	74550	130,16
DLD-2991	C 1383656	01/12/2016	74550	130,16
DLD-2991	C 1384832	06/12/2016	74630	195,23
DLL-7844	C 1385306	08/12/2016	74550	130,16
DLO-2390	B 1071736	17/11/2016	52070	88,37
DLV-6005	B 1053228	06/12/2016	60501	293,47
DMD-2314	B 1045687	30/09/2016	55416	127,69
DMD-5136	B 1045197	29/09/2016	75870	191,54
DME-3054	C 1387017	13/12/2016	74550	130,16
DMF-2346	B 1066314	14/11/2016	55500	130,16
DMH-3393	C 1372169	13/10/2016	74630	127,69
DMH-5224	B 1048716	26/10/2016	55500	85,13
DMK-8753	C 1379383	12/11/2016	74550	130,16
DMO-3196	C 1377862	07/11/2016	57461	130,16
DMO-3196	C 1378029	08/11/2016	57461	130,16
DMT-8663	C 1375155	25/10/2016	74550	85,13
DMU-1102	C 1365725	15/09/2016	74550	85,13
DMU-1102	C 1366859	21/09/2016	74550	85,13
DMU-1102	C 1366867	21/09/2016	74550	85,13
DMU-1102	C 1367580	24/09/2016	74550	85,13
DMU-1102	C 1368165	26/09/2016	74550	85,13
DMU-1102	C 1368286	27/09/2016	74630	127,69
DMU-1102	C 1367961	26/09/2016	74550	85,13
DMU-1102	C 1368369	27/09/2016	74550	85,13
DMU-7320	B 1075725	10/11/2016	51851	195,23
DMU-7320	B 1044506	20/09/2016	73662	85,13
DMU-7647	B 1071615	01/12/2016	76251	293,47
DMV-8193	B 1046100	02/12/2016	60501	293,47
DMX-6862	B 1058258	16/09/2016	54521	127,69
DMY-4987	C 1368054	26/09/2016	74550	85,13
DNA-9643	C 1366882	22/09/2016	74550	85,13
DNA-9643	B 1061585	23/09/2016	51851	127,69
DNE-6599	C 1397236	26/01/2017	74550	130,16
DNH-9268	C 1368346	27/09/2016	74550	85,13
DNL-9772	B 1068731	24/10/2016	56222	53,20
DNN-0241	C 1373516	19/10/2016	74630	127,69
DNN-0241	B 1066466	19/11/2016	58434	195,23
DNN-0241	C 1375394	26/10/2016	74550	85,13
DNN-0241	C 1386288	11/12/2016	74550	130,16
DNN-1281	B 1056264	01/09/2016	58196	574,62
DNN-2206	B 1044398	07/12/2016	54526	195,23
DNR-3136	B 1026284	27/10/2016	52070	53,20
DOC-7978	B 1079663	08/10/2016	55416	127,69
DOH-7149	B 1088786	06/01/2017	52070	88,38
DOW-2072	B 1054027	26/10/2016	54526	127,69
DOW-2676	C 1375702	28/10/2016	74630	127,69
DOW-2676	B 1055947	20/10/2016	52070	53,20
DOW-2857	C 1369474	02/10/2016	74550	85,13
DPC-7176	B 1068758	07/11/2016	57461	130,16
DPE-6755	C 1368088	26/09/2016	57461	85,13
DPH-6649	C 1370197	05/10/2016	74550	85,13
DPL-6021	B 1030229	17/08/2016	60501	191,54
DPL-7321	C 1378070	08/11/2016	74550	130,16
DPT-2438	C 1382423	26/11/2016	74550	130,16
DPY-8617	C 1367721	25/09/2016	74550	85,13

URBES

Trânsito e Transporte

DPZ-5084	C 1375923	28/10/2016	74550	85,13
DPZ-5194	B 1068258	06/10/2016	52070	53,20
DPZ-5490	C 1368980	30/09/2016	74550	85,13
DPZ-5587	C 1384081	03/12/2016	74630	195,23
DPZ-5900	C 1383493	30/11/2016	74550	130,16
DPZ-6691	C 1370654	07/10/2016	74550	85,13
DPZ-6824	B 1050030	29/09/2016	60501	191,54
DPZ-6959	B 1064244	15/09/2016	52070	53,20
DQA-5800	C 1384346	05/12/2016	74550	130,16
DQB-4686	B 1064085	09/09/2016	73662	85,13
DQJ-7276	C 1376269	30/10/2016	74550	85,13
DQJ-7276	C 1384057	03/12/2016	74550	130,16
DQK-0891	B 1055177	05/12/2016	60501	293,47
DQK-0913	C 1386587	16/12/2016	74550	130,16
DQK-0913	C 1385088	14/12/2016	74550	130,16
DQK-0984	C 1377337	04/11/2016	74550	130,16
DQK-1052	B 1067653	09/12/2016	73662	130,16
DQK-2048	C 1371652	11/10/2016	60503	191,54
DQK-2637	C 1372333	14/10/2016	74550	85,13
DQK-3494	C 1381818	23/11/2016	74550	130,16
DQK-5922	B 1058851	01/11/2016	58196	880,41
DQM-4185	B 1075076	05/12/2016	51851	195,23
DQM-6877	C 1367848	25/09/2016	74550	85,13
DQM-6877	B 1044879	02/10/2016	73662	85,13
DQM-7117	B 1012806	05/08/2016	54521	127,69
DQM-7942	C 1375810	01/11/2016	74550	130,16
DQM-8620	C 1370459	07/10/2016	74550	85,13
DQM-8620	B 1036994	07/07/2016	55416	127,69
DQM-8620	B 1049304	26/09/2016	55416	127,69
DQM-8620	C 1345989	25/06/2016	74550	85,13
DQM-8620	C 1333673	30/04/2016	74550	85,13
DQN-1494	B 1087702	15/12/2016	73662	130,16
DQP-0747	B 1065544	24/10/2016	55920	85,13
DQT-6318	B 1020711	24/11/2016	55500	130,16
DQT-6421	C 1384217	04/12/2016	74550	130,16
DQT-6600	B 1072158	23/10/2016	60501	191,54
DQU-1750	B 1060348	07/11/2016	52070	88,37
DQU-1750	C 1385374	08/12/2016	74550	130,16
DQU-3551	C 1383612	03/12/2016	60503	293,47
DQU-3689	C 1375642	28/10/2016	74550	85,13
DQU-3689	B 1054294	23/10/2016	52070	53,20
DQU-3776	C 1371604	11/10/2016	74550	85,13
DQU-6239	C 1366808	21/09/2016	74550	85,13
DQU-6501	C 1377182	03/11/2016	74550	130,16
DQU-6631	B 1077427	04/10/2016	52070	53,20
DQU-6774	B 1071593	14/09/2016	57380	191,54
DQU-7375	C 1379181	11/11/2016	74550	130,16
DQU-7375	C 1387064	13/12/2016	74550	130,16
DQU-7375	C 1385925	10/12/2016	74550	130,16
DQU-7420	B 1038657	28/07/2016	52070	53,20
DQU-8589	C 1385176	07/12/2016	74630	195,23
DQU-9460	B 1046011	28/10/2016	75870	191,54
DQY-1499	C 1379326	12/11/2016	74550	130,16
DQY-8252	C 1372185	13/10/2016	74550	85,13
DRA-1361	B 1012272	05/09/2016	73662	85,13
DRG-0991	C 1366996	22/09/2016	74550	85,13
DRJ-6980	C 1376900	04/11/2016	57461	130,16
DRL-1461	B 1071840	22/11/2016	75870	293,47
DRP-8428	C 1376613	31/10/2016	74550	85,13
DSF-8044	B 1060373	26/10/2016	55500	85,13
DSG-7278	C 1358128	15/08/2016	74550	85,13
DSH-1774	C 1369799	04/10/2016	74550	85,13
DSH-1774	C 1373095	17/10/2016	74550	85,13
DSH-1774	C 1377452	05/11/2016	74550	130,16
DSH-1774	C 1376749	01/11/2016	74630	195,23
DSH-1774	C 1373818	20/10/2016	74550	85,13
DSH-1774	C 1353380	25/07/2016	74630	127,69
DSH-1774	B 1053190	23/11/2016	51851	195,23
DSH-1774	C 1378502	10/11/2016	74550	130,16
DSH-1774	C 1378356	09/11/2016	74550	130,16
DSH-1774	C 1378328	09/11/2016	74550	130,16
DSH-1774	C 1378329	09/11/2016	74550	130,16
DSH-1774	C 1382846	28/11/2016	74550	130,16
DSH-1774	C 1382511	27/11/2016	74550	130,16
DSH-1774	C 1382149	25/11/2016	74550	130,16

URBES

Trânsito e Transporte

DSH-1774	C 1358689	17/08/2016	74550	85,13
DSH-1774	C 1356587	09/08/2016	74550	85,13
DSH-1774	C 1356532	08/08/2016	74630	127,69
DSH-1774	C 1386018	10/12/2016	74550	130,16
DSH-1774	C 1385820	09/12/2016	74630	195,23
DSI-1197	B 1044429	24/11/2016	51851	195,23
DSO-2896	C 1378746	11/11/2016	74550	130,16
DSO-2896	C 1383040	02/12/2016	74630	195,23
DSO-2896	C 1375321	26/10/2016	74550	85,13
DSP-0062	B 1066914	16/11/2016	51851	195,23
DSU-1187	B 1077330	13/10/2016	73662	85,13
DSU-1517	B 1057265	09/11/2016	51851	195,23
DSU-9086	C 1371127	09/10/2016	74550	85,13
DSY-4044	B 1036759	27/09/2016	73662	85,13
DSY-4044	C 1368460	28/09/2016	60503	191,54
DTA-3236	B 1076297	27/09/2016	55411	127,69
DTA-9791	B 1065658	14/10/2016	73662	85,13
DTD-5235	B 1065797	07/11/2016	51851	195,23
DTD-8045	C 1370990	09/10/2016	74550	85,13
DTE-2976	C 1378031	08/11/2016	57461	130,16
DTI-6011	C 1380996	19/11/2016	74550	130,16
DTI-6013	B 1058684	17/11/2016	70561	293,47
DTI-8372	C 1382805	28/11/2016	74630	195,23
DTI-8374	C 1380189	23/11/2016	74630	195,23
DTI-8374	C 1380357	25/11/2016	74550	130,16
DTI-8664	B 1050744	27/11/2016	60501	293,47
DTN-0674	B 1068997	01/11/2016	58196	880,41
DTQ-0222	C 1376457	04/11/2016	74550	130,16
DTQ-0895	C 1381236	21/11/2016	74550	130,16
DTQ-1134	B 1079940	09/11/2016	55411	195,23
DTQ-1591	B 1072402	03/10/2016	73662	85,13
DTQ-1591	B 1075394	02/12/2016	55500	130,16
DTQ-1837	B 1049233	25/09/2016	60681	127,69
DTQ-5658	B 1050451	06/10/2016	51851	127,69
DTQ-5794	C 1381297	21/11/2016	74550	130,16
DTQ-5794	C 1382784	28/11/2016	74550	130,16
DTQ-5794	C 1375244	26/10/2016	74550	85,13
DTQ-7094	B 1065803	17/10/2016	51851	127,69
DTQ-7853	B 1066436	07/11/2016	55411	195,23
DTQ-8940	B 1046681	05/12/2016	76332	293,47
DTQ-9360	C 1362488	04/09/2016	74550	85,13
DTQ-9640	B 1075575	25/10/2016	73662	85,13
DTT-3846	B 1053323	08/12/2016	75870	293,47
DTZ-2590	C 1366165	17/09/2016	74550	85,13
DTZ-6909	C 1383037	02/12/2016	74550	130,16
DUB-4367	B 1083567	08/11/2016	55500	130,16
DUH-5864	C 1385964	10/12/2016	74550	130,16
DUM-8067	B 1020761	21/10/2016	55413	127,69
DUN-0803	B 1058800	26/10/2016	75870	191,54
DUN-8446	B 1075966	13/11/2016	51851	195,23
DUN-9476	C 1376079	29/10/2016	74550	85,13
DUN-9489	B 1057279	10/11/2016	73662	130,16
DUR-6629	B 1075840	17/10/2016	55415	127,69
DUR-7150	C 1379002	12/11/2016	74550	130,16
DUR-7330	C 1356043	07/08/2016	74550	85,13
DUR-8197	B 1079177	07/11/2016	51851	195,23
DUR-8197	B 1079232	07/11/2016	75870	293,47
DUT-4968	C 1383325	30/11/2016	74550	130,16
DUU-0460	B 1063214	19/11/2016	54525	195,23
DUU-0963	C 1374008	21/10/2016	74630	127,69
DUY-9125	C 1367627	24/09/2016	74550	85,13
DVA-7240	C 1380262	23/11/2016	74550	130,16
DVA-7416	C 1386646	16/12/2016	74550	130,16
DVA-8069	B 1044287	20/12/2016	76332	293,47
DVA-8069	B 1050009	05/10/2016	75870	191,54
DVA-8069	C 1386464	12/12/2016	74550	130,16
DVC-8950	B 1079913	12/10/2016	54521	127,69
DVF-6217	C 1384337	05/12/2016	74550	130,16
DVH-6475	B 1058303	29/09/2016	52070	53,20
DVH-6823	C 1366864	21/09/2016	74550	85,13
DVH-6823	C 1379356	12/11/2016	74550	130,16
DVH-6906	B 1039088	23/07/2016	70561	191,54
DWJ-1766	C 1376914	04/11/2016	57461	130,16
DVK-5494	C 1375492	01/11/2016	74550	130,16
DVM-2833	C 1375867	28/10/2016	56732	85,13

URBES

Trânsito e Transporte

DVN-9203	C 1370214	06/10/2016	74550	85,13
DVN-9720	B 1050573	02/12/2016	51851	195,23
DVO-9053	C 1379026	12/11/2016	60503	293,47
DVT-1340	C 1378037	08/11/2016	57461	130,16
DVU-9089	B 1075687	18/10/2016	52070	53,20
DVU-9784	B 1055163	20/10/2016	52070	53,20
DWE-2243	B 1055123	19/10/2016	51851	127,69
DWE-2617	C 1376290	30/10/2016	74550	85,13
DWF-0525	B 1058656	11/10/2016	73662	85,13
DWH-0615	B 1069017	06/11/2016	73662	130,16
DWH-3255	C 1369949	03/10/2016	74550	85,13
DWH-3464	B 1047645	22/11/2016	73662	130,16
DWH-5122	B 1083808	31/10/2016	56222	53,20
DWH-8534	C 1377021	02/11/2016	74550	130,16
DWO-0197	C 1366762	21/09/2016	74550	85,13
DWO-0197	B 1052399	01/12/2016	51930	293,47
DWU-1222	C 1379587	14/11/2016	74550	130,16
DXA-6671	C 1386153	11/12/2016	74550	130,16
DXC-8016	B 1058919	01/11/2016	76332	293,47
DXD-2707	C 1384579	03/12/2016	74550	130,16
DXH-2693	C 1366245	21/09/2016	56732	85,13
DXJ-3005	B 1045464	26/09/2016	52070	53,20
DXL-3240	B 1048256	10/11/2016	52070	88,37
DXL-3302	C 1370516	07/10/2016	74710	574,61
DXL-3910	B 1076202	01/10/2016	55411	127,69
DXL-3990	B 1064212	22/09/2016	52070	53,20
DXO-4836	B 1075269	01/12/2016	60501	293,47
DXO-6962	C 1382855	28/11/2016	74550	130,16
DXO-7125	B 1075737	16/11/2016	75870	293,47
DXP-3222	C 1353174	24/07/2016	74550	85,13
DXP-3362	C 1378418	10/11/2016	60503	293,47
DXP-3487	C 1373583	21/10/2016	74550	85,13
DXS-6753	B 1056805	07/10/2016	55250	85,13
DXW-4201	B 1082965	16/12/2016	55500	130,16
DXW-4201	C 1382034	25/11/2016	60503	293,47
DYA-8340	B 1053861	13/12/2016	51852	195,23
DYA-8340	C 1380486	17/11/2016	74550	130,16
DYA-8340	C 1386999	13/12/2016	74550	130,16
DYA-9795	B 1078195	29/11/2016	76331	293,47
DYD-5272	B 1045820	22/09/2016	75870	191,54
DYF-0728	B 1058586	20/10/2016	75870	191,54
DYF-3057	B 1058229	15/09/2016	55500	85,13
DYL-6558	C 1377355	04/11/2016	74550	130,16
DYL-6558	C 1369953	03/10/2016	74550	85,13
DYL-6558	C 1381317	21/11/2016	74630	195,23
DYL-6558	C 1379625	14/11/2016	74550	130,16
DYN-4546	C 1385779	09/12/2016	74550	130,16
DYQ-2770	B 1078658	04/08/2016	54600	85,13
DZD-5043	C 1367912	25/09/2016	74550	85,13
DZF-3746	B 1075112	03/12/2016	73662	130,16
DZM-0742	C 1362601	03/09/2016	74550	85,13
DZT-8831	C 1387852	18/12/2016	74550	130,16
DZT-8831	C 1382588	27/11/2016	74710	880,41
DZW-3279	B 1078189	24/11/2016	51851	195,23
DZX-2474	C 1386306	12/12/2016	74550	130,16
EAB-1000	C 1367241	25/09/2016	60503	191,54
EAC-4203	B 1077238	29/09/2016	55414	127,69
EAG-8660	B 1051490	06/09/2016	54522	127,69
EAH-0052	C 1380178	21/11/2016	74550	130,16
EAI-1714	B 1080909	08/09/2016	73662	85,13
EAJ-0090	B 1019923	28/09/2016	55414	127,69
EAJ-0090	B 1065644	20/10/2016	73662	85,13
EAJ-0335	B 1038383	06/11/2016	55500	130,16
EAJ-1805	C 1369428	02/10/2016	74550	85,13
EAJ-1937	C 1372487	15/10/2016	74630	127,69
EAJ-1937	C 1374319	22/10/2016	74630	127,69
EAJ-1937	C 1382877	28/11/2016	74550	130,16
EAJ-1937	C 1382890	28/11/2016	74550	130,16
EAJ-2684	C 1381444	22/11/2016	57461	130,16
EAJ-2954	B 1047837	28/11/2016	73662	130,16
EAK-2034	B 1079309	09/11/2016	55250	130,16
EAN-0135	C 1357985	14/08/2016	74550	85,13
EAR-0254	B 1059773	02/12/2016	51851	195,23
EAR-0526	C 1368179	27/09/2016	74550	85,13
EAT-5135	C 1365031	14/09/2016	74550	85,13

URBES

Trânsito e Transporte

EAT-5281	C 1371522	11/10/2016	74550	85,13
EAT-5281	C 1370218	06/10/2016	74550	85,13
EAT-5281	C 1377092	03/11/2016	74550	130,16
EAT-5281	C 1368260	27/09/2016	74550	85,13
EAT-5281	C 1378454	10/11/2016	74550	130,16
EAT-5547	B 1079033	14/11/2016	75870	293,47
EAT-7708	B 1039504	14/12/2016	73662	130,16
EAU-4856	B 1049288	28/09/2016	55500	85,13
EAU-6199	B 1026599	18/08/2016	73662	85,13
EAX-0100	B 1044999	19/09/2016	55500	85,13
EAY-2168	B 1083521	31/10/2016	55416	127,69
EAZ-0701	C 1381475	22/11/2016	74550	130,16
EAZ-0954	C 1347377	30/06/2016	74550	85,13
EAZ-0954	C 1345941	25/06/2016	74550	85,13
EBB-7426	C 1371379	10/10/2016	74550	85,13
EBD-0785	B 1045767	19/10/2016	73662	85,13
EBF-5018	B 1047631	21/11/2016	73662	130,16
EBI-6733	C 1374339	22/10/2016	74550	85,13
EBN-9582	C 1364267	09/09/2016	74550	85,13
EBP-3307	C 1383259	29/11/2016	74630	195,23
EBW-8527	C 1387227	17/12/2016	56732	130,16
ECA-0116	C 1382960	29/11/2016	74550	130,16
ECB-6768	C 1366822	21/09/2016	74550	85,13
ECB-7286	C 1381831	23/11/2016	74710	880,41
ECB-8233	B 1082576	16/09/2016	60501	191,54
ECB-8354	C 1376614	31/10/2016	74550	85,13
ECB-8355	B 1055129	23/10/2016	55500	85,13
ECD-1112	B 1049724	07/08/2016	55500	85,13
ECH-5352	C 1368983	30/09/2016	74550	85,13
ECJ-0386	C 1377384	05/11/2016	74550	130,16
ECJ-0386	C 1377208	03/11/2016	74550	130,16
ECJ-0386	C 1377209	03/11/2016	74550	130,16
ECJ-0386	C 1375938	28/10/2016	74550	85,13
ECJ-0386	C 1374209	22/10/2016	74550	85,13
ECJ-0386	C 1374198	22/10/2016	74550	85,13
ECJ-0386	C 1378294	09/11/2016	74550	130,16
ECJ-0386	C 1382108	24/11/2016	74550	130,16
ECJ-0386	C 1382731	28/11/2016	74550	130,16
ECJ-0451	C 1362876	03/09/2016	74550	85,13
ECR-5616	C 1375192	25/10/2016	74630	127,69
ECT-5246	C 1366321	18/09/2016	74550	85,13
ECV-7296	C 1371454	10/10/2016	74550	85,13
ECV-7296	C 1370361	06/10/2016	74550	85,13
ECV-7296	C 1370132	05/10/2016	74550	85,13
ECV-7408	C 1387320	15/12/2016	74550	130,16
ECV-7408	C 1381620	22/11/2016	74550	130,16
ECV-7408	C 1384537	03/12/2016	74550	130,16
ECV-7752	B 1080630	10/09/2016	52070	53,20
ECY-4531	B 1066844	18/11/2016	60502	293,47
EDA-9314	B 1046527	06/12/2016	73662	130,16
EDA-9589	B 1026335	27/09/2016	60501	191,54
EDC-6658	B 1073016	16/11/2016	58196	880,41
EDD-1294	C 1374246	22/10/2016	56732	85,13
EDE-2589	B 1046055	01/11/2016	75870	293,47
EDF-3477	B 1073182	11/11/2016	51851	195,23
EDF-3477	B 1059317	13/12/2016	51851	195,23
EDL-5843	B 1075644	27/10/2016	73662	85,13
EDM-6660	C 1378548	10/11/2016	74550	130,16
EDO-8661	B 1053015	16/12/2016	51851	195,23
EDP-9870	C 1372011	15/10/2016	74630	127,69
EDS-0277	B 1050160	06/10/2016	73662	85,13
EDS-0804	B 1036750	20/09/2016	73662	85,13
EDS-1622	B 1082715	30/09/2016	51851	127,69
EDS-1622	C 1387658	17/12/2016	74630	195,23
EDS-1622	C 1384094	04/12/2016	74550	130,16
EDS-2331	B 1080773	09/09/2016	73662	85,13
EDS-2708	B 1048013	09/11/2016	55500	130,16
EDS-3640	B 1081043	14/12/2016	73662	130,16
EDS-3805	B 1056037	29/09/2016	55500	85,13
EDS-4861	B 1082040	04/09/2016	54525	127,69
EDS-5420	B 1059668	01/12/2016	55417	195,23
EDS-6995	C 1378310	09/11/2016	74550	130,16
EDS-7342	C 1371794	12/10/2016	74550	85,13
EDS-7342	C 1377213	03/11/2016	74550	130,16
EDS-7342	C 1376781	01/11/2016	74550	130,16

URBES

Trânsito e Transporte

EDS-7342	C 1373986	21/10/2016	74550	85,13
EDS-7342	C 1373788	20/10/2016	74550	85,13
EDS-7342	C 1380440	16/11/2016	74550	130,16
EDS-7342	C 1381014	19/11/2016	74630	195,23
EDS-7342	C 1380238	23/11/2016	74630	195,23
EDS-7342	C 1380592	20/11/2016	74550	130,16
EDS-7342	C 1383485	30/11/2016	74550	130,16
EDS-7342	C 1383326	30/11/2016	74550	130,16
EDS-7342	C 1379313	12/11/2016	74550	130,16
EDS-7564	B 1048642	16/10/2016	54521	127,69
EDS-8368	C 1374525	23/10/2016	74550	85,13
EDS-8781	C 1385796	09/12/2016	74550	130,16
EDS-9057	C 1381007	19/11/2016	74550	130,16
EDS-9707	C 1075563	04/10/2013	74550	85,13
EDW-6075	B 1041558	02/09/2016	55416	127,69
EEA-3558	C 1379153	18/11/2016	74630	195,23
EEA-4273	C 1386982	13/12/2016	74550	130,16
EEA-4689	C 1377701	06/11/2016	74550	130,16
EEA-4855	C 1383284	30/11/2016	74550	130,16
EED-7872	C 1369541	02/10/2016	74550	85,13
EEH-1150	B 1076021	06/10/2016	60502	191,54
EEN-2756	C 1376039	29/10/2016	74550	85,13
EEP-6036	B 1028143	26/09/2016	60501	191,54
EEP-6036	C 1368261	27/09/2016	74550	85,13
EEP-9205	B 1064112	19/09/2016	75870	191,54
EEQ-6885	C 1377244	04/11/2016	74550	130,16
EEQ-6885	B 1062172	21/10/2016	73662	85,13
EEW-8640	C 1380638	17/11/2016	74550	130,16
EEW-9320	C 1375897	28/10/2016	74550	85,13
EEY-0968	B 1055497	24/10/2016	60501	191,54
efd-9269	C 1359120	19/08/2016	74550	85,13
EFF-2635	C 1374408	22/10/2016	74550	85,13
EFF-2635	C 1386111	10/12/2016	74550	130,16
EFF-2635	C 1385901	10/12/2016	74550	130,16
EFF-2635	C 1386017	10/12/2016	74550	130,16
EFJ-0982	B 1078609	18/08/2016	52070	53,20
EFO-0688	C 1374465	24/10/2016	57461	85,13
EFO-0688	C 1374969	25/10/2016	57461	85,13
EFO-0688	B 1055627	28/09/2016	57461	85,13
EFO-0688	C 1387091	15/12/2016	57461	130,16
EFO-0841	B 1068793	01/11/2016	57461	130,16
EFO-0841	C 1371099	13/10/2016	57461	85,13
EFO-0841	C 1373177	17/10/2016	57461	85,13
EFO-0841	C 1373669	19/10/2016	57461	85,13
EFR-3633	B 1071122	13/12/2016	54526	195,23
EFR-4098	B 1078039	02/11/2016	60501	293,47
EFR-5640	B 1077386	30/09/2016	75870	191,54
EFR-5699	B 1062036	31/10/2016	51851	127,69
EFR-6521	C 1377719	06/11/2016	74630	195,23
EFR-6565	C 1373283	18/10/2016	74550	85,13
EFR-6565	C 1377794	07/11/2016	74550	130,16
EFT-0273	B 1066734	25/10/2016	73662	85,13
EFT-0667	C 1386514	12/12/2016	74550	130,16
EFT-0734	B 1079382	25/11/2016	60501	293,47
EFT-0861	B 1063194	02/10/2016	54525	127,69
EFT-1642	B 1065047	18/11/2016	51851	195,23
EFT-1908	C 1359014	19/08/2016	60503	191,54
EFV-2576	B 1053944	08/12/2016	55500	130,16
EFV-3140	C 1385628	13/12/2016	56732	130,16
EFX-5199	C 1365244	14/09/2016	74550	85,13
EFX-5199	C 1365136	13/09/2016	74550	85,13
EFX-5199	C 1366846	21/09/2016	74550	85,13
EFX-5199	C 1366668	21/09/2016	74550	85,13
EFX-5199	C 1366777	21/09/2016	74550	85,13
EFX-5199	C 1366783	21/09/2016	74630	127,69
EFX-5199	C 1366816	21/09/2016	74550	85,13
EFX-5199	C 1365173	13/09/2016	74550	85,13
EFX-5199	C 1359459	20/08/2016	74550	85,13
EFZ-9147	B 1057344	22/11/2016	54600	130,16
EGB-1296	B 1078187	24/11/2016	51851	195,23
EGB-2028	B 1078454	17/12/2016	54526	195,23
EGB-2405	B 1046809	08/12/2016	55500	130,16
EGB-2900	B 1072926	31/10/2016	55680	127,69
EGB-3780	B 1066113	09/11/2016	51851	195,23
EGB-5788	B 1058474	03/10/2016	75870	191,54
EGB-5821	B 1049020	29/09/2016	51851	127,69

URBES

Trânsito e Transporte

EGB-6971	B 1063480	16/09/2016	75870	191,54
EGB-8381	B 1068517	25/11/2016	76331	293,47
EGB-9316	B 1050903	07/12/2016	60501	293,47
EGB-9712	C 1370333	06/10/2016	74550	85,13
EGB-9712	C 1376624	31/10/2016	74550	85,13
EGB-9864	C 1377490	05/11/2016	74550	130,16
EGC-0730	B 1078057	25/11/2016	51851	195,23
EGF-0220	C 1383106	29/11/2016	74710	880,41
EGH-5021	C 1359698	21/08/2016	74550	85,13
EGK-0796	B 1057248	18/11/2016	55680	195,23
EGN-7159	B 1051945	27/09/2016	56731	85,13
EGP-2125	C 1383702	01/12/2016	74630	195,23
EGQ-6232	C 1376472	04/11/2016	74550	130,16
EGT-9310	C 1385111	14/12/2016	74550	130,16
EGW-1602	B 1066445	09/11/2016	51851	195,23
EGW-7206	B 1059012	29/11/2016	55414	195,23
EHL-9291	B 1071229	02/12/2016	52070	88,37
EHL-9570	C 1360768	26/08/2016	74550	85,13
EHL-9715	C 1365426	16/09/2016	74550	85,13
EHQ-5012	C 1374965	25/10/2016	74630	127,69
EHQ-7165	C 1372379	14/10/2016	74550	85,13
EHQ-7255	C 1385482	09/12/2016	74550	130,16
EHT-7327	B 1041427	23/09/2016	70481	191,54
EHY-7329	C 1386803	14/12/2016	74550	130,16
EIB-4475	C 1383049	02/12/2016	74550	130,16
EIC-2181	B 1075660	18/10/2016	73662	85,13
EIC-2181	B 1075507	10/10/2016	73662	85,13
EIC-2181	B 1075515	10/10/2016	73662	85,13
EIC-2181	B 1078683	10/08/2016	55680	127,69
EID-1357	C 1366312	18/09/2016	74550	85,13
EID-1357	C 1362242	02/09/2016	74550	85,13
EID-1357	C 1359891	22/08/2016	74550	85,13
EID-1357	C 1353120	24/07/2016	74550	85,13
EID-1357	C 1353397	25/07/2016	74550	85,13
EID-1357	C 1353017	23/07/2016	74550	85,13
EID-1357	C 1352624	22/07/2016	74550	85,13
EID-1357	C 1351744	18/07/2016	74550	85,13
EID-1357	B 1038192	18/08/2016	75870	191,54
EID-1357	C 1349867	09/07/2016	74550	85,13
EID-1357	C 1358670	17/08/2016	74550	85,13
EID-1357	C 1355308	03/08/2016	74550	85,13
EID-1357	C 1355070	02/08/2016	74550	85,13
EID-6288	B 1048739	11/11/2016	55500	130,16
EIH-9300	C 1367179	20/09/2016	74550	85,13
EIK-2550	B 1069565	17/08/2016	73662	85,13
EIP-8796	B 1078291	10/11/2016	51851	195,23
EIR-0148	B 1038159	12/08/2016	60412	127,69
EIR-0798	C 1386748	13/12/2016	74550	130,16
EIR-0850	B 1051279	23/08/2016	51851	127,69
EIR-1337	B 1054331	08/10/2016	54525	127,69
EIR-1866	C 1377246	04/11/2016	74550	130,16
EIR-1866	C 1376626	31/10/2016	74550	85,13
EIR-1866	C 1376645	31/10/2016	74550	85,13
EIR-1866	C 1377830	07/11/2016	74630	195,23
EIR-1866	C 1380682	17/11/2016	74550	130,16
EIR-1866	C 1375941	28/10/2016	74550	85,13
EIR-2078	C 1372108	13/10/2016	74550	85,13
EIR-2078	B 1048606	13/10/2016	51851	127,69
EIR-2202	B 1057278	10/11/2016	73662	130,16
EIR-5515	B 1055285	17/10/2016	55415	127,69
EIU-3115	B 1055194	14/12/2016	55680	195,23
EIW-1123	C 1373104	17/10/2016	74550	85,13
EIW-1135	B 1048193	05/11/2016	51851	195,23
EIW-1581	B 1078190	24/11/2016	51851	195,23
EIW-2841	C 1377637	06/11/2016	74550	130,16
EIW-3545	C 1380140	19/11/2016	60503	293,47
EIW-4091	C 1378317	09/11/2016	74630	195,23
EIW-4091	C 1378318	09/11/2016	74550	130,16
EJB-4946	B 1076036	10/10/2016	55500	85,13
EJC-4141	B 1046690	06/12/2016	76332	293,47
EJC-6003	B 1076351	04/10/2016	73662	85,13
EJE-4317	C 1379612	14/11/2016	74550	130,16
EJE-8878	C 1366323	18/09/2016	74550	85,13
EJE-8878	C 1379466	14/11/2016	74550	130,16
EJE-8878	C 1380005	16/11/2016	74550	130,16

URBES

Trânsito e Transporte

EJJ-6120	C 1374037	21/10/2016	74550	85,13
EJQ-7228	C 1376011	29/10/2016	74630	127,69
EJS-3140	B 1073229	29/11/2016	55090	130,16
EJT-9952	B 1055115	19/10/2016	51930	191,54
EJT-9952	B 1066106	06/11/2016	51851	195,23
EJV-5400	C 1370048	04/10/2016	74550	85,13
EJV-5939	C 1378136	12/11/2016	57461	130,16
EJV-5939	C 1378137	12/11/2016	57461	130,16
EJV-5948	C 1369623	03/10/2016	56732	85,13
EJW-1952	B 1017095	29/02/2016	73662	85,13
EJZ-5784	C 1374476	23/10/2016	74550	85,13
EKI-0299	B 1059916	01/12/2016	52070	88,37
EKI-1218	C 1369740	04/10/2016	74550	85,13
EKI-1218	C 1369742	04/10/2016	74630	127,69
EKI-1218	C 1369237	01/10/2016	74630	127,69
EKI-1218	C 1369238	01/10/2016	74630	127,69
EKI-1218	C 1379504	14/11/2016	74630	195,23
EKI-1218	C 1378940	11/11/2016	74550	130,16
EKI-1218	C 1378651	11/11/2016	74630	195,23
EKI-1218	C 1378257	09/11/2016	74630	195,23
EKI-1218	C 1378303	09/11/2016	74630	195,23
EKI-1218	C 1378307	09/11/2016	74550	130,16
EKI-1218	C 1378308	09/11/2016	74630	195,23
EKI-1218	C 1379287	12/11/2016	74630	195,23
EKI-1218	C 1379290	12/11/2016	74630	195,23
EKI-1626	C 1371627	11/10/2016	74550	85,13
EKK-7090	C 1362059	01/09/2016	74550	85,13
EKK-7954	C 1374977	25/10/2016	60503	191,54
EKP-0770	C 1373451	19/10/2016	74550	85,13
EKP-0866	B 1061056	07/11/2016	56650	130,16
EKP-1538	B 1083655	16/11/2016	51851	195,23
EKP-2515	C 1374188	22/10/2016	74550	85,13
EKR-7889	B 1059647	30/11/2016	60501	293,47
EKV-5860	B 1061895	27/10/2016	55500	85,13
EKV-5958	C 1381008	19/11/2016	74550	130,16
EKW-0333	B 1019924	28/09/2016	55414	127,69
EKX-1720	B 1041757	20/11/2016	76331	293,47
ELC-7258	C 1381471	22/11/2016	74550	130,16
ELF-8498	C 1382993	29/11/2016	74550	130,16
ELH-2324	C 1369049	01/10/2016	74550	85,13
ELL-4433	B 1056279	19/08/2016	73662	85,13
ELN-8074	B 1075936	19/10/2016	54521	127,69
ELN-8074	B 1063054	22/10/2016	53800	85,13
ELP-6272	C 1370702	08/10/2016	74550	85,13
ELS-0066	C 1380000	16/11/2016	74630	195,23
ELS-6596	B 1069110	10/11/2016	55411	195,23
ELX-4166	C 1379296	12/11/2016	74550	130,16
ELX-4215	C 1372949	16/10/2016	74550	85,13
EMC-9920	C 1372380	14/10/2016	74550	85,13
EMG-5119	B 1061982	20/10/2016	51930	191,54
EMK-8677	B 1066637	08/11/2016	51851	195,23
EMS-0470	C 1369257	01/10/2016	74550	85,13
EMV-0336	B 1077700	10/09/2016	51851	127,69
ENA-1290	B 1032400	19/09/2016	55416	127,69
ENC-9811	C 1358060	14/08/2016	74550	85,13
ENF-6156	C 1357950	14/08/2016	74550	85,13
ENG-0323	B 1045320	28/10/2016	57461	85,13
ENK-8724	C 1370895	10/10/2016	57461	85,13
ENL-5915	B 1076042	10/10/2016	55500	85,13
ENQ-9233	B 1078167	29/11/2016	76252	293,47
ENR-0093	B 1071380	09/12/2016	51930	293,47
ENR-0093	C 1380585	20/11/2016	74550	130,16
ENR-0093	C 1380856	01/12/2016	74710	880,41
ENR-0093	C 1380874	01/12/2016	74630	195,23
ENR-0093	C 1383511	30/11/2016	74710	880,41
ENR-0093	C 1383706	01/12/2016	74550	130,16
ENR-0093	C 1383186	29/11/2016	74550	130,16
ENR-0093	C 1381459	21/11/2016	74550	130,16
ENR-0093	C 1384774	06/12/2016	74630	195,23
ENR-0093	C 1384836	06/12/2016	74550	130,16
ENR-0093	C 1384790	06/12/2016	74630	195,23
ENR-0093	C 1384792	06/12/2016	74630	195,23
ENR-0093	C 1384794	06/12/2016	74550	130,16
ENR-0093	C 1386273	11/12/2016	74710	880,41
ENR-0093	C 1386276	11/12/2016	74630	195,23
ENR-0093	C 1385218	07/12/2016	74630	195,23

URBES

Trânsito e Transporte

ENR-0093	C 1385220	07/12/2016	74550	130,16
ENV-1940	B 1044039	24/11/2016	55500	130,16
ENV-2138	C 1385974	10/12/2016	74550	130,16
ENV-2177	B 1076974	11/09/2016	73662	85,13
ENV-2843	C 1377122	03/11/2016	74550	130,16
ENV-2909	B 1075459	22/11/2016	76332	293,47
ENV-2909	C 1372280	14/10/2016	74550	85,13
ENV-2909	B 1055040	17/10/2016	73662	85,13
ENV-2909	C 1382563	27/11/2016	74630	195,23
ENY-1158	C 1372446	15/10/2016	74550	85,13
ENY-1258	B 1054327	08/10/2016	54525	127,69
ENY-2431	B 1049175	13/09/2016	55416	127,69
ENY-2527	C 1373436	19/10/2016	74550	85,13
EOK-9950	B 1065560	15/10/2016	58433	127,69
EOP-0355	C 1368375	27/09/2016	74550	85,13
EOP-6283	C 1365987	16/09/2016	74550	85,13
EOP-6283	C 1365363	16/09/2016	74550	85,13
EOP-6283	C 1365016	14/09/2016	74550	85,13
EOP-6283	C 1376585	31/10/2016	74550	85,13
EOP-6283	C 1368053	26/09/2016	74550	85,13
EOP-6283	C 1368335	27/09/2016	74550	85,13
EOP-6843	C 1369216	01/10/2016	74710	574,61
EOU-3158	C 1375074	27/10/2016	74550	85,13
EOU-4923	B 1073347	24/11/2016	60501	293,47
EOV-9178	B 1044426	23/11/2016	52070	88,37
EOY-1033	C 1368428	28/09/2016	74550	85,13
EPC-2964	C 1377184	03/11/2016	74550	130,16
EPF-0399	C 1373203	18/10/2016	74630	127,69
EPF-0646	B 1073692	17/10/2016	51851	127,69
EPF-1185	B 1067583	12/12/2016	55680	195,23
EPF-1979	B 1069465	27/10/2016	73662	85,13
EPH-1079	B 1079456	03/11/2016	75870	293,47
EPH-1597	B 1020697	18/11/2016	73662	130,16
EPH-1597	B 1078319	17/11/2016	51851	195,23
EPH-1597	B 1053213	21/11/2016	76332	293,47
EPH-2078	B 1056394	16/09/2016	73662	85,13
EPJ-4407	C 1381013	19/11/2016	74550	130,16
EPO-7513	C 1376308	30/10/2016	74550	85,13
EPR-5496	B 1080608	08/09/2016	73662	85,13
EPR-6764	C 1374150	22/10/2016	74550	85,13
EPT-7333	B 1079524	03/10/2016	51851	127,69
EPT-7333	B 1050234	05/10/2016	55500	85,13
EPU-8555	B 1044271	16/12/2016	76332	293,47
EPV-0498	B 1079057	02/11/2016	51851	195,23
EPV-0498	B 1050997	23/11/2016	73662	130,16
EPV-1114	B 1065873	14/12/2016	76332	293,47
EPV-1885	C 1380060	17/11/2016	74550	130,16
EPV-1885	C 1385879	09/12/2016	74550	130,16
EPV-1889	B 1063665	19/08/2016	51852	127,69
EPV-1894	B 1060335	28/10/2016	60501	191,54
EPV-2189	B 1058016	20/09/2016	55415	127,69
EPV-2711	C 1377454	05/11/2016	74550	130,16
EPV-2711	C 1377460	05/11/2016	74550	130,16
EQL-5869	B 1076348	03/10/2016	73662	85,13
EQQ-0263	C 1369591	03/10/2016	74550	85,13
EQU-8079	C 1375688	28/10/2016	74550	85,13
EQW-8012	B 1058771	24/10/2016	75870	191,54
EQZ-0790	B 1053960	05/12/2016	51851	195,23
ERB-1072	B 1048066	27/10/2016	73662	85,13
ERB-3288	B 1065858	24/11/2016	76332	293,47
ERB-6369	C 1373855	20/10/2016	74550	85,13
ERD-1785	C 1383802	02/12/2016	57461	130,16
ERD-3831	C 1377031	02/11/2016	74550	130,16
ERF-2256	A 2968727	25/11/2015	57380	191,54
ERF-2256	A 2968728	25/11/2015	60501	191,54
ERH-6976	B 1075954	07/11/2016	51851	195,23
ERH-8135	B 1078875	07/08/2016	73662	85,13
ERL-5937	C 1382776	28/11/2016	74550	130,16
ERP-9911	C 1376001	29/10/2016	74550	85,13
ERQ-2949	B 1064402	05/10/2016	73662	85,13
ERR-4924	C 1378051	08/11/2016	74550	130,16
ERS-0233	B 1066816	24/11/2016	54521	195,23
ERV-4699	C 1383442	30/11/2016	56732	130,16
ERW-0259	B 1071536	01/09/2016	55416	127,69
ERW-0709	B 1065187	25/10/2016	56650	85,13

URBES

Trânsito e Transporte

ERW-3770	B 1069140	08/11/2016	73662	130,16
ERX-7619	C 1372832	16/10/2016	74550	85,13
ERY-3691	B 1068602	05/11/2016	51930	293,47
ERZ-1159	B 1076714	08/09/2016	55416	127,69
ESC-3321	B 1073763	13/12/2016	52070	88,37
ESC-4948	B 1031227	13/08/2016	60501	191,54
ESF-5723	C 1368647	29/09/2016	74630	127,69
ESF-7348	B 1074343	03/08/2016	55416	127,69
ESG-0643	B 1075257	30/11/2016	55500	130,16
ESG-1260	C 1382176	25/11/2016	74550	130,16
ESG-1744	C 1384846	06/12/2016	74550	130,16
ESG-2676	B 1055867	22/09/2016	63941	191,54
ESG-2961	B 1058650	06/11/2016	54525	195,23
ESK-0120	B 1061016	17/11/2016	52070	88,37
ESL-0785	C 1374898	24/10/2016	74550	85,13
ESL-1066	B 1076160	06/10/2016	52070	53,20
ESL-2164	C 1380839	19/11/2016	74550	130,16
ESL-2928	B 1058507	30/10/2016	70640	191,54
ESW-8149	C 1364671	13/09/2016	74550	85,13
ETB-1555	B 1026294	01/11/2016	60501	293,47
ETB-9684	C 1376817	01/11/2016	57461	130,16
ETE-2296	C 1387109	15/12/2016	74710	880,41
ETE-4422	B 1080760	12/09/2016	54521	127,69
ETH-4579	C 1360214	23/08/2016	74550	85,13
ETJ-7733	C 1385557	11/12/2016	56732	130,16
ETL-2256	B 1073213	25/11/2016	51930	293,47
ETL-2256	C 1365026	14/09/2016	74550	85,13
ETL-2256	C 1365520	14/09/2016	74550	85,13
ETL-2256	C 1366021	17/09/2016	74550	85,13
ETL-2256	C 1366294	18/09/2016	74550	85,13
ETL-2256	C 1367745	25/09/2016	74550	85,13
ETL-2256	C 1367937	25/09/2016	74550	85,13
ETL-2256	C 1373392	19/10/2016	74550	85,13
ETL-2256	C 1376563	31/10/2016	74550	85,13
ETL-2256	C 1377328	04/11/2016	74550	130,16
ETL-2256	B 1083884	08/11/2016	51930	293,47
ETL-2256	C 1368803	29/09/2016	74630	127,69
ETL-2256	C 1380021	16/11/2016	74550	130,16
ETL-2256	C 1382854	28/11/2016	74550	130,16
ETM-0563	C 1377161	03/11/2016	74550	130,16
ETM-1668	C 1365590	15/09/2016	74550	85,13
ETM-1668	C 1367081	23/09/2016	74550	85,13
ETM-1668	C 1384654	05/12/2016	74550	130,16
ETM-1668	C 1385815	09/12/2016	74550	130,16
ETM-1668	C 1385390	08/12/2016	74550	130,16
ETP-0018	B 1061116	16/11/2016	73662	130,16
ETQ-3557	C 1386665	16/12/2016	74550	130,16
ETT-1953	B 1082215	18/10/2016	60501	191,54
ETX-0115	C 1387906	18/12/2016	74550	130,16
ETX-0192	C 1364834	12/09/2016	74550	85,13
ETX-0733	B 1059651	30/11/2016	76332	293,47
ETX-1089	B 1068482	12/10/2016	60501	191,54
ETX-2083	C 1359647	21/08/2016	74550	85,13
ETX-2863	B 1056401	26/08/2016	51852	127,69
ETX-2897	C 1380341	24/11/2016	74550	130,16
ETX-3875	B 1057448	18/11/2016	55500	130,16
ETZ-0453	C 1370417	07/10/2016	74550	85,13
ETZ-1221	B 1072859	13/10/2016	51851	127,69
ETZ-3862	B 1071521	06/09/2016	56222	53,20
ETZ-9463	B 1059735	06/12/2016	51851	195,23
EUD-2487	C 1372568	15/10/2016	74550	85,13
EUD-2487	C 1377158	03/11/2016	74550	130,16
EUD-3663	B 1063791	24/08/2016	51851	127,69
EUM-8904	C 1368425	28/09/2016	74550	85,13
EUM-8904	C 1375221	26/10/2016	74550	85,13
EUO-7543	C 1378714	11/11/2016	74550	130,16
EUO-7543	C 1384603	05/12/2016	74550	130,16
EUQ-8408	B 1066740	26/10/2016	55416	127,69
EUR-0215	C 1368522	28/09/2016	60503	191,54
EUS-6797	C 1379563	14/11/2016	74550	130,16
EUV-7248	B 1045508	28/09/2016	73662	85,13
EVB-9086	C 1374963	25/10/2016	57461	85,13
EVB-9086	C 1375751	29/10/2016	57461	85,13
EVC-0327	B 1044131	25/11/2016	76252	293,47
EVC-0327	B 1063589	29/09/2016	51851	127,69

URBES

Trânsito e Transporte

EVC-0413	B 1053428	19/11/2016	60501	293,47
EVC-0413	B 1053429	19/11/2016	51851	195,23
EVC-2121	B 1075851	11/10/2016	51851	127,69
EVE-4722	C 1366402	19/09/2016	74550	85,13
EVJ-7517	C 1377165	03/11/2016	74550	130,16
EVJ-7530	C 1363405	05/09/2016	74550	85,13
EVJ-8545	B 1051800	31/08/2016	60501	191,54
EVJ-8656	C 1365819	16/09/2016	74550	85,13
EVM-2840	B 1066591	05/11/2016	51930	293,47
EVM-5832	C 1376244	30/10/2016	74630	127,69
EVM-5947	C 1367207	20/09/2016	74550	85,13
EVM-5947	C 1368177	27/09/2016	74550	85,13
EVM-5947	C 1369567	03/10/2016	74550	85,13
EVM-6131	C 1384938	07/12/2016	74550	130,16
EVN-1681	B 1061925	05/11/2016	51851	195,23
EVQ-8774	B 1057491	20/11/2016	76332	293,47
EVR-2039	C 1381749	23/11/2016	60503	293,47
EVR-3180	B 1053465	30/11/2016	55500	130,16
EVT-8129	B 1058899	11/11/2016	60501	293,47
EVX-0083	B 1073231	30/11/2016	73662	130,16
EVX-0083	B 1071211	14/12/2016	76331	293,47
EVX-0083	C 1378959	12/11/2016	74550	130,16
EVX-0698	B 1059881	06/12/2016	76252	293,47
EVX-1430	B 1057318	11/11/2016	76331	293,47
EVX-1560	B 1068858	27/10/2016	73662	85,13
EVX-1560	B 1047579	24/11/2016	51851	195,23
EVX-1560	C 1382497	27/11/2016	60503	293,47
EVX-1560	C 1383156	29/11/2016	74550	130,16
EVX-2985	C 1365232	14/09/2016	74550	85,13
EVX-2985	C 1373993	21/10/2016	74550	85,13
EVX-4114	C 1384435	07/12/2016	74550	130,16
EVY-9718	C 1376059	29/10/2016	56732	85,13
EVZ-9971	C 1384770	06/12/2016	74550	130,16
EWA-0232	C 1367882	25/09/2016	74550	85,13
EWE-5898	B 1066930	20/11/2016	58196	880,41
EWE-6229	C 1379147	18/11/2016	74550	130,16
EWE-6748	C 1380446	16/11/2016	74550	130,16
EWE-7113	C 1370354	06/10/2016	74630	127,69
EWE-7113	C 1370379	06/10/2016	74550	85,13
EWL-4152	C 1365598	15/09/2016	74550	85,13
EW0-0731	C 1381114	20/11/2016	60503	293,47
EW0-1041	C 1370962	09/10/2016	74550	85,13
EW0-1041	C 1370985	09/10/2016	74630	127,69
EW0-1041	C 1374518	23/10/2016	74550	85,13
EW0-1041	C 1374519	23/10/2016	74550	85,13
EW0-1041	C 1374523	23/10/2016	74550	85,13
EW0-1041	C 1373394	19/10/2016	74550	85,13
EW0-1041	C 1373250	18/10/2016	74550	85,13
EW0-1041	C 1373251	18/10/2016	74550	85,13
EW0-1041	C 1373006	17/10/2016	74550	85,13
EW0-1041	C 1372765	16/10/2016	74630	127,69
EW0-1041	C 1372766	16/10/2016	74550	85,13
EW0-1041	C 1372823	16/10/2016	74550	85,13
EW0-1041	C 1376469	04/11/2016	74550	130,16
EW0-1041	C 1377270	04/11/2016	74550	130,16
EW0-1041	C 1373606	21/10/2016	74630	127,69
EW0-1041	C 1380167	20/11/2016	74630	195,23
EW0-1041	C 1380584	20/11/2016	74550	130,16
EW0-1041	C 1380519	20/11/2016	74630	195,23
EW0-1041	C 1381203	21/11/2016	74550	130,16
EW0-1041	C 1380125	18/11/2016	74550	130,16
EW0-1041	C 1378458	10/11/2016	74550	130,16
EW0-1041	C 1387332	15/12/2016	74550	130,16
EW0-1041	C 1387333	15/12/2016	74550	130,16
EW0-1041	C 1387343	15/12/2016	74550	130,16
EW0-1041	C 1382455	27/11/2016	74550	130,16
EW0-1041	C 1382456	27/11/2016	74550	130,16
EW0-1041	C 1386466	12/12/2016	74550	130,16
EW0-1041	C 1384285	04/12/2016	74630	195,23
EW0-1041	C 1383815	04/12/2016	74630	195,23
EW0-1041	C 1385113	14/12/2016	74550	130,16
EW0-1047	B 1046557	08/12/2016	51851	195,23
EW0-1518	B 1054347	10/10/2016	75870	191,54
EW0-1553	B 1026433	04/10/2016	51851	127,69
EW0-1553	C 1367074	23/09/2016	74550	85,13

URBES

Trânsito e Transporte

EWO-1553	C 1363882	07/09/2016	74550	85,13
EWO-1553	C 1369490	02/10/2016	74550	85,13
EWO-1553	C 1369493	02/10/2016	74630	127,69
EWO-1553	B 1056853	21/10/2016	51851	127,69
EWO-1898	C 1380766	18/11/2016	74550	130,16
EWS-5672	B 1069280	26/10/2016	73662	85,13
EWS-8957	B 1045688	03/10/2016	54521	127,69
EWT-4470	C 1383161	29/11/2016	74550	130,16
EWT-7352	C 1372712	17/10/2016	60503	191,54
EWV-1046	B 1077846	10/10/2016	60501	191,54
EWV-1553	B 1050762	07/12/2016	52070	88,37
EWV-1756	C 1381717	22/11/2016	74710	880,41
EWV-2102	B 1071561	08/09/2016	55680	127,69
EWV-2382	C 1364793	12/09/2016	74550	85,13
EWX-1164	B 1036375	12/09/2016	73662	85,13
EWX-1339	B 1069418	06/11/2016	51851	195,23
EWX-3571	B 1069275	21/11/2016	73662	130,16
EWZ-1070	B 1068076	05/10/2016	73662	85,13
EWZ-1570	C 1384311	04/12/2016	74550	130,16
EXE-8524	C 1363683	08/09/2016	57461	85,13
EXE-8524	C 1373670	19/10/2016	57461	85,13
EXE-8524	C 1373746	20/10/2016	57461	85,13
EXE-8524	C 1380962	18/11/2016	57461	130,16
EXE-8524	C 1378169	15/11/2016	57461	130,16
EXE-8524	C 1378146	14/11/2016	57461	130,16
EXE-8524	C 1387088	15/12/2016	57461	130,16
EXE-8524	C 1384353	05/12/2016	57461	130,16
EXE-8524	C 1375214	26/10/2016	57461	85,13
EXE-8524	C 1385488	09/12/2016	57461	130,16
EXT-1458	C 1382399	26/11/2016	74550	130,16
EXX-3005	C 1376773	01/11/2016	74550	130,16
EXZ-2426	B 1044918	30/09/2016	73662	85,13
EXZ-2426	B 1049295	26/09/2016	73662	85,13
EYA-2005	B 1071102	12/12/2016	51851	195,23
EYB-0636	B 1079631	29/09/2016	55500	85,13
EYB-0798	C 1383949	02/12/2016	74550	130,16
EYB-1488	B 1066731	25/10/2016	73662	85,13
EYD-9449	C 1372262	14/10/2016	74550	85,13
EYI-2336	B 1079707	27/10/2016	60501	191,54
EYJ-3287	C 1387161	15/12/2016	57461	130,16
EYJ-5403	B 1046359	07/11/2016	56731	130,16
EYK-8961	B 1075952	05/11/2016	51852	195,23
EYL-1161	B 1065087	26/10/2016	55411	127,69
EYL-2132	B 1076114	28/09/2016	73662	85,13
EYL-2354	C 1374714	24/10/2016	74550	85,13
EYL-3590	B 1083676	28/10/2016	51851	127,69
EYN-0454	B 1048755	26/10/2016	73662	85,13
EYN-1018	B 1065829	20/10/2016	60501	191,54
EYN-1702	B 1066907	16/11/2016	51851	195,23
EYN-2656	B 1054510	11/09/2016	54525	127,69
EYN-2958	B 1048774	04/11/2016	55500	130,16
EYN-2981	C 1365334	16/09/2016	74550	85,13
EYR-5985	B 1065490	26/10/2016	75870	191,54
EYT-3923	B 1046884	14/12/2016	55500	130,16
EYT-4559	B 1154999	17/01/2017	55090	130,16
EYV-3041	C 1383559	02/12/2016	56732	130,16
EYV-3086	C 1377836	07/11/2016	74550	130,16
EYV-3444	B 1079452	03/11/2016	75870	293,47
EYV-3444	B 1064463	30/09/2016	73662	85,13
EYW-0912	C 1380869	01/12/2016	74550	130,16
EYW-0912	C 1382082	24/11/2016	74550	130,16
EYW-1898	C 1377218	03/11/2016	74550	130,16
EYW-2337	B 1046981	08/12/2016	55500	130,16
EYW-2390	C 1379733	15/11/2016	74550	130,16
EYW-2690	C 1383205	29/11/2016	74550	130,16
EZA-4269	B 1083736	17/11/2016	73662	130,16
EZC-3707	C 1350698	14/07/2016	74550	85,13
EZJ-6943	C 1381299	21/11/2016	74550	130,16
EZM-7908	C 1381957	24/11/2016	74550	130,16
EZQ-0873	C 1373767	20/10/2016	74550	85,13
EZQ-1113	C 1378283	09/11/2016	74550	130,16
EZQ-2034	C 1372983	16/10/2016	74550	85,13
EZT-7113	C 1372748	16/10/2016	74550	85,13
EZW-9728	C 1362265	02/09/2016	74550	85,13
EZW-9811	C 1380415	16/11/2016	74550	130,16
FAB-5366	C 1366285	17/09/2016	74550	85,13

URBES

Trânsito e Transporte

FAB-5366	C 1360804	27/08/2016	74630	127,69
FAB-5366	C 1374763	24/10/2016	74550	85,13
FAB-5366	C 1377408	05/11/2016	74550	130,16
FAB-5366	C 1377424	05/11/2016	74550	130,16
FAB-5366	C 1377463	05/11/2016	74550	130,16
FAB-5366	C 1375506	01/11/2016	74550	130,16
FAB-5366	C 1364994	13/09/2016	74550	85,13
FAB-5366	C 1374046	21/10/2016	74550	85,13
FAC-8190	C 1381993	24/11/2016	56732	130,16
FAI-1059	C 1385506	09/12/2016	57461	130,16
FAJ-1011	C 1374960	25/10/2016	74550	85,13
FAJ-1011	C 1373074	17/10/2016	74550	85,13
FAJ-1011	C 1373388	19/10/2016	74550	85,13
FAJ-1011	C 1377233	04/11/2016	74550	130,16
FAJ-1011	C 1373809	20/10/2016	74550	85,13
FAJ-1011	C 1381276	21/11/2016	74550	130,16
FAJ-1011	C 1386908	14/12/2016	74550	130,16
FAJ-1011	C 1382724	28/11/2016	74550	130,16
FAJ-1011	C 1386452	12/12/2016	74550	130,16
FAK-0261	C 1367317	23/09/2016	74550	85,13
FAK-0261	C 1370514	07/10/2016	74550	85,13
FAK-0261	C 1384885	06/12/2016	74550	130,16
FAK-0261	C 1384158	04/12/2016	74550	130,16
FAL-7980	C 1369922	05/10/2016	57461	85,13
FAQ-1352	B 1054138	04/10/2016	60501	191,54
FAR-1235	C 1387488	16/12/2016	74630	195,23
FAW-5678	C 1364616	11/09/2016	74550	85,13
FBB-0967	C 1379053	13/11/2016	60503	293,47
FBB-6806	B 1055563	15/10/2016	72340	85,13
FBB-7116	B 1061287	28/10/2016	54521	127,69
FBC-2360	B 1067734	08/12/2016	73662	130,16
FBD-3990	B 1063615	26/09/2016	75870	191,54
FBD-7594	C 1371994	13/10/2016	74550	85,13
FBE-2140	B 1076988	13/09/2016	63941	191,54
FBE-6012	B 1068611	07/11/2016	76252	293,47
FBE-6012	C 1378015	07/11/2016	74550	130,16
FBF-0151	B 1079074	04/11/2016	55411	195,23
FBH-4135	B 1052689	13/12/2016	70301	293,47
FBH-6840	B 1071718	25/11/2016	52070	88,37
FBH-7826	C 1375935	28/10/2016	74550	85,13
FBJ-1446	C 1377535	06/11/2016	74630	195,23
FBL-5742	B 1150180	14/01/2017	60841	195,23
FBN-0200	B 1045997	07/10/2016	73662	85,13
FBP-5048	B 1044858	14/09/2016	51851	127,69
FBP-5977	B 1044036	24/11/2016	60501	293,47
FBP-6690	C 1385933	10/12/2016	74550	130,16
FBQ-7316	C 1374685	23/10/2016	74550	85,13
FBR-2959	B 1068245	12/10/2016	55416	127,69
FBR-2959	B 1060387	18/11/2016	54100	130,16
FBR-2959	B 1057087	16/11/2016	51851	195,23
FBU-1819	C 1375993	29/10/2016	74550	85,13
FBW-0751	C 1379645	15/11/2016	74550	130,16
FBW-0768	C 1386244	11/12/2016	74550	130,16
FBW-1689	C 1374070	21/10/2016	74550	85,13
FBW-2704	B 1071481	10/12/2016	59910	293,47
FCB-7746	B 1054454	12/12/2016	54521	195,23
FCF-5440	B 1053689	05/12/2016	73662	130,16
FCF-8870	B 1032055	10/10/2016	58194	574,62
FCI-1120	B 1049940	01/09/2016	73662	85,13
FCO-0940	C 1369346	01/10/2016	74550	85,13
FCR-1607	B 1072694	29/09/2016	56222	53,20
FCS-7330	C 1377309	05/11/2016	74550	130,16
FCT-6919	C 1380271	23/11/2016	74550	130,16
FCU-8525	B 1061646	21/09/2016	60501	191,54
FCY-2803	A 2995950	02/09/2016	54525	127,69
FDJ-6156	C 1360727	26/08/2016	74550	85,13
FDK-3510	C 1374337	22/10/2016	74630	127,69
FDK-3510	C 1374355	22/10/2016	74550	85,13
FDK-3547	C 1381974	24/11/2016	60503	293,47
FDK-4422	B 1061732	04/12/2016	55500	130,16
FDK-5200	C 1379267	12/11/2016	74550	130,16
FDM-1678	B 1076446	03/10/2016	73662	85,13
FDN-0090	C 1371369	10/10/2016	74630	127,69
FDN-0216	B 1047648	22/11/2016	73662	130,16
FDN-0216	C 1381860	23/11/2016	74550	130,16

URBES

Trânsito e Transporte

FDN-0233	C 1374999	25/10/2016	74550	85,13
FDN-0908	B 1048558	20/10/2016	60501	191,54
FDN-0958	C 1381467	22/11/2016	74550	130,16
FDN-7066	C 1384332	05/12/2016	74550	130,16
FDN-7386	C 1364773	10/09/2016	74550	85,13
FDP-0473	C 1379413	13/11/2016	74550	130,16
FDR-2480	C 1374215	22/10/2016	74550	85,13
FDT-9767	B 1071362	15/12/2016	55500	130,16
FDU-3239	C 1380403	16/11/2016	74550	130,16
FDX-4935	C 1382075	24/11/2016	74550	130,16
FEC-6410	C 1384816	06/12/2016	74550	130,16
FED-0962	B 1061831	23/09/2016	73662	85,13
FED-4885	B 1083730	17/11/2016	60501	293,47
FEF-1466	B 1047531	18/11/2016	73662	130,16
FEF-3588	B 1060957	19/08/2016	73662	85,13
FEK-9109	B 1013591	19/09/2016	60501	191,54
FEO-9712	C 1385406	08/12/2016	74550	130,16
FEP-1420	C 1369497	02/10/2016	74550	85,13
FEP-1420	C 1381329	21/11/2016	74550	130,16
FET-0615	C 1369302	01/10/2016	74550	85,13
FEU-1713	B 1083846	09/11/2016	58434	195,23
FEU-6464	B 1046508	13/12/2016	73662	130,16
FEU-6699	B 1055430	17/10/2016	73662	85,13
FFB-2208	C 1379849	15/11/2016	74710	880,41
FFE-5101	B 1083702	18/11/2016	51851	195,23
FFE-5101	B 1053278	18/11/2016	57380	293,47
FFG-0490	C 1373224	18/10/2016	74550	85,13
FFG-1320	B 1060379	17/11/2016	76331	293,47
FFG-1831	C 1372793	16/10/2016	74550	85,13
FFH-3523	B 1066224	11/11/2016	60501	293,47
FFO-0617	B 1065028	13/10/2016	54521	127,69
FFO-9801	B 1077592	24/09/2016	73662	85,13
FFT-8970	B 1048883	19/10/2016	55500	85,13
FFU-0616	C 1369057	01/10/2016	74550	85,13
FFU-2278	B 1058638	23/10/2016	54525	127,69
FFV-0337	B 1053556	04/12/2016	55500	130,16
FFX-9129	B 1067928	07/12/2016	55680	195,23
FFX-9183	C 1374580	23/10/2016	74550	85,13
FFX-9393	C 1377903	08/11/2016	74550	130,16
FGC-1681	B 1067106	17/10/2016	73662	85,13
FGC-9364	C 1383522	30/11/2016	74550	130,16
FGF-6291	B 1083967	01/11/2016	76331	293,47
FGG-7637	B 1066295	18/11/2016	56300	130,16
FGG-8392	B 1074328	28/07/2016	55500	85,13
FGG-8921	B 1058893	01/11/2016	73662	130,16
FGG-9418	C 1381947	24/11/2016	74550	130,16
FGG-9418	C 1384375	05/12/2016	74550	130,16
FGG-9919	C 1377837	07/11/2016	74550	130,16
FGI-5029	B 1078140	22/11/2016	60501	293,47
FGQ-1375	B 1068059	05/10/2016	55411	127,69
FGU-1404	B 1065996	18/10/2016	55411	127,69
FGZ-6606	C 1372449	15/10/2016	74550	85,13
FGZ-6606	C 1372780	16/10/2016	74630	127,69
FGZ-6606	C 1379107	18/11/2016	74550	130,16
FGZ-6606	C 1381083	20/11/2016	74550	130,16
FHB-1925	B 1078823	08/08/2016	55416	127,69
FHB-5812	B 1042311	26/10/2016	73662	85,13
FHB-5943	B 1056851	29/09/2016	60412	127,69
FHB-5991	C 1365348	16/09/2016	74630	127,69
FHB-6124	B 1051410	08/09/2016	55416	127,69
FHB-6406	C 1373028	17/10/2016	57461	85,13
FHB-6613	C 1397232	26/01/2017	74550	130,16
FHB-8307	B 1069105	09/11/2016	76252	293,47
FHB-9311	C 1380611	20/11/2016	74550	130,16
FHB-9770	C 1373094	17/10/2016	74710	574,61
FHD-6554	C 1337485	20/05/2016	74550	85,13
FHG-8533	C 1377842	07/11/2016	74550	130,16
FHI-4536	B 1050120	07/10/2016	73662	85,13
FHL-6466	B 1061221	02/12/2016	51851	195,23
FHS-1963	B 1041145	22/07/2016	73662	85,13
FHS-4250	B 1069448	30/10/2016	60501	191,54
FHV-3459	C 1386753	13/12/2016	74550	130,16
FHY-1193	C 1373942	20/10/2016	56732	85,13
FHY-3288	B 1061278	26/10/2016	53800	85,13
FIB-5833	C 1376425	04/11/2016	74550	130,16
FIC-8548	C 1361416	30/08/2016	74550	85,13

URBES

Trânsito e Transporte

FIC-8548	C 1361280	29/08/2016	74630	127,69
FIC-8548	C 1361568	30/08/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1361172	28/08/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1361174	28/08/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1370589	07/10/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1369832	04/10/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1377341	04/11/2016	74550	130,16
FIC-8548	C 1377178	03/11/2016	74630	195,23
FIC-8548	C 1377036	02/11/2016	74630	195,23
FIC-8548	C 1376812	01/11/2016	74550	130,16
FIC-8548	C 1376354	01/11/2016	74550	130,16
FIC-8548	C 1376147	29/10/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1375681	28/10/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1368831	29/09/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1374666	23/10/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1377913	08/11/2016	74630	195,23
FIC-8548	C 1359589	21/08/2016	74630	127,69
FIC-8548	C 1360202	23/08/2016	74630	127,69
FIC-8548	C 1359911	22/08/2016	74630	127,69
FIC-8548	C 1381272	21/11/2016	74550	130,16
FIC-8548	C 1362662	04/09/2016	74630	127,69
FIC-8548	C 1363483	05/09/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1363485	05/09/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1358958	18/08/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1358580	17/08/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1358584	17/08/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1356019	07/08/2016	74630	127,69
FIC-8548	C 1358205	15/08/2016	74550	85,13
FIC-8548	C 1358209	15/08/2016	74630	127,69
FIC-8548	C 1375447	27/10/2016	74550	85,13
FID-5365	B 1044944	26/09/2016	55411	127,69
FID-7948	B 1083553	04/11/2016	76332	293,47
FIF-0928	C 1364743	10/09/2016	74550	85,13
FIG-6629	B 1048785	06/11/2016	60501	293,47
FIG-6629	C 1386222	11/12/2016	74550	130,16
FIG-9680	B 1054570	10/08/2016	73662	85,13
FIH-9962	B 1062590	24/08/2016	51851	127,69
FIJ-5650	B 1077016	21/09/2016	73662	85,13
FIO-0304	C 1381604	19/11/2016	74630	195,23
FIP-5827	B 1076610	12/09/2016	60501	191,54
FIP-7393	C 1386033	10/12/2016	74550	130,16
FIP-7470	C 1384501	03/12/2016	74550	130,16
FIP-7488	C 1373285	18/10/2016	74550	85,13
FIP-7488	B 1066059	31/10/2016	51851	127,69
FIP-7643	B 1055777	21/10/2016	73662	85,13
FIQ-3375	B 1068299	11/10/2016	54521	127,69
FIR-0519	B 1066785	03/11/2016	76332	293,47
FIR-0870	C 1362858	03/09/2016	74550	85,13
FIR-8605	B 1038104	23/10/2016	51851	127,69
FIS-9216	B 1055431	17/10/2016	73662	85,13
FIU-7451	B 1037198	03/08/2016	65640	191,54
FIX-1436	C 1383067	02/12/2016	74550	130,16
FIX-7626	C 1383401	30/11/2016	74550	130,16
FJA-4914	C 1371510	11/10/2016	74550	85,13
FJA-4914	C 1375812	01/11/2016	74550	130,16
FJF-6971	B 1031134	20/08/2016	73662	85,13
FJJ-7910	C 1374477	23/10/2016	74550	85,13
FJK-5482	B 1054213	26/10/2016	73662	85,13
FJK-5558	B 1062723	23/09/2016	55415	127,69
FJK-6780	B 1058733	22/10/2016	51851	127,69
FJL-0388	B 1059050	13/12/2016	73662	130,16
FJL-0388	C 1386709	13/12/2016	74550	130,16
FJL-0677	C 1378101	08/11/2016	57461	130,16
FJL-1327	C 1374797	24/10/2016	74550	85,13
FJL-2242	C 1386284	11/12/2016	74550	130,16
FJL-2341	B 1044539	22/09/2016	55416	127,69
FJL-2392	B 1058463	30/09/2016	56731	85,13
FJL-3057	B 1045667	25/10/2016	55500	85,13
FJL-3316	B 1062372	09/11/2016	60501	293,47
FJL-6640	B 1052344	28/11/2016	75870	293,47
FJM-1400	B 1048404	20/10/2016	52070	53,20
FJU-0815	C 1370360	06/10/2016	56732	85,13
FJV-8236	C 1383393	30/11/2016	74550	130,16
FJW-3920	B 1049124	02/09/2016	60501	191,54
FJY-1494	C 1374913	24/10/2016	74550	85,13
FJY-1494	C 1373148	17/10/2016	74550	85,13

URBES

Trânsito e Transporte

FJY-1494	C 1374067	21/10/2016	74550	85,13
FKB-1768	C 1376745	01/11/2016	56732	130,16
FKB-6691	C 1364835	12/09/2016	74550	85,13
FKC-2480	C 1370986	09/10/2016	74550	85,13
FKC-2480	B 1082019	15/11/2016	58434	195,23
FKC-3927	C 1376690	31/10/2016	74550	85,13
FKK-5065	C 1376839	02/11/2016	60503	293,47
FKK-5366	C 1384274	04/12/2016	74550	130,16
FKK-5474	C 1372125	13/10/2016	74550	85,13
FKK-6199	C 1377888	08/11/2016	74550	130,16
FKK-8587	C 1385163	14/12/2016	74550	130,16
FKM-0041	C 1367302	23/09/2016	74550	85,13
FKT-5005	C 1354273	29/07/2016	74550	85,13
FKW-3522	C 1358950	18/08/2016	74550	85,13
FKY-8854	B 1044158	21/11/2016	51851	195,23
FKZ-9727	C 1367820	25/09/2016	74550	85,13
FLC-2711	B 1077730	24/08/2016	73662	85,13
FLD-0924	B 1058647	04/11/2016	54525	195,23
FLE-8939	B 1052292	30/11/2016	73662	130,16
FLE-9114	C 1385294	08/12/2016	74550	130,16
FLG-2471	B 1074277	05/08/2016	60501	191,54
FLI-1888	C 1384019	03/12/2016	74550	130,16
FLI-1888	C 1384023	03/12/2016	74550	130,16
FLK-7567	C 1384502	03/12/2016	74550	130,16
FLL-0004	C 1382290	26/11/2016	74550	130,16
FLL-4834	B 1031410	19/09/2016	73662	85,13
FLL-4939	B 1059738	06/12/2016	51851	195,23
FLL-5306	B 1044795	26/10/2016	51851	127,69
FLL-5313	B 1052478	08/12/2016	76332	293,47
FLP-8432	C 1370554	07/10/2016	74550	85,13
FLQ-7694	B 1079515	03/10/2016	51851	127,69
FLS-1155	B 1052362	30/11/2016	76332	293,47
FLS-1289	C 1371299	09/10/2016	74550	85,13
FLT-4645	B 1055054	27/11/2016	55500	130,16
FLT-6975	B 1053526	09/12/2016	55500	130,16
FLV-6494	B 1046123	09/11/2016	73662	130,16
FLV-8374	B 1083593	11/11/2016	51851	195,23
FLW-3479	C 1376931	05/11/2016	60503	293,47
FLX-6588	C 1383873	02/12/2016	74550	130,16
FLX-7182	C 1385632	13/12/2016	57461	130,16
FMB-6466	C 1373463	19/10/2016	74550	85,13
FMH-6154	B 1071012	05/12/2016	75870	293,47
FMI-1719	C 1387210	17/12/2016	56732	130,16
FMI-2616	C 1374831	24/10/2016	74550	85,13
FMI-2616	C 1384789	06/12/2016	74550	130,16
FMI-2675	C 1367653	24/09/2016	74550	85,13
FMI-2679	B 1039432	11/08/2016	73662	85,13
FMI-2846	C 1384068	03/12/2016	74550	130,16
FMI-3238	B 1053413	22/11/2016	60501	293,47
FMI-3867	C 1365438	16/09/2016	74550	85,13
FMI-3867	C 1366968	22/09/2016	74550	85,13
FMI-6078	B 1048413	17/11/2016	52070	88,37
FMJ-1580	C 1382620	27/11/2016	74550	130,16
FMJ-1688	C 1367065	23/09/2016	74550	85,13
FMJ-1688	C 1366698	20/09/2016	74630	127,69
FMJ-1688	C 1370688	08/10/2016	74630	127,69
FMJ-1688	C 1366430	19/09/2016	74550	85,13
FMJ-1688	C 1371961	13/10/2016	74630	127,69
FMJ-1688	C 1370428	07/10/2016	74550	85,13
FMJ-1688	C 1369997	03/10/2016	74630	127,69
FMJ-1688	C 1369187	01/10/2016	74550	85,13
FMJ-1688	C 1359733	22/08/2016	74630	127,69
FMJ-1688	C 1358318	16/08/2016	74550	85,13
FMJ-1688	C 1363190	05/09/2016	74550	85,13
FMJ-1688	C 1357167	11/08/2016	74630	127,69
FMJ-2175	B 1015222	15/09/2016	52070	53,20
FMJ-6788	C 1378486	10/11/2016	74550	130,16
FMK-2238	C 1364301	09/09/2016	74550	85,13
FML-7227	B 1065911	20/10/2016	73662	85,13
FMM-5152	B 1061826	23/09/2016	60501	191,54
FMN-1816	C 1380617	20/11/2016	74550	130,16
FMO-3811	B 1076913	12/09/2016	60501	191,54
FMU-4384	B 1068699	03/11/2016	75870	293,47
FMV-1069	C 1377210	03/11/2016	74550	130,16
FMW-0056	B 1056966	20/10/2016	73662	85,13
FMX-8265	C 1363536	06/09/2016	74550	85,13

URBES

Trânsito e Transporte

FMZ-3734	C 1373060	17/10/2016	74550	85,13
FNA-8508	B 1063830	23/08/2016	51851	127,69
FNE-4226	B 1075064	06/12/2016	55500	130,16
FNF-5285	C 1366418	19/09/2016	74550	85,13
FNF-5973	C 1377364	05/11/2016	74630	195,23
FNL-2862	C 1382413	26/11/2016	74550	130,16
FNL-8120	C 1366615	20/09/2016	74550	85,13
FNL-8120	C 1361263	28/08/2016	74550	85,13
FNS-2269	C 1374812	24/10/2016	74550	85,13
FNS-2269	C 1375715	28/10/2016	74550	85,13
FNS-2269	C 1373922	20/10/2016	74550	85,13
FNS-2269	C 1373647	21/10/2016	74550	85,13
FNS-2269	C 1381093	20/11/2016	74550	130,16
FNS-2269	C 1381592	19/11/2016	74550	130,16
FNS-3198	C 1374544	23/10/2016	74550	85,13
FNS-8456	B 1079233	07/11/2016	75870	293,47
FNT-1685	B 1046668	12/12/2016	55500	130,16
FNT-3133	B 1075523	10/10/2016	58196	574,62
FNZ-3373	B 1071714	22/11/2016	55500	130,16
FNZ-5008	B 1072682	27/09/2016	75870	191,54
FOI-3852	C 1378386	10/11/2016	74550	130,16
FOI-9673	C 1383381	30/11/2016	74550	130,16
FOJ-1167	C 1373651	21/10/2016	74550	85,13
FOK-5250	B 1077187	28/09/2016	75870	191,54
FOK-8973	B 1076007	28/09/2016	73662	85,13
FON-8779	C 1380220	23/11/2016	74550	130,16
FOS-0980	B 1044704	26/09/2016	60501	191,54
FOS-0980	C 1368798	29/09/2016	74550	85,13
FOV-0808	C 1382652	27/11/2016	74550	130,16
FOV-2108	B 1031581	23/06/2016	73662	85,13
FOV-5894	B 1077520	08/10/2016	73662	85,13
FOW-2739	C 1372501	15/10/2016	74550	85,13
FOW-8373	C 1363668	07/09/2016	56732	85,13
FPJ-5760	B 1053322	08/12/2016	60501	293,47
FPM-4719	B 1027489	08/09/2016	52070	53,20
FPN-9630	C 1378306	09/11/2016	74550	130,16
FPT-4480	C 1374333	22/10/2016	74550	85,13
FPV-5384	C 1376691	31/10/2016	74550	85,13
FPY-8308	B 1038070	11/08/2016	73662	85,13
FQB-2375	C 1369812	04/10/2016	74550	85,13
FQE-1330	C 1328431	08/04/2016	74550	85,13
FQE-1330	C 1326824	02/04/2016	74550	85,13
FQH-2770	C 1374243	22/10/2016	74550	85,13
FQJ-3433	C 1371357	10/10/2016	74550	85,13
FQJ-3433	C 1375968	29/10/2016	74550	85,13
FQM-5410	B 1071643	02/12/2016	51851	195,23
FQM-5410	C 1380944	01/12/2016	74550	130,16
FQQ-2827	C 1380423	16/11/2016	74550	130,16
FQT-2438	B 1082709	29/09/2016	73662	85,13
FQT-3440	B 1048991	27/10/2016	52070	53,20
FQW-2702	C 1386212	11/12/2016	74550	130,16
FQX-7359	B 1055237	24/10/2016	55500	85,13
FRA-7088	B 1044056	25/11/2016	60412	195,23
FRA-7511	B 1048615	19/10/2016	55416	127,69
FRC-8170	C 1374825	24/10/2016	74550	85,13
FRD-9403	B 1073322	17/11/2016	76332	293,47
FRF-0030	B 1088453	17/12/2016	76331	293,47
FRF-0620	C 1374589	23/10/2016	74550	85,13
FRF-0620	C 1379417	13/11/2016	74550	130,16
FRF-0620	C 1379420	13/11/2016	74550	130,16
FRF-5817	C 1365121	13/09/2016	74550	85,13
FRF-5817	C 1368178	27/09/2016	74550	85,13
FRG-5213	C 1373056	17/10/2016	74550	85,13
FRI-4971	C 1374769	24/10/2016	74550	85,13
FRI-9915	C 1365301	14/09/2016	74550	85,13
FRJ-5372	C 1369700	04/10/2016	57461	85,13
FRK-5952	C 1378856	13/11/2016	56732	130,16
FRO-7812	B 1069121	14/11/2016	57461	130,16
FRP-8255	B 1046217	08/11/2016	76331	293,47
FRS-8167	C 1375017	25/10/2016	74550	85,13
FRW-2723	C 1385439	08/12/2016	74630	195,23
FRW-7392	B 1044836	12/09/2016	51851	127,69
FRY-5537	C 1366080	17/09/2016	74550	85,13
FSA-0720	C 1384462	08/12/2016	57461	130,16
FSB-3788	B 1082784	15/09/2016	60501	191,54

URBES

Trânsito e Transporte

FSD-4341	B 1073492	23/11/2016	51851	195,23
FSD-4341	C 1377761	06/11/2016	74550	130,16
FSE-0379	C 1380145	19/11/2016	60503	293,47
FSE-4267	B 1045150	04/09/2016	60501	191,54
FSE-6968	C 1380059	17/11/2016	57461	130,16
FSE-8790	C 1362358	02/09/2016	57461	85,13
FSO-1986	B 1050929	18/11/2016	76252	293,47
FSO-1986	C 1381645	22/11/2016	74550	130,16
FSO-5637	B 1079496	11/11/2016	51851	195,23
FSP-7773	B 1062607	16/08/2016	73662	85,13
FSX-7840	C 1382203	25/11/2016	74550	130,16
FSZ-3822	C 1371400	10/10/2016	74550	85,13
FSZ-3822	C 1380327	24/11/2016	74550	130,16
FTC-0101	B 1056828	13/10/2016	51851	127,69
FTI-7329	B 1082620	23/09/2016	51851	127,69
FTM-1589	B 1048781	05/11/2016	51851	195,23
FTM-9360	C 1371594	11/10/2016	74550	85,13
FTM-9360	C 1382046	24/11/2016	74550	130,16
FTM-9360	C 1384025	03/12/2016	74550	130,16
FTM-9360	C 1384620	05/12/2016	74550	130,16
FTR-6082	C 1375307	26/10/2016	74550	85,13
FTT-2091	B 1053940	08/12/2016	55500	130,16
FTT-6505	B 1066337	30/10/2016	59910	191,54
FTW-2318	C 1378403	10/11/2016	57461	130,16
FTW-7950	B 1060011	08/09/2016	60501	191,54
FTX-3450	C 1381328	21/11/2016	74550	130,16
FTX-3450	C 1387617	18/12/2016	74550	130,16
FTZ-4434	B 1042980	12/08/2016	73662	85,13
FUH-9970	C 1387901	18/12/2016	74550	130,16
FUI-9324	C 1364853	12/09/2016	74550	85,13
FUK-6938	C 1381636	22/11/2016	74550	130,16
FUL-1935	C 1374754	24/10/2016	74550	85,13
FUL-2729	B 1066088	09/11/2016	55411	195,23
FUN-5060	B 1055240	27/10/2016	51851	127,69
FUN-6763	B 1060071	11/09/2016	51851	127,69
FUS-0589	B 1078407	26/11/2016	60501	293,47
FUU-0102	B 1069082	01/11/2016	76252	293,47
FUW-4579	C 1385039	11/12/2016	74630	195,23
FUY-3144	C 1360304	24/08/2016	74550	85,13
FVB-1405	B 1020662	12/08/2016	73662	85,13
FVB-1405	B 1078755	22/08/2016	75870	191,54
FVC-2352	C 1378442	10/11/2016	74550	130,16
FVJ-0310	C 1367817	25/09/2016	74550	85,13
FVN-8850	B 1046264	25/11/2016	75870	293,47
FVT-1819	B 1050726	13/11/2016	60501	293,47
FVT-7730	B 1055949	20/10/2016	52070	53,20
FVY-0743	C 1375771	30/10/2016	60503	191,54
FWD-7468	C 1363361	05/09/2016	74550	85,13
FWD-9659	B 1046061	01/11/2016	75870	293,47
FWK-3315	B 1073083	24/11/2016	54526	195,23
FWK-9996	C 1380448	16/11/2016	74550	130,16
FWQ-8823	C 1353462	25/07/2016	57461	85,13
FWV-2680	B 1042322	26/10/2016	73662	85,13
FXH-7719	C 1370585	07/10/2016	74550	85,13
FXL-5157	B 1071422	15/12/2016	76332	293,47
FXR-4444	C 1378812	13/11/2016	74550	130,16
FXS-0171	C 1385850	09/12/2016	74550	130,16
FXT-5780	B 1053292	27/11/2016	76332	293,47
FXU-3389	B 1055610	01/10/2016	54521	127,69
FXZ-4510	C 1381350	21/11/2016	74630	195,23
FYC-5150	B 1073576	14/11/2016	64830	88,37
FYC-5150	B 1065275	11/11/2016	59910	293,47
FYH-1825	C 1365714	15/09/2016	74550	85,13
FYI-6629	B 1039944	10/11/2016	55500	130,16
FYU-6778	B 1061181	25/11/2016	55500	130,16
FZA-2011	C 1375131	25/10/2016	74550	85,13
FZD-7078	C 1380676	17/11/2016	74550	130,16
FZN-6828	C 1370550	07/10/2016	74550	85,13
FZN-9629	B 1059243	05/12/2016	75870	293,47
GAA-5378	C 1379651	07/11/2016	74550	130,16
GAD-1417	C 1360841	27/08/2016	74550	85,13
GAD-2006	B 1046932	03/12/2016	76332	293,47
GAD-8812	C 1372439	15/10/2016	74550	85,13
GAI-3909	B 1048273	10/11/2016	52070	88,37
GAN-8226	C 1371982	13/10/2016	60503	191,54

URBES

Trânsito e Transporte

GAO-0865	B 1072017	04/10/2016	73662	85,13
GAU-8353	C 1360785	27/08/2016	57461	85,13
GAX-3553	C 1381847	23/11/2016	74550	130,16
GBB-7398	B 1076388	14/10/2016	55411	127,69
GBD-0705	B 1056599	21/10/2016	73662	85,13
GBH-1904	C 1373727	19/10/2016	74550	85,13
GBI-1240	C 1384380	05/12/2016	74550	130,16
GBL-8250	C 1383287	30/11/2016	74630	195,23
GBR-3439	C 1372867	16/10/2016	74550	85,13
GBS-8640	C 1372540	15/10/2016	60503	191,54
GBT-9990	C 1378725	11/11/2016	74550	130,16
GBU-8839	B 1071879	14/10/2016	75870	191,54
GBZ-1738	B 1046202	01/11/2016	76331	293,47
GCB-4279	B 1080181	04/08/2016	55415	127,69
GCB-6149	B 1063199	04/10/2016	51851	127,69
GCO-2319	B 1072020	04/10/2016	55090	85,13
GCR-3204	C 1382811	28/11/2016	74550	130,16
GCR-8477	B 1052284	29/11/2016	51930	293,47
GEE-8906	C 1376740	01/11/2016	60503	293,47
GEH-1047	C 1373290	18/10/2016	74550	85,13
GEI-7710	B 1053925	15/12/2016	52070	88,37
GEN-5658	C 1374045	21/10/2016	74630	127,69
GEN-5658	C 1378112	08/11/2016	74550	130,16
GET-9395	C 1373495	19/10/2016	74550	85,13
GET-9395	C 1373462	19/10/2016	74550	85,13
GET-9395	C 1383770	02/12/2016	74550	130,16
GEV-3340	B 1060356	24/10/2016	55500	85,13
GFC-2690	C 1369984	03/10/2016	74550	85,13
GFK-1539	C 1383545	02/12/2016	60503	293,47
GFS-7726	C 1379225	12/11/2016	74550	130,16
GGE-7005	B 1063975	01/09/2016	54526	127,69
GGE-7005	B 1045864	27/09/2016	73662	85,13
GGW-1925	C 1382728	28/11/2016	74550	130,16
GGZ-0636	B 1067729	07/12/2016	76332	293,47
GHH-3506	B 1039382	11/08/2016	73662	85,13
GHJ-0455	B 1068905	03/12/2016	53800	130,16
GHN-5410	C 1364048	08/09/2016	74550	85,13
GHT-4059	C 1366375	18/09/2016	74550	85,13
GHT-4059	C 1375297	26/10/2016	74550	85,13
GHT-4059	C 1383036	02/12/2016	74550	130,16
GHY-5986	C 1366831	21/09/2016	74550	85,13
GHY-5986	C 1377742	06/11/2016	74550	130,16
GHY-5986	C 1376692	31/10/2016	74550	85,13
GIC-0620	B 1052246	29/11/2016	76331	293,47
GJK-7330	C 1376684	31/10/2016	74630	127,69
GJY-7324	C 1369432	02/10/2016	74550	85,13
GKB-0004	C 1358646	17/08/2016	74550	85,13
GPV-3204	B 1063208	26/10/2016	54525	127,69
GRN-2848	C 1384220	04/12/2016	74550	130,16
GRN-2848	C 1384239	04/12/2016	74550	130,16
GRO-3471	C 1380818	18/11/2016	74550	130,16
GTP-8645	C 1377530	06/11/2016	74550	130,16
GUC-0319	C 1365078	15/09/2016	57461	85,13
GUD-9035	B 1071875	21/09/2016	60412	127,69
GUN-9880	B 1068043	12/10/2016	55416	127,69
GYS-0089	B 1061498	16/12/2016	54521	195,23
GYV-3514	B 1073688	14/10/2016	51851	127,69
GYV-3514	C 1366627	20/09/2016	74550	85,13
HBA-6510	B 1079061	02/11/2016	51851	195,23
HBM-3981	C 1371483	11/10/2016	74550	85,13
HBN-0858	C 1373673	19/10/2016	57461	85,13
HCS-5962	C 1365866	18/09/2016	74550	85,13
HCU-5858	B 1072611	05/10/2016	55416	127,69
HDJ-4969	C 1374490	23/10/2016	74710	574,61
HDJ-4969	B 1056738	13/10/2016	51851	127,69
HDK-0144	C 1361730	29/08/2016	74550	85,13
HDS-8374	B 1057092	16/11/2016	54526	195,23
HES-1250	B 1064370	20/09/2016	55680	127,69
HFE-2928	C 1367837	25/09/2016	74630	127,69
HFE-2928	C 1367844	25/09/2016	74550	85,13
HFF-2933	C 1370420	07/10/2016	74550	85,13
HFP-1485	C 1381551	19/11/2016	74550	130,16
HGR-8377	C 1378470	10/11/2016	74550	130,16
HGS-5411	B 1071949	05/10/2016	51930	191,54
HHB-4405	C 1369839	04/10/2016	74550	85,13

URBES

Trânsito e Transporte

HHG-6257	B 1082035	04/09/2016	54525	127,69
HHG-9000	B 1075049	08/12/2016	54521	195,23
HHJ-4275	B 1060375	26/10/2016	55500	85,13
HHT-7801	B 1073730	01/11/2016	54600	130,16
HIB-2235	B 1061967	17/11/2016	60501	293,47
HIC-4855	B 1059712	28/11/2016	51852	195,23
HIG-9808	B 1068656	03/11/2016	75870	293,47
HIK-5676	B 1066684	20/10/2016	75870	191,54
HIP-1465	B 1057451	14/11/2016	51851	195,23
HJT-0862	B 1048703	14/10/2016	73662	85,13
HKK-2665	B 1052511	15/12/2016	52070	88,37
HKP-0606	B 1056668	06/10/2016	55680	127,69
HLJ-8339	C 1380558	20/11/2016	74550	130,16
HLL-4143	A 2848282	16/10/2016	51851	127,69
HLP-3741	C 1374597	23/10/2016	74550	85,13
HLP-3741	C 1374599	23/10/2016	74550	85,13
HLP-3741	C 1372588	15/10/2016	74550	85,13
HLP-3741	C 1372888	16/10/2016	74550	85,13
HLP-3741	C 1372893	16/10/2016	74630	127,69
HLP-3741	C 1373141	17/10/2016	74550	85,13
HLP-3741	C 1373195	17/10/2016	74550	85,13
HLP-3741	C 1376540	30/10/2016	74550	85,13
HLP-3741	C 1379637	15/11/2016	74550	130,16
HLP-3741	C 1379754	15/11/2016	74550	130,16
HLP-3741	C 1379782	15/11/2016	74550	130,16
HLP-3741	C 1378792	13/11/2016	74550	130,16
HLP-3741	C 1378370	09/11/2016	74550	130,16
HLP-3741	C 1387837	18/12/2016	74550	130,16
HLP-3741	C 1381712	22/11/2016	74630	195,23
HLP-3741	C 1381861	23/11/2016	74630	195,23
HLP-3741	C 1379247	12/11/2016	74550	130,16
HLP-3741	C 1386203	11/12/2016	74550	130,16
HLR-0870	B 1026304	06/10/2016	51851	127,69
HLT-4869	B 1076338	29/09/2016	73662	85,13
HLX-0588	B 1039516	18/12/2016	51851	195,23
HMI-1853	C 1382376	26/11/2016	74550	130,16
HMR-3562	B 1065239	17/11/2016	75870	293,47
HMY-6919	B 1080903	08/09/2016	55411	127,69
HMZ-5319	B 1051407	08/09/2016	55415	127,69
HNF-5043	B 1075139	30/11/2016	76331	293,47
HNS-7290	B 1055447	19/10/2016	73662	85,13
HOO-8688	B 1059271	07/12/2016	60501	293,47
HQI-2821	B 1059508	25/11/2016	51851	195,23
HRB-8105	B 1055169	24/10/2016	55416	127,69
HRP-4335	C 1385937	10/12/2016	74550	130,16
HRP-4335	C 1385952	10/12/2016	74550	130,16
HRV-9681	C 1378045	08/11/2016	74550	130,16
HRZ-1848	B 1079305	09/11/2016	55500	130,16
HSJ-0085	B 1066770	08/11/2016	59910	293,47
HTJ-1150	B 1058849	03/11/2016	55414	195,23
HTM-7654	B 1076212	03/10/2016	60501	191,54
HTM-7654	B 1046068	01/11/2016	75870	293,47
HTX-5246	C 1362667	04/09/2016	74550	85,13
HUE-0817	C 1371103	13/10/2016	57461	85,13
HXA-9641	B 1054151	04/10/2016	75870	191,54
HXX-3943	B 1044163	22/11/2016	55500	130,16
IAU-0102	C 1377132	03/11/2016	74550	130,16
IFC-8176	C 1358803	18/08/2016	57461	85,13
IIA-5067	C 1377541	06/11/2016	74550	130,16
IMP-9566	B 1015231	17/09/2016	55500	85,13
IOM-0990	B 1078681	10/08/2016	55500	85,13
IOR-2519	C 1359343	22/08/2016	57461	85,13
ITU-9713	C 1377425	05/11/2016	74550	130,16
JDU-9163	C 1386690	13/12/2016	74550	130,16
JDU-9163	C 1386237	11/12/2016	74630	195,23
JEY-0309	C 1385143	14/12/2016	74550	130,16
JHN-2037	C 1377736	06/11/2016	74550	130,16
JKS-4347	C 1379909	25/11/2016	74550	130,16
JKS-4347	C 1384198	04/12/2016	74550	130,16
JKS-4347	C 1384147	04/12/2016	74550	130,16
JLD-8219	B 1046687	06/12/2016	58196	880,41
JMZ-2361	B 1032345	22/08/2016	73662	85,13
JNQ-3917	C 1365822	16/09/2016	74550	85,13
JOL-9892	C 1385282	08/12/2016	74550	130,16
JOV-3831	C 1370063	04/10/2016	74550	85,13
JPB-3231	B 1047943	08/12/2016	55500	130,16

URBES

Trânsito e Transporte

JPE-7018	C 1371236	09/10/2016	74550	85,13
JPE-7018	C 1371298	09/10/2016	74550	85,13
JPE-7018	C 1370773	08/10/2016	74550	85,13
JQY-7213	C 1367700	25/09/2016	74550	85,13
JSN-8212	C 1380604	20/11/2016	74550	130,16
JVZ-3945	B 1075895	14/10/2016	55416	127,69
JYR-9768	C 1364413	11/09/2016	74550	85,13
JYS-9718	C 1371147	09/10/2016	74550	85,13
JYX-8426	B 1047962	18/11/2016	76332	293,47
JYX-8426	B 1047978	18/11/2016	51851	195,23
JZM-8766	B 1029912	10/08/2016	51851	127,69
JZQ-0264	B 1026991	16/08/2016	60501	191,54
KAQ-9651	C 1366892	22/09/2016	74550	85,13
KAQ-9651	C 1382978	29/11/2016	74550	130,16
KDS-5770	C 1387583	17/12/2016	74630	195,23
KFA-8753	C 1384636	05/12/2016	74550	130,16
KFN-1540	C 1376406	04/11/2016	74550	130,16
KFN-1540	B 1059260	05/12/2016	75870	293,47
KFN-1540	C 1379217	12/11/2016	74550	130,16
KIB-7211	B 1080579	08/09/2016	51851	127,69
KIN-4081	B 1062708	04/09/2016	73662	85,13
KIN-4081	B 1072337	26/10/2016	51851	127,69
KIN-4081	B 1059572	01/12/2016	51851	195,23
KIN-4081	B 1061414	08/11/2016	51851	195,23
KIN-4081	C 1383225	29/11/2016	74550	130,16
KIN-4081	C 1381484	22/11/2016	74550	130,16
KLW-4544	C 1376992	02/11/2016	74550	130,16
KMN-3504	B 1050840	02/12/2016	76332	293,47
KND-1997	B 1068197	23/10/2016	55680	127,69
KOC-8511	C 1381954	24/11/2016	74550	130,16
KPE-1528	C 1359113	19/08/2016	74550	85,13
KPE-1528	C 1360090	20/08/2016	74550	85,13
KPE-1528	C 1359228	19/08/2016	74550	85,13
KPM-3248	C 1357713	13/08/2016	74550	85,13
KPR-1779	C 1364187	08/09/2016	74550	85,13
KPR-1779	C 1364191	09/09/2016	74550	85,13
KWI-0712	C 1378624	11/11/2016	74550	130,16
KXH-3572	B 1078363	13/12/2016	76331	293,47
KXN-6717	A 2989838	22/10/2016	60501	191,54
KXP-1539	C 1360488	25/08/2016	74550	85,13
LAE-1561	B 1055519	11/10/2016	73662	85,13
LBN-8336	B 1066098	11/11/2016	55680	195,23
LBS-0687	C 1381356	21/11/2016	57461	130,16
LCH-1867	C 1371889	12/10/2016	74550	85,13
LCH-1867	C 1372889	16/10/2016	74550	85,13
LCO-6639	B 1055380	23/10/2016	51851	127,69
LCX-8791	B 1072915	19/10/2016	51851	127,69
LCX-8791	B 1064074	13/09/2016	73662	85,13
LJE-3434	B 1020605	30/11/2016	54600	130,16
LNМ-8871	B 1038416	01/11/2016	73662	130,16
LOC-1883	B 1083570	08/11/2016	60501	293,47
LOZ-6610	B 1012024	22/09/2016	51851	127,69
LPE-4322	B 1076803	15/09/2016	60501	191,54
LQM-9525	B 1054186	04/10/2016	75870	191,54
LRD-9846	C 1372035	17/10/2016	74550	85,13
LTL-0187	B 1071486	12/12/2016	54521	195,23
LUP-1383	C 1361440	30/08/2016	74550	85,13
LUP-1383	C 1370498	07/10/2016	74550	85,13
LVA-3419	B 1061630	19/09/2016	54521	127,69
LVM-0875	B 1050074	04/10/2016	73662	85,13
MCH-8270	C 1375360	26/10/2016	57461	85,13
MCH-8270	C 1375387	26/10/2016	57461	85,13
MDB-7574	B 1057473	17/11/2016	51851	195,23
MGI-3650	B 1076140	24/10/2016	56650	85,13
MGK-9194	C 1365388	16/09/2016	56732	85,13
MHZ-8814	B 1056273	02/09/2016	55500	85,13
MJZ-8629	B 1061384	01/11/2016	51930	293,47
MKQ-3292	C 1371101	13/10/2016	57461	85,13
MLL-6009	C 1361948	01/09/2016	57461	85,13
MMI-9599	C 1381786	23/11/2016	57461	130,16
MMX-3948	B 1048511	05/11/2016	60501	293,47
MQH-1723	B 1075647	28/10/2016	54521	127,69
MQN-2580	C 1371462	10/10/2016	74550	85,13
MRJ-6918	B 1047080	06/08/2016	54525	127,69
MRK-1909	C 1381169	20/11/2016	60503	293,47
MRV-8432	B 1046425	11/12/2016	51851	195,23

URBES

Trânsito e Transporte

MSO-8839	C 1371303	09/10/2016	74550	85,13
MVW-2937	B 1066248	07/11/2016	51851	195,23
MVY-4142	B 1071870	21/09/2016	56731	85,13
MWC-2528	B 1078434	07/12/2016	76332	293,47
MWC-2528	B 1056543	15/10/2016	51851	127,69
MWG-5358	B 1044788	24/10/2016	51851	127,69
MWI-2658	C 1372515	15/10/2016	74630	127,69
MWI-2658	C 1384903	06/12/2016	74550	130,16
MWS-9540	B 1089402	05/01/2017	55500	130,16
MWW-2894	B 1027642	05/08/2016	57461	85,13
NEW-4919	C 1370713	08/10/2016	60503	191,54
NGN-5146	B 1082956	02/12/2016	55500	130,16
NKF-5478	C 1394460	10/01/2017	74550	130,16
NKJ-8092	C 1378326	09/11/2016	74550	130,16
NOB-0005	B 1048769	01/11/2016	73662	130,16
NQA-6800	B 1049459	10/10/2016	55416	127,69
NSC-1256	B 1075468	29/11/2016	60501	293,47
NTB-4745	B 1053961	05/12/2016	51851	195,23
NVZ-3708	C 1354388	29/07/2016	57461	85,13
NZH-6248	B 1065525	21/10/2016	73662	85,13
OAR-2900	B 1066829	17/11/2016	76331	293,47
OCC-0231	B 1052377	30/11/2016	73662	130,16
OKA-0703	B 1079422	19/11/2016	51851	195,23
OKA-0703	C 1371868	12/10/2016	74550	85,13
OKH-1424	C 1370709	08/10/2016	74550	85,13
OKL-0353	B 1048762	28/10/2016	73662	85,13
OLL-9208	B 1052214	10/12/2016	76251	293,47
OLL-9208	C 1385921	10/12/2016	74550	130,16
OLZ-4637	C 1376378	02/11/2016	74550	130,16
OLZ-4637	C 1380583	20/11/2016	74550	130,16
OLZ-4637	C 1386125	11/12/2016	74550	130,16
OLZ-4637	C 1386137	11/12/2016	74550	130,16
ONK-1744	B 1054212	21/10/2016	73662	85,13
OOE-5743	C 1373370	18/10/2016	57461	85,13
OOO-0005	C 1366581	19/09/2016	74550	85,13
OPC-8322	B 1073126	02/11/2016	76332	293,47
OPR-0441	B 1061883	26/10/2016	55500	85,13
OPY-4495	C 1379408	13/11/2016	74550	130,16
OQB-0581	B 1068246	12/10/2016	55416	127,69
OQB-5001	C 1373937	20/10/2016	56732	85,13
OQF-8362	C 1365604	15/09/2016	74550	85,13
OQF-8362	C 1365417	16/09/2016	74550	85,13
OQX-6906	B 1082146	26/09/2016	73662	85,13
OVE-4700	B 1050333	29/09/2016	73662	85,13
OWA-1952	C 1379023	12/11/2016	60503	293,47
OWI-1248	B 1083754	01/11/2016	55500	130,16
OWJ-0695	C 1374119	22/10/2016	74550	85,13
OXA-2192	C 1384252	04/12/2016	74550	130,16
OZC-4222	B 1073262	23/11/2016	76331	293,47
PEI-9931	C 1364440	10/09/2016	57461	85,13
PFG-5100	C 1359796	22/08/2016	74550	85,13
PFS-9599	C 1377938	08/11/2016	74550	130,16
PFS-9599	C 1375107	25/10/2016	74550	85,13
PPP-3820	C 1365196	13/09/2016	74550	85,13
PUV-7968	C 1366556	19/09/2016	74550	85,13
PVA-2741	B 1062119	01/12/2016	60501	293,47
PVH-1282	C 1373639	21/10/2016	74550	85,13
PVH-1700	C 1377318	05/11/2016	56732	130,16
PVO-9228	B 1069946	16/08/2016	55415	127,69
PVU-4960	B 1046657	10/12/2016	55411	195,23
PWA-9753	C 1387867	18/12/2016	74550	130,16
QHA-1170	C 1371540	11/10/2016	74550	85,13



Quanto menos se gasta com energia elétrica
Mais sobra para novos investimentos na cidade!

URBES

Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 138/2017

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece o artigo 12 da Resolução nº 404, de 12 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, vem NOTIFICAR os proprietários dos veículos abaixo relacionados, dando-lhes ciência do cometimento de infração de trânsito, para que querendo, no prazo estipulado no Edital de Notificação de Autuação anexo à presente, apresentem suas Defesas da Autuação, nos termos dos artigos 3º, § 3º, e 12, § 1º, inciso I, da referida Resolução.

Sorocaba, 11 de agosto de 2017.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
Diretor de Trânsito
URBES

Nº Edital	Nº do Lote	Data Emissão	Data Limite	Indicação/Defesa de Autuação
1/2017	00001		31/07/2017	
Placa	Nº AIT		Data Infração	Código da Infração
AAA-9373	C 1375258		26/10/2016	74550
AAK-2302	C 1381656		22/11/2016	74550
AAU-1296	C 1368266		27/09/2016	74550
ABG-1698	B 1066700		25/10/2016	75870
ABU-3570	C 1370880		09/10/2016	60503
ACE-9446	B 1078175		01/12/2016	73662
ACG-2272	C 1366825		21/09/2016	74550
ACI-9290	B 1048744		16/11/2016	73662
ACL-6103	C 1368381		27/09/2016	74550
ACL-6103	C 1369590		03/10/2016	74550
ADE-1635	C 1383295		30/11/2016	57461
ADV-2625	B 1069242		27/11/2016	54600
ADV-2625	B 1055924		28/11/2016	54600
ADV-8181	B 1023142		29/06/2016	54521
AEE-0963	C 1385961		10/12/2016	74550
AGF-4396	C 1374945		24/10/2016	74550
AHC-1582	B 1046567		08/12/2016	60501
AIG-9679	B 1053187		23/11/2016	51851
AIJ-9182	C 1370310		06/10/2016	74550
AIY-8074	B 1058748		22/10/2016	51851
AIZ-9805	C 1381024		19/11/2016	74630
AIZ-9805	C 1381032		19/11/2016	74550
AJD-6354	C 1360563		25/08/2016	74550
AJF-6927	C 1364572		12/09/2016	57461
AJQ-6026	B 1069366		04/11/2016	51851
AJV-0301	C 1377217		03/11/2016	74550
AKB-7425	B 1069470		31/10/2016	55500
AKF-8705	C 1386409		14/12/2016	57461
ALV-0261	C 1378760		11/11/2016	74550
AMC-7250	B 1048315		24/11/2016	75870
AMP-2231	B 1046204		01/11/2016	76331
ANC-9330	C 1370229		06/10/2016	57461
ANC-9330	C 1375783		31/10/2016	57461
ANC-9330	C 1375536		27/10/2016	57461
ANC-9330	C 1378180		16/11/2016	57461
ANC-9330	C 1383300		30/11/2016	57461
ANC-9330	C 1378036		08/11/2016	57461
ANC-9330	C 1385619		13/12/2016	57461
ANC-9330	C 1382746		28/11/2016	57461
ANC-9330	C 1382118		25/11/2016	57461
ANC-9330	C 1384356		05/12/2016	57461
ANC-9330	C 1383746		02/12/2016	57461
AND-9894	B 1075950		26/10/2016	51851
AND-9894	B 1041513		26/10/2016	58196
ANQ-1821	B 1055166		21/10/2016	51930
AOQ-7212	B 1053601		03/12/2016	54521
AOS-7939	B 1041542		31/08/2016	51851
AOS-7939	B 1041543		31/08/2016	72340
AOY-9983	C 1387936		22/12/2016	56732
AQT-2871	C 1361935		01/09/2016	60503
ARF-1895	C 1375799		31/10/2016	60503
ARH-8598	C 1357023		10/08/2016	74550
ASG-0490	B 1055446		19/10/2016	56731
ASH-5687	C 1382307		26/11/2016	74630
ASH-6090	B 1048147		26/10/2016	57461
ASP-0608	B 1067380		29/08/2016	51851

ATM-4817	B 1072267	15/10/2016	73662
ATM-4817	B 1082751	21/09/2016	73662
ATM-4817	C 1386664	16/12/2016	74550
ATM-4817	C 1383899	02/12/2016	74550
ATQ-0779	B 1015228	11/09/2016	73662
ATR-7394	C 1368124	26/09/2016	74550
ATX-0883	B 1036783	06/09/2016	54521
ATX-0883	B 1029971	24/08/2016	73662
AUN-0654	C 1386914	14/12/2016	74550
AUN-6646	C 1364600	13/09/2016	57461
AVA-8403	B 1068947	28/11/2016	55500
AVA-8403	B 1055264	19/11/2016	51851
AVD-9628	B 1054677	21/10/2016	51851
AVP-8760	B 1083624	24/11/2016	51851
AVQ-7510	B 1034473	01/09/2016	55416
AVQ-7510	C 1387525	16/12/2016	74550
AWJ-3178	C 1368636	29/09/2016	74550
AWJ-3178	C 1368197	27/09/2016	74550
AXO-1586	C 1363014	04/09/2016	74550
AXQ-0835	C 1358530	16/08/2016	74550
AXR-1002	C 1374124	22/10/2016	74550
AXR-1002	C 1383332	30/11/2016	74550
AXY-9824	B 1072797	19/10/2016	73662
AYR-5422	B 1072533	19/10/2016	60502
AZJ-5910	B 1088501	18/12/2016	76331
AZL-9522	C 1384365	05/12/2016	74550
AZN-4539	C 1354122	29/07/2016	74550
AZV-2113	C 1364370	10/09/2016	74550
BDE-5500	C 1377743	06/11/2016	74550
BEL-4179	B 1061922	05/11/2016	73662
BFE-0417	B 1062248	05/11/2016	60841
BGA-8999	B 1063219	01/12/2016	72340
BGC-9977	B 1055621	06/10/2016	54600
BGE-1580	C 1379639	15/11/2016	74550
BGF-1436	B 1074605	12/12/2016	76331
BGI-8972	B 1042298	17/07/2016	54525
BGN-3667	C 1354245	29/07/2016	60503
BGR-3383	C 1386341	12/12/2016	74630
BGR-6355	C 1376169	30/10/2016	74550
BGS-6410	B 1073186	12/11/2016	68580
BGV-2929	C 1368972	30/09/2016	74550
BHB-0927	C 1379688	15/11/2016	74550
BHB-0927	C 1380174	20/11/2016	74550
BHB-0927	C 1378200	07/11/2016	74630
BHB-0927	C 1382100	24/11/2016	74550
BHB-0927	C 1382102	24/11/2016	74550
BHH-8344	C 1371781	12/10/2016	74550
BHH-8344	C 1364339	09/09/2016	74550
BHM-9440	B 1072773	20/10/2016	51851
BHP-3322	B 1058633	23/10/2016	54525
BHR-1027	C 1377894	08/11/2016	74550
BHR-1027	C 1377924	08/11/2016	74550
BHT-1705	C 1368387	28/09/2016	74550
BHV-9717	B 1055485	23/10/2016	60502
BHW-0343	C 1367264	23/09/2016	74550
BHW-1029	C 1372130	13/10/2016	74550
BIA-4537	C 1379442	13/11/2016	74550
BIG-0268	B 1046236	18/11/2016	60501
BIG-1436	C 1372667	16/10/2016	60503
BIG-5185	B 1059751	29/11/2016	55500
BIG-5425	C 1375093	27/10/2016	74550
BIQ-0615	C 1382437	26/11/2016	74550
BIQ-0615	C 1384073	03/12/2016	74550
BIQ-8143	B 1071935	26/09/2016	75870
BIS-4266	B 1000475	20/10/2016	51851
BIT-1555	C 1364706	10/09/2016	74550
BIT-2555	C 1357814	13/08/2016	74550
BIT-4620	B 1053553	04/12/2016	55500
BIY-2861	B 1062176	27/10/2016	54521
BIY-4554	C 1364997	13/09/2016	74550
BIY-5126	C 1378340	09/11/2016	74550
BIY-5985	C 1379236	12/11/2016	74550
BJD-2009	B 1069404	06/11/2016	51851
BJH-9620	B 1058742	22/10/2016	51851
BJT-0312	C 1372066	18/10/2016	74550

URBES

Trânsito e Transporte

BKF-7074	B 1045754	10/10/2016	51930	BTT-0455	B 1055877	20/10/2016	60501
BKP-2556	C 1366284	17/09/2016	74550	BTT-0763	C 1359012	19/08/2016	57461
BKP-2556	C 1364209	10/09/2016	74550	BTU-3868	C 1361927	01/09/2016	57461
BKP-2556	C 1364210	10/09/2016	74550	BTU-7899	B 1072450	17/10/2016	75870
BKP-2556	C 1360774	26/08/2016	74550	BTV-1914	C 1364420	10/09/2016	74550
BKP-2556	C 1363179	05/09/2016	74550	BTV-3909	C 1378594	11/11/2016	74550
BKT-3993	B 1055512	10/10/2016	73662	BUD-2849	B 1066328	29/10/2016	60501
BKW-6609	C 1386980	13/12/2016	74550	BUE-2514	B 1020809	17/10/2016	55413
BKW-6609	C 1385930	10/12/2016	74550	BUE-9940	B 1000474	20/10/2016	51851
BLK-5955	B 1065388	08/10/2016	55500	BUF-3914	C 1373292	18/10/2016	74550
BLK-8254	B 1079586	23/09/2016	51851	BUF-5633	C 1385654	14/12/2016	56732
BLL-1837	B 1079478	05/11/2016	51851	BUJ-3918	C 1375933	28/10/2016	74550
BLT-8011	B 1058597	20/10/2016	75870	BUK-7686	B 1068806	10/11/2016	55500
BLU-4144	C 1377670	06/11/2016	74550	BUL-8341	B 1053248	07/12/2016	55500
BLX-9872	C 1365641	15/09/2016	74550	BUT-0900	C 1372795	16/10/2016	74550
BLZ-4896	C 1363390	05/09/2016	74550	BUT-0900	C 1372811	16/10/2016	74550
BMB-0761	C 1363301	07/09/2016	74550	BUY-0019	B 1058562	18/10/2016	75870
BMD-8754	C 1384426	07/12/2016	74550	BUY-6386	C 1372587	15/10/2016	74550
BMO-9232	C 1385034	11/12/2016	74550	BUY-8113	B 1049774	17/10/2016	51851
BMP-9058	B 1082105	12/09/2016	51930	BVE-9989	C 1369247	01/10/2016	74710
BNC-6284	B 1077251	21/09/2016	73662	BVN-6575	C 1385070	11/12/2016	74550
BNH-8584	C 1369666	03/10/2016	74630	BVO-0170	C 1369453	02/10/2016	74550
BNN-3378	C 1367369	23/09/2016	74550	BVO-0170	C 1378597	11/11/2016	74550
BNN-3378	C 1370066	04/10/2016	74550	BVO-2176	C 1386099	10/12/2016	74550
BNN-3378	C 1369726	04/10/2016	74550	BVO-4393	C 1369853	04/10/2016	56732
BNO-2681	B 1046450	05/12/2016	51851	BVO-6233	C 1392360	03/01/2017	74550
BNO-3687	C 1382327	26/11/2016	74550	BVO-8965	C 1375013	25/10/2016	74550
BOF-3282	B 1044055	25/11/2016	51851	BVQ-8656	C 1377858	07/11/2016	57461
BOH-0039	C 1365845	16/09/2016	74550	BVS-2700	C 1366468	19/09/2016	74630
BOH-0039	C 1375032	25/10/2016	74630	BVU-6431	C 1373836	20/10/2016	74550
BOI-2084	B 1076950	18/09/2016	51851	BWH-7089	C 1382223	25/11/2016	57461
BOM-6235	B 1055442	18/10/2016	51851	BWJ-1961	B 1061163	14/11/2016	58433
BOM-8076	B 1065510	19/10/2016	58433	BWJ-7251	B 1066016	07/11/2016	55411
BON-5776	B 1059169	11/12/2016	72340	BWT-2739	B 1058679	11/11/2016	51930
BOQ-8925	C 1383957	02/12/2016	74550	BWY-7836	B 1066619	25/10/2016	51851
BOT-9005	B 1062147	28/10/2016	54526	BXH-4810	C 1386937	17/12/2016	57461
BOT-9132	C 1365217	13/09/2016	74550	BYC-3586	C 1369357	02/10/2016	74550
BOX-5630	B 1048171	22/10/2016	56731	BYM-3927	B 1082596	19/09/2016	55500
BOX-7481	B 1067107	18/10/2016	73662	BYS-1212	C 1382629	27/11/2016	74550
BOX-7481	C 1387879	18/12/2016	74630	BYS-7941	C 1374837	24/10/2016	74550
BOX-7481	C 1385867	09/12/2016	74550	BYS-7941	C 1377281	04/11/2016	74550
BOY-2384	C 1374663	23/10/2016	74550	BYS-7941	C 1383275	29/11/2016	74550
BOY-7393	B 1056508	17/10/2016	51930	BYS-7941	C 1384650	05/12/2016	74550
BPE-0315	C 1361971	01/09/2016	74550	BYV-5131	C 1386858	14/12/2016	74550
BPF-5728	B 1071292	09/12/2016	51930	BYV-5131	C 1382329	26/11/2016	74550
BPG-9242	B 1054426	04/10/2016	51851	BZT-0655	B 1061309	01/11/2016	55500
BPH-1411	C 1389240	24/12/2016	74550	BZU-0560	C 1365036	14/09/2016	74550
BPK-2809	C 1376055	29/10/2016	74550	BZU-0560	C 1365160	13/09/2016	74550
BPN-8145	C 1361250	28/08/2016	74550	BZU-0560	C 1364124	08/09/2016	74550
BPP-6005	C 1383006	29/11/2016	57461	BZU-0560	C 1363089	04/09/2016	74550
BPP-7897	B 1048520	09/11/2016	51851	BZU-4890	C 1362227	02/09/2016	74550
BPW-6200	C 1361295	29/08/2016	74550	BZU-4890	C 1363371	05/09/2016	74550
BPW-6200	C 1363931	08/09/2016	74550	BZU-6449	B 1066096	11/11/2016	54526
BPW-6200	C 1382512	27/11/2016	74550	BZU-9388	B 1044796	26/10/2016	51851
BQF-3235	C 1369007	30/09/2016	74550	BZX-7844	B 1044390	05/12/2016	54526
BQO-8567	C 1366977	22/09/2016	74550	BZX-7913	B 1055161	20/10/2016	52070
BQS-8515	C 1387907	18/12/2016	74550	BZX-7990	C 1372013	15/10/2016	74550
BQT-5032	C 1383507	30/11/2016	74550	BZZ-5018	B 1073050	24/11/2016	60501
BQV-3751	C 1377394	05/11/2016	74550	CAR-3066	B 1044152	21/11/2016	51851
BRN-5903	C 1376709	31/10/2016	74550	CBB-7211	C 1361029	27/08/2016	74550
BRR-6976	C 1386906	14/12/2016	74630	CBE-7721	C 1373989	21/10/2016	74550
BRV-9394	B 1055922	10/11/2016	52070	CBJ-4459	C 1371407	10/10/2016	74550
BRZ-2320	C 1380123	17/11/2016	74630	CBJ-4622	C 1378713	11/11/2016	74550
BSI-2172	B 1065273	11/11/2016	55680	CBJ-4978	C 1376260	30/10/2016	74550
BST-6297	B 1046808	08/12/2016	55500	CBJ-7507	C 1383244	29/11/2016	74550
BTA-5072	B 1045375	10/09/2016	51851	CBJ-7733	C 1380526	20/11/2016	74550
BTA-5072	B 1045377	10/09/2016	51852	CBJ-8321	A 2995942	27/08/2016	54525
BTB-4299	B 1054870	09/09/2016	51930	CBL-3492	C 1384460	08/12/2016	57461
BTC-0743	B 1077211	28/09/2016	51851	CBZ-9731	C 1385880	09/12/2016	74630
BTC-9648	B 1039319	03/08/2016	60501	CBZ-9731	C 1385882	09/12/2016	74550
BDT-2477	B 1064165	11/11/2016	63270	CCA-2394	B 1054291	23/10/2016	57200
BDT-2716	B 1079079	27/10/2016	73662	CCA-7155	C 1376224	30/10/2016	74550
BDT-7227	B 1067911	07/12/2016	76331	CCG-5013	B 1045959	24/09/2016	51851
BTJ-7400	C 1372830	16/10/2016	74630	CCL-5200	B 1052255	30/11/2016	51851
BTM-1487	B 1068627	10/11/2016	76252	CCL-8715	C 1386419	15/12/2016	56732

URBES

Trânsito e Transporte

CCM-1404	C 1357766	13/08/2016	60503	CIQ-6962	C 1378495	10/11/2016	74550
CCM-1684	B 1067567	07/12/2016	51851	CIQ-6962	C 1375318	26/10/2016	74550
CCT-1194	C 1382391	26/11/2016	74550	CIQ-8148	B 1072720	24/11/2016	57380
CCV-4233	C 1366378	18/09/2016	74630	CIS-3536	B 1078065	28/11/2016	51851
CCV-4233	C 1371032	10/10/2016	74550	CIS-3536	B 1079205	05/11/2016	51851
CCV-4233	C 1377750	06/11/2016	74550	CIT-7943	C 1379902	18/11/2016	60503
CCV-4233	C 1377674	06/11/2016	74630	CIU-9983	C 1366090	17/09/2016	74550
CCV-4233	C 1377650	06/11/2016	74550	CIU-9983	C 1369096	01/10/2016	74550
CCV-4233	C 1377311	05/11/2016	74550	CIU-9983	C 1375392	26/10/2016	74550
CCV-4233	C 1377148	03/11/2016	74630	CIV-3436	C 1365183	13/09/2016	74550
CCZ-1860	C 1381824	23/11/2016	74550	CIX-0097	C 1017616	10/04/2013	74630
CCZ-7010	B 1050145	06/10/2016	54521	CIZ-7386	B 1079148	02/11/2016	51930
CDC-6738	B 1055283	17/10/2016	54521	CJB-6162	C 1381384	21/11/2016	74550
CDH-3457	B 1062448	06/11/2016	51851	CJC-0747	B 1072467	28/09/2016	73662
CDI-9128	C 1387559	16/12/2016	74550	CJH-2297	C 1374146	22/10/2016	74550
CDO-3641	B 1056860	22/10/2016	54521	CJH-3568	B 1044751	25/09/2016	51851
CEE-1786	B 1048156	19/10/2016	75870	CJI-0873	B 1073266	23/11/2016	76331
CEO-5277	B 1063781	24/08/2016	51851	CJI-1910	B 1082121	16/09/2016	60412
CEO-5552	C 1365094	13/09/2016	74550	CJP-1262	C 1387147	15/12/2016	74550
CEO-7325	C 1383560	02/12/2016	60503	CJT-2477	C 1375349	26/10/2016	74550
CEU-5258	C 1376852	02/11/2016	60503	CJW-4493	C 1373162	17/10/2016	74550
CEU-9689	C 1372963	16/10/2016	74550	CKA-6999	B 1020766	27/10/2016	54521
CEW-6500	C 1366473	19/09/2016	74630	CKD-5635	B 1079253	19/11/2016	73662
CEW-6500	C 1365087	12/09/2016	74550	CKD-6599	C 1366552	19/09/2016	74550
CFA-6732	C 1365188	13/09/2016	74550	CKD-6599	B 1077924	20/09/2016	55413
CFM-1173	C 1383313	30/11/2016	74550	CKE-4214	C 1367423	24/09/2016	74630
CFM-3508	C 1364618	11/09/2016	74550	CKE-4214	C 1386784	15/12/2016	74550
CFQ-1008	C 1365635	15/09/2016	74550	CKE-4214	C 1386785	15/12/2016	74550
CGH-7055	C 1377297	05/11/2016	74550	CKE-4214	C 1386752	13/12/2016	74550
CGH-7055	C 1381474	22/11/2016	74550	CKG-1270	C 1366197	17/09/2016	74550
CGK-0897	B 1079017	27/10/2016	60501	CKG-1270	B 1038368	12/08/2016	60501
CGR-4035	C 1379423	13/11/2016	74550	CKL-0081	C 1384500	03/12/2016	74550
CGR-5003	B 1066820	24/11/2016	55680	CKL-0783	C 1368694	30/09/2016	74550
CGR-5003	C 1376921	04/11/2016	57461	CKL-2117	B 1059699	02/12/2016	76252
CGR-5003	C 1382000	24/11/2016	57461	CKL-2832	B 1029945	09/09/2016	55500
CGR-5003	C 1384463	08/12/2016	57461	CKL-3557	B 1053620	06/12/2016	51851
CGR-9749	B 1073123	28/11/2016	57461	CKL-3637	C 1385475	09/12/2016	74550
CGU-9272	B 1077225	04/10/2016	51851	CKL-4931	C 1386204	11/12/2016	74630
CGX-8392	C 1377543	06/11/2016	74550	CKL-5926	C 1384955	07/12/2016	74550
CHB-1934	C 1387621	18/12/2016	74550	CKL-9435	C 1366542	19/09/2016	74550
CHE-6894	B 1072513	13/10/2016	51851	CKL-9435	B 1054873	09/09/2016	51930
CHJ-1330	B 1048460	28/10/2016	60501	CKL-9435	C 1365163	13/09/2016	74550
CHJ-1330	B 1056863	22/10/2016	58196	CKN-7928	B 1080898	19/09/2016	51851
CHJ-9393	C 1374860	24/10/2016	74550	CLB-2037	B 1059311	13/12/2016	54525
CHJ-9393	C 1375254	26/10/2016	74550	CLM-7752	B 1063076	18/11/2016	73662
CHJ-9393	C 1375395	27/10/2016	74550	CLM-7752	B 1063077	18/11/2016	72340
CHK-2547	C 1371580	11/10/2016	74550	CLQ-2711	B 1061129	23/11/2016	51851
CHK-2547	C 1374813	24/10/2016	74550	CLQ-7000	C 1385571	11/12/2016	60503
CHK-2547	C 1370653	07/10/2016	74550	CLR-6566	B 1050158	05/10/2016	55416
CHK-2547	C 1373076	17/10/2016	74550	CLT-1553	C 1367025	22/09/2016	74550
CHK-2547	C 1368865	30/09/2016	74550	CLT-1553	C 1373034	17/10/2016	74550
CHK-2547	C 1378679	11/11/2016	74550	CLT-2958	C 1380351	25/11/2016	74550
CHK-2547	C 1378447	10/11/2016	74550	CLU-5441	B 1075019	06/12/2016	75870
CHK-2547	C 1378282	09/11/2016	74630	CLW-8223	B 1077170	28/09/2016	75870
CHN-2444	B 1065842	21/10/2016	51851	CLX-7638	C 1384439	07/12/2016	74550
CHQ-3202	C 1385124	14/12/2016	74550	CLX-7638	C 1384908	07/12/2016	74550
CHQ-3202	C 1384247	04/12/2016	74550	CLX-7638	C 1385750	09/12/2016	74550
CHR-2119	B 1069436	27/10/2016	55416	CLY-8836	B 1062290	29/10/2016	51852
CHW-5216	B 1055870	23/09/2016	59910	CLY-8836	B 1062301	29/10/2016	51930
CIE-3602	B 1073024	17/11/2016	60501	CMA-2287	C 1374735	24/10/2016	74550
CIE-3602	C 1381878	23/11/2016	74550	CMB-6574	A 2989912	17/10/2016	54521
CIG-7694	C 1364678	13/09/2016	74550	CMX-5454	C 1377546	06/11/2016	74630
CIK-5030	C 1370686	08/10/2016	74550	CMY-0304	B 1045452	23/09/2016	51851
CIK-5030	C 1377538	06/11/2016	74550	CNB-4049	B 1075665	19/10/2016	51930
CIK-5030	C 1381850	23/11/2016	74630	CNC-8665	B 1068596	03/12/2016	55500
CIK-5030	C 1381852	23/11/2016	74630	CNH-6293	C 1373384	19/10/2016	74550
CIK-5030	C 1381660	22/11/2016	74630	CNH-6293	C 1383248	29/11/2016	74550
CIK-5030	C 1384703	05/12/2016	74550	CNH-8206	C 1378278	09/11/2016	74550
CIK-5030	C 1385382	08/12/2016	74630	CNK-4068	B 1077426	29/09/2016	52070
CIK-5030	C 1385387	08/12/2016	74550	CNM-2036	B 1056868	24/10/2016	51851
CIQ-0135	C 1387142	15/12/2016	74550	CNQ-4200	C 1375671	28/10/2016	74550
CIQ-0402	B 1060442	25/10/2016	56225	CNQ-9713	B 1079082	28/10/2016	75870
CIQ-0977	B 1072930	04/11/2016	55680	CNR-7611	C 1378191	16/11/2016	57461
CIQ-3030	B 1055952	04/10/2016	55680	CNU-1790	B 1046010	28/10/2016	75870
CIQ-6962	C 1372846	16/10/2016	74550	COA-6850	C 1363865	07/09/2016	74550

URBES

Trânsito e Transporte

COE-8834	B 1072854	10/10/2016	60501	CTC-3699	C 1383039	02/12/2016	74550
COG-6182	C 1369628	03/10/2016	74550	CTC-3699	C 1382885	28/11/2016	74550
COG-6909	C 1371183	09/10/2016	74630	CTC-3699	C 1384542	03/12/2016	74630
COG-6909	C 1361391	29/08/2016	74550	CTC-3699	C 1384666	05/12/2016	74550
COG-6909	C 1368886	30/09/2016	74550	CTG-3225	B 1064154	17/09/2016	52070
COI-6348	C 1373061	17/10/2016	74550	CTI-5595	B 1077166	28/09/2016	75870
COQ-2919	C 1372923	16/10/2016	74550	CTU-7187	B 1054622	15/08/2016	51851
CPA-0787	C 1369074	01/10/2016	74550	CTW-0280	B 1077368	30/09/2016	75870
CPA-4415	B 1076318	24/10/2016	73662	CTW-1577	C 1375374	26/10/2016	74550
CPB-0841	C 1370364	06/10/2016	74550	CTW-2704	B 1026280	26/10/2016	52070
CPE-2522	C 1374249	22/10/2016	74630	CUE-0218	C 1372717	15/10/2016	57461
CPF-9374	C 1367480	24/09/2016	74550	CUE-0218	C 1372720	15/10/2016	57461
CPJ-8702	C 1369634	03/10/2016	74550	CVB-3831	B 1048727	06/11/2016	55500
CPJ-8702	C 1378832	13/11/2016	74550	CVB-8765	B 1053180	22/11/2016	76331
CPL-2957	C 1360755	26/08/2016	57461	CVC-1077	C 1379882	16/11/2016	74550
CPL-2959	C 1366229	21/09/2016	57461	CVF-6004	B 1012021	21/09/2016	58191
CPM-8597	B 1065449	04/11/2016	60501	CVF-7103	C 1373863	20/10/2016	74550
CPO-9755	C 1374796	24/10/2016	74630	CVF-7779	C 1367460	24/09/2016	74550
CPO-9755	C 1374802	24/10/2016	74550	CVF-7779	C 1368433	28/09/2016	74550
CPO-9755	C 1374946	24/10/2016	74710	CVF-9019	C 1372176	13/10/2016	74550
CPP-0736	C 1383193	29/11/2016	74550	CVF-9261	C 1382834	28/11/2016	74550
CPP-6344	C 1373567	21/10/2016	74550	CVF-9408	B 1061876	25/10/2016	57380
CPW-0355	C 1381567	19/11/2016	74550	CVG-3143	C 1381450	22/11/2016	74550
CQG-2773	B 1053529	08/12/2016	60501	CVG-4721	C 1379336	12/11/2016	74630
CQG-3219	B 1046692	07/12/2016	51851	CVG-4721	C 1379332	12/11/2016	74630
CQG-3526	B 1059646	30/11/2016	51851	CVG-4721	C 1386038	10/12/2016	74630
CQG-5667	C 1386134	11/12/2016	74550	CVL-3383	C 1381707	22/11/2016	74550
CQM-5069	B 1073818	18/10/2016	51851	CVN-7550	C 1383961	03/12/2016	57461
CQM-5700	C 1382595	27/11/2016	74550	CVR-0531	C 1372583	15/10/2016	74550
CQM-9897	B 1065755	18/10/2016	55416	CVR-9155	C 1380492	17/11/2016	74550
CQT-0165	C 1387070	15/12/2016	74550	CVY-4901	B 1065970	21/10/2016	55500
CQV-0888	C 1366854	21/09/2016	74550	CWA-1411	C 1390727	29/12/2016	74630
CRB-6761	B 1048477	14/11/2016	55500	CWE-5389	C 1352103	20/07/2016	74630
CRG-2280	C 1377745	06/11/2016	74550	CWE-7657	B 1069357	03/11/2016	51851
CRG-2280	C 1377461	05/11/2016	74550	CWK-0657	B 1049074	12/09/2016	75870
CRG-2280	C 1377013	02/11/2016	74550	CWK-0718	C 1366420	19/09/2016	74550
CRG-2280	C 1379636	15/11/2016	74550	CWK-1067	C 1373812	20/10/2016	74550
CRG-2280	C 1378417	10/11/2016	74550	CWK-1858	C 1379349	12/11/2016	74550
CRG-2280	C 1382542	27/11/2016	74630	CWK-3770	C 1362388	02/09/2016	74550
CRG-8476	C 1365639	15/09/2016	74550	CWK-5474	C 1367655	24/09/2016	74630
CRG-8529	C 1367899	25/09/2016	74550	CWK-5856	C 1375730	29/10/2016	57461
CRH-0808	C 1377732	06/11/2016	74550	CWK-5856	C 1378078	08/11/2016	57461
CRI-0151	B 1056455	29/08/2016	51851	CWK-9750	B 1047910	18/11/2016	51851
CRI-5411	B 1068486	14/10/2016	55416	CWP-3372	C 1382507	27/11/2016	74550
CRW-0106	C 1377581	06/11/2016	74550	CWP-6927	C 1380290	23/11/2016	74550
CRW-2583	B 1076716	09/09/2016	73662	CWP-6927	C 1378088	08/11/2016	74550
CRW-3045	B 1071804	14/11/2016	51851	CWX-8608	C 1026611	09/05/2013	74550
CRW-3045	C 1379619	14/11/2016	74550	CXA-4407	C 1385596	12/12/2016	57461
CRW-3045	C 1381728	22/11/2016	74550	CXH-3158	B 1031068	19/08/2016	51930
CRW-3045	C 1381763	23/11/2016	74550	CXP-5203	B 1080599	13/09/2016	51851
CRW-3045	C 1384011	03/12/2016	74630	CXX-1932	C 1380870	01/12/2016	74550
CRW-3045	C 1385245	07/12/2016	74550	CXY-7135	B 1065126	07/10/2016	51851
CRZ-6276	C 1379229	12/11/2016	74550	CXZ-9651	B 1077333	14/10/2016	73662
CSA-8114	C 1372331	14/10/2016	74550	CYA-5661	C 1377291	04/11/2016	74550
CSE-8305	B 1065625	20/10/2016	55416	CYA-5661	C 1379826	15/11/2016	74630
CSI-7288	C 1368084	26/09/2016	57461	CYA-5661	C 1379832	15/11/2016	74630
CSQ-2749	B 1076181	14/10/2016	55411	CYA-5661	C 1381722	22/11/2016	74550
CSQ-4757	C 1385714	09/12/2016	74550	CYA-7548	C 1377466	05/11/2016	74550
CSV-4786	B 1054356	10/10/2016	55500	CYA-7997	B 1068496	17/10/2016	55415
CSW-4203	B 1074714	18/12/2016	51930	CYD-0354	C 1362169	01/09/2016	74550
CSW-6197	C 1370530	07/10/2016	74550	CYD-7574	C 1373850	20/10/2016	74550
CSW-6197	C 1374078	21/10/2016	74550	CYD-7852	B 1050257	09/10/2016	60412
CSW-6197	C 1373766	20/10/2016	74550	CYK-0304	C 1372542	15/10/2016	56732
CSW-6197	C 1375614	27/10/2016	74550	CYK-1338	B 1046153	09/11/2016	75870
CSW-6197	C 1386007	10/12/2016	74550	CYK-7291	C 1057463	19/08/2013	74550
CSY-9712	B 1065031	18/10/2016	54600	CYL-9082	B 1039743	08/08/2016	60501
CSZ-1849	B 1038426	07/09/2016	55500	CYS-3237	B 1082668	19/09/2016	73662
CSZ-6335	B 1046301	27/11/2016	54525	CZB-4000	C 1383794	02/12/2016	74550
CTA-5259	B 1056949	08/10/2016	55416	CZB-5298	B 1047509	28/11/2016	56221
CTA-7680	C 1381826	23/11/2016	74550	CZF-2691	C 1387836	18/12/2016	74550
CTC-1236	B 1074469	04/08/2016	55415	CZK-6867	C 1386896	14/12/2016	74550
CTC-3699	C 1374514	23/10/2016	74550	CZS-1603	B 1061684	21/09/2016	60501
CTC-3699	C 1374899	24/10/2016	74550	CZV-8260	B 1065731	22/10/2016	55415
CTC-3699	C 1380320	24/11/2016	74550	CZX-1999	B 1068756	07/11/2016	57461
CTC-3699	C 1381174	20/11/2016	74550	CZX-1999	B 1069122	14/11/2016	57461

URBES

Trânsito e Transporte

CZX-5378	B 1073218	27/11/2016	73662	DDY-2646	C 1383996	03/12/2016	74550
DAE-5582	B 1063392	26/09/2016	51851	DEB-8536	C 1377946	08/11/2016	74550
DAJ-0218	C 1380979	18/11/2016	57461	DEK-3581	B 1031458	08/09/2016	57380
DAO-8256	B 1049692	05/08/2016	75870	DEK-4147	C 1372450	15/10/2016	74550
DAU-4005	B 1029964	17/08/2016	51851	DEK-4159	C 1386597	16/12/2016	74550
DAW-8943	C 1368311	27/09/2016	74550	DEK-4364	C 1375265	26/10/2016	74550
DBH-1070	C 1386834	14/12/2016	74550	DEK-4424	C 1384143	04/12/2016	74550
DBH-3290	C 1368480	28/09/2016	74550	DEK-4703	C 1369028	01/10/2016	74550
DBH-3483	C 1357798	12/08/2016	57461	DEL-2603	C 1384477	03/12/2016	74550
DBH-4469	C 1377593	06/11/2016	74550	DEN-2642	B 1073348	24/11/2016	51930
DBH-5202	C 1385291	08/12/2016	74550	DET-8865	C 1381579	19/11/2016	74550
DBH-6403	C 1374393	22/10/2016	74550	DET-9206	C 1383032	02/12/2016	74550
DBH-7863	C 1381884	24/11/2016	74630	DEW-6583	C 1368116	26/09/2016	74550
DBH-9890	C 1375982	29/10/2016	74550	DEZ-9148	B 1082671	20/09/2016	73662
DBK-7331	C 1378642	11/11/2016	74550	DEZ-9148	B 1074193	09/08/2016	55500
DBL-5807	B 1073831	01/10/2016	60501	DFG-3914	B 1053234	06/12/2016	73662
DBM-5543	C 1382219	25/11/2016	57461	DFH-3835	C 1372763	16/10/2016	74550
DBN-2838	B 1060447	27/10/2016	51851	DFJ-6196	B 1022597	19/10/2016	73662
DBR-1070	C 1360900	27/08/2016	74550	DFJ-6196	B 1057696	16/09/2016	51851
DBR-1070	C 1364646	11/09/2016	74550	DFJ-7188	B 1048802	18/10/2016	51851
DBT-0165	C 1381946	24/11/2016	74550	DFJ-7865	B 1057094	16/11/2016	51851
DBT-0185	B 1050299	05/10/2016	70561	DFO-1843	B 1061485	24/11/2016	51851
DBT-0185	B 1050300	05/10/2016	52152	DFQ-6481	B 1050077	30/09/2016	73662
DBT-0185	B 1050252	05/10/2016	52070	DFW-7298	B 1054479	24/10/2016	51851
DBT-1558	C 1371893	12/10/2016	74550	DGE-1247	C 1366728	21/09/2016	74550
DBT-1558	C 1380781	18/11/2016	74630	DGF-1231	B 1052011	27/11/2016	52070
DBT-1558	C 1380108	17/11/2016	74550	DGF-3210	C 1372065	18/10/2016	74550
DBT-1558	C 1379818	15/11/2016	74550	DGF-4686	B 1052174	15/12/2016	52070
DBT-1558	C 1379676	15/11/2016	74550	DGJ-1486	C 1369176	01/10/2016	74630
DBT-1558	C 1381772	23/11/2016	74550	DGK-1337	B 1044526	20/09/2016	73662
DBT-1558	C 1358652	17/08/2016	74550	DGK-2299	B 1030434	26/11/2016	55500
DBT-1558	C 1375156	25/10/2016	74550	DGK-3889	C 1383916	02/12/2016	74550
DBX-2579	B 1066069	01/11/2016	55500	DGK-4731	C 1363903	07/09/2016	74550
DCF-0891	B 1073736	02/11/2016	57380	DGO-6852	C 1381893	24/11/2016	74550
DCF-5131	C 1382280	26/11/2016	74630	DGO-6852	C 1383827	07/12/2016	74550
DCF-7102	C 1377597	06/11/2016	74550	DGO-7119	C 1369706	04/10/2016	74550
DCF-7102	C 1377012	02/11/2016	74550	DGP-0797	C 1380330	24/11/2016	74550
DCF-7102	C 1387646	17/12/2016	74550	DGP-1254	B 1073154	12/11/2016	51851
DCF-7102	C 1385713	09/12/2016	74550	DGP-1254	B 1062104	15/11/2016	60501
DCF-7102	C 1385909	10/12/2016	74550	DGP-2370	C 1377975	07/11/2016	74550
DCF-7102	C 1385910	10/12/2016	74550	DGP-2370	C 1384933	07/12/2016	74550
DCI-8476	C 1366975	22/09/2016	74550	DGP-4402	B 1076758	18/09/2016	60501
DCI-8476	C 1371197	09/10/2016	74550	DGP-9263	B 1059827	30/11/2016	53800
DCI-8476	C 1367842	25/09/2016	74550	DGP-9573	C 1378801	13/11/2016	74550
DCI-8476	C 1370528	07/10/2016	74550	DGX-4340	B 1082776	14/09/2016	60501
DCK-3013	B 1077160	28/09/2016	75870	DGX-5601	C 1359158	19/08/2016	74550
DCL-5390	C 1376700	31/10/2016	74550	DHB-2505	C 1384306	04/12/2016	74550
DCO-9063	B 1044284	20/12/2016	51851	DHC-0763	B 1045902	22/09/2016	52070
DCP-3962	C 1368500	28/09/2016	74550	DHD-0717	C 1367734	25/09/2016	74550
DCR-2085	C 1384853	06/12/2016	74550	DHF-3938	B 1076766	20/09/2016	54521
DCR-2526	C 1375563	27/10/2016	74550	DHH-4057	C 1382313	26/11/2016	74550
DCR-2879	B 1058912	21/10/2016	70640	DHM-6259	B 1062259	21/11/2016	54526
DCT-7897	B 1066336	30/10/2016	60501	DHM-9243	C 1386687	16/12/2016	74550
DCW-5648	B 1055662	23/09/2016	51930	DHM-9497	C 1376750	01/11/2016	74550
DCY-6395	C 1373636	21/10/2016	74550	DHN-1541	C 1381382	21/11/2016	74550
DCZ-7035	C 1370286	06/10/2016	74550	DHN-1541	C 1380100	17/11/2016	74550
DDC-1370	C 1367782	25/09/2016	74550	DHN-1541	C 1385434	08/12/2016	74550
DDF-1684	C 1376573	31/10/2016	74550	DHO-1697	B 1072742	28/11/2016	51851
DDF-1684	C 1378942	11/11/2016	74550	DHQ-1299	C 1383214	29/11/2016	74550
DDG-8652	B 1039959	16/08/2016	51851	DHQ-1577	B 1021921	17/08/2016	60501
DDH-5688	C 1382472	27/11/2016	74550	DHQ-2432	B 1046679	05/12/2016	51851
DDM-2111	B 1083537	01/11/2016	51851	DHQ-3860	B 1057003	08/11/2016	54526
DDQ-4420	C 1381040	19/11/2016	74550	DHQ-4577	C 1384063	03/12/2016	74550
DDQ-9363	B 1072875	16/10/2016	55411	DHQ-4577	C 1379429	13/11/2016	74550
DDS-0086	C 1372213	13/10/2016	74550	DHQ-4594	C 1377933	08/11/2016	74550
DDS-0086	C 1368677	30/09/2016	74550	DHQ-4795	B 1079188	11/11/2016	55500
DDT-0932	C 1325256	27/03/2016	74550	DHQ-5642	C 1371810	12/10/2016	74550
DDT-0932	C 1325046	26/03/2016	74550	DHQ-5642	C 1367919	25/09/2016	74630
DDU-6664	C 1375956	28/10/2016	74550	DHQ-5642	C 1369847	04/10/2016	74630
DDU-6664	C 1379959	26/11/2016	74630	DHQ-5642	C 1376653	31/10/2016	74630
DDU-6664	C 1381135	20/11/2016	74550	DHQ-5642	C 1365177	13/09/2016	74630
DDU-7468	C 1376417	04/11/2016	74550	DHQ-5642	C 1379846	15/11/2016	74630
DDU-7468	C 1373783	20/10/2016	74550	DHQ-5642	C 1383390	30/11/2016	74630
DDW-0064	B 1051116	05/11/2016	56221	DHQ-5642	C 1378284	09/11/2016	74550
DDW-0064	C 1378023	07/11/2016	74550	DHQ-5642	C 1382429	26/11/2016	74630
DDY-2028	C 1370828	08/10/2016	74550	DHQ-5642	C 1382064	24/11/2016	74550

URBES

Trânsito e Transporte

DHQ-5642	C 1385230	07/12/2016	74550	DMO-3196	C 1378029	08/11/2016	57461
DHQ-5823	C 1375978	29/10/2016	74550	DMT-8663	C 1375155	25/10/2016	74550
DHS-8223	B 1046378	11/11/2016	55250	DMU-1102	C 1365725	15/09/2016	74550
DHX-5038	B 1045937	22/09/2016	55416	DMU-1102	C 1366859	21/09/2016	74550
DHY-8936	B 1062369	08/11/2016	55500	DMU-1102	C 1366867	21/09/2016	74550
DID-9442	B 1068536	23/11/2016	51851	DMU-1102	C 1367580	24/09/2016	74550
DIF-8656	B 1047112	01/08/2016	75870	DMU-1102	C 1368165	26/09/2016	74550
DIN-5176	C 1376612	31/10/2016	74550	DMU-1102	C 1368286	27/09/2016	74630
DIR-1886	C 1379628	14/11/2016	74550	DMU-1102	C 1367961	26/09/2016	74550
DIR-9712	C 1374095	21/10/2016	74550	DMU-1102	C 1368369	27/09/2016	74550
DIS-7211	B 1068494	16/10/2016	73662	DMU-7320	B 1075725	10/11/2016	51851
DIW-1359	B 1053287	25/11/2016	57380	DMU-7320	B 1044506	20/09/2016	73662
DIW-2356	C 1372548	15/10/2016	74550	DMU-7647	B 1071615	01/12/2016	76251
DIW-2356	C 1382551	27/11/2016	74550	DMV-8193	B 1046100	02/12/2016	60501
DIZ-6029	C 1374715	24/10/2016	74550	DMX-6862	B 1058258	16/09/2016	54521
DJA-5285	A 2958824	10/12/2016	51851	DMY-4987	C 1368054	26/09/2016	74550
DJE-7810	B 1071848	22/11/2016	75870	DNA-9643	C 1366882	22/09/2016	74550
DJF-8004	B 1066882	12/11/2016	54521	DNA-9643	B 1061585	23/09/2016	51851
DJN-0157	C 1373305	18/10/2016	74550	DNE-6599	C 1397236	26/01/2017	74550
DJT-8165	C 1375324	26/10/2016	74550	DNH-9268	C 1368346	27/09/2016	74550
DJW-0761	C 1381670	22/11/2016	74550	DNL-9772	B 1068731	24/10/2016	56222
DKM-3251	B 1066100	11/11/2016	54600	DNN-0241	C 1373516	19/10/2016	74630
DKN-5966	B 1079411	12/11/2016	51851	DNN-0241	B 1066466	19/11/2016	58434
DKN-5966	B 1038109	26/10/2016	51851	DNN-0241	C 1375394	26/10/2016	74550
DKO-8388	C 1381929	24/11/2016	74550	DNN-0241	C 1386288	11/12/2016	74550
DKO-8933	B 1047821	07/12/2016	55411	DNN-1281	B 1056264	01/09/2016	58196
DKP-5622	C 1364156	09/09/2016	74550	DNN-2206	B 1044398	07/12/2016	54526
DKR-1899	C 1372936	16/10/2016	74550	DNR-3136	B 1026284	27/10/2016	52070
DKR-2861	C 1372433	15/10/2016	74550	DOC-7978	B 1079663	08/10/2016	55416
DKR-3279	B 1044457	07/12/2016	51851	DOH-7149	B 1088786	06/01/2017	52070
DKR-3798	C 1377310	05/11/2016	74550	DOW-2072	B 1054027	26/10/2016	54526
DKR-3798	C 1373859	20/10/2016	74550	DOW-2676	C 1375702	28/10/2016	74630
DKR-4120	B 1065156	19/10/2016	51851	DOW-2676	B 1055947	20/10/2016	52070
DKR-5416	B 1066776	01/11/2016	73662	DOW-2857	C 1369474	02/10/2016	74550
DKR-7420	C 1379059	13/11/2016	60503	DPC-7176	B 1068758	07/11/2016	57461
DKR-7420	C 1379843	15/11/2016	74550	DPE-6755	C 1368088	26/09/2016	57461
DKR-7965	C 1367076	23/09/2016	74550	DPH-6649	C 1370197	05/10/2016	74550
DKR-8239	B 1056732	13/10/2016	73662	DPL-6021	B 1030229	17/08/2016	60501
DKR-8972	C 1372563	15/10/2016	74630	DPL-7321	C 1378070	08/11/2016	74550
DKR-8972	C 1386343	12/12/2016	74550	DPT-2438	C 1382423	26/11/2016	74550
DKR-9244	B 1069218	11/11/2016	55680	DPY-8617	C 1367721	25/09/2016	74550
DKR-9244	C 1368603	29/09/2016	74550	DPZ-5084	C 1375923	28/10/2016	74550
DKR-9387	B 1077486	18/10/2016	54521	DPZ-5194	B 1068258	06/10/2016	52070
DKR-9431	C 1382808	28/11/2016	74550	DPZ-5490	C 1368980	30/09/2016	74550
DKR-9683	C 1378360	09/11/2016	74550	DPZ-5587	C 1384081	03/12/2016	74630
DKW-2630	C 1359699	21/08/2016	74550	DPZ-5900	C 1383493	30/11/2016	74550
DKW-2937	C 1383864	02/12/2016	74550	DPZ-6691	C 1370654	07/10/2016	74550
DKW-3117	B 1048209	27/10/2016	51851	DPZ-6824	B 1050030	29/09/2016	60501
DKY-8251	B 1069422	06/11/2016	51930	DPZ-6959	B 1064244	15/09/2016	52070
DKZ-9431	B 1082767	28/09/2016	60501	DQA-5800	C 1384346	05/12/2016	74550
DLD-0457	B 1082763	26/09/2016	60501	DQB-4686	B 1064085	09/09/2016	73662
DLD-0906	B 1076822	22/09/2016	52070	DQJ-7276	C 1376269	30/10/2016	74550
DLD-0906	C 1368269	27/09/2016	74550	DQJ-7276	C 1384057	03/12/2016	74550
DLD-1944	C 1371605	11/10/2016	74550	DQK-0891	B 1055177	05/12/2016	60501
DLD-2151	B 1058301	29/09/2016	52070	DQK-0913	C 1386587	16/12/2016	74550
DLD-2294	B 1047705	03/12/2016	55500	DQK-0913	C 1385088	14/12/2016	74550
DLD-2890	C 1361705	29/08/2016	74550	DQK-0984	C 1377337	04/11/2016	74550
DLD-2890	C 1360158	23/08/2016	74550	DQK-1052	B 1067653	09/12/2016	73662
DLD-2890	C 1381333	21/11/2016	74550	DQK-2048	C 1371652	11/10/2016	60503
DLD-2890	C 1381390	21/11/2016	74550	DQK-2637	C 1372333	14/10/2016	74550
DLD-2890	C 1363397	05/09/2016	74550	DQK-3494	C 1381818	23/11/2016	74550
DLD-2991	C 1376809	01/11/2016	74550	DQK-5922	B 1058851	01/11/2016	58196
DLD-2991	C 1383656	01/12/2016	74550	DQM-4185	B 1075076	05/12/2016	51851
DLD-2991	C 1384832	06/12/2016	74630	DQM-6877	C 1367848	25/09/2016	74550
DLL-7844	C 1385306	08/12/2016	74550	DQM-6877	B 1044879	02/10/2016	73662
DLO-2390	B 1071736	17/11/2016	52070	DQM-7117	B 1012806	05/08/2016	54521
DLV-6005	B 1053228	06/12/2016	60501	DQM-7942	C 1375810	01/11/2016	74550
DMD-2314	B 1045687	30/09/2016	55416	DQM-8620	C 1370459	07/10/2016	74550
DMD-5136	B 1045197	29/09/2016	75870	DQM-8620	B 1036994	07/07/2016	55416
DME-3054	C 1387017	13/12/2016	74550	DQM-8620	B 1049304	26/09/2016	55416
DMF-2346	B 1066314	14/11/2016	55500	DQM-8620	C 1345989	25/06/2016	74550
DMH-3393	C 1372169	13/10/2016	74630	DQM-8620	C 1333673	30/04/2016	74550
DMH-5224	B 1048716	26/10/2016	55500	DQN-1494	B 1087702	15/12/2016	73662
DMK-8753	C 1379383	12/11/2016	74550	DQP-0747	B 1065544	24/10/2016	55920
DMO-3196	C 1377862	07/11/2016	57461	DQT-6318	B 1020711	24/11/2016	55500

URBES

Trânsito e Transporte

DQT-6421	C 1384217	04/12/2016	74550	DTQ-5794	C 1381297	21/11/2016	74550
DQT-6600	B 1072158	23/10/2016	60501	DTQ-5794	C 1382784	28/11/2016	74550
DQU-1750	B 1060348	07/11/2016	52070	DTQ-5794	C 1375244	26/10/2016	74550
DQU-1750	C 1385374	08/12/2016	74550	DTQ-7094	B 1065803	17/10/2016	51851
DQU-3551	C 1383612	03/12/2016	60503	DTQ-7853	B 1066436	07/11/2016	55411
DQU-3689	C 1375642	28/10/2016	74550	DTQ-8940	B 1046681	05/12/2016	76332
DQU-3689	B 1054294	23/10/2016	52070	DTQ-9360	C 1362488	04/09/2016	74550
DQU-3776	C 1371604	11/10/2016	74550	DTQ-9640	B 1075575	25/10/2016	73662
DQU-6239	C 1366808	21/09/2016	74550	DTT-3846	B 1053323	08/12/2016	75870
DQU-6501	C 1377182	03/11/2016	74550	DTZ-2590	C 1366165	17/09/2016	74550
DQU-6631	B 1077427	04/10/2016	52070	DTZ-6909	C 1383037	02/12/2016	74550
DQU-6774	B 1071593	14/09/2016	57380	DUB-4367	B 1083567	08/11/2016	55500
DQU-7375	C 1379181	11/11/2016	74550	DUH-5864	C 1385964	10/12/2016	74550
DQU-7375	C 1387064	13/12/2016	74550	DUM-8067	B 1020761	21/10/2016	55413
DQU-7375	C 1385925	10/12/2016	74550	DUN-0803	B 1058800	26/10/2016	75870
DQU-7420	B 1038657	28/07/2016	52070	DUN-8446	B 1075966	13/11/2016	51851
DQU-8589	C 1385176	07/12/2016	74630	DUN-9476	C 1376079	29/10/2016	74550
DQU-9460	B 1046011	28/10/2016	75870	DUN-9489	B 1057279	10/11/2016	73662
DQY-1499	C 1379326	12/11/2016	74550	DUR-6629	B 1075840	17/10/2016	55415
DQY-8252	C 1372185	13/10/2016	74550	DUR-7150	C 1379002	12/11/2016	74550
DRA-1361	B 1012272	05/09/2016	73662	DUR-7330	C 1356043	07/08/2016	74550
DRG-0991	C 1366996	22/09/2016	74550	DUR-8197	B 1079177	07/11/2016	51851
DRJ-6980	C 1376900	04/11/2016	57461	DUR-8197	B 1079232	07/11/2016	75870
DRL-1461	B 1071840	22/11/2016	75870	DUT-4968	C 1383325	30/11/2016	74550
DRP-8428	C 1376613	31/10/2016	74550	DUU-0460	B 1063214	19/11/2016	54525
DSF-8044	B 1060373	26/10/2016	55500	DUU-0963	C 1374008	21/10/2016	74630
DSG-7278	C 1358128	15/08/2016	74550	DUY-9125	C 1367627	24/09/2016	74550
DSH-1774	C 1369799	04/10/2016	74550	DVA-7240	C 1380262	23/11/2016	74550
DSH-1774	C 1373095	17/10/2016	74550	DVA-7416	C 1386646	16/12/2016	74550
DSH-1774	C 1377452	05/11/2016	74550	DVA-8069	B 1044287	20/12/2016	76332
DSH-1774	C 1376749	01/11/2016	74630	DVA-8069	B 1050009	05/10/2016	75870
DSH-1774	C 1373818	20/10/2016	74550	DVA-8069	C 1386464	12/12/2016	74550
DSH-1774	C 1353380	25/07/2016	74630	DVC-8950	B 1079913	12/10/2016	54521
DSH-1774	B 1053190	23/11/2016	51851	DVF-6217	C 1384337	05/12/2016	74550
DSH-1774	C 1378502	10/11/2016	74550	DVH-6475	B 1058303	29/09/2016	52070
DSH-1774	C 1378356	09/11/2016	74550	DVH-6823	C 1366864	21/09/2016	74550
DSH-1774	C 1378328	09/11/2016	74550	DVH-6823	C 1379356	12/11/2016	74550
DSH-1774	C 1378329	09/11/2016	74550	DVH-6906	B 1039088	23/07/2016	70561
DSH-1774	C 1382846	28/11/2016	74550	DVI-1766	C 1376914	04/11/2016	57461
DSH-1774	C 1382511	27/11/2016	74550	DVK-5494	C 1375492	01/11/2016	74550
DSH-1774	C 1382149	25/11/2016	74550	DVM-2833	C 1375867	28/10/2016	56732
DSH-1774	C 1358689	17/08/2016	74550	DVN-9203	C 1370214	06/10/2016	74550
DSH-1774	C 1356587	09/08/2016	74550	DVN-9720	B 1050573	02/12/2016	51851
DSH-1774	C 1356532	08/08/2016	74630	DVO-9053	C 1379026	12/11/2016	60503
DSH-1774	C 1386018	10/12/2016	74550	DVT-1340	C 1378037	08/11/2016	57461
DSH-1774	C 1385820	09/12/2016	74630	DVU-9089	B 1075687	18/10/2016	52070
DSI-1197	B 1044429	24/11/2016	51851	DVU-9784	B 1055163	20/10/2016	52070
DSO-2896	C 1378746	11/11/2016	74550	DWE-2243	B 1055123	19/10/2016	51851
DSO-2896	C 1383040	02/12/2016	74630	DWE-2617	C 1376290	30/10/2016	74550
DSO-2896	C 1375321	26/10/2016	74550	DWF-0525	B 1058656	11/10/2016	73662
DSP-0062	B 1066914	16/11/2016	51851	DWH-0615	B 1069017	06/11/2016	73662
DSU-1187	B 1077330	13/10/2016	73662	DWH-3255	C 1369949	03/10/2016	74550
DSU-1517	B 1057265	09/11/2016	51851	DWH-3464	B 1047645	22/11/2016	73662
DSU-9086	C 1371127	09/10/2016	74550	DWH-5122	B 1083808	31/10/2016	56222
DSY-4044	B 1036759	27/09/2016	73662	DWH-8534	C 1377021	02/11/2016	74550
DSY-4044	C 1368460	28/09/2016	60503	DWO-0197	C 1366762	21/09/2016	74550
DTA-3236	B 1076297	27/09/2016	55411	DWO-0197	B 1052399	01/12/2016	51930
DTA-9791	B 1065658	14/10/2016	73662	DWU-1222	C 1379587	14/11/2016	74550
DTD-5235	B 1065797	07/11/2016	51851	DXA-6671	C 1386153	11/12/2016	74550
DTD-8045	C 1370990	09/10/2016	74550	DXC-8016	B 1058919	01/11/2016	76332
DTE-2976	C 1378031	08/11/2016	57461	DXD-2707	C 1384579	03/12/2016	74550
DTI-6011	C 1380996	19/11/2016	74550	DXH-2693	C 1366245	21/09/2016	56732
DTI-6013	B 1058684	17/11/2016	70561	DXJ-3005	B 1045464	26/09/2016	52070
DTI-8372	C 1382805	28/11/2016	74630	DXL-3240	B 1048256	10/11/2016	52070
DTI-8374	C 1380189	23/11/2016	74630	DXL-3302	C 1370516	07/10/2016	74710
DTI-8374	C 1380357	25/11/2016	74550	DXL-3910	B 1076202	01/10/2016	55411
DTI-8664	B 1050744	27/11/2016	60501	DXL-3990	B 1064212	22/09/2016	52070
DTN-0674	B 1068997	01/11/2016	58196	DXO-4836	B 1075269	01/12/2016	60501
DTQ-0222	C 1376457	04/11/2016	74550	DXO-6962	C 1382855	28/11/2016	74550
DTQ-0895	C 1381236	21/11/2016	74550	DXO-7125	B 1075737	16/11/2016	75870
DTQ-1134	B 1079940	09/11/2016	55411	DXP-3222	C 1353174	24/07/2016	74550
DTQ-1591	B 1072402	03/10/2016	73662	DXP-3362	C 1378418	10/11/2016	60503
DTQ-1591	B 1075394	02/12/2016	55500	DXP-3487	C 1373583	21/10/2016	74550
DTQ-1837	B 1049233	25/09/2016	60681	DXS-6753	B 1056805	07/10/2016	55250
DTQ-5658	B 1050451	06/10/2016	51851	DXW-4201	B 1082965	16/12/2016	55500

URBES

Trânsito e Transporte

DXW-4201	C 1382034	25/11/2016	60503	ECJ-0386	C 1374198	22/10/2016	74550
DYA-8340	B 1053861	13/12/2016	51852	ECJ-0386	C 1378294	09/11/2016	74550
DYA-8340	C 1380486	17/11/2016	74550	ECJ-0386	C 1382108	24/11/2016	74550
DYA-8340	C 1386999	13/12/2016	74550	ECJ-0386	C 1382731	28/11/2016	74550
DYA-9795	B 1078195	29/11/2016	76331	ECJ-0451	C 1362876	03/09/2016	74550
DYD-5272	B 1045820	22/09/2016	75870	ECR-5616	C 1375192	25/10/2016	74630
DYF-0728	B 1058586	20/10/2016	75870	ECT-5246	C 1366321	18/09/2016	74550
DYF-3057	B 1058229	15/09/2016	55500	ECV-7296	C 1371454	10/10/2016	74550
DYL-6558	C 1377355	04/11/2016	74550	ECV-7296	C 1370361	06/10/2016	74550
DYL-6558	C 1369953	03/10/2016	74550	ECV-7296	C 1370132	05/10/2016	74550
DYL-6558	C 1381317	21/11/2016	74630	ECV-7408	C 1387320	15/12/2016	74550
DYL-6558	C 1379625	14/11/2016	74550	ECV-7408	C 1381620	22/11/2016	74550
DYN-4546	C 1385779	09/12/2016	74550	ECV-7408	C 1384537	03/12/2016	74550
DYQ-2770	B 1078658	04/08/2016	54600	ECV-7752	B 1080630	10/09/2016	52070
DZD-5043	C 1367912	25/09/2016	74550	ECY-4531	B 1066844	18/11/2016	60502
DZF-3746	B 1075112	03/12/2016	73662	EDA-9314	B 1046527	06/12/2016	73662
DZM-0742	C 1362601	03/09/2016	74550	EDA-9589	B 1026335	27/09/2016	60501
DZT-8831	C 1387852	18/12/2016	74550	EDC-6658	B 1073016	16/11/2016	58196
DZT-8831	C 1382588	27/11/2016	74710	EDD-1294	C 1374246	22/10/2016	56732
DZW-3279	B 1078189	24/11/2016	51851	EDE-2589	B 1046055	01/11/2016	75870
DZX-2474	C 1386306	12/12/2016	74550	EDF-3477	B 1073182	11/11/2016	51851
EAB-1000	C 1367241	25/09/2016	60503	EDF-3477	B 1059317	13/12/2016	51851
EAC-4203	B 1077238	29/09/2016	55414	EDL-5843	B 1075644	27/10/2016	73662
EAG-8660	B 1051490	06/09/2016	54522	EDM-6660	C 1378548	10/11/2016	74550
EAH-0052	C 1380178	21/11/2016	74550	EDO-8661	B 1053015	16/12/2016	51851
EAI-1714	B 1080909	08/09/2016	73662	EDP-9870	C 1372011	15/10/2016	74630
EAJ-0090	B 1019923	28/09/2016	55414	EDS-0277	B 1050160	06/10/2016	73662
EAJ-0090	B 1065644	20/10/2016	73662	EDS-0804	B 1036750	20/09/2016	73662
EAJ-0335	B 1038383	06/11/2016	55500	EDS-1622	B 1082715	30/09/2016	51851
EAJ-1805	C 1369428	02/10/2016	74550	EDS-1622	C 1387658	17/12/2016	74630
EAJ-1937	C 1372487	15/10/2016	74630	EDS-1622	C 1384094	04/12/2016	74550
EAJ-1937	C 1374319	22/10/2016	74630	EDS-2331	B 1080773	09/09/2016	73662
EAJ-1937	C 1382877	28/11/2016	74550	EDS-2708	B 1048013	09/11/2016	55500
EAJ-1937	C 1382890	28/11/2016	74550	EDS-3640	B 1081043	14/12/2016	73662
EAJ-2684	C 1381444	22/11/2016	57461	EDS-3805	B 1056037	29/09/2016	55500
EAJ-2954	B 1047837	28/11/2016	73662	EDS-4861	B 1082040	04/09/2016	54525
EAK-2034	B 1079309	09/11/2016	55250	EDS-5420	B 1059668	01/12/2016	55417
EAN-0135	C 1357985	14/08/2016	74550	EDS-6995	C 1378310	09/11/2016	74550
EAR-0254	B 1059773	02/12/2016	51851	EDS-7342	C 1371794	12/10/2016	74550
EAR-0526	C 1368179	27/09/2016	74550	EDS-7342	C 1377213	03/11/2016	74550
EAT-5135	C 1365031	14/09/2016	74550	EDS-7342	C 1376781	01/11/2016	74550
EAT-5281	C 1371522	11/10/2016	74550	EDS-7342	C 1373986	21/10/2016	74550
EAT-5281	C 1370218	06/10/2016	74550	EDS-7342	C 1373788	20/10/2016	74550
EAT-5281	C 1377092	03/11/2016	74550	EDS-7342	C 1380440	16/11/2016	74550
EAT-5281	C 1368260	27/09/2016	74550	EDS-7342	C 1381014	19/11/2016	74630
EAT-5281	C 1378454	10/11/2016	74550	EDS-7342	C 1380238	23/11/2016	74630
EAT-5547	B 1079033	14/11/2016	75870	EDS-7342	C 1380592	20/11/2016	74550
EAT-7708	B 1039504	14/12/2016	73662	EDS-7342	C 1383485	30/11/2016	74550
EAU-4856	B 1049288	28/09/2016	55500	EDS-7342	C 1383326	30/11/2016	74550
EAU-6199	B 1026599	18/08/2016	73662	EDS-7342	C 1379313	12/11/2016	74550
EAX-0100	B 1044999	19/09/2016	55500	EDS-7564	B 1048642	16/10/2016	54521
EAY-2168	B 1083521	31/10/2016	55416	EDS-8368	C 1374525	23/10/2016	74550
EAZ-0701	C 1381475	22/11/2016	74550	EDS-8781	C 1385796	09/12/2016	74550
EAZ-0954	C 1347377	30/06/2016	74550	EDS-9057	C 1381007	19/11/2016	74550
EAZ-0954	C 1345941	25/06/2016	74550	EDS-9707	C 1075563	04/10/2013	74550
EBB-7426	C 1371379	10/10/2016	74550	EDW-6075	B 1041558	02/09/2016	55416
EBD-0785	B 1045767	19/10/2016	73662	EEA-3558	C 1379153	18/11/2016	74630
EBF-5018	B 1047631	21/11/2016	73662	EEA-4273	C 1386982	13/12/2016	74550
EBI-6733	C 1374339	22/10/2016	74550	EEA-4689	C 1377701	06/11/2016	74550
EBN-9582	C 1364267	09/09/2016	74550	EEA-4855	C 1383284	30/11/2016	74550
EBP-3307	C 1383259	29/11/2016	74630	EED-7872	C 1369541	02/10/2016	74550
EBW-8527	C 1387227	17/12/2016	56732	EEH-1150	B 1076021	06/10/2016	60502
ECA-0116	C 1382960	29/11/2016	74550	EEN-2756	C 1376039	29/10/2016	74550
ECB-6768	C 1366822	21/09/2016	74550	EEP-6036	B 1028143	26/09/2016	60501
ECB-7286	C 1381831	23/11/2016	74710	EEP-6036	C 1368261	27/09/2016	74550
ECB-8233	B 1082576	16/09/2016	60501	EEP-9205	B 1064112	19/09/2016	75870
ECB-8354	C 1376614	31/10/2016	74550	EEQ-6885	C 1377244	04/11/2016	74550
ECB-8355	B 1055129	23/10/2016	55500	EEQ-6885	B 1062172	21/10/2016	73662
ECD-1112	B 1049724	07/08/2016	55500	EEW-8640	C 1380638	17/11/2016	74550
ECH-5352	C 1368983	30/09/2016	74550	EEW-9320	C 1375897	28/10/2016	74550
ECJ-0386	C 1377384	05/11/2016	74550	EEY-0968	B 1055497	24/10/2016	60501
ECJ-0386	C 1377208	03/11/2016	74550	EFD-9269	C 1359120	19/08/2016	74550
ECJ-0386	C 1377209	03/11/2016	74550	EFF-2635	C 1374408	22/10/2016	74550
ECJ-0386	C 1375938	28/10/2016	74550	EFF-2635	C 1386111	10/12/2016	74550
ECJ-0386	C 1374209	22/10/2016	74550	EFF-2635	C 1385901	10/12/2016	74550

URBES

Trânsito e Transporte

EFF-2635	C 1386017	10/12/2016	74550	EID-1357	C 1353017	23/07/2016	74550
EFJ-0982	B 1078609	18/08/2016	52070	EID-1357	C 1352624	22/07/2016	74550
EFO-0688	C 1374465	24/10/2016	57461	EID-1357	C 1351744	18/07/2016	74550
EFO-0688	C 1374969	25/10/2016	57461	EID-1357	B 1038192	18/08/2016	75870
EFO-0688	B 1055627	28/09/2016	57461	EID-1357	C 1349867	09/07/2016	74550
EFO-0688	C 1387091	15/12/2016	57461	EID-1357	C 1358670	17/08/2016	74550
EFO-0841	B 1068793	01/11/2016	57461	EID-1357	C 1355308	03/08/2016	74550
EFO-0841	C 1371099	13/10/2016	57461	EID-1357	C 1355070	02/08/2016	74550
EFO-0841	C 1373177	17/10/2016	57461	EID-6288	B 1048739	11/11/2016	55500
EFO-0841	C 1373669	19/10/2016	57461	EIH-9300	C 1367179	20/09/2016	74550
EFR-3633	B 1071122	13/12/2016	54526	EIK-2550	B 1069565	17/08/2016	73662
EFR-4098	B 1078039	02/11/2016	60501	EIP-8796	B 1078291	10/11/2016	51851
EFR-5640	B 1077386	30/09/2016	75870	EIR-0148	B 1038159	12/08/2016	60412
EFR-5699	B 1062036	31/10/2016	51851	EIR-0798	C 1386748	13/12/2016	74550
EFR-6521	C 1377719	06/11/2016	74630	EIR-0850	B 1051279	23/08/2016	51851
EFR-6565	C 1373283	18/10/2016	74550	EIR-1337	B 1054331	08/10/2016	54525
EFR-6565	C 1377794	07/11/2016	74550	EIR-1866	C 1377246	04/11/2016	74550
EFT-0273	B 1066734	25/10/2016	73662	EIR-1866	C 1376626	31/10/2016	74550
EFT-0667	C 1386514	12/12/2016	74550	EIR-1866	C 1376645	31/10/2016	74550
EFT-0734	B 1079382	25/11/2016	60501	EIR-1866	C 1377830	07/11/2016	74630
EFT-0861	B 1063194	02/10/2016	54525	EIR-1866	C 1380682	17/11/2016	74550
EFT-1642	B 1065047	18/11/2016	51851	EIR-1866	C 1375941	28/10/2016	74550
EFT-1908	C 1359014	19/08/2016	60503	EIR-2078	C 1372108	13/10/2016	74550
EFV-2576	B 1053944	08/12/2016	55500	EIR-2078	B 1048606	13/10/2016	51851
EFV-3140	C 1385628	13/12/2016	56732	EIR-2202	B 1057278	10/11/2016	73662
EFX-5199	C 1365244	14/09/2016	74550	EIR-5515	B 1055285	17/10/2016	55415
EFX-5199	C 1365136	13/09/2016	74550	EIU-3115	B 1055194	14/12/2016	55680
EFX-5199	C 1366846	21/09/2016	74550	EIW-1123	C 1373104	17/10/2016	74550
EFX-5199	C 1366668	21/09/2016	74550	EIW-1135	B 1048193	05/11/2016	51851
EFX-5199	C 1366777	21/09/2016	74550	EIW-1581	B 1078190	24/11/2016	51851
EFX-5199	C 1366783	21/09/2016	74630	EIW-2841	C 1377637	06/11/2016	74550
EFX-5199	C 1366816	21/09/2016	74550	EIW-3545	C 1380140	19/11/2016	60503
EFX-5199	C 1365173	13/09/2016	74550	EIW-4091	C 1378317	09/11/2016	74630
EFX-5199	C 1359459	20/08/2016	74550	EIW-4091	C 1378318	09/11/2016	74550
EFZ-9147	B 1057344	22/11/2016	54600	EJB-4946	B 1076036	10/10/2016	55500
EGB-1296	B 1078187	24/11/2016	51851	EJC-4141	B 1046690	06/12/2016	76332
EGB-2028	B 1078454	17/12/2016	54526	EJC-6003	B 1076351	04/10/2016	73662
EGB-2405	B 1046809	08/12/2016	55500	EJE-4317	C 1379612	14/11/2016	74550
EGB-2900	B 1072926	31/10/2016	55680	EJE-8878	C 1366323	18/09/2016	74550
EGB-3780	B 1066113	09/11/2016	51851	EJE-8878	C 1379466	14/11/2016	74550
EGB-5788	B 1058474	03/10/2016	75870	EJE-8878	C 1380005	16/11/2016	74550
EGB-5821	B 1049020	29/09/2016	51851	EJJ-6120	C 1374037	21/10/2016	74550
EGB-6971	B 1063480	16/09/2016	75870	EJQ-7228	C 1376011	29/10/2016	74630
EGB-8381	B 1068517	25/11/2016	76331	EJS-3140	B 1073229	29/11/2016	55090
EGB-9316	B 1050903	07/12/2016	60501	EJT-9952	B 1055115	19/10/2016	51930
EGB-9712	C 1370333	06/10/2016	74550	EJT-9952	B 1066106	06/11/2016	51851
EGB-9712	C 1376624	31/10/2016	74550	EJV-5400	C 1370048	04/10/2016	74550
EGB-9864	C 1377490	05/11/2016	74550	EJV-5939	C 1378136	12/11/2016	57461
EGC-0730	B 1078057	25/11/2016	51851	EJV-5939	C 1378137	12/11/2016	57461
EGF-0220	C 1383106	29/11/2016	74710	EJV-5948	C 1369623	03/10/2016	56732
EGH-5021	C 1359698	21/08/2016	74550	EJW-1952	B 1017095	29/02/2016	73662
EGK-0796	B 1057248	18/11/2016	55680	EJZ-5784	C 1374476	23/10/2016	74550
EGN-7159	B 1051945	27/09/2016	56731	EKI-0299	B 1059916	01/12/2016	52070
EGP-2125	C 1383702	01/12/2016	74630	EKI-1218	C 1369740	04/10/2016	74550
EGQ-6232	C 1376472	04/11/2016	74550	EKI-1218	C 1369742	04/10/2016	74630
EGT-9310	C 1385111	14/12/2016	74550	EKI-1218	C 1369237	01/10/2016	74630
EGW-1602	B 1066445	09/11/2016	51851	EKI-1218	C 1369238	01/10/2016	74630
EGW-7206	B 1059012	29/11/2016	55414	EKI-1218	C 1379504	14/11/2016	74630
EHL-9291	B 1071229	02/12/2016	52070	EKI-1218	C 1378940	11/11/2016	74550
EHL-9570	C 1360768	26/08/2016	74550	EKI-1218	C 1378651	11/11/2016	74630
EHL-9715	C 1365426	16/09/2016	74550	EKI-1218	C 1378257	09/11/2016	74630
EHQ-5012	C 1374965	25/10/2016	74630	EKI-1218	C 1378303	09/11/2016	74630
EHQ-7165	C 1372379	14/10/2016	74550	EKI-1218	C 1378307	09/11/2016	74550
EHQ-7255	C 1385482	09/12/2016	74550	EKI-1218	C 1378308	09/11/2016	74630
EHT-7327	B 1041427	23/09/2016	70481	EKI-1218	C 1379287	12/11/2016	74630
EHY-7329	C 1386803	14/12/2016	74550	EKI-1218	C 1379290	12/11/2016	74630
EIB-4475	C 1383049	02/12/2016	74550	EKI-1626	C 1371627	11/10/2016	74550
EIC-2181	B 1075660	18/10/2016	73662	EKK-7090	C 1362059	01/09/2016	74550
EIC-2181	B 1075507	10/10/2016	73662	EKK-7954	C 1374977	25/10/2016	60503
EIC-2181	B 1075515	10/10/2016	73662	EKP-0770	C 1373451	19/10/2016	74550
EIC-2181	B 1078683	10/08/2016	55680	EKP-0866	B 1061056	07/11/2016	56650
EID-1357	C 1366312	18/09/2016	74550	EKP-1538	B 1083655	16/11/2016	51851
EID-1357	C 1362242	02/09/2016	74550	EKP-2515	C 1374188	22/10/2016	74550
EID-1357	C 1359891	22/08/2016	74550	EKR-7889	B 1059647	30/11/2016	60501
EID-1357	C 1353120	24/07/2016	74550	EKV-5860	B 1061895	27/10/2016	55500
EID-1357	C 1353397	25/07/2016	74550	EKV-5958	C 1381008	19/11/2016	74550

URBES

Trânsito e Transporte

EKW-0333	B 1019924	28/09/2016	55414	EPH-2078	B 1056394	16/09/2016	73662
EKX-1720	B 1041757	20/11/2016	76331	EPJ-4407	C 1381013	19/11/2016	74550
ELC-7258	C 1381471	22/11/2016	74550	EPO-7513	C 1376308	30/10/2016	74550
ELF-8498	C 1382993	29/11/2016	74550	EPR-5496	B 1080608	08/09/2016	73662
ELH-2324	C 1369049	01/10/2016	74550	EPR-6764	C 1374150	22/10/2016	74550
ELL-4433	B 1056279	19/08/2016	73662	EPT-7333	B 1079524	03/10/2016	51851
ELN-8074	B 1075936	19/10/2016	54521	EPT-7333	B 1050234	05/10/2016	55500
ELN-8074	B 1063054	22/10/2016	53800	EPU-8555	B 1044271	16/12/2016	76332
ELP-6272	C 1370702	08/10/2016	74550	EPV-0498	B 1079057	02/11/2016	51851
ELS-0066	C 1380000	16/11/2016	74630	EPV-0498	B 1050997	23/11/2016	73662
ELS-6596	B 1069110	10/11/2016	55411	EPV-1114	B 1065873	14/12/2016	76332
ELX-4166	C 1379296	12/11/2016	74550	EPV-1885	C 1380060	17/11/2016	74550
ELX-4215	C 1372949	16/10/2016	74550	EPV-1885	C 1385879	09/12/2016	74550
EMC-9920	C 1372380	14/10/2016	74550	EPV-1889	B 1063665	19/08/2016	51852
EMG-5119	B 1061982	20/10/2016	51930	EPV-1894	B 1060335	28/10/2016	60501
EMK-8677	B 1066637	08/11/2016	51851	EPV-2189	B 1058016	20/09/2016	55415
EMS-0470	C 1369257	01/10/2016	74550	EPV-2711	C 1377454	05/11/2016	74550
EMV-0336	B 1077700	10/09/2016	51851	EPV-2711	C 1377460	05/11/2016	74550
ENA-1290	B 1032400	19/09/2016	55416	EQL-5869	B 1076348	03/10/2016	73662
ENC-9811	C 1358060	14/08/2016	74550	EQQ-0263	C 1369591	03/10/2016	74550
ENF-6156	C 1357950	14/08/2016	74550	EQU-8079	C 1375688	28/10/2016	74550
ENG-0323	B 1045320	28/10/2016	57461	EQW-8012	B 1058771	24/10/2016	75870
ENK-8724	C 1370895	10/10/2016	57461	EQZ-0790	B 1053960	05/12/2016	51851
ENL-5915	B 1076042	10/10/2016	55500	ERB-1072	B 1048066	27/10/2016	73662
ENQ-9233	B 1078167	29/11/2016	76252	ERB-3288	B 1065858	24/11/2016	76332
ENR-0093	B 1071380	09/12/2016	51930	ERB-6369	C 1373855	20/10/2016	74550
ENR-0093	C 1380585	20/11/2016	74550	ERD-1785	C 1383802	02/12/2016	57461
ENR-0093	C 1380856	01/12/2016	74710	ERD-3831	C 1377031	02/11/2016	74550
ENR-0093	C 1380874	01/12/2016	74630	ERF-2256	A 2968727	25/11/2015	57380
ENR-0093	C 1383511	30/11/2016	74710	ERF-2256	A 2968728	25/11/2015	60501
ENR-0093	C 1383706	01/12/2016	74550	ERH-6976	B 1075954	07/11/2016	51851
ENR-0093	C 1383186	29/11/2016	74550	ERH-8135	B 1078875	07/08/2016	73662
ENR-0093	C 1381459	21/11/2016	74550	ERL-5937	C 1382776	28/11/2016	74550
ENR-0093	C 1384774	06/12/2016	74630	ERP-9911	C 1376001	29/10/2016	74550
ENR-0093	C 1384836	06/12/2016	74550	ERQ-2949	B 1064402	05/10/2016	73662
ENR-0093	C 1384790	06/12/2016	74630	ERR-4924	C 1378051	08/11/2016	74550
ENR-0093	C 1384792	06/12/2016	74630	ERS-0233	B 1066816	24/11/2016	54521
ENR-0093	C 1384794	06/12/2016	74550	ERV-4699	C 1383442	30/11/2016	56732
ENR-0093	C 1386273	11/12/2016	74710	ERW-0259	B 1071536	01/09/2016	55416
ENR-0093	C 1386276	11/12/2016	74630	ERW-0709	B 1065187	25/10/2016	56650
ENR-0093	C 1385218	07/12/2016	74630	ERW-3770	B 1069140	08/11/2016	73662
ENR-0093	C 1385220	07/12/2016	74550	ERX-7619	C 1372832	16/10/2016	74550
ENV-1940	B 1044039	24/11/2016	55500	ERY-3691	B 1068602	05/11/2016	51930
ENV-2138	C 1385974	10/12/2016	74550	ERZ-1159	B 1076714	08/09/2016	55416
ENV-2177	B 1076974	11/09/2016	73662	ESC-3321	B 1073763	13/12/2016	52070
ENV-2843	C 1377122	03/11/2016	74550	ESC-4948	B 1031227	13/08/2016	60501
ENV-2909	B 1075459	22/11/2016	76332	ESF-5723	C 1368647	29/09/2016	74630
ENV-2909	C 1372280	14/10/2016	74550	ESF-7348	B 1074343	03/08/2016	55416
ENV-2909	B 1055040	17/10/2016	73662	ESG-0643	B 1075257	30/11/2016	55500
ENV-2909	C 1382563	27/11/2016	74630	ESG-1260	C 1382176	25/11/2016	74550
ENY-1158	C 1372446	15/10/2016	74550	ESG-1744	C 1384846	06/12/2016	74550
ENY-1258	B 1054327	08/10/2016	54525	ESG-2676	B 1055867	22/09/2016	63941
ENY-2431	B 1049175	13/09/2016	55416	ESG-2961	B 1058650	06/11/2016	54525
ENY-2527	C 1373436	19/10/2016	74550	ESK-0120	B 1061016	17/11/2016	52070
EOK-9950	B 1065560	15/10/2016	58433	ESL-0785	C 1374898	24/10/2016	74550
EOP-0355	C 1368375	27/09/2016	74550	ESL-1066	B 1076160	06/10/2016	52070
EOP-6283	C 1365987	16/09/2016	74550	ESL-2164	C 1380839	19/11/2016	74550
EOP-6283	C 1365363	16/09/2016	74550	ESL-2928	B 1058507	30/10/2016	70640
EOP-6283	C 1365016	14/09/2016	74550	ESW-8149	C 1364671	13/09/2016	74550
EOP-6283	C 1376585	31/10/2016	74550	ETB-1555	B 1026294	01/11/2016	60501
EOP-6283	C 1368053	26/09/2016	74550	ETB-9684	C 1376817	01/11/2016	57461
EOP-6283	C 1368335	27/09/2016	74550	ETE-2296	C 1387109	15/12/2016	74710
EOP-6843	C 1369216	01/10/2016	74710	ETE-4422	B 1080760	12/09/2016	54521
EOU-3158	C 1375074	27/10/2016	74550	ETH-4579	C 1360214	23/08/2016	74550
EOU-4923	B 1073347	24/11/2016	60501	ETJ-7733	C 1385557	11/12/2016	56732
EOV-9178	B 1044426	23/11/2016	52070	ETL-2256	B 1073213	25/11/2016	51930
EOY-1033	C 1368428	28/09/2016	74550	ETL-2256	C 1365026	14/09/2016	74550
EPC-2964	C 1377184	03/11/2016	74550	ETL-2256	C 1365520	14/09/2016	74550
EPF-0399	C 1373203	18/10/2016	74630	ETL-2256	C 1366021	17/09/2016	74550
EPF-0646	B 1073692	17/10/2016	51851	ETL-2256	C 1366294	18/09/2016	74550
EPF-1185	B 1067583	12/12/2016	55680	ETL-2256	C 1367745	25/09/2016	74550
EPF-1979	B 1069465	27/10/2016	73662	ETL-2256	C 1367937	25/09/2016	74550
EPH-1079	B 1079456	03/11/2016	75870	ETL-2256	C 1373392	19/10/2016	74550
EPH-1597	B 1020697	18/11/2016	73662	ETL-2256	C 1376563	31/10/2016	74550
EPH-1597	B 1078319	17/11/2016	51851	ETL-2256	C 1377328	04/11/2016	74550
EPH-1597	B 1053213	21/11/2016	76332	ETL-2256	B 1083884	08/11/2016	51930

URBES

Trânsito e Transporte

ETL-2256	C 1368803	29/09/2016	74630	EWE-7113	C 1370354	06/10/2016	74630
ETL-2256	C 1380021	16/11/2016	74550	EWE-7113	C 1370379	06/10/2016	74550
ETL-2256	C 1382854	28/11/2016	74550	EWL-4152	C 1365598	15/09/2016	74550
ETM-0563	C 1377161	03/11/2016	74550	EW0-0731	C 1381114	20/11/2016	60503
ETM-1668	C 1365590	15/09/2016	74550	EW0-1041	C 1370962	09/10/2016	74550
ETM-1668	C 1367081	23/09/2016	74550	EW0-1041	C 1370985	09/10/2016	74630
ETM-1668	C 1384654	05/12/2016	74550	EW0-1041	C 1374518	23/10/2016	74550
ETM-1668	C 1385815	09/12/2016	74550	EW0-1041	C 1374519	23/10/2016	74550
ETM-1668	C 1385390	08/12/2016	74550	EW0-1041	C 1374523	23/10/2016	74550
ETP-0018	B 1061116	16/11/2016	73662	EW0-1041	C 1373394	19/10/2016	74550
ETQ-3557	C 1386665	16/12/2016	74550	EW0-1041	C 1373250	18/10/2016	74550
ETT-1953	B 1082215	18/10/2016	60501	EW0-1041	C 1373251	18/10/2016	74550
ETX-0115	C 1387906	18/12/2016	74550	EW0-1041	C 1373006	17/10/2016	74550
ETX-0192	C 1364834	12/09/2016	74550	EW0-1041	C 1372765	16/10/2016	74630
ETX-0733	B 1059651	30/11/2016	76332	EW0-1041	C 1372766	16/10/2016	74550
ETX-1089	B 1068482	12/10/2016	60501	EW0-1041	C 1372823	16/10/2016	74550
ETX-2083	C 1359647	21/08/2016	74550	EW0-1041	C 1376469	04/11/2016	74550
ETX-2863	B 1056401	26/08/2016	51852	EW0-1041	C 1377270	04/11/2016	74550
ETX-2897	C 1380341	24/11/2016	74550	EW0-1041	C 1373606	21/10/2016	74630
ETX-3875	B 1057448	18/11/2016	55500	EW0-1041	C 1380167	20/11/2016	74630
ETZ-0453	C 1370417	07/10/2016	74550	EW0-1041	C 1380584	20/11/2016	74550
ETZ-1221	B 1072859	13/10/2016	51851	EW0-1041	C 1380519	20/11/2016	74630
ETZ-3862	B 1071521	06/09/2016	56222	EW0-1041	C 1381203	21/11/2016	74550
ETZ-9463	B 1059735	06/12/2016	51851	EW0-1041	C 1380125	18/11/2016	74550
EUD-2487	C 1372568	15/10/2016	74550	EW0-1041	C 1378458	10/11/2016	74550
EUD-2487	C 1377158	03/11/2016	74550	EW0-1041	C 1387332	15/12/2016	74550
EUD-3663	B 1063791	24/08/2016	51851	EW0-1041	C 1387333	15/12/2016	74550
EUM-8904	C 1368425	28/09/2016	74550	EW0-1041	C 1387343	15/12/2016	74550
EUM-8904	C 1375221	26/10/2016	74550	EW0-1041	C 1382455	27/11/2016	74550
EUO-7543	C 1378714	11/11/2016	74550	EW0-1041	C 1382456	27/11/2016	74550
EUO-7543	C 1384603	05/12/2016	74550	EW0-1041	C 1386466	12/12/2016	74550
EUQ-8408	B 1066740	26/10/2016	55416	EW0-1041	C 1384285	04/12/2016	74630
EUR-0215	C 1368522	28/09/2016	60503	EW0-1041	C 1383815	04/12/2016	74630
EUS-6797	C 1379563	14/11/2016	74550	EW0-1041	C 1385113	14/12/2016	74550
EUV-7248	B 1045508	28/09/2016	73662	EW0-1047	B 1046557	08/12/2016	51851
EVB-9086	C 1374963	25/10/2016	57461	EW0-1518	B 1054347	10/10/2016	75870
EVB-9086	C 1375751	29/10/2016	57461	EW0-1553	B 1026433	04/10/2016	51851
EVC-0327	B 1044131	25/11/2016	76252	EW0-1553	C 1367074	23/09/2016	74550
EVC-0327	B 1063589	29/09/2016	51851	EW0-1553	C 1363882	07/09/2016	74550
EVC-0413	B 1053428	19/11/2016	60501	EW0-1553	C 1369490	02/10/2016	74550
EVC-0413	B 1053429	19/11/2016	51851	EW0-1553	C 1369493	02/10/2016	74630
EVC-2121	B 1075851	11/10/2016	51851	EW0-1553	B 1056853	21/10/2016	51851
EVE-4722	C 1366402	19/09/2016	74550	EW0-1898	C 1380766	18/11/2016	74550
EVJ-7517	C 1377165	03/11/2016	74550	EWS-5672	B 1069280	26/10/2016	73662
EVJ-7530	C 1363405	05/09/2016	74550	EWS-8957	B 1045688	03/10/2016	54521
EVJ-8545	B 1051800	31/08/2016	60501	EWT-4470	C 1383161	29/11/2016	74550
EVJ-8656	C 1365819	16/09/2016	74550	EWT-7352	C 1372712	17/10/2016	60503
EVM-2840	B 1066591	05/11/2016	51930	EWV-1046	B 1077846	10/10/2016	60501
EVM-5832	C 1376244	30/10/2016	74630	EWV-1553	B 1050762	07/12/2016	52070
EVM-5947	C 1367207	20/09/2016	74550	EWV-1756	C 1381717	22/11/2016	74710
EVM-5947	C 1368177	27/09/2016	74550	EWV-2102	B 1071561	08/09/2016	55680
EVM-5947	C 1369567	03/10/2016	74550	EWV-2382	C 1364793	12/09/2016	74550
EVM-6131	C 1384938	07/12/2016	74550	EWX-1164	B 1036375	12/09/2016	73662
EVN-1681	B 1061925	05/11/2016	51851	EWX-1339	B 1069418	06/11/2016	51851
EVQ-8774	B 1057491	20/11/2016	76332	EWX-3571	B 1069275	21/11/2016	73662
EVR-2039	C 1381749	23/11/2016	60503	EWZ-1070	B 1068076	05/10/2016	73662
EVR-3180	B 1053465	30/11/2016	55500	EWZ-1570	C 1384311	04/12/2016	74550
EVT-8129	B 1058899	11/11/2016	60501	EXE-8524	C 1363683	08/09/2016	57461
EVX-0083	B 1073231	30/11/2016	73662	EXE-8524	C 1373670	19/10/2016	57461
EVX-0083	B 1071211	14/12/2016	76331	EXE-8524	C 1373746	20/10/2016	57461
EVX-0083	C 1378959	12/11/2016	74550	EXE-8524	C 1380962	18/11/2016	57461
EVX-0698	B 1059881	06/12/2016	76252	EXE-8524	C 1378169	15/11/2016	57461
EVX-1430	B 1057318	11/11/2016	76331	EXE-8524	C 1378146	14/11/2016	57461
EVX-1560	B 1068858	27/10/2016	73662	EXE-8524	C 1387088	15/12/2016	57461
EVX-1560	B 1047579	24/11/2016	51851	EXE-8524	C 1384353	05/12/2016	57461
EVX-1560	C 1382497	27/11/2016	60503	EXE-8524	C 1375214	26/10/2016	57461
EVX-1560	C 1383156	29/11/2016	74550	EXE-8524	C 1385488	09/12/2016	57461
EVX-2985	C 1365232	14/09/2016	74550	EXT-1458	C 1382399	26/11/2016	74550
EVX-2985	C 1373993	21/10/2016	74550	EXX-3005	C 1376773	01/11/2016	74550
EVX-4114	C 1384435	07/12/2016	74550	EXZ-2426	B 1044918	30/09/2016	73662
EVY-9718	C 1376059	29/10/2016	56732	EXZ-2426	B 1049295	26/09/2016	73662
EVZ-9971	C 1384770	06/12/2016	74550	EYA-2005	B 1071102	12/12/2016	51851
EWA-0232	C 1367882	25/09/2016	74550	EYB-0636	B 1079631	29/09/2016	55500
EWE-5898	B 1066930	20/11/2016	58196	EYB-0798	C 1383949	02/12/2016	74550
EWE-6229	C 1379147	18/11/2016	74550	EYB-1488	B 1066731	25/10/2016	73662
EWE-6748	C 1380446	16/11/2016	74550	EYD-9449	C 1372262	14/10/2016	74550

URBES

Trânsito e Transporte

EYI-2336	B 1079707	27/10/2016	60501	FBH-6840	B 1071718	25/11/2016	52070
EYJ-3287	C 1387161	15/12/2016	57461	FBH-7826	C 1375935	28/10/2016	74550
EYJ-5403	B 1046359	07/11/2016	56731	FBJ-1446	C 1377535	06/11/2016	74630
EYK-8961	B 1075952	05/11/2016	51852	FBL-5742	B 1150180	14/01/2017	60841
EYL-1161	B 1065087	26/10/2016	55411	FBN-0200	B 1045997	07/10/2016	73662
EYL-2132	B 1076114	28/09/2016	73662	FBP-5048	B 1044858	14/09/2016	51851
EYL-2354	C 1374714	24/10/2016	74550	FBP-5977	B 1044036	24/11/2016	60501
EYL-3590	B 1083676	28/10/2016	51851	FBP-6690	C 1385933	10/12/2016	74550
EYN-0454	B 1048755	26/10/2016	73662	FBQ-7316	C 1374685	23/10/2016	74550
EYN-1018	B 1065829	20/10/2016	60501	FBR-2959	B 1068245	12/10/2016	55416
EYN-1702	B 1066907	16/11/2016	51851	FBR-2959	B 1060387	18/11/2016	54100
EYN-2656	B 1054510	11/09/2016	54525	FBR-2959	B 1057087	16/11/2016	51851
EYN-2958	B 1048774	04/11/2016	55500	FBU-1819	C 1375993	29/10/2016	74550
EYN-2981	C 1365334	16/09/2016	74550	FBW-0751	C 1379645	15/11/2016	74550
EYR-5985	B 1065490	26/10/2016	75870	FBW-0768	C 1386244	11/12/2016	74550
EYT-3923	B 1046884	14/12/2016	55500	FBW-1689	C 1374070	21/10/2016	74550
EYT-4559	B 1154999	17/01/2017	55090	FBW-2704	B 1071481	10/12/2016	59910
EYV-3041	C 1383559	02/12/2016	56732	FCB-7746	B 1054454	12/12/2016	54521
EYV-3086	C 1377836	07/11/2016	74550	FCF-5440	B 1053689	05/12/2016	73662
EYV-3444	B 1079452	03/11/2016	75870	FCF-8870	B 1032055	10/10/2016	58194
EYV-3444	B 1064463	30/09/2016	73662	FCI-1120	B 1049940	01/09/2016	73662
EYW-0912	C 1380869	01/12/2016	74550	FCO-0940	C 1369346	01/10/2016	74550
EYW-0912	C 1382082	24/11/2016	74550	FCR-1607	B 1072694	29/09/2016	56222
EYW-1898	C 1377218	03/11/2016	74550	FCS-7330	C 1377309	05/11/2016	74550
EYW-2337	B 1046981	08/12/2016	55500	FACT-6919	C 1380271	23/11/2016	74550
EYW-2390	C 1379733	15/11/2016	74550	FCU-8525	B 1061646	21/09/2016	60501
EYW-2690	C 1383205	29/11/2016	74550	FCY-2803	A 2995950	02/09/2016	54525
EZA-4269	B 1083736	17/11/2016	73662	FDJ-6156	C 1360727	26/08/2016	74550
EZC-3707	C 1350698	14/07/2016	74550	FDK-3510	C 1374337	22/10/2016	74630
EZJ-6943	C 1381299	21/11/2016	74550	FDK-3510	C 1374355	22/10/2016	74550
EZM-7908	C 1381957	24/11/2016	74550	FDK-3547	C 1381974	24/11/2016	60503
EZQ-0873	C 1373767	20/10/2016	74550	FDK-4422	B 1061732	04/12/2016	55500
EZQ-1113	C 1378283	09/11/2016	74550	FDK-5200	C 1379267	12/11/2016	74550
EZQ-2034	C 1372983	16/10/2016	74550	FDM-1678	B 1076446	03/10/2016	73662
EZT-7113	C 1372748	16/10/2016	74550	FDN-0090	C 1371369	10/10/2016	74630
EZW-9728	C 1362265	02/09/2016	74550	FDN-0216	B 1047648	22/11/2016	73662
EZW-9811	C 1380415	16/11/2016	74550	FDN-0216	C 1381860	23/11/2016	74550
FAB-5366	C 1366285	17/09/2016	74550	FDN-0233	C 1374999	25/10/2016	74550
FAB-5366	C 1360804	27/08/2016	74630	FDN-0908	B 1048558	20/10/2016	60501
FAB-5366	C 1374763	24/10/2016	74550	FDN-0958	C 1381467	22/11/2016	74550
FAB-5366	C 1377408	05/11/2016	74550	FDN-7066	C 1384332	05/12/2016	74550
FAB-5366	C 1377424	05/11/2016	74550	FDN-7386	C 1364773	10/09/2016	74550
FAB-5366	C 1377463	05/11/2016	74550	FDP-0473	C 1379413	13/11/2016	74550
FAB-5366	C 1375506	01/11/2016	74550	FDR-2480	C 1374215	22/10/2016	74550
FAB-5366	C 1364994	13/09/2016	74550	FDT-9767	B 1071362	15/12/2016	55500
FAB-5366	C 1374046	21/10/2016	74550	FDU-3239	C 1380403	16/11/2016	74550
FAC-8190	C 1381993	24/11/2016	56732	FDX-4935	C 1382075	24/11/2016	74550
FAI-1059	C 1385506	09/12/2016	57461	FEC-6410	C 1384816	06/12/2016	74550
FAJ-1011	C 1374960	25/10/2016	74550	FED-0962	B 1061831	23/09/2016	73662
FAJ-1011	C 1373074	17/10/2016	74550	FED-4885	B 1083730	17/11/2016	60501
FAJ-1011	C 1373388	19/10/2016	74550	FEF-1466	B 1047531	18/11/2016	73662
FAJ-1011	C 1377233	04/11/2016	74550	FEF-3588	B 1060957	19/08/2016	73662
FAJ-1011	C 1373809	20/10/2016	74550	FEK-9109	B 1013591	19/09/2016	60501
FAJ-1011	C 1381276	21/11/2016	74550	FEO-9712	C 1385406	08/12/2016	74550
FAJ-1011	C 1386908	14/12/2016	74550	FEP-1420	C 1369497	02/10/2016	74550
FAJ-1011	C 1382724	28/11/2016	74550	FEP-1420	C 1381329	21/11/2016	74550
FAJ-1011	C 1386452	12/12/2016	74550	FET-0615	C 1369302	01/10/2016	74550
FAK-0261	C 1367317	23/09/2016	74550	FEU-1713	B 1083846	09/11/2016	58434
FAK-0261	C 1370514	07/10/2016	74550	FEU-6464	B 1046508	13/12/2016	73662
FAK-0261	C 1384885	06/12/2016	74550	FEU-6699	B 1055430	17/10/2016	73662
FAK-0261	C 1384158	04/12/2016	74550	FFB-2208	C 1379849	15/11/2016	74710
FAL-7980	C 1369922	05/10/2016	57461	FFE-5101	B 1083702	18/11/2016	51851
FAQ-1352	B 1054138	04/10/2016	60501	FFE-5101	B 1053278	18/11/2016	57380
FAR-1235	C 1387488	16/12/2016	74630	FFG-0490	C 1373224	18/10/2016	74550
FAW-5678	C 1364616	11/09/2016	74550	FFG-1320	B 1060379	17/11/2016	76331
FBB-0967	C 1379053	13/11/2016	60503	FFG-1831	C 1372793	16/10/2016	74550
FBB-6806	B 1055563	15/10/2016	72340	FFH-3523	B 1066224	11/11/2016	60501
FBB-7116	B 1061287	28/10/2016	54521	FFO-0617	B 1065028	13/10/2016	54521
FBC-2360	B 1067734	08/12/2016	73662	FFO-9801	B 1077592	24/09/2016	73662
FBD-3990	B 1063615	26/09/2016	75870	FFT-8970	B 1048883	19/10/2016	55500
FBD-7594	C 1371994	13/10/2016	74550	FFU-0616	C 1369057	01/10/2016	74550
FBE-2140	B 1076988	13/09/2016	63941	FFU-2278	B 1058638	23/10/2016	54525
FBE-6012	B 1068611	07/11/2016	76252	FFV-0337	B 1053556	04/12/2016	55500
FBE-6012	C 1378015	07/11/2016	74550	FFX-9129	B 1067928	07/12/2016	55680
FBF-0151	B 1079074	04/11/2016	55411	FFX-9183	C 1374580	23/10/2016	74550
FBH-4135	B 1052689	13/12/2016	70301	FFX-9393	C 1377903	08/11/2016	74550

URBES

Trânsito e Transporte

FGC-1681	B 1067106	17/10/2016	73662	FIP-7488	B 1066059	31/10/2016	51851
FGC-9364	C 1383522	30/11/2016	74550	FIP-7643	B 1055777	21/10/2016	73662
FGF-6291	B 1083967	01/11/2016	76331	FIQ-3375	B 1068299	11/10/2016	54521
FGG-7637	B 1066295	18/11/2016	56300	FIR-0519	B 1066785	03/11/2016	76332
FGG-8392	B 1074328	28/07/2016	55500	FIR-0870	C 1362858	03/09/2016	74550
FGG-8921	B 1058893	01/11/2016	73662	FIR-8605	B 1038104	23/10/2016	51851
FGG-9418	C 1381947	24/11/2016	74550	FIS-9216	B 1055431	17/10/2016	73662
FGG-9418	C 1384375	05/12/2016	74550	FIU-7451	B 1037198	03/08/2016	65640
FGG-9919	C 1377837	07/11/2016	74550	FIX-1436	C 1383067	02/12/2016	74550
FGI-5029	B 1078140	22/11/2016	60501	FIX-7626	C 1383401	30/11/2016	74550
FGQ-1375	B 1068059	05/10/2016	55411	FJA-4914	C 1371510	11/10/2016	74550
FGU-1404	B 1065996	18/10/2016	55411	FJA-4914	C 1375812	01/11/2016	74550
FGZ-6606	C 1372449	15/10/2016	74550	FJF-6971	B 1031134	20/08/2016	73662
FGZ-6606	C 1372780	16/10/2016	74630	FJJ-7910	C 1374477	23/10/2016	74550
FGZ-6606	C 1379107	18/11/2016	74550	FJK-5482	B 1054213	26/10/2016	73662
FGZ-6606	C 1381083	20/11/2016	74550	FJK-5558	B 1062723	23/09/2016	55415
FHB-1925	B 1078823	08/08/2016	55416	FJK-6780	B 1058733	22/10/2016	51851
FHB-5812	B 1042311	26/10/2016	73662	FJL-0388	B 1059050	13/12/2016	73662
FHB-5943	B 1056851	29/09/2016	60412	FJL-0388	C 1386709	13/12/2016	74550
FHB-5991	C 1365348	16/09/2016	74630	FJL-0677	C 1378101	08/11/2016	57461
FHB-6124	B 1051410	08/09/2016	55416	FJL-1327	C 1374797	24/10/2016	74550
FHB-6406	C 1373028	17/10/2016	57461	FJL-2242	C 1386284	11/12/2016	74550
FHB-6613	C 1397232	26/01/2017	74550	FJL-2341	B 1044539	22/09/2016	55416
FHB-8307	B 1069105	09/11/2016	76252	FJL-2392	B 1058463	30/09/2016	56731
FHB-9311	C 1380611	20/11/2016	74550	FJL-3057	B 1045667	25/10/2016	55500
FHB-9770	C 1373094	17/10/2016	74710	FJL-3316	B 1062372	09/11/2016	60501
FHD-6554	C 1337485	20/05/2016	74550	FJL-6640	B 1052344	28/11/2016	75870
FHG-8533	C 1377842	07/11/2016	74550	FJM-1400	B 1048404	20/10/2016	52070
FHI-4536	B 1050120	07/10/2016	73662	FJU-0815	C 1370360	06/10/2016	56732
FHL-6466	B 1061221	02/12/2016	51851	FJV-8236	C 1383393	30/11/2016	74550
FHS-1963	B 1041145	22/07/2016	73662	FJW-3920	B 1049124	02/09/2016	60501
FHS-4250	B 1069448	30/10/2016	60501	FJY-1494	C 1374913	24/10/2016	74550
FHV-3459	C 1386753	13/12/2016	74550	FJY-1494	C 1373148	17/10/2016	74550
FHY-1193	C 1373942	20/10/2016	56732	FJY-1494	C 1374067	21/10/2016	74550
FHY-3288	B 1061278	26/10/2016	53800	FKB-1768	C 1376745	01/11/2016	56732
FIB-5833	C 1376425	04/11/2016	74550	FKB-6691	C 1364835	12/09/2016	74550
FIC-8548	C 1361416	30/08/2016	74550	FKC-2480	C 1370986	09/10/2016	74550
FIC-8548	C 1361280	29/08/2016	74630	FKC-2480	B 1082019	15/11/2016	58434
FIC-8548	C 1361568	30/08/2016	74550	FKC-3927	C 1376690	31/10/2016	74550
FIC-8548	C 1361172	28/08/2016	74550	FKK-5065	C 1376839	02/11/2016	60503
FIC-8548	C 1361174	28/08/2016	74550	FKK-5366	C 1384274	04/12/2016	74550
FIC-8548	C 1370589	07/10/2016	74550	FKK-5474	C 1372125	13/10/2016	74550
FIC-8548	C 1369832	04/10/2016	74550	FKK-6199	C 1377888	08/11/2016	74550
FIC-8548	C 1377341	04/11/2016	74550	FKK-8587	C 1385163	14/12/2016	74550
FIC-8548	C 1377178	03/11/2016	74630	FKM-0041	C 1367302	23/09/2016	74550
FIC-8548	C 1377036	02/11/2016	74630	FKT-5005	C 1354273	29/07/2016	74550
FIC-8548	C 1376812	01/11/2016	74550	FKW-3522	C 1358950	18/08/2016	74550
FIC-8548	C 1376354	01/11/2016	74550	FKY-8854	B 1044158	21/11/2016	51851
FIC-8548	C 1376147	29/10/2016	74550	FKZ-9727	C 1367820	25/09/2016	74550
FIC-8548	C 1375681	28/10/2016	74550	FLC-2711	B 1077730	24/08/2016	73662
FIC-8548	C 1368831	29/09/2016	74550	FLD-0924	B 1058647	04/11/2016	54525
FIC-8548	C 1374666	23/10/2016	74550	FLE-8939	B 1052292	30/11/2016	73662
FIC-8548	C 1377913	08/11/2016	74630	FLE-9114	C 1385294	08/12/2016	74550
FIC-8548	C 1359589	21/08/2016	74630	FLG-2471	B 1074277	05/08/2016	60501
FIC-8548	C 1360202	23/08/2016	74630	FLI-1888	C 1384019	03/12/2016	74550
FIC-8548	C 1359911	22/08/2016	74630	FLI-1888	C 1384023	03/12/2016	74550
FIC-8548	C 1381272	21/11/2016	74550	FLK-7567	C 1384502	03/12/2016	74550
FIC-8548	C 1362662	04/09/2016	74630	FLL-0004	C 1382290	26/11/2016	74550
FIC-8548	C 1363483	05/09/2016	74550	FLL-4834	B 1031410	19/09/2016	73662
FIC-8548	C 1363485	05/09/2016	74550	FLL-4939	B 1059738	06/12/2016	51851
FIC-8548	C 1358958	18/08/2016	74550	FLL-5306	B 1044795	26/10/2016	51851
FIC-8548	C 1358580	17/08/2016	74550	FLL-5313	B 1052478	08/12/2016	76332
FIC-8548	C 1358584	17/08/2016	74550	FLP-8432	C 1370554	07/10/2016	74550
FIC-8548	C 1356019	07/08/2016	74630	FLQ-7694	B 1079515	03/10/2016	51851
FIC-8548	C 1358205	15/08/2016	74550	FLS-1155	B 1052362	30/11/2016	76332
FIC-8548	C 1358209	15/08/2016	74630	FLS-1289	C 1371299	09/10/2016	74550
FIC-8548	C 1375447	27/10/2016	74550	FLT-4645	B 1055054	27/11/2016	55500
FID-5365	B 1044944	26/09/2016	55411	FLT-6975	B 1053526	09/12/2016	55500
FID-7948	B 1083553	04/11/2016	76332	FLV-6494	B 1046123	09/11/2016	73662
FIF-0928	C 1364743	10/09/2016	74550	FLV-8374	B 1083593	11/11/2016	51851
FIG-6629	B 1048785	06/11/2016	60501	FLW-3479	C 1376931	05/11/2016	60503
FIG-6629	C 1386222	11/12/2016	74550	FLX-6588	C 1383873	02/12/2016	74550
FIG-9680	B 1054570	10/08/2016	73662	FLX-7182	C 1385632	13/12/2016	57461
FIH-9962	B 1062590	24/08/2016	51851	FMB-6466	C 1373463	19/10/2016	74550
FIJ-5650	B 1077016	21/09/2016	73662	FMH-6154	B 1071012	05/12/2016	75870
FIO-0304	C 1381604	19/11/2016	74630	FMI-1719	C 1387210	17/12/2016	56732
FIP-5827	B 1076610	12/09/2016	60501	FMI-2616	C 1374831	24/10/2016	74550
FIP-7393	C 1386033	10/12/2016	74550	FMI-2616	C 1384789	06/12/2016	74550
FIP-7470	C 1384501	03/12/2016	74550	FMI-2675	C 1367653	24/09/2016	74550
FIP-7488	C 1373285	18/10/2016	74550	FMI-2679	B 1039432	11/08/2016	73662

URBES

Trânsito e Transporte

FMI-2846	C 1384068	03/12/2016	74550	FRA-7088	B 1044056	25/11/2016	60412
FMI-3238	B 1053413	22/11/2016	60501	FRA-7511	B 1048615	19/10/2016	55416
FMI-3867	C 1365438	16/09/2016	74550	FRC-8170	C 1374825	24/10/2016	74550
FMI-3867	C 1366968	22/09/2016	74550	FRD-9403	B 1073322	17/11/2016	76332
FMI-6078	B 1048413	17/11/2016	52070	FRF-0030	B 1088453	17/12/2016	76331
FMJ-1580	C 1382620	27/11/2016	74550	FRF-0620	C 1374589	23/10/2016	74550
FMJ-1688	C 1367065	23/09/2016	74550	FRF-0620	C 1379417	13/11/2016	74550
FMJ-1688	C 1366698	20/09/2016	74630	FRF-0620	C 1379420	13/11/2016	74550
FMJ-1688	C 1370688	08/10/2016	74630	FRF-5817	C 1365121	13/09/2016	74550
FMJ-1688	C 1366430	19/09/2016	74550	FRF-5817	C 1368178	27/09/2016	74550
FMJ-1688	C 1371961	13/10/2016	74630	FRG-5213	C 1373056	17/10/2016	74550
FMJ-1688	C 1370428	07/10/2016	74550	FRI-4971	C 1374769	24/10/2016	74550
FMJ-1688	C 1369997	03/10/2016	74630	FRI-9915	C 1365301	14/09/2016	74550
FMJ-1688	C 1369187	01/10/2016	74550	FRJ-5372	C 1369700	04/10/2016	57461
FMJ-1688	C 1359733	22/08/2016	74630	FRK-5952	C 1378856	13/11/2016	56732
FMJ-1688	C 1358318	16/08/2016	74550	FRO-7812	B 1069121	14/11/2016	57461
FMJ-1688	C 1363190	05/09/2016	74550	FRP-8255	B 1046217	08/11/2016	76331
FMJ-1688	C 1357167	11/08/2016	74630	FRS-8167	C 1375017	25/10/2016	74550
FMJ-2175	B 1015222	15/09/2016	52070	FRW-2723	C 1385439	08/12/2016	74630
FMJ-6788	C 1378486	10/11/2016	74550	FRW-7392	B 1044836	12/09/2016	51851
FMK-2238	C 1364301	09/09/2016	74550	FRY-5537	C 1366080	17/09/2016	74550
FML-7227	B 1065911	20/10/2016	73662	FSA-0720	C 1384462	08/12/2016	57461
FMM-5152	B 1061826	23/09/2016	60501	FSB-3788	B 1082784	15/09/2016	60501
FMN-1816	C 1380617	20/11/2016	74550	FSD-4341	B 1073492	23/11/2016	51851
FMO-3811	B 1076913	12/09/2016	60501	FSD-4341	C 1377761	06/11/2016	74550
FMU-4384	B 1068699	03/11/2016	75870	FSE-0379	C 1380145	19/11/2016	60503
FMV-1069	C 1377210	03/11/2016	74550	FSE-4267	B 1045150	04/09/2016	60501
FMW-0056	B 1056966	20/10/2016	73662	FSE-6968	C 1380059	17/11/2016	57461
FMX-8265	C 1363536	06/09/2016	74550	FSE-8790	C 1362358	02/09/2016	57461
FMZ-3734	C 1373060	17/10/2016	74550	FSO-1986	B 1050929	18/11/2016	76252
FNA-8508	B 1063830	23/08/2016	51851	FSO-1986	C 1381645	22/11/2016	74550
FNE-4226	B 1075064	06/12/2016	55500	FSO-5637	B 1079496	11/11/2016	51851
FNF-5285	C 1366418	19/09/2016	74550	FSP-7773	B 1062607	16/08/2016	73662
FNF-5973	C 1377364	05/11/2016	74630	FSX-7840	C 1382203	25/11/2016	74550
FNL-2862	C 1382413	26/11/2016	74550	FSZ-3822	C 1371400	10/10/2016	74550
FNL-8120	C 1366615	20/09/2016	74550	FSZ-3822	C 1380327	24/11/2016	74550
FNL-8120	C 1361263	28/08/2016	74550	FTC-0101	B 1056828	13/10/2016	51851
FNS-2269	C 1374812	24/10/2016	74550	FTI-7329	B 1082620	23/09/2016	51851
FNS-2269	C 1375715	28/10/2016	74550	FTM-1589	B 1048781	05/11/2016	51851
FNS-2269	C 1373922	20/10/2016	74550	FTM-9360	C 1371594	11/10/2016	74550
FNS-2269	C 1373647	21/10/2016	74550	FTM-9360	C 1382046	24/11/2016	74550
FNS-2269	C 1381093	20/11/2016	74550	FTM-9360	C 1384025	03/12/2016	74550
FNS-2269	C 1381592	19/11/2016	74550	FTM-9360	C 1384620	05/12/2016	74550
FNS-3198	C 1374544	23/10/2016	74550	FTR-6082	C 1375307	26/10/2016	74550
FNS-8456	B 1079233	07/11/2016	75870	FTT-2091	B 1053940	08/12/2016	55500
FNT-1685	B 1046668	12/12/2016	55500	FTT-6505	B 1066337	30/10/2016	59910
FNT-3133	B 1075523	10/10/2016	58196	FTW-2318	C 1378403	10/11/2016	57461
FNY-3373	B 1071714	22/11/2016	55500	FTW-7950	B 1060011	08/09/2016	60501
FNZ-5008	B 1072682	27/09/2016	75870	FTX-3450	C 1381328	21/11/2016	74550
FOI-3852	C 1378386	10/11/2016	74550	FTX-3450	C 1387617	18/12/2016	74550
FOI-9673	C 1383381	30/11/2016	74550	FTZ-4434	B 1042980	12/08/2016	73662
FOJ-1167	C 1373651	21/10/2016	74550	FUH-9970	C 1387901	18/12/2016	74550
FOK-5250	B 1077187	28/09/2016	75870	FUI-9324	C 1364853	12/09/2016	74550
FOK-8973	B 1076007	28/09/2016	73662	FUK-6938	C 1381636	22/11/2016	74550
FON-8779	C 1380220	23/11/2016	74550	FUL-1935	C 1374754	24/10/2016	74550
FOS-0980	B 1044704	26/09/2016	60501	FUL-2729	B 1066088	09/11/2016	55411
FOS-0980	C 1368798	29/09/2016	74550	FUN-5060	B 1055240	27/10/2016	51851
FOV-0808	C 1382652	27/11/2016	74550	FUN-6763	B 1060071	11/09/2016	51851
FOV-2108	B 1031581	23/06/2016	73662	FUS-0589	B 1078407	26/11/2016	60501
FOV-5894	B 1077520	08/10/2016	73662	FUU-0102	B 1069082	01/11/2016	76252
FOW-2739	C 1372501	15/10/2016	74550	FUW-4579	C 1385039	11/12/2016	74630
FOW-8373	C 1363668	07/09/2016	56732	FUY-3144	C 1360304	24/08/2016	74550
FPI-5760	B 1053322	08/12/2016	60501	FVB-1405	B 1020662	12/08/2016	73662
FPM-4719	B 1027489	08/09/2016	52070	FVB-1405	B 1078755	22/08/2016	75870
FPN-9630	C 1378306	09/11/2016	74550	FVC-2352	C 1378442	10/11/2016	74550
FPT-4480	C 1374333	22/10/2016	74550	FVJ-0310	C 1367817	25/09/2016	74550
FPV-5384	C 1376691	31/10/2016	74550	FVN-8850	B 1046264	25/11/2016	75870
FPY-8308	B 1038070	11/08/2016	73662	FVT-1819	B 1050726	13/11/2016	60501
FQB-2375	C 1369812	04/10/2016	74550	FVT-7730	B 1055949	20/10/2016	52070
FQE-1330	C 1328431	08/04/2016	74550	FVY-0743	C 1375771	30/10/2016	60503
FQE-1330	C 1326824	02/04/2016	74550	FWD-7468	C 1363361	05/09/2016	74550
FQH-2770	C 1374243	22/10/2016	74550	FWD-9659	B 1046061	01/11/2016	75870
FQJ-3433	C 1371357	10/10/2016	74550	FWK-3315	B 1073083	24/11/2016	54526
FQJ-3433	C 1375968	29/10/2016	74550	FWK-9996	C 1380448	16/11/2016	74550
FQM-5410	B 1071643	02/12/2016	51851	FWQ-8823	C 1353462	25/07/2016	57461
FQM-5410	C 1380944	01/12/2016	74550	FWV-2680	B 1042322	26/10/2016	73662
FQQ-2827	C 1380423	16/11/2016	74550	FXH-7719	C 1370585	07/10/2016	74550
FQT-2438	B 1082709	29/09/2016	73662	FXL-5157	B 1071422	15/12/2016	76332
FQT-3440	B 1048991	27/10/2016	52070	FXR-4444	C 1378812	13/11/2016	74550
FQW-2702	C 1386212	11/12/2016	74550	FXS-0171	C 1385850	09/12/2016	74550
FQX-7359	B 1055237	24/10/2016	55500	FXT-5780	B 1053292	27/11/2016	76332

URBES

Trânsito e Transporte

FXU-3389	B 1055610	01/10/2016	54521	HDK-0144	C 1361730	29/08/2016	74550
FXZ-4510	C 1381350	21/11/2016	74630	HDS-8374	B 1057092	16/11/2016	54526
FYC-5150	B 1073576	14/11/2016	64830	HES-1250	B 1064370	20/09/2016	55680
FYC-5150	B 1065275	11/11/2016	59910	HFE-2928	C 1367837	25/09/2016	74630
FYH-1825	C 1365714	15/09/2016	74550	HFE-2928	C 1367844	25/09/2016	74550
FYI-6629	B 1039944	10/11/2016	55500	HFF-2933	C 1370420	07/10/2016	74550
FYU-6778	B 1061181	25/11/2016	55500	HFP-1485	C 1381551	19/11/2016	74550
FZA-2011	C 1375131	25/10/2016	74550	HGR-8377	C 1378470	10/11/2016	74550
FZD-7078	C 1380676	17/11/2016	74550	HGS-5411	B 1071949	05/10/2016	51930
FZN-6828	C 1370550	07/10/2016	74550	HHB-4405	C 1369839	04/10/2016	74550
FZN-9629	B 1059243	05/12/2016	75870	HHG-6257	B 1082035	04/09/2016	54525
GAA-5378	C 1379651	07/11/2016	74550	HHG-9000	B 1075049	08/12/2016	54521
GAD-1417	C 1360841	27/08/2016	74550	HHJ-4275	B 1060375	26/10/2016	55500
GAD-2006	B 1046932	03/12/2016	76332	HHT-7801	B 1073730	01/11/2016	54600
GAD-8812	C 1372439	15/10/2016	74550	HIB-2235	B 1061967	17/11/2016	60501
GAI-3909	B 1048273	10/11/2016	52070	HIC-4855	B 1059712	28/11/2016	51852
GAN-8226	C 1371982	13/10/2016	60503	HIG-9808	B 1068656	03/11/2016	75870
GAO-0865	B 1072017	04/10/2016	73662	HIK-5676	B 1066684	20/10/2016	75870
GAU-8353	C 1360785	27/08/2016	57461	HIP-1465	B 1057451	14/11/2016	51851
GAX-3553	C 1381847	23/11/2016	74550	HJT-0862	B 1048703	14/10/2016	73662
GBB-7398	B 1076388	14/10/2016	55411	HKK-2665	B 1052511	15/12/2016	52070
GBD-0705	B 1056599	21/10/2016	73662	HKP-0606	B 1056668	06/10/2016	55680
GBH-1904	C 1373727	19/10/2016	74550	HLI-8339	C 1380558	20/11/2016	74550
GBI-1240	C 1384380	05/12/2016	74550	HLL-4143	A 2848282	16/10/2016	51851
GBL-8250	C 1383287	30/11/2016	74630	HLP-3741	C 1374597	23/10/2016	74550
GBR-3439	C 1372867	16/10/2016	74550	HLP-3741	C 1374599	23/10/2016	74550
GBS-8640	C 1372540	15/10/2016	60503	HLP-3741	C 1372588	15/10/2016	74550
GBT-9990	C 1378725	11/11/2016	74550	HLP-3741	C 1372888	16/10/2016	74550
GBU-8839	B 1071879	14/10/2016	75870	HLP-3741	C 1372893	16/10/2016	74630
GBZ-1738	B 1046202	01/11/2016	76331	HLP-3741	C 1373141	17/10/2016	74550
GCB-4279	B 1080181	04/08/2016	55415	HLP-3741	C 1373195	17/10/2016	74550
GCB-6149	B 1063199	04/10/2016	51851	HLP-3741	C 1376540	30/10/2016	74550
GCO-2319	B 1072020	04/10/2016	55090	HLP-3741	C 1379637	15/11/2016	74550
GCR-3204	C 1382811	28/11/2016	74550	HLP-3741	C 1379754	15/11/2016	74550
GCR-8477	B 1052284	29/11/2016	51930	HLP-3741	C 1379782	15/11/2016	74550
GEE-8906	C 1376740	01/11/2016	60503	HLP-3741	C 1378792	13/11/2016	74550
GEH-1047	C 1373290	18/10/2016	74550	HLP-3741	C 1378370	09/11/2016	74550
GEI-7710	B 1053925	15/12/2016	52070	HLP-3741	C 1387837	18/12/2016	74550
GEN-5658	C 1374045	21/10/2016	74630	HLP-3741	C 1381712	22/11/2016	74630
GEN-5658	C 1378112	08/11/2016	74550	HLP-3741	C 1381861	23/11/2016	74630
GET-9395	C 1373495	19/10/2016	74550	HLP-3741	C 1379247	12/11/2016	74550
GET-9395	C 1373462	19/10/2016	74550	HLP-3741	C 1386203	11/12/2016	74550
GET-9395	C 1383770	02/12/2016	74550	HLR-0870	B 1026304	06/10/2016	51851
GEV-3340	B 1060356	24/10/2016	55500	HLT-4869	B 1076338	29/09/2016	73662
GFC-2690	C 1369984	03/10/2016	74550	HLX-0588	B 1039516	18/12/2016	51851
GFK-1539	C 1383545	02/12/2016	60503	HMI-1853	C 1382376	26/11/2016	74550
GFS-7726	C 1379225	12/11/2016	74550	HMR-3562	B 1065239	17/11/2016	75870
GGE-7005	B 1063975	01/09/2016	54526	HMY-6919	B 1080903	08/09/2016	55411
GGE-7005	B 1045864	27/09/2016	73662	HMZ-5319	B 1051407	08/09/2016	55415
GGW-1925	C 1382728	28/11/2016	74550	HNF-5043	B 1075139	30/11/2016	76331
GGZ-0636	B 1067729	07/12/2016	76332	HNS-7290	B 1055447	19/10/2016	73662
GHH-3506	B 1039382	11/08/2016	73662	HOO-8688	B 1059271	07/12/2016	60501
GHJ-0455	B 1068905	03/12/2016	53800	HQJ-2821	B 1059508	25/11/2016	51851
GHN-5410	C 1364048	08/09/2016	74550	HRB-8105	B 1055169	24/10/2016	55416
GHT-4059	C 1366375	18/09/2016	74550	HRP-4335	C 1385937	10/12/2016	74550
GHT-4059	C 1375297	26/10/2016	74550	HRP-4335	C 1385952	10/12/2016	74550
GHT-4059	C 1383036	02/12/2016	74550	HRV-9681	C 1378045	08/11/2016	74550
GHY-5986	C 1366831	21/09/2016	74550	HRZ-1848	B 1079305	09/11/2016	55500
GHY-5986	C 1377742	06/11/2016	74550	HSJ-0085	B 1066770	08/11/2016	59910
GHY-5986	C 1376692	31/10/2016	74550	HTJ-1150	B 1058849	03/11/2016	55414
GIC-0620	B 1052246	29/11/2016	76331	HTM-7654	B 1076212	03/10/2016	60501
GJK-7330	C 1376684	31/10/2016	74630	HTM-7654	B 1046068	01/11/2016	75870
GJY-7324	C 1369432	02/10/2016	74550	HTX-5246	C 1362667	04/09/2016	74550
GKB-0004	C 1358646	17/08/2016	74550	HUE-0817	C 1371103	13/10/2016	57461
GPV-3204	B 1063208	26/10/2016	54525	HXA-9641	B 1054151	04/10/2016	75870
GRN-2848	C 1384220	04/12/2016	74550	HXX-3943	B 1044163	22/11/2016	55500
GRN-2848	C 1384239	04/12/2016	74550	IAU-0102	C 1377132	03/11/2016	74550
GRO-3471	C 1380818	18/11/2016	74550	IFC-8176	C 1358803	18/08/2016	57461
GTP-8645	C 1377530	06/11/2016	74550	IIA-5067	C 1377541	06/11/2016	74550
GUC-0319	C 1365078	15/09/2016	57461	IMP-9566	B 1015231	17/09/2016	55500
GUD-9035	B 1071875	21/09/2016	60412	IOM-0990	B 1078681	10/08/2016	55500
GUN-9880	B 1068043	12/10/2016	55416	IOR-2519	C 1359343	22/08/2016	57461
GYS-0089	B 1061498	16/12/2016	54521	ITU-9713	C 1377425	05/11/2016	74550
GYV-3514	B 1073688	14/10/2016	51851	JDU-9163	C 1386690	13/12/2016	74550
GYV-3514	C 1366627	20/09/2016	74550	JDU-9163	C 1386237	11/12/2016	74630
HBA-6510	B 1079061	02/11/2016	51851	JEY-0309	C 1385143	14/12/2016	74550
HBM-3981	C 1371483	11/10/2016	74550	JHN-2037	C 1377736	06/11/2016	74550
HBN-0858	C 1373673	19/10/2016	57461	JKS-4347	C 1379909	25/11/2016	74550
HCS-5962	C 1365866	18/09/2016	74550	JKS-4347	C 1384198	04/12/2016	74550
HCU-5858	B 1072611	05/10/2016	55416	JKS-4347	C 1384147	04/12/2016	74550
HDJ-4969	C 1374490	23/10/2016	74710	JLD-8219	B 1046687	06/12/2016	58196
HDJ-4969	B 1056738	13/10/2016	51851	JMZ-2361	B 1032345	22/08/2016	73662

URBES

Trânsito e Transporte

JNQ-3917	C 1365822	16/09/2016	74550	MWC-2528	B 1056543	15/10/2016	51851
JOL-9892	C 1385282	08/12/2016	74550	MWG-5358	B 1044788	24/10/2016	51851
JOV-3831	C 1370063	04/10/2016	74550	MWI-2658	C 1372515	15/10/2016	74630
JPB-3231	B 1047943	08/12/2016	55500	MWI-2658	C 1384903	06/12/2016	74550
JPE-7018	C 1371236	09/10/2016	74550	MWS-9540	B 1089402	05/01/2017	55500
JPE-7018	C 1371298	09/10/2016	74550	MWW-2894	B 1027642	05/08/2016	57461
JPE-7018	C 1370773	08/10/2016	74550	NEW-4919	C 1370713	08/10/2016	60503
JQY-7213	C 1367700	25/09/2016	74550	NGN-5146	B 1082956	02/12/2016	55500
JSN-8212	C 1380604	20/11/2016	74550	NKF-5478	C 1394460	10/01/2017	74550
JVZ-3945	B 1075895	14/10/2016	55416	NKJ-8092	C 1378326	09/11/2016	74550
JYR-9768	C 1364413	11/09/2016	74550	NOB-0005	B 1048769	01/11/2016	73662
JYS-9718	C 1371147	09/10/2016	74550	NQA-6800	B 1049459	10/10/2016	55416
JYX-8426	B 1047962	18/11/2016	76332	NSC-1256	B 1075468	29/11/2016	60501
JYX-8426	B 1047978	18/11/2016	51851	NTB-4745	B 1053961	05/12/2016	51851
JZM-8766	B 1029912	10/08/2016	51851	NVZ-3708	C 1354388	29/07/2016	57461
JZQ-0264	B 1026991	16/08/2016	60501	NZH-6248	B 1065525	21/10/2016	73662
KAQ-9651	C 1366892	22/09/2016	74550	OAR-2900	B 1066829	17/11/2016	76331
KAQ-9651	C 1382978	29/11/2016	74550	OCC-0231	B 1052377	30/11/2016	73662
KDS-5770	C 1387583	17/12/2016	74630	OKA-0703	B 1079422	19/11/2016	51851
KFA-8753	C 1384636	05/12/2016	74550	OKA-0703	C 1371868	12/10/2016	74550
KFN-1540	C 1376406	04/11/2016	74550	OKH-1424	C 1370709	08/10/2016	74550
KFN-1540	B 1059260	05/12/2016	75870	OKL-0353	B 1048762	28/10/2016	73662
KFN-1540	C 1379217	12/11/2016	74550	OLL-9208	B 1052214	10/12/2016	76251
KIB-7211	B 1080579	08/09/2016	51851	OLL-9208	C 1385921	10/12/2016	74550
KIN-4081	B 1062708	04/09/2016	73662	OLZ-4637	C 1376378	02/11/2016	74550
KIN-4081	B 1072337	26/10/2016	51851	OLZ-4637	C 1380583	20/11/2016	74550
KIN-4081	B 1059572	01/12/2016	51851	OLZ-4637	C 1386125	11/12/2016	74550
KIN-4081	B 1061414	08/11/2016	51851	OLZ-4637	C 1386137	11/12/2016	74550
KIN-4081	C 1383225	29/11/2016	74550	ONK-1744	B 1054212	21/10/2016	73662
KIN-4081	C 1381484	22/11/2016	74550	OOE-5743	C 1373370	18/10/2016	57461
KLW-4544	C 1376992	02/11/2016	74550	OOO-0005	C 1366581	19/09/2016	74550
KMN-3504	B 1050840	02/12/2016	76332	OPC-8322	B 1073126	02/11/2016	76332
KND-1997	B 1068197	23/10/2016	55680	OPR-0441	B 1061883	26/10/2016	55500
KOC-8511	C 1381954	24/11/2016	74550	OPY-4495	C 1379408	13/11/2016	74550
KPE-1528	C 1359113	19/08/2016	74550	QQB-0581	B 1068246	12/10/2016	55416
KPE-1528	C 1360090	20/08/2016	74550	QQB-5001	C 1373937	20/10/2016	56732
KPE-1528	C 1359228	19/08/2016	74550	QQF-8362	C 1365604	15/09/2016	74550
KPM-3248	C 1357713	13/08/2016	74550	QQF-8362	C 1365417	16/09/2016	74550
KPR-1779	C 1364187	08/09/2016	74550	QOX-6906	B 1082146	26/09/2016	73662
KPR-1779	C 1364191	09/09/2016	74550	OVE-4700	B 1050333	29/09/2016	73662
KWI-0712	C 1378624	11/11/2016	74550	OWA-1952	C 1379023	12/11/2016	60503
KXH-3572	B 1078363	13/12/2016	76331	OWI-1248	B 1083754	01/11/2016	55500
KXN-6717	A 2989838	22/10/2016	60501	OWJ-0695	C 1374119	22/10/2016	74550
KXP-1539	C 1360488	25/08/2016	74550	OXA-2192	C 1384252	04/12/2016	74550
LAE-1561	B 1055519	11/10/2016	73662	OZC-4222	B 1073262	23/11/2016	76331
LBN-8336	B 1066098	11/11/2016	55680	PEI-9931	C 1364440	10/09/2016	57461
LBS-0687	C 1381356	21/11/2016	57461	PFG-5100	C 1359796	22/08/2016	74550
LCH-1867	C 1371889	12/10/2016	74550	PFS-9599	C 1377938	08/11/2016	74550
LCH-1867	C 1372889	16/10/2016	74550	PFS-9599	C 1375107	25/10/2016	74550
LCO-6639	B 1055380	23/10/2016	51851	PPP-3820	C 1365196	13/09/2016	74550
LCX-8791	B 1072915	19/10/2016	51851	PUV-7968	C 1366556	19/09/2016	74550
LCX-8791	B 1064074	13/09/2016	73662	PVA-2741	B 1062119	01/12/2016	60501
LJE-3434	B 1020605	30/11/2016	54600	PVH-1282	C 1373639	21/10/2016	74550
LNМ-8871	B 1038416	01/11/2016	73662	PVH-1700	C 1377318	05/11/2016	56732
LOC-1883	B 1083570	08/11/2016	60501	PVO-9228	B 1069946	16/08/2016	55415
LOZ-6610	B 1012024	22/09/2016	51851	PVU-4960	B 1046657	10/12/2016	55411
LPE-4322	B 1076803	15/09/2016	60501	PWA-9753	C 1387867	18/12/2016	74550
LQM-9525	B 1054186	04/10/2016	75870	QHA-1170	C 1371540	11/10/2016	74550
LRD-9846	C 1372035	17/10/2016	74550				
LTL-0187	B 1071486	12/12/2016	54521				
LUP-1383	C 1361440	30/08/2016	74550				
LUP-1383	C 1370498	07/10/2016	74550				
LVA-3419	B 1061630	19/09/2016	54521				
LVM-0875	B 1050074	04/10/2016	73662				
MCH-8270	C 1375360	26/10/2016	57461				
MCH-8270	C 1375387	26/10/2016	57461				
MDB-7574	B 1057473	17/11/2016	51851				
MGI-3650	B 1076140	24/10/2016	56650				
MGK-9194	C 1365388	16/09/2016	56732				
MHZ-8814	B 1056273	02/09/2016	55500				
MJZ-8629	B 1061384	01/11/2016	51930				
MKQ-3292	C 1371101	13/10/2016	57461				
MLL-6009	C 1361948	01/09/2016	57461				
MMI-9599	C 1381786	23/11/2016	57461				
MMX-3948	B 1048511	05/11/2016	60501				
MQH-1723	B 1075647	28/10/2016	54521				
MQN-2580	C 1371462	10/10/2016	74550				
MRJ-6918	B 1047080	06/08/2016	54525				
MRK-1909	C 1381169	20/11/2016	60503				
MRV-8432	B 1046425	11/12/2016	51851				
MSO-8839	C 1371303	09/10/2016	74550				
MVW-2937	B 1066248	07/11/2016	51851				
MVY-4142	B 1071870	21/09/2016	56731				
MWC-2528	B 1078434	07/12/2016	76332				

Código de Trânsito Brasileiro

Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

Lei Municipal nº 9.795/2011

LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR OFERTA”, DESTINADO À CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE CONCESSÃO À EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO CONTROLE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE SOROCABA/SP

CONCORRÊNCIA N° 001/2016 - PROCESSO N° 0371/2014

EDITAL DE REVOGAÇÃO

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua CPL, divulga para conhecimento do público interessado que a licitação acima descrita, foi REVOGADA, com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93, constando dos autos do processo as justificativas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, I, “c”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

Claudia Ap. Ferreira

Presidente da Comissão

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato – DEM**
1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo – PRB**
2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho – PROS**
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini – PMDB**
1º Secretário: **Fausto Salvador Peres – PTN**
2º Secretário: **João Donizeti Silvestre – PSDB**
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB**

17ª LEGISLATURA – 2017/2020

Antonio Carlos Silvano Junior – PV
Fausto Salvador Peres – PTN
Fernanda Schlic Garcia – PSOL
Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
Francisco França da Silva – PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro – PMDB
Hudson Pessini – PMDB

Iara Bernardi – PT
Irineu Donizeti de Toledo – PRB
João Donizeti Silvestre – PSDB
João Paulo Nogueira Miranda – PSDB
José Apolo da Silva – PSB
José Francisco Martinez – PSDB
Luis Santos Pereira Filho – PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima – PMDB
Rafael Domingos Militão – PMDB
Renan dos Santos – PCdoB
Rodrigo Maganhato – DEM
Vitor Alexandre Rodrigues – PMDB
Wanderley Diogo de Melo – PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 44., da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) combinado com a alínea f), inciso III do Art. 4º, do mesmo instituto e com o § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, convida para a Audiência Pública, a fim de discutir sobre o Projeto de Lei do Sr. Prefeito Municipal, que estabelece o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018-2021, e define as metas e prioridades da administração pública municipal para exercício de 2018, no próximo dia 30 de agosto, quarta-feira, às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista. Contando com a sua presença, aproveite o ensejo para renovar nosso apreço e consideração. Sorocaba, 17 de agosto de 2017.

RODRIGO MANGA
Presidente

PORTARIA N.º 213/2017 (Dispõe sobre exoneração)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir de 10/08/2017, a Senhora Caroline Paineli de Gaspari, do cargo de Assessora Parlamentar, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 010/2017 de 02/01/2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 10 de agosto de 2017

Rodrigo Maganhato
Presidente

Portaria n.º 214/2017 (Dispõe sobre nomeação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear William Martins, RG n.º 20.982.711-7 SSP/SP, para exercer a partir de 17/08/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 17 de agosto de 2017.

Rodrigo Maganhato
Presidente

Portaria n.º 215/2017 (Dispõe sobre nomeação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Glaucilene de Campos Ruiz, RG n.º 24.550.030-3 SSP/SP, para exercer a partir de 17/08/2017, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 17 de agosto de 2017.

Rodrigo Maganhato
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1540, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Medalha Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Emanuela Oliveira de Almeida Barros” e dá outras providências.

PDL nº 36/2017, da Edil iara bernardi
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mulher Empreendedora “Ana Abelha” a Ilustríssima Senhora “Emanuela Oliveira de Almeida Barros”, por empreender como Consultora Jurídica na defesa da mulher, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com os Direitos Humanos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de

verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 08 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

José Carlos Cuervo Júnior
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1541, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Medalha Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “ANA CECÍLIA FOGAÇA” e dá outras providências.

PDL nº 39/2017, da Edil iara bernardi

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “Ana Cecília Fogaça” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 08 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

José Carlos Cuervo Júnior
Secretário Geral

LEI Nº 11.569, DE 8 DE AGOSTO DE 2017

Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 10.984 de 29 de outubro de 2014, que regulamenta a aplicação dos princípios constitucionais de publicidade, de transparência e de acesso às informações nos procedimentos de licitação e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 113/2017, de autoria do Vereador Renan dos Santos
Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 10.984 de 29 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. Os termos aditivos ou modificativos de que trata o caput deverão ser encaminhados à Câmara Municipal de Sorocaba, em arquivo digital, juntamente com uma justificativa ou motivo da assinatura do termo, em até 7 dias após a assinatura das partes.”

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 8 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

É papel do Poder Legislativo o constante aprimoramento das ferramentas que possibilitam e facilitam a prática de sua prerrogativa fiscalizatória dos atos do executivo. Em que pese à eficiência do Portal da Transparência do Município, na prestação de contas do Poder Executivo, o município de Sorocaba celebra um expressivo volume de contratos através de processos licitatórios em seus exercícios anuais, o que - mesmo com a disponibilidade das informações - resulta em certa dificuldade de acompanhamento por esta Casa a todos os contratos celebrados.

Considerando a necessidade de melhoria contínua da legislação que rege os temas dos contratos da Administração Pública, compreendemos a relevância dessa legislação, a fim de fornecer ao Poder Legislativo, subsídios importantes para facilitar a fiscalização do cumprimento da legislação relacionada aos contratos celebrados, assegurando assim que os atos administrativos relacionados às alterações de contratos estejam pautados nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Cabe salientar que não são poucas as constatações de atos viciosos nas alterações contratuais de compras públicas em todo o país, o que traz à tona, a necessidade de ampliação da fiscalização desses atos. Dessa forma a presente proposição – por proporcionar agilidade no acesso a informação - possibilitando que possíveis vícios sejam identificados antes do recurso financeiro ser repassado ao contratado.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.569, de 8 de agosto de 2017, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 8 de agosto de 2017.

José Carlos Cuervo Júnior
Secretário Geral

LEI Nº 11.570, DE 8 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da listagem das demandas requeridas pelos cidadãos recebidas pela Central de Atendimento da Prefeitura e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 86/2017, de autoria do Vereador Fausto Salvador Peres

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar na rede mundial de computadores, através

do site da Prefeitura ou outro meio eletrônico disponível, as solicitações recebidas pela Central de Atendimento da Prefeitura sobre as demandas por execução de serviço público, requeridas pelos cidadãos, assim como as respostas, soluções e recusas motivadas informadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Os pedidos serão disponibilizados pelo Poder Executivo, que deverá seguir rigorosamente a ordem de inscrição para a execução das demandas, salvo nos procedimentos emergenciais, nos atendimento aos princípios da economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, legalidade e que não venha a contrariar com a política pública implementada pelo poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Referida lista deve ser atualizada diariamente e divulgada por tipos de demandas requeridas.

Art. 3º Ficam excluídos da divulgação os pedidos de mera informações, sugestões, reclamações, denúncias ou elogios pertinentes aos serviços públicos municipais.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 8 de agosto de 2017.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:
O presente Projeto de Lei vem a dar transparência ao serviço público municipal. Como é sabido, não há recursos públicos para atendimento de todas as demandas dos cidadãos, necessitando em fazer escolhas entre uma demanda e recusa em outras demandas. Com a divulgação da lista das demandas requeridas pelos cidadãos através da Central de Atendimento da Prefeitura, tel 156, os munícipes terão conhecimento de todas as demandas que o municípios necessita e a certeza da lisura no atendimento as demandas, evitando a dúvida de atendimento e apadrinhamento na oferta dos serviços públicos, prestigiando a democracia e a transparência da administração pública.

A Central de Atendimento da Prefeitura foi criada pelo Decreto Municipal 22.039/2015 e já tem toda a estrutura em funcionamento assim como total controle dos procedimentos do fluxo de atendimento às demandas do Cidadão, não havendo necessidade de investimentos ou criação de órgão ou cargos.

A Central de Atendimento ao Cidadão foi criado em 2015, como um canal que reúne a recepção de toda e qualquer demanda ou solicitação, informação, sugestão, reclamação, denúncia ou elogios pertinentes aos serviços públicos municipais prestados pela Administração Pública Direta ou Indireta da Prefeitura Municipal de Sorocaba feitos via internet, telefone, presencial ou por correspondência, conforme art. 1º do Decreto Municipal 22.039/2015.

Art. 1º Fica criada a Central de Atendimento ao Cidadão, canal que reúne a recepção de toda e qualquer demanda ou solicitação, informação, sugestão, reclamação, denúncia ou elogios pertinentes aos serviços públicos municipais prestados pela Administração Pública Direta ou Indireta da Prefeitura Municipal de Sorocaba feitos via internet, telefone, presencial ou por correspondência.

O Projeto de Lei excluiu da divulgação os pedidos de mera informação, sugestão, reclamação, denúncia ou elogios pertinentes aos serviços públicos. Somente as demandas por execuções de serviços públicos como tapa buracos, recapeamento, limpeza e remoção de entulhos de praças e ruas, dentre outras demandas.

O Projeto de Lei não pode ser considerado como infringência a discricionariedade do Poder Executivo Municipal. Não obstante a discricionariedade tenha uma margem de liberdade de avaliação ou decisão segundo critérios de conveniência e oportunidade formulados por ela mesma, ela não está divorciada dos princípios constitucionais da razoabilidade, proporcionalidade, eficácia, economicidade, publicidade, legalidade e motivação. Como já lecionava o Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, a discricionariedade do Poder Público não é um cheque em branco, deve ser abalizados pelos princípios constitucionais da administração pública. Quanto mais referentes às demandas requeridas pelos cidadãos que envolve aplicação de escasso recursos públicos.

O PL em exame visa implementar o direito à informação, sendo tal direito considerado na Constituição da República Federativa do Brasil, como direito fundamental, in verbis:

Título II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
Capítulo I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XIV — é assegurado a todos o acesso à informação e resguardando o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

Ainda mais, em conformidade com o Art. 1º da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Município e do Distrito Federal, constituiu-se em Estado Democrático de Direito e destaca-se como princípio democrático a constituição de uma democracia representativa e participativa, pluralista, e que seja garantia geral da vigência e eficácia dos direitos fundamentais.

O Projeto de Lei visa a dar eficácia ao Direito de Informação, consagrado pela Constituição da República, como Direito Fundamental, e ainda, está condizente com o princípio democrático, o alicerce que fundamenta o Estado Democrático de Direito.

Estando assim justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.570, de 8 de agosto de 2017, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 8 de agosto de 2017.

José Carlos Cuervo Júnior
Secretário Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº290/2017

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia CAIO CÉSAR SAVIETTO PETRUCELLI para exercer na Diretoria Operacional de Água, o cargo de provimento efetivo de Engenheiro de Saneamento I, criado pela Lei nº 3971, de 24 de julho de 1992; Lei nº 5719, de 03 de julho de 1998; Lei nº 8348, de 27 de dezembro de 2007; Lei 9573, de 20 de maio de 2011; Lei nº10.701, de 30 de dezembro e 2013; Lei nº 10.720, de 15 de janeiro de 2014.

Sorocaba, 02 de agosto de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA NOME
CARGO
290/2017 CAIO CESAR SAVIETTO PETRUCELLI ENGENHEIRO DE SANEAMENTO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

01-Carteira de trabalho com PIS;
02-Certificado de reservista;
03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
04-cédula de identidade;
05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
07-Antecedentes criminais;
08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
10-CPF (CIC)
11-Certidão de nascimento ou casamento;
12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
14-RG
15-Comprovação de Vacina Antitetânica
16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.
05- Exames médicos conforme disposto no Edital do Concurso Publico 08/2014, item 4.1 do inciso XV- DA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL PARA APTIDÃO .

Sorocaba, 02 de agosto de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral